

ESTUDOS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



VOLUME 8



ORGANIZADOR

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA



Editora Poisson

1ª Edição
2022

Anderson Lincoln Vital da Silva
(Organizador)

Estudos em Ciências Humanas e Sociais Volume 8

1ª Edição

Belo Horizonte
Poisson
2022

Editor Chefe: Dr. Darly Fernando Andrade

Conselho Editorial

Dr. Antônio Artur de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais

Msc. Davilson Eduardo Andrade

Dra. Elizângela de Jesus Oliveira – Universidade Federal do Amazonas

Msc. Fabiane dos Santos

Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – Universidade Federal de Uberlândia

Dr. Otaviano Francisco Neves – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Dr. Luiz Cláudio de Lima – Universidade FUMEC

Dr. Nelson Ferreira Filho – Faculdades Kennedy

Msc. Valdiney Alves de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E82 |
| Estudos em Ciências Humanas e Sociais - Volume 8/ Organização: Anderson Lincoln Vital da Silva - Belo Horizonte - MG: Poisson, 2022 |
| Formato: PDF ISBN: 978-65-5866-194-8 DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8 |
| Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia |
| 1.Ciências Sociais 2. Sociedade 3. Ciências Humanas 4. Direito I. SILVA, Anderson Lincoln Vital da II.Título |
| CDD-300 |
| Sônia Márcia Soares de Moura – CRB 6/1896 |



O conteúdo deste livro está licenciado sob a Licença de Atribuição Creative Commons 4.0.

Com ela é permitido compartilhar o livro, devendo ser dado o devido crédito, não podendo ser utilizado para fins comerciais e nem ser alterada.

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

Baixe outros títulos gratuitamente em www.poisson.com.br
contato@poisson.com.br

Sumário

Capítulo 1: A Igreja Esquizofrênica: “Uma igreja delirante” 06

Miriam dos Santos Barbosa

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.01

Capítulo 2: Grupo de Teatro Mutart: Rompendo a lógica do universo normativo na peça “Casamento Trocado” 13

Erick Naldimar dos Santos

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.02

Capítulo 3: Artur Barrio: O potencial criativo da precariedade..... 22

Tamara Silva Chagas

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.03

Capítulo 4: O uso do Feminino na Propaganda: Uma análise da representação da mulher em campanhas de cerveja. 28

Helison Ferreira e Silva, Skalett Cristina Pinheiro da Silva, Rodolfo Silva Marques

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.04

Capítulo 5: O plano nacional de educação e a dimensão “gênero”: estamos falando de efetividade nas políticas contra o preconceito? 38

Paula Viviane Chiés, Adriana Cristina Barriviera, Alessandra Carvalho Leite, Brendo de Sousa Silva, Guilherme Souto Magri, Jayme Rocha de Jesus, Leandro da Costa Fialho, Ruy José da S. Rodrigues

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.05

Capítulo 6: Uma certa colonialidade na pesquisa acadêmica sobre o som no audiovisual em instituições da América Latina..... 45

Virginia Osorio Flores

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.06

Capítulo 7: Interstellar: Análise da matéria do *The Guardian* sobre a relação entre fotografia fílmica do buraco negro e o saber científico 54

Luiz Gabriel Correia Ely, José Isaías Venera

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.07

Sumário

Capítulo 8: Jornalismo científico e pandemia: Uma análise da cobertura da Covid-19 em portais de notícias no Amazonas..... 63

Cristiane de Lima Barbosa, Thalita Eduarda Pereira dos Santos, Yasmim da Silva Tabosa, Victoria Beatriz Pedraça da Motta

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.08

Capítulo 9: Saneamento rural não se garante apenas com infraestrutura: Ações e resultados de um programa no Semiárido do Piauí..... 72

Wesley Fernandes Araújo, Maria de Jesus Fernandes Viana, Lindalva de Moura Rocha, Luciano Borges da Rocha Filho

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.09

Capítulo 10: A (re)afirmação de identidades a partir da construção e reconhecimento de patrimônios 87

Jadir Peçanha Rostoldo

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.10

Capítulo 11: A construção das prisões universais a pós-modernidade: A senzala do século XXI 93

Wanney Cavalcante Pinheiro

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.11

Capítulo 12: Da aplicação do princípio da insignificância pela autoridade policial: Análise doutrinária e jurisprudencial..... 100

Gabriel Antonio Schmitt Roque

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.12

Capítulo 13: A criminalização do desacato sob a ótica do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça 114

Gabriel Antonio Schmitt Roque

DOI: 10.36229/978-65-5866-194-8.CAP.13

Autores:..... 125

Capítulo 1

A Igreja Esquizofrênica: “Uma igreja delirante”

Miriam dos Santos Barbosa

Resumo: Ao longo desse trabalho, Freud em determinado momento, dá a sua visão sob o nome de delírio, a fantasia e os devaneios neuróticos de um jovem, e também de Lacan onde ele afirma no caso das irmãs Papin que resultou no relacionamento do espelhamento entre empregada e patroa. Mas muito próxima também da definição psicopatológica de delírio que, como disse Freud, chegava a "influenciar suas ações". Jesus também nessa mesma situação, em um caso de um jovem possesso de um espírito imundo repreendeu a ação da voz de comando e suas ações. Examina-se a hipótese de uma correlação desta proposta lacaniana do caso das irmãs Papin a investigação dessas ações no mundo físico e a proposta de Jesus no espiritual o qual necessita de um corpo para que a malignidade venha ser colocado em ação. Como disse Freud, chegava a "influenciar suas ações". Klein nos diz que, nos primeiros anos da infância, manifestam-se ansiedades, características das psicoses que obrigam o ego a desenvolver mecanismos específicos de defesa. Nesse período se encontram os pontos de fixação para todos os distúrbios psicóticos.

Palavras chave: Delírio. Freud. Jesus. Neurótico. Psicose

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Freud (1976), a identificação é um processo de transformação efetuada no aparelho psíquico e imperceptível em nossa consciência a aos nossos sentidos. Nesse processo o sujeito pretende, inconscientemente, se transformar no outro sujeito que seria o objeto de sua identificação. (OLIVEIRA, 2008).

2. A IGREJA ESQUIZOFRÊNICA

A Igreja, vem do latim *ecclesia*, igreja é no original *ekklesia* significa “chamados para fora”, a igreja é uma assembléia (ou seja, uma reunião) e a igreja em Atos (Bíblia) se reunia sim em locais fechados para cultuar a Deus, orar e ouvir a Palavra (VOLTEMOS AO EVANGELHO, 2014).

A Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã traz a seguinte definição para igreja: no Novo Testamento, “igreja” traduz a palavra grega *ekklēsia*. No grego secular, *ekklēsia* designava uma assembléia pública, e este significado ainda foi mantido no Novo Testamento (VOLTEMOS AO EVANGELHO, 2014).

Segundo Vinícius Musselman (2014), no Antigo Testamento hebraico a palavra *qahal* designa a assembléia do povo de Deus, a tradução grega do AT, traduz esta palavra por *ekklēsia* e *synagōgē*, igualmente. Até mesmo no NT, *ekklēsia* pode significar a assembléia dos israelitas, mas, à parte destas exceções, a palavra *ekklēsia* no NT designa a igreja cristã, tanto local quanto universal.

Sigmund Freud acreditava que a religião causava possivelmente sintomas psicóticos. Na Obra de Futuro de uma Ilusão, Freud (1962) escreveu: “Religião seria assim a neurose obsessiva universal da humanidade... (PEREIRA, 2016).

Para Lacan, a forclusão do Nome-do-Pai aparece como o mecanismo específico da psicose, tendo alucinação como aquilo que retorna. O que se pretende é mostrar o preço que se paga por algo que não está incluído. (OLIVEIRA, 2008).

No estádio espelho, necessita do Outro no lugar do código para mediar seu desejo. Num primeiro momento, este Outro é o Outro Real, da primeira dependência, da relação dual, imaginária, na qual um se confunde com o outro. (ARAGÃO, 2004).

Logo, a igreja esquizofrênica é a identificação e espelhamento do Outro, aqui representado pela um sujeito Esquizofrênico, ou que sofre sintomas temporal esquizofrênico. Onde há uma relação indentificatório que conduz o sujeito se constituir a partir do espelhamento do Outro.

Segundo Borba (2011), Freud aponta também, diferenças entre as formações religiosas e as formações obsessivas, principalmente no tocante aos sentimentos primitivos que uma e outra tentam dar conta de reprimir e domesticar. Segundo o autor, na neurose obsessiva, os instintos recalcados que dão origem às neuroses são prioritariamente de ordem sexual, tendo sua raiz na tenra infância.

A religião, por outro lado, tenta dar conta também de impulsos egoístas, socialmente perigosos (embora estes também possam ter seus componentes sexuais). Além disso, igualmente na neurose e na religião, “a pulsão recalcada não cessa de influenciar a vida psíquica” (BORBA, 2011).

No livro de Lucas no seu capítulo 4 a partir do versículo 33:

Na sinagoga havia um homem possesso de um demônio, de um espírito imundo. Ele gritou com toda a força:

34 “Ah!, que queres conosco, Jesus de Nazaré? Vieste para nos destruir? Sei quem tu és: o Santo de Deus!”

35 Jesus o repreendeu, e disse: “Cale-se e saia dele!” Então o demônio jogou o homem no chão diante de todos, e saiu dele sem o ferir.

36 Todos ficaram admirados, e diziam uns aos outros: “Que palavra é esta? Até aos espíritos imundos ele dá ordens com autoridade e poder, e eles saem!” 37 E a sua fama se espalhava por toda a região circunvizinha.

(BIBLIA, 2021).

Nesse texto que acabamos de ler, vemos Jesus repreender o demônio, cujo atua no mundo espiritual e que precisa de um corpo para que sua malignidade venha ser colocado em ação. Mas a questão é, o que tem

haver a esquizofrenia com o mundo espiritual e psicanálise? Exatamente na parte que cabe as palavras: suicídio, possessão e a pulsão de morte.

Segundo Tamminga (2018), as alucinações que se encontram no sintomas positivo, corresponde a alteração senso percepção, (ver, sentir, ouvir), comum ouvir visuais e sentir cheiros, ela começa a ver e ouvir vozes, são conhecidas como vozes de comando, os esquizofrênicos tem alto índice de SUICÍDIO. Os que tem esses sintomas positivo é que responde mais rápido ao tratamento.

Essas vozes de comando pode ser uma voz maligna, aproveitando que o paciente está vulnerável espiritualmente, vai corroborar com a sua pulsão de morte, uma das forças constituintes do psiquismo, que Freud (1920) descreve como Thánatos, cujo vá à direção da morte, destruição. Logo, está congruente com o texto que lemos de Lucas, já que o sujeito está vulnerável.

2.1. A POSSESSÃO DEMONÍACA E A PSICANÁLISE

A possessão, é um fenômeno que é bastante familiar a todos na nossa cultura, mas que nem por isso deixa de despertar sentimentos contraditórios de medo e fascínio (Birman, 1985, p. 8-9).

O transe de possessão, a comunicação direta com o sagrado através da incorporação de espíritos por pessoas dispostas e preparadas para a função, é um fenômeno complexo existente em todo o mundo e elemento central na maioria dos sistemas religiosos (BOURGUIGNON, 1973).

Na psicanálise, não podemos ignorar o fato do alter ego, onde uma pessoa pode criar uma pessoa na sua fantasia, (outro eu), que reside no nosso inconsciente. Segundo a Psicanálise clínica (2020), o alter ego se trata da personificação de outra identidade fictícia e distinta da nossa personalidade padrão.

O médico Franz Mesmer (1734-1814) descobriu na psicoterapia, e introduziu o uso do termo alter ego. De acordo com seus estudos ele acabou descobrindo que o transe hipnótico revelava partes diferentes da personalidade de uma pessoa. Esse “outro eu”, que surgia durante as sessões, era como se o paciente mudasse por completo quem era.

Ao longo do tempo, o alter ego foi incorporado à literatura e ao mundo das artes cantores, pelos atores e escritores também. Tudo porque essa outra personalidade serviria para dar vida às histórias mais diversas. Apesar das criações serem diferentes de maneira proposital em essência de quem as criou, ainda eram partes de quem as construiu (PSICANÁLISE CLINICA, 2020).

Na indústria da Música, como Beyoncé/Sasha Fierce: para diferenciar a imagem do palco de sua vida pessoal, Beyoncé criou a Sasha Fierce em 2003. De acordo com ela, Sasha representava um lado mais selvagem, ousado e louco, ao contrário da tímida e reservada Beyoncé.

O alter ego também pode ser considerado como adorcismo, Laplantine (1986), antropólogo das religiões, mostra como exemplo “os casos de possessão onde o espírito que assume o corpo do curador é aliado no processo de cura e não causa adoecimento, ou mesmo, sinal de patologia pré-existente.

Em contrapartida, na Bíblia no livro de atos dos apóstolos no seu capítulo de número 16 vemos um caso muito icônico, onde o espírito de pitonisa trazia para a cidade (Macedônia - Colônia) um poder econômico muito bom, porém, era por meio de trabalho escravo da pobre mulher, que estava sobre efeito de adorcismo:

“Aconteceu que, indo nós para o lugar de oração, nos saiu ao encontro uma jovem possesa de espírito adivinhador, a qual, adivinhando, dava grande lucro aos seus senhores.” (Atos 16:16 – Bíblia,2021).

Já no mesmo livro e mesmo capítulo, no seu verso de número 16 ao 19 relata que Apóstolo (cada um dos doze discípulos de Cristo, encarregados de pregar o Evangelho, os ensinamentos de Jesus.) Paulo expulsa o espírito, e por conta dessa expulsão desse espírito, ele foi preso, porque a esperança do lucro da cidade que vinha desse espírito estava perdida.

“Esta, seguindo a Paulo e a nós, clamava, dizendo: Estes homens, que nos anunciam o caminho da salvação, são servos do Deus Altíssimo.

E isto fez ela por muitos dias. Mas Paulo, perturbado, voltou-se e disse ao espírito: Em nome de Jesus Cristo, te mando que saias dela. E, na mesma hora, saiu.

E, vendo seus senhores que a esperança do seu lucro estava perdida, prenderam Paulo e Silas e os levaram à praça, à presença dos magistrados.” (Atos 16:17-19 – Bíblia, 2021).

Segundo Gallagher (2018), psiquiatra e professor da Faculdade de Medicina New York Medical College e Universidade Columbia, depois de estudar casos de possessão demoníaca por 25 anos, Gallagher afirma que não lida com o assunto a partir de uma intuição, mas sim do ponto de vista científico. Ele também observa que é possível distinguir uma doença mental de uma manifestação espiritual real.

O psiquiatra examinou uma mulher e encontrou hematomas que apareceriam espontaneamente. “Não parecia ser explicável com base em qualquer patologia médica ou psiquiátrica”, disse ele ao Yahoo. “Eu nunca tinha visto um caso assim antes”. Como não havia causa médica para seus ferimentos, ele concluiu que a mulher foi atacada por um espírito maligno.” (GUIAME, 2018).

Gallagher (2018), examinou milhares de alegações de possessão demoníaca, mas descobriu que apenas 100 desses casos eram, de fato, atividades demoníacas.

Na análise do temperamento (gênio), segundo psicólogo JUNG (1971), descobrimos que ela está ligada as sensações e motivações e automáticas da pessoa no âmbito emocional, e herdada geneticamente e regulado biologicamente. O Psicólogo Jung descobriu duas atitudes básicas no comportamento do homem que estão intrinsecamente ligadas ao temperamento. (BARBOSA, 2019).

Segundo Barbosa (2019), na análise espiritual, a Bíblia traz base em diferentes passagens que reforça que o temperamento pode ser influenciado pelo demônio, trazendo a si uma alteração no temperamento do influenciado. No livro de 1 Samuel 19: 9-10, relata o temperamento e o comportamento, influenciado por espírito maligno:

“E veio um espírito maligno do Senhor sobre Saul; e ele estava sentado em sua casa com a lança na mão enquanto David tocava harpa. E Saul tentou esgueirar. Davi para a parede com a lança, mas escapou do rosto de Saul, e a lança presa à parede; David fugiu e escapou naquela noite,” (BIBLIA- NVI, 2017).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) atesta que a fé influencia na saúde física, mental e biológica. A crença pode diminuir os riscos de diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias, infartos, insuficiência renal e acidente vascular cerebral. Em 2004, o *São Paulo Medical Journal*, da Associação Paulista de Medicina, publicou uma pesquisa que afirma o poder da prece na recuperação de pacientes com câncer (EM, 2020).

Um novo estudo realizado na Universidade Thomas Jefferson, na Pensilvânia, nos Estados Unidos revela que a cura física pode ocorrer como resultado do poder da oração. O estudo mostrou através de ressonâncias magnéticas do cérebro que há poder na oração e que religiosos ativam áreas específicas do cérebro (MFPG, 2020).

Os fatos e as pesquisas mostram a importância da fé e porque mesmo em pleno século XXI ela não foi extinta pela tecnologia. A ciência está começando a entender e se reconciliando com a fé e seus milagres, mas nós sabemos que a fé e vai além do que se espera e do que se pode ver" (MFPG, 2020).

Segundo Silva (2020), neurocirurgião, afirma que pesquisadores americanos chegaram a definir o local exato que nos conecta com o divino. “Uma área que está sendo chamada de 'Ponto de Deus', na região temporal anterior do cérebro. Nessa área há a maior captação de metabólicos. Há um metabolismo evidenciado pela ressonância magnética funcional. Através do eletroencefalograma, é possível perceber a produção de ondas maiores, gamas, que varia de 38 a 100hertz por segundo. Nessa situação, pode ser realizado o maior incremento - não só de atividade metabólica - mas também de atividade elétrica”, diz.

3. O DELÍRIO NA PSICANÁLISE

O termo delírio surge no século XVI, originado da palavra latina lira, que significa sulco (do arado). Logo, de-liro, surge como aquilo que está fora do sulco, fora do caminho reto da razão. A palavra delírio se referia, assim, aos mais diversos erros de razão, sejam os do comportamento, do juízo ou da percepção. Dessa forma, entre as mais diversas patologias que poderiam ser descritas como delírio, estava, por exemplo, a vertigem, que leva ao erro de fazer o sujeito pensar que o mundo está girando (FOUCAULT, 1987/2005).

Segundo Tótolli (2014), o delírio é uma auto-elaboração, na qual se manifesta de maneira evidente o que Lacan (1998a) chama de "eficácia do sujeito", mas não constitui, evidentemente sua única expressão:

“O delírio é claro, não constitui a única manifestação: o fato de falarmos de pré-
psicose, antes do desencadeamento, e de eventuais estabilizações, depois dele,
indica bem que a forclusão é passível de ser compensada em seus efeitos, sob
formas que não se reduzem unicamente à elaboração delirante. (Soler., 2007, p.
185).

Os delírios e as alucinações podem ser extremamente vergonhosos para os pacientes. Os Sintomas desorganizados, que podem ser considerados um tipo de sintoma positivo, envolvem: Transtornos do pensamento, e Comportamentos bizarros (TAMMINGA, 2018).

Quando falamos de uma igreja delirante, podemos enquadrar nos delírios persecutórios, cuja o Líder religioso sente-se perseguido por uma entidade maligna, mas não necessariamente que eles estejam naquele momento, pode estar sobre o efeito de um sintoma “temporal” esquizofrênico por estar sem dormir por muitos dias, estudos comprovam que a insônia pode provocar sintomas de delírios, e de visões, e acompanhado por comportamentos humanos bizarros. Abrindo também uma abertura na janela daqueles líderes religiosos que já tenha uma pré-disposição genética para a esquizofrenia, ou até mesmo na questão fator ambiental, por estar em um ambiente de esquizofrênico, venha desencadear e espelhar o problema.

3.1. DELÍRIO: “QUE CHEGA A INFLUENCIAR SUAS AÇÕES” (FREUD)

Em sua análise da obra "Delírios e sonhos na Gradiva de Jensen", Freud (1907/2006d) traz, sob o nome de delírio, a fantasia e os devaneios neuróticos de um jovem. Fantasia esta, muito próxima de um sonho, inclusive no sentido da representação da realização de um desejo recalcado. (BRIGGS, RINALDI, 2013).

Mas muito próxima também da definição psicopatológica de delírio que, como disse Freud, chegava a "influenciar suas ações" (p. 25).

Jacques Lacan tomou ciência do caso das duas irmãs Papin na época em que estava escrevendo sua tese de doutorado. O caso foi abordado em seu estudo, ainda que não tenha sido seu foco principal de discussão. O tema central da pesquisa de Lacan era a paranoia e o caso das irmãs ilustrou o que ele identificou como relação especular (PSICANALISE CLINICA, 2020).

Segundo Farias (2013), folie à deux (Loucura a dois), foi o diagnóstico dado no caso Papin. É uma síndrome psiquiátrica muito rara na qual um sintoma de psicose é transmitido de um indivíduo para outro. É chamado de Transtorno Psicótico Compartilhado, é um delírio que se desenvolve em um indivíduo envolvido em um estreito relacionamento com outro, às vezes chamada de "indutor" ou "caso primário", que já tem um Transtorno Psicótico com delírios proeminentes. No CID 10, o transtorno é chamado de Transtorno Psicótico Induzido (F24) e aparece como uma sub-categoria do Transtorno Esquizotípico (F20 a F29).

Com base nas investigações e fazendo uma correlação do caso das duas irmãs Papin, e a Igreja esquizofrênica, ela originou na transmissão de um indivíduo para outro, sendo assim é uma igreja esquizofrênica induzida por meio de uma pessoa que sofre de transtorno psicótico. Logo, a psicopatologia do delírio chegou a influenciar as ações das irmãs, assim acontece na Igreja Esquizofrênica.

O relacionamento Igreja X Esquizofrênico é um mecanismo identificatório conduz o sujeito a constituir-se mediante o reconhecimento do outro, o espelhamento. Como no caso das 2 irmãs: “A instância psíquica problemática se desenvolveu a partir do relacionamento de espelhamento entre empregada e patroa” (PSICANALISE CLINICA, 2020).

Em questão de segurança do caso das irmãs Papin, não podemos descartar a hipótese nenhuma do ato criminal estender na Igreja Esquizofrênica.

3.2. ESQUIZOFRENIA NA PSICANÁLISE

Segundo D'agord (2005), Bleuler define a esquizofrenia como um grupo de psicoses, sendo a doença caracterizada por um tipo específico de alteração do pensamento, dos sentimentos e da relação com o meio exterior. Em todos esses casos, a dissociação é presente de maneira mais ou menos nítida das funções psíquicas.

O conceito de esquizofrenia foi originalmente elaborado por Eugen Bleuler, quando em 1911 publica sua monografia intitulada “Demência precoce ou o grupo das esquizofrenias”. Bleuler criou esse neologismo para marcar a ruptura desse conceito com o até então aceito, que era demência precoce, de Émil Kraepelin. Seu propósito era ir além das constelações dos sintomas regulares estabelecidas por Kraepelin, buscou-se o fundamento psicopatológico daquela enfermidade (PEREIRA, 2000).

A esquizofrenia caracteriza-se por psicose (perda do contato com a realidade), alucinações (percepções falsas), delírios (crenças falsas), discurso e comportamento desorganizados, embotamento afetivo (variação emocional restrita), déficits cognitivos (comprometimento do raciocínio e da solução de problemas) e disfunção ocupacional e social.

A causa é desconhecida, porém, há fortes evidências de algum componente genético e ambiental. Os sintomas geralmente começam na adolescência ou no início da idade adulta. Um ou mais episódios de sintomas devem durar, no ≥ 6 meses antes que o diagnóstico seja feito. O tratamento é feito com medicamentos, terapia cognitiva e reabilitação psicossocial. A detecção e o diagnóstico precoces melhoram o funcionamento em longo prazo. (TAMMINGA, 2018).

Segunda VEJA (2014), os estudos feitos, e publicado pelo “*The Journal of Neuroscience*”: “*Sleep Deprivation Disrupts Prepulse Inhibition and Induces Psychosis-Like Symptoms in Healthy Humans*, da Universidade de Bonn, na Alemanha, comprovou que, participantes que ficaram 24 horas sem dormir apresentaram sintomas de esquizofrenia no dia seguinte, como déficit de atenção e noção de tempo alterada.

Teste após noite sem dormir – Na manhã seguinte, os participantes foram interrogados sobre os seus pensamentos e sentimentos. Além disso, foram submetidos a um teste chamado inibição pré-pulso, que se baseia na velocidade da contração dos músculos da face e do corpo e ajuda a verificar a presença de esquizofrenia. (VEJA, 2014).

Segundo Petrovsky (2014), professora da Universidade de Bonn na Alemanha, a inibição pré-pulso demonstra a habilidade do cérebro de separar o que é importante do que não é. Os cientistas observaram que a função de filtragem do cérebro foi significativamente reduzida depois da noite sem dormir, assim como acontece com os esquizofrênicos.

Com base nessa pesquisa, quantos “fiéis” (seguidores cristãos, liderados por um Líder religioso) sofreram por conta desses sintomas temporal esquizofrênico por conta de noites sem dormir?

E as “revelações” delirante que fiéis receberam dentro desse ambiente doentio, um líder religioso por conta da sua irresponsabilidade põem em risco a vida psíquica de inúmeros fiéis. Essa irresponsabilidade pode gerar um trauma, gerando patologia que precise de tratamento fármaco pro resto de suas vidas...e dependendo do grau, chega a ser irreversíveis. Claro que existe ainda igreja saudáveis e séria e que leva a Palavra de Deus com veracidade, são poucas que ainda não se contaminaram.

4. CONCLUSÃO

Em Suma, a hipótese de uma correlação da proposta lacaniana na investigação dessas ações no mundo físico e a proposta de Jesus no espiritual, sim é assertiva e quanto ao no âmbito que necessita de um corpo para que a malignidade venha ser colocado em ação, também é assertiva, exatamente como disse Freud, chegava a “influenciar suas ações”.

Logo, observado e fazendo a conexão do caso PAPIN, a Igreja se torna esquizofrênica, por um relacionamento de espelhamento, de identificação no outro, aqui no artigo o OUTRO enfermo. Na questão da falta de sono, também corrobora para o surgimento de sintomas temporal esquizofrênico.

Já no âmbito da psicose para Lacan, a forclusão do Nome-do-Pai aparece como o mecanismo específico da psicose. E Freud estava certo em um ponto do seu pensamento quanto as crenças religiosas, tem suas raízes em fantasia e ilusão e podendo ser responsáveis pelo desenvolvimento de psicoses. Na neurose obsessiva, os instintos recalçados que dão origem às neuroses são prioritariamente de ordem sexual, tendo sua raiz na tenra infância.

No âmbito religião, ele tenta dar conta também de impulsos egoístas, socialmente perigosos (contendo componentes sexuais). Ou seja, tanto na neurose e na religião, “a pulsão recalçada não cessa de influenciar a vida psíquica”.

Segundo CID 10, a Igreja esquizofrênica delirante, apoia-se nas características por convicções falsas firmemente mantidas (delírios), somando também pela insônia gerada por não dormir. Um Líder religioso,

tende ter mais alucinações nesse período de insônia, podendo manipular a realidade de quem recebe profecias e até mesmo visões equivocadas e distorcidas do céu, para seus discípulos, e nos fatores ambientais.

REFERÊNCIAS

- [1] BARBOSA, Miriam – Tópicos de ciências sociais – Volume 2 – Capítulo 12 Editora Poisson- Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019
- [2] BIRMAN, P. O que é umbanda. São Paulo: Brasiliense, 1985
- [3] BOURGUIGNON, E.. Introduction: a framework for the comparative study of altered states of consciousness. In E. Bourguignon, (Org.), Religion, altered states of consciousness and social change (pp. 3-35). Columbus: Ohio State University Press, 1973
- [4] DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: ArtMed, 2008
- [5] EM - Ciencia comprova beneficios de fá para o corpo mente e coração – Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/mfpress/2020/02/18/mf_press_economia_economia,1122797/ciencia-comprova-os-beneficios-da-fe-para-o-corpo-mente-e-coracao.shtml Acesso em: 28 Junho 2021
- [6] FOLIE Á DEUX - Psicopatologia - Disponível em: https://www.ufrgs.br/psicopatologia/wiki/index.php?title=Folie_%C3%A0_deux Acesso em : 01 Dez. 2021
- [7] FOUCAULT, M.. História da loucura. São Paulo: Perspectiva, 2005 (Trabalho original publicado em 1987).
- [8] FREUD, Sigmund (1856-1939) Delírios e Sonhos da Gradiva de Jesen/ Sigmund Freud: tradução de Maria Aparecida de Moraes Rego – Rio de Janeiro: Imago Ed.1994. 104p
- [9] GUIAME – Psiquiatra diz que possessão é real segundo a ciência – Disponível em: <https://www.guiame.com.br/gospel/noticias/psiquiatra-diz-que-possessao-demoniaca-e-real-segundo-ciencia.html> Acesso em 16 Nov. 2021
- [10] MANUAL MSD. profissional psiquiátricos esquizofrenia e transtornos relacionados. Merck & Co. ou Merck Sharp & Dohme. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-pt/profissional/transtornos-psiqui%C3%A1tricos/esquizofrenia-e-transtornos-relacionados/esquizofrenia> Acesso em: 25 Mai 2020
- [11] PASSEI DIRETO – Resenha da parte 3 do livro de antropologia da doença e laplantine – Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/6517763/resenha-da-parte-iii-do-livro-antropologia-da-doenca-f-laplantine> Acesso em: 19 Nov.2021
- [12] PSICOLOGIA EM PESQUISA - Trajetórias Investigativas da Possessão: Uma Abordagem Etnopsicológica Psicol. | UFJF | 7(2) | 220-229 | Julho-Dezembro de 2013 vol.7 no.2 Juiz de Fora dez. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472013000200010 Acesso em: 26 Agosto de 2021
- [13] REVISTA VEJA - Uma noite sem dormir - Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/uma-noite-sem-dormir-causa-sintomas-de-esquizofrenia-diz-estudo/> Acesso em 17 de junho 2021
- [14] REDPSI- Psicose a foracluso do nome do pai - Disponível em: <https://www.redepsi.com.br/2008/03/28/psicose-a-foraclus-o-do-nome-do-pai/> Acesso em: 11 Nov.2021
- [15] SCIELO - O sujeito psicótico e a função do delírio- Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/ckQYC33RW48Tm6JVKPn5vnP/?lang=pt> Acesso em: 13 Julho 2021
- [16] UFRGS - Atos obsessivos e as práticas religiosas - Disponível em: https://www.ufrgs.br/psicopatologia/wiki/index.php?title=%E2%80%9COs_atos_obsessivos_e_as_pr%C3%A1ticas_religiosas%E2%80%9D Acesso em: 24 Agosto de 2021
- [17] VOLTEMOS AO EVANGELHO - Igreja eclesia significado chamados para for a no Novo Testamento - Disponível em: <https://voltemosaoevangelho.com/blog/2014/08/igrejaeclesia-significa-chamados-para-fora-no-novo-testamento/> Acesso em: 30 Nov de 2021

Capítulo 2

Grupo de Teatro Mutart: Rompendo a lógica do universo normativo na peça “Casamento Trocado”

Erick Naldimar dos Santos

Resumo: O Grupo de Teatro Mutart, entre os anos 80 e 2000, desempenhou um importante e protagônico papel na construção de uma Pedagogia do Teatro “transgressora” e subversiva. Trazia em sua dramaturgia construções cênicas inusitadas de se fazer teatro no semiárido baiano, representando desafios no efervescente período de abertura política. A sociedade era confrontada com questões até então invisibilizadas, seja porque se tratava de debates que abarcavam as “minorias sociais”, seja porque eram questões consideradas da “ordem do pessoal e do privado”. Baseado nesse contexto, o Grupo de Teatro Mutart atualizou a cena dramática do espetáculo *Casamento Matuto* como uma forma de zombar de nossa cultura conservadora, além de tornar ininteligível os limites entre a ficção e a realidade, uma vez a maioria dos artistas do Grupo serem gays e travestis. Além da consciência de que estavam indo além da normatização e normalização imposta pelo sistema, o Grupo de Teatro Mutart ultrapassou as fronteiras do preconceito, através de personagens que traziam uma carga simbólica muito intensa e repleta de desdobramentos.

Palavras-Chave: Grupo de Teatro Mutart. Sexualidades. Semiárido Baiano. Casamento Trocado.

1. INTRODUÇÃO

Localizada a 375 Km da capital Salvador, a cidade de Senhor do Bonfim tem sua população de aproximadamente 81 mil habitantes. É um município brasileiro que faz parte do semiárido baiano do centro-norte da Bahia, que junto com outras 8 cidades compõe o Território de Identidade conhecido como Piemonte Norte do Itapicuru¹. Conhecer um pouco de sua localização geográfica e histórica será imprescindível para compreender suas manifestações artísticas e culturais, bem como, a formação de grupos de teatro que anteciparam discursos e debates que viriam a tomar fôlego nas décadas de 80, 90 até os dias atuais.

O advento da estrada de ferro privilegiou a cidade de Senhor do Bonfim devido a sua localização geográfica, e então, ligaria o sertão à capital Salvador. O trem entrou para o imaginário do povo brasileiro à medida que contribuiu para o desenvolvimento do país (PESCIOTTA, 2012, p. 20 apud SILVA, 2018, p.160). O primeiro sibilo da locomotiva pôde ser ouvido na cidade de Senhor do Bonfim em 31 de agosto de 1887, perfazendo o trecho Itiúba – Bonfim e mais tarde interligando as cidades do Piemonte e do sertão do vale do São Francisco.

O trem trazia as novidades do desenvolvimento tecnológico que estava a todo vapor. Entre as descobertas e fatos que transformavam o mundo podemos citar o avanço dos transportes, o advento da luz elétrica, a popularização da imprensa e a chegada do cinematógrafo. Num aspecto posterior, outro aspecto da circulação foi a divulgação da música brasileira; num mundo sem rádio ou televisão, se os trilhos do trem transportavam as companhias circenses, traziam a reboque toda as novidades e comportamentos que também aportavam nele, fazendo intercambiara a cultura brasileira entre as distantes regiões do seu extenso território (SILVA, 2018, p. 175).

Sabendo disso, não nos restam dúvidas da influência que a ferrovia exerceu na cidade de Senhor do Bonfim. Esses novos caminhos facilitaram o ingresso de novas pessoas/viajantes e projetou a crescente dinâmica comercial, quer fosse através de engenheiros ou operários, o fato é que eles movimentavam a economia local. A estação construída em 1944 era lugar onde intelectuais e boêmios poderiam conversar sobre arte e cultura. É nesse passeio histórico que buscamos compreender a existência e proliferação de artistas e grupos culturais, que até os dias contemporâneos formam e constroem, solidamente, a história social, artística e cultural de Senhor do Bonfim.

A historicidade da diversificada programação cultural da cidade de Senhor do Bonfim perpassava por “espetáculos teatrais, cinematógrafo itinerante, reisados, exposições de artes visuais e outros eventos artísticos”, essas expressões artísticas “fizeram do Palácio Municipal, na virada do século XIX para o século XX, uma espécie de *centro cultural* da cidade” (SILVA, 2015, p. 117). Em toda extensão do século XX outras casas de espetáculo tiveram variada programação teatral no município. Senhor do Bonfim possui essa inclinação para se tornar um celeiro de artistas quando, em pesquisas nos jornais locais, descobrimos um acervo de espetáculos teatrais, cinema itinerante, exibição de artes visuais e tantos outros eventos artísticos. É possível descobrir, também, alguns espaços para espetáculos, como: “*o Teatrinho do Edifício Municipal, o Cinema Confiança, o Cine-Bonfim, dentre outros como Cinema Royal*”:

O Royal era palco dos mais variados espetáculos: teatro – de grupos locais e visitantes – orquestras, números de ilusionismo, bailados infantis, bailes carnavalescos, festivais acadêmicos, festas cívicas etc. Funcionava como uma espécie de centro de diversões, pois além de uma seção de tiro ao alvo na parte interna, acontecia em frente ao seu edifício, retreta das filarmônicas *25 de Janeiro e União e Recreio*; quermesses; queimas de Judas; diversões infantis como: quebra-pote, pau de sebo, corrida de saco etc. (SILVA, 2014, P. 117).

Necessário registrar e destacar a história e importância das manifestações artísticas e culturais da cidade de Senhor do Bonfim e região. Percebe-se que “a juventude abre os olhos para a sua verdadeira cultura”,

¹ As cidades que compõem esse território são: Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari Pindobaçu e Ponto Novo.

conforme denunciou Nelson de Araújo no Jornal Correio dos Sertões, em 28 de maio 1985, no Auditório do Colégio Estadual de Senhor do Bonfim, em que afirma ser essa cidade um valioso acervo do folclore.

Ora, essas construções identitárias e maneiras inusitadas de se fazer teatro no semiárido baiano representaram desafios para uma época em que, temas transgressores e subversivos pareciam equidistantes de um lugar marcado pela estereotipia, estigma e preconceito. Comparada a muitas cidades do interior baiano, especificamente a Região do Piemonte Norte Itapicuru², Senhor do Bonfim, é um rico e vasto celeiro cultural, dado o número de casas de espetáculos, grupos culturais, manifestações e resistências artísticas, que se dão não pelo poder público, mas pelos artistas que teimam em (re) existir.

Os jornais da época³ trazem em suas colunas sobre a cultura local, diversas manifestações artísticas vindas de diversas partes do Brasil. O Grupo de Teatro Mutart, entre os anos 80 e 2000, desempenhou um importante e protagônico papel na construção de uma Pedagogia do Teatro “transgressora”, subversiva, pois que se utilizava das artes da cena no empoderamento de identidades (a *travestilidade*, a negritude, a homoafetividade e mais atualmente a transsexualidade). O Grupo de Teatro Mutart trazia em sua dramaturgia construções que revelavam o cuidado de si mesmos em espetáculos, que apesar de versarem sobre questões quotidianas, eram pouco discutidas à época. Neste efervescente período de abertura política, a sociedade era confrontada a questões até então invisibilizadas, seja porque se tratava de debates que abarcavam as “minorias sociais”, seja porque eram questões consideradas da “ordem do pessoal e do privado”.

Os trabalhos do Grupo de Teatro Mutart, suas construções cênicas, suas abordagens teatrais buscavam contemplar temas polêmicos, tais como: intolerância religiosa, casamentos homoafetivos, violência social, exclusão, prostituição e, dentre elas, questões acerca de gênero e sexualidades, como é o caso do espetáculo *Casamento Trocado*, pautado o discurso de rompimento da lógica do universo normativo.

2. A PEÇA O CASAMENTO TROCADO

Diante desse acervo cultural, traçaremos um recorte sobre uma manifestação junina que ainda se faz presente nos nossos dias: o casamento matuto. Tanto é que, em Sergipe, no povoado Colônia Treze, município de Lagarto, a expressão artística foi declarada como patrimônio cultural⁴, e na cidade de Pesqueira, em Pernambuco, por exemplo, existe um Casamento Matuto representado há mais de quatro décadas (SILVA, 2019, p. 82). O casamento matuto, também conhecido como: Casamento Junino, Casamento do Jeca, Casamento Caipira, dentre outros, reflete uma tradição popular que segundo Chianca.

[...] representa o enlace (quase) forçado de um matuto que engravidou a noiva e que tenta fugir, mesmo na presença das autoridades religiosas e da lei. O pai da noiva consegue capturá-lo nas suas tentativas desesperadas, e os convidados se deliciam escutando o diálogo entre ele, o pai da noiva, o padre, o delegado e a noiva, através de um texto malicioso que revela as tensões e conflitos em jogo nesse matrimônio[...] (CHIANCA, 2007, p. 51).

Baseado nesse enredo, o Grupo de Teatro Mutart atualizou a cena dramática do casamento matuto e inovou na construção dessa releitura, criando o *Casamento Trocado*. Esse Grupo de teatro surgiu no final da década de 80 como uma forma de protesto, de insatisfação para com o poder local que não oferecia apoio aos artistas da época. Anterior a esse momento, no início dos anos 80, existiu um movimento teatral⁵ que potencializou as artes da cena na cidade de Senhor do Bonfim. Estimulados por oficinas

² A região do Piemonte Norte do Itapicuru abrange as cidades de Campo Formoso, Jaguarari, Andorinha, Ponto Novo, Caldeirão Grande, Pindobaçu, Filadélfia, Antônio Gonçalves, Senhor do Bonfim.

³ A estreia da imprensa em Senhor do Bonfim se deu em 1811 com o jornal *O Futuro*. Para se ter uma noção dessa vasta produção, mais de quarenta jornais circularam até os idos de 1997. Jovens impulsionados pela febre do jornal característica do período, propagavam as informações através de pequenos, e até mesmo grandes jornais, de maneira despreziosa, simples, escritos às vezes à mão (SILVA, 2008).

⁴ O decreto foi publicado pelo Governador Belivaldo Chagas no Diário Oficial do Estado. Com isso, a celebração foi inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe. O Projeto de Lei nº 318/2020, que declara a festa como patrimônio imaterial foi apresentado pela deputada Goretti Reis (PSD). O Casamento do Matuto foi criada no ano de 1995 e está em sua 24ª edição.

⁵ José Claudio da Silva foi estudante de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco da cidade do Recife. Aluno

teatrais e pelas manifestações culturais na cena bonfinense, nasce o Grupo de Teatro Mutart, que virá ressignificar as formas do fazer teatral na cidade de Senhor do Bonfim e região.

Os fundadores/idealizadores do Grupo de Teatro Mutart, Tony Albuquerque e Ronier Falcão demonstram em suas falas a necessidade de romper com todos os fatores que os incomodavam quando eram integrantes de um outro grupo de teatro. Em uma entrevista⁶ com os fundadores do Grupo de Teatro Mutart, é possível notar que o seu surgimento se deu de forma poética, telúrica, de descontentamento e insatisfação. Podemos ler, em seu depoimento, a leveza, a serenidade e a paixão em fecundar um projeto que tivesse sua identidade, mostrasse o real sentido da arte e pudesse marcar a história bonfinense. Através de suas vontades em fazer diferente e com a marca Mutart⁷ a fala de Ronier Leite Falcão (Roni) nos ajuda a ter uma noção no nascimento desse embrião quando lemos.

[...] aí pronto, sentamos no asfalto, onde passavam os aviões, onde hoje é o Parque da Cidade, e aí sentamos e ficamos ali olhando pro céu e começamos a olhar a lua... porque temos essa mania né, essa loucura. Foi na hora que veio a ideia de Mutart. Aí eu disse, olha Tony, vamos colocar o nome do grupo de Mutart, mutação da arte, na verdade, a arte em evolução. Aí, quando nós chegamos, reunimos o pessoal, todo mundo, quem tiver a fim de acompanhar a gente, aí pronto, aí formamos o Grupo de Teatro Mutart (RONI, 2016).

Comprovando desde o início o seu caráter polêmico, viriam construir novos experimentos, estéticas e trazer novos discursos na cena bonfinense. Ratificava, assim, o início daquilo que seus integrantes chamavam de “mutação da arte”, uma arte que buscava um encontro com cada participante, ator num vínculo de interdependência do que eram e do que poderiam vir a ser:

[...] uma arte da existência que gravita em torno da questão de si mesmo, de sua própria dependência e independência, de sua forma universal e do vínculo que se pode e deve estabelecer com os outros, dos procedimentos pelos quais se exerce seu controle sobre si próprio e da maneira pela qual se pode estabelecer a plena soberania sobre si. (FOUCAULT, 1985, p. 234).

Sob essa perspectiva de manter o controle sobre si mesmos e estabelecer diálogos com a sociedade, fez com que esse Grupo ganhasse respaldo diante do poder público. A prefeitura municipal de Senhor do Bonfim fez o convite ao Grupo Mutart para que apresentassem o espetáculo *Casamento Trocado* durante os festejos juninos, o sucesso da peça, o riso fácil e o envolvimento do público contribuíram para que o Grupo permanecesse por muitos anos sendo contratados pelo poder público local. Em horário nobre, se apresentando no espaço Gonzagão (nome do espaço onde acontecia as festas juninas), a peça *Casamento Trocado* foi um dos projetos que fez com que o Grupo de Teatro Mutart marcasse território e ganhasse aceitação dos bonfinenses e turistas de toda a região.

Daí por diante, muitos outros espaços foram sendo conquistados pelo Grupo de Teatro Mutart, a exemplo de um deles temos, o Colégio Sacramentinas⁸ (Congregação das Religiosas do SS. Sacramento) dedicada a

do Instituto de Teologia do Recife (INTER) por dois anos, abandona o curso e vem para a cidade de Senhor do Bonfim ainda no início dos anos 80. Claudio foi responsável por organizar reuniões para se pensar na formação de um grupo de teatro. Nasce o Grupo de Teatro Mandacaru. Em consequência, começa a desenvolver oficinas de teatro na cidade, o que virá acarretar o surgimento de vários outros grupos, tais como: Imigração de Ventos, Grupo de Teatro Roda Viva, Grupo de Teatro Eco em Vozes, Grupo de Teatro da Casinha Feliz, Grupo de Teatro Revelação e Grupo de Teatro Juventude que participariam do Primeiro Festival de Teatro Amador da cidade de Senhor do Bonfim. Ao longo das diversas oficinas que viriam acontecer foram surgindo outros grupos, como Grupo BEJA, Grupo de Teatro Sol Nascente, e até mesmo, o Grupo de Teatro Mutart.

⁶ Os fragmentos da entrevista citados no texto, referem-se a entrevista concedida pelos fundadores do Grupo de Teatro Mutart, Ronier Leite Falcão e Albertony Albuquerque Honorato. Entrevista I [Out. 2016]. Entrevistador: Erick Naldimar dos Santos. Senhor do Bonfim, 2016. 1 arquivo mp3 (2:21:20).

⁷ O uso da expressão “marca Mutart” é para explicar que ainda hoje o Grupo de Teatro Mutart existe como Agência de Produções Mutart. Por muito tempo foram responsáveis pelos festejos juninos, decorações natalinas, eventos comemorativos na cidade de Senhor do Bonfim e região.

⁸ Intermediado pelo primeiro bispo, Dom Hugo Bressane de Araújo, que viria assumir a formação humano-cristã dos jovens bonfinenses, as Irmãs Sacramentinas receberam um convite para que fundassem, no “agreste sertão”, um

evangelização e a adoração de Jesus. Durante a entrevista foi relatado que, mesmo se tratando de uma congregação de ordem religiosa, sempre foram atendidos nas suas solicitações no uso daquele espaço, quer fosse para oficinas ou apresentações de suas peças. O Bispado⁹, Colégio Estadual de Senhor do Bonfim¹⁰ e Centro Educacional Cenecista Professora Isabel de Queiroz eram outros espaços que foram conquistados pelo Grupo de Teatro Mutart para realizar suas apresentações teatrais. Os espaços cênicos utilizados, pretendiam construir práticas culturais, de lazer e entretenimento, além de criar e transmitir o fazer artístico de modo a disseminar as manifestações culturais, artísticas e sociais da coletividade.

Muitos de seus espetáculos ficaram em cartaz por muitos anos e era garantia de “casa cheia”, com isso, “intensificava-se a luta para fazer ecoar o desejo de se fazer arte e firmar uma característica dialógica e pedagógica de suas produções”, o que viria a se tornar “uma espécie de levar ao espectador o acesso à linguagem teatral e sua postura política frente as práticas sociais”. (SANTOS, 2016).

Como exemplo de um discurso transgressor, subversivo e inovador pretendemos discorrer e refletir sobre a peça de teatro *Casamento Trocado* que, era montada como uma forma de zombar de nossa cultura conservadora, além de tornar ininteligível os limites entre a ficção e a realidade, uma vez a maioria dos artistas do Grupo serem gays e travestis. “A experiência teatral desafia o espectador a, deparando-se com a linguagem própria a esta arte, elaborar os diversos signos presentes em uma encenação (DESGRANGES, 2006, p. 22). A trama da peça *Casamento Trocado* se desenvolve com a personagem do noivo exercendo a orientação sexual de um gay e da noiva sendo lésbica¹¹.

Enquanto aquele, tinha como trilha sonora a música de Ney Matogrosso “Homem com H”, esta adentrava ao palco com trajes masculinos e levando consigo um feixe de lenha para conotar virilidade. (SILVA, 2015, p.8). “As muitas formas de fazer-se mulher ou homem, as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas, promovidas socialmente (e hoje possivelmente de formas mais explícitas do que antes)”, elas são renovadas, “reguladas, condenadas ou negadas” (LOURO, 2000, p. 7).

“O casamento trocado foi uma polêmica”, essa era a concepção que tinha seus integrantes, a de uma peça de caráter subversivo e que causaria impacto na plateia. Para complementar a trama, as personagens reafirmavam a orientação sexual além da heterossexualidade, como bem afirma Roni, “o rapazinho da cidade quando foi visitar a noiva ele conheceu o pai da noiva e o pior que, o pai da noiva tinha envolvimento com ele” e complementa a fala: “é polêmico né?” (RONI, 2016). Além da consciência de que estavam indo além da normatização e normalização imposta pelo sistema, o Grupo de Teatro Mutart ultrapassou as fronteiras do preconceito, através de personagens que traziam uma carga simbólica muito intensa e repleta de desdobramentos.

Embora as personagens que atravessam o enredo principal reforcem alguns estereótipos, o Grupo Mutart buscava, através do humor, contestar as opressões sociais, criticando as instâncias do poder hegemônico da heteronormatividade. O discurso do binarismo (homem x mulher) já estava sendo rompido em detrimento às questões de gênero, associado como o sujeito se apresenta socialmente. Era esse deslocamento que evidenciava a não naturalidade dessas questões de gênero e sexualidade, mas sim, a

colégio. No dia 22 de junho de 1937, “num trenzinho da “Leste Brasileiro”, moroso e desconfortável, pelas estradas secas e poeirentas do mês de novembro”, chegaram na cidade de Senhor do Bonfim, as Irmãs Sacramentinas (CADERNO JJ REGIÃO DE BONFIM, 1987, p. 7).

⁹ A campanha para a criação da Diocese de Senhor do Bonfim ganhou impulso quando na data de 23 de maio de 1926, uma comissão⁹ foi instaurada para escolher a sede do Bispado e arrecadar donativos para a mesma. Duas semanas depois, a comissão entregou ao Cardeal D. Augusto Álvaro da Silva, de passagem por Senhor do Bonfim, a escritura do prédio onde seria construído a diocese. “O edifício é a esplendida vivenda da exma. D. Lormina Esteves da Silva, virtuosa genitora do sr. Dr. Francisco Esteves da Silva, a qual cedeu o mesmo por 30:000\$000” (CORREIO DO BOMFIM, 1926, p. 1).

¹⁰ Atual Colégio Estadual, o Ginásio Sagrado Coração, fundado pelos irmãos Maristas na década de 1940, recebeu esse nome oficial, mas, era popularmente conhecido como Ginásio Marista. A educação escolar marista objetivava preparar os indivíduos para uma educação voltada para a moral e a vocação.

¹¹ Para entender, por que resalto que o grupo reforçava a ideia de papéis de gênero na cena teatral quando reafirmava discursos heteronormativos, ler “A igualdade não faz o meu gênero – Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil” de Leandro Colling. Lembrando que à época, ainda não existiam debates acirrados sobre essas questões e a reprodução desses discursos heteronormativos não se davam de maneira consciente. O fato é que o Grupo de Teatro Mutart imprimia na cena teatral sexualidades dissidentes.

construção social e cultural como discursos que viriam demarcar esse lugar, desconstruindo a ideia da heterossexualidade como única forma de orientação sexual.

É possível entender a fluidez das identidades através desse olhar que possuía o Grupo de teatro Mutart. Compreender que as transformações identitárias podem ser criadas e recriadas paulatinamente, conforme afirma MISKOLCI (2012, p. 15 e 16) que, estamos todos implicados/as na criação do Outro, “e quanto mais nos relacionamos com ele, o reconhecemos como parte de nós mesmos”, não apenas tolerar, mas “dialogamos com ele sabendo que essa relação nos transformará” e nos fará compreender as nossas diferenças.

Fotografia 1: Cena da peça *Casamento Trocado*



Fonte: Gracinha

Quando nos referimos à sexualidade, às diferenças e ao que se refere às questões de gênero, é imprescindível distinguir algumas afirmações que há muito foram tidas como verdades universais, principalmente quando o assunto é sobre sexualidades. Em pleno século XXI, e diante das profundas transformações sociais e culturais, não cabe mais preconizar que tais definições ainda ocupem espaços e fomentem discussões que sempre terminam em tons vilipendiosos. Os tempos são outros e as concepções de gênero nos encaminham para reflexões sobre cultura, sociedade, biologia e a própria natureza. “Existe uma matriz heterossexual que exige a linha coerente entre sexo – gênero – desejo – prática sexual, mas inúmeras pessoas não seguem essa norma. Quanto mais a pessoa foge dessa linha, mais violência ela sofre” (COLLING, 2013, 413).

O campo biológico direciona suas definições para o corpo masculino e feminino reservando suas proporções nas diferenças anatômicas e fisiológicas. Por outro lado, é a cultura a responsável por adentrar no campo dos valores, crenças e opiniões, as quais são construídas pelo indivíduo. Nesse interim, infere-se que sexo seja a extensão biológica dos seres humanos e gênero uma predileção cultural, facultativa e que possui um caráter social e histórico. O “sexo” não apenas funciona como uma norma, mas “é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, isto é, toda força regulatória manifesta-se como uma espécie de poder produtivo, o poder de produzir - demarcar, fazer, circular, diferenciar - os corpos que ela controla” (BUTLER, 2011, p. 151).

A sexualidade, bem como, os conceitos referentes à gênero e raça são construções meramente sociais e culturais. As maneiras diversificadas de vivenciar as formas de gênero e sexualidade corroboram para compreender que existe uma transcendência aos fenômenos do corpo e à conceitos que se restringem à genitália. É sob o prisma daquilo em que podemos nos tornar e como temos sido representados, que compreenderemos de que maneira acontece a influência sobre essa representação e de como podemos constituir a nós mesmos.

Isso se explica pelo fato de não haver na natureza papéis sociais biologicamente inscritos, por isso, a concepção que se naturalizou pelo binômio homem/mulher há muito vem sendo repensada. Existem, no entanto, culturas em que o aparelho genital não define o sexo, ser masculino ou feminino, por exemplo aqui no Brasil, é diferente quando se refere a outros países. Portanto, o conceito mais adequado para aprofundarmos nesses discursos é o de gênero, conceito esse que pôde ser (des) construído pelo Grupo de Teatro Mutart quando trouxe em sua peça *Casamento Trocado* a inversão de papéis e o embaralhamento de gênero.

A década de 70 e 80 foi marcada por esses debates e lutas libertárias no que concerne aos estudos de gênero. Vários movimentos eclodiram em diferentes partes do mundo, mas que objetivavam algo em comum: condições de uma vida mais bem permeada por justiça e igualdade. Por este motivo, as discussões no campo da filosofia política ganharam dimensões na última década do século passado e início deste. Compreender esse processo de injustiça social e simbólica não nos parece uma tarefa fácil. É preciso revalorizar, ressignificar estas identidades desrespeitadas e pertencentes a grupos sociais minoritários para que se consiga uma equidade de participação. Assim, seria possível reconhecer e valorizar positivamente as diversidades culturais, promovendo uma transformação nos padrões sociais de interpretação e representação.

Sendo assim, Colling (2013) nos convida a refletir que, “as políticas das diferenças¹² não anulam ou negam as nossas igualdades, nem nos tornam mais divididos”. Entende-se que, na contramão desse pensamento “elas podem nos dar pistas de como podemos nos enxergar nas demais diferenças”, nos unindo “em prol do respeito às nossas diferenças, que não cessam de ser criadas, modificadas”. Diante do trânsito dessas recriações cotidianas não devemos nos permitir fixar nossos olhares em identidades inamovíveis e que nos conduz apenas a enxergar o binarismo e as dicotomias.

Pessoas e grupos precisam de políticas específicas quando percebem que a sua caminhada é pautada por realidades e identidades diferentes. A única coisa que temos em comum são nossas diferenças, que nos cercam, nos intensificam, nos faz únicos. Faz-se necessário refletir além do binarismo (masculino e feminino), das orientações heterossexual e homossexual e das normatizações e naturalizações. Como bem afirma Colling “os pensamentos binários, muito utilizados, tentam a todo custo trabalhar apenas com duas categorias, como se elas fossem, inclusive, absolutamente puras” e continua “precisamos problematizar as heterossexualidades” ao invés de “apenas tratar e afirmar as identidades do homo, lesbo, bi, trans e intersexualidades”. (COLLING, 2013, p. 410 - 411).

Desta maneira, percebe-se que o objetivo do Grupo de Teatro Mutart não era discutir as sexualidades (práticas afetivas e desejos sexuais) que se faziam presentes na cena, mas o discurso de identidade de gênero (como eu me identifico e me aceito). O Grupo de Teatro Mutart pincelava os debates de gênero como uma construção simbólica daquilo que se é ou do que se pretende ser, do que é natural ou socialmente construído:

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros — feminino ou masculino — nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (LOURO, 2000, p. 5).

BUTLER (2003, p. 27) afirma que o “corpo” é um meio passivo sob o qual se inscrevem significados culturais ou então como “instrumento pelo qual uma vontade de apropriação ou interpretação determina o significado cultural por si mesma”. Em quaisquer que sejam as situações, o corpo é a representação desse “instrumento ou meio social com o qual um conjunto de significados culturais é externamente relacionados”. São corpos que não se conformam e nem aceitam as normas, pois acreditam que as identidades aprisionam os indivíduos no campo discursivo.

3. O ETERNO CASAMENTO TROCADO CONTEMPORÂNEO

O lugar onde se faz teatro se encontra contrastado com ruas, vielas, praças, pátios, transmutando todo o cenário da cidade como ambiente onde possa ocorrer espetáculos. Essa reestruturação dos espaços urbanos propicia o surgimento de novos bairros e uma nova arquitetura das cidades. É no lugar teatral onde podemos descobrir nossos sonhos, desejos e imagens, e assim, pela magia da arte, esses espaços podem permitir que o transformemos em realidade.

¹² Sobre este termo “políticas da diferença”, um assunto pouco discutido e explorado no Brasil, ler artigo de BENTO, Berenice. **Política da diferença: feminismo e transexualidade**. In: COLLING, Leandro (Org.). *Stonewall 40 + o que no Brasil?* Salvador, Edufba, 2011, pp. 79-110.

As marcas de um corpo classificam e hierarquizam os sujeitos, regidas de maneira silenciosa pelas regras de heteronormatividade. As roupas que eles vestem não escondem seu coração, acontece que, os olhos moldados por uma sociedade hipócrita, é que cerram para não enxergar o que há por detrás desses perfis sociais. Esses sujeitos não buscam ser “integrados”, “aceitos” ou “enquadrados”; o que anseiam é romper com uma lógica que, a favor ou contra, continua se dirigindo à identidade central. Conforme LOURO (2007, p. 8) explica, “assumem-se como estranhos, esquisitos, excêntricos e assim querem viver – pelo menos por algum tempo, ou melhor, pelo tempo que bem lhes aprouver”.

E no alargamento desse tempo é que suas vozes precisam ser ouvidas, suas atitudes precisam ser respeitadas e compreendidas. A motivação para continuar sendo quem é, deverá ser a mola que impulsiona esses sujeitos para participar de maneira incansável desses campos de luta. Encontrar nas inúmeras possibilidades de enfrentamentos uma maneira de ser reconhecidos é utilizar dos palcos para fazer sua voz ecoar por espaços nunca visitados.

É improrrogável propostas e ações educativas que ampliem as reflexões contemporâneas sobre esses assuntos. THÜRLER (2011, p. 14) ratifica que “num mundo disforme com identidades frouxas, vivem melhor aqueles que “se consideram em casa, em muitos lugares, mas em nenhum deles em particular[...]”. É sobre essas “identidades frouxas” que o Grupo de Teatro Mutart trouxe para a cena bonfinense, um viver melhor em casa e em lugares transitórios. Um dos fundadores do Grupo, Roniere Falcão (2016), já nos alertava: “*Casamento Trocado* era o casamento de um homossexual com uma sapatona... e assim os pais não viam que eles eram isso e queriam fazer o casamento[...]”.

Há alguma semelhança com nossa realidade? Parece que estamos na primeira fila do teatro assistindo o eterno *Casamento Trocado* contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- [1] BUTLER, Judith. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- [2] Corpos que Pesam: sobre os limites discursivos do sexo. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O Corpo Educado. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. p. 151-172.
- [3] CHIANCA, Luciana de Oliveira. Quando o campo está na cidade: migração, identidade e festa. Sociedade e Cultura, v. 10, n. 1, jan./jun. 2007, p. 45-59.
- [4] COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero – Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, v. 3, n. 2, jul.-dez. 2013, pp. 405-427.
- A. FILHO, MILTON; VASCONCELOS, AISLA. CASAMENTO DO MATUTO É DECLARADO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE SERGIPE. DISPONÍVEL EM [HTTPS://INFONET.COM.BR/NOTICIAS/CULTURA/CASAMENTO-DO-MATUTO-E-DECLARADO-PATRIMONIO-IMATERIAL-DE-SERGIPE/](https://infonet.com.br/noticias/cultura/casamento-do-matuto-e-declarado-patrimonio-imaterial-de-sergipe/). ACESSO EM 07 DE FEV DE 2022.
- [5] FOUCAULT, M. História da sexualidade: o cuidado de si. 10 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- [6] LOURO, G.L. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- A. PEDAGOGIAS DA SEXUALIDADE. IN: LOURO, G. L. (ORG.) O CORPO EDUCADO: PEDAGOGIAS DA SEXUALIDADE. 3. ED. BELO HORIZONTE: AUTÊNTICA, 2013. P. 7-34.
- [7] MISKOLCI, Richard. Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.
- [8] SILVA, Reginaldo Carvalho da. Os dramas de José Carvalho: ecos do melodrama e do circo-teatro no sertão baiano. Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2008.
- [9] Circo-teatro no semiárido baiano (1911-1942). Repertório: teatro & dança, Salvador, n. 15, ano 13, p. 40-51, 2010a.
- [10] Um rio de lágrimas banha o sertão baiano: o melodrama na cidade de Senhor do Bonfim-BA (1913-1953). Repertório: teatro & dança, Salvador, nº 23, p.116-131, 2014b.
- [11] O casamento matuto – contribuição interpretativa sobre um espetáculo do teatro nordestino. Revista Trapiche - Educação, Cultura & Artes: "Arte, Maternagem e Feminismos", V. 2, N.1, 2019.
- [12] SANTOS, Erick Naldimar. História do Grupo de Teatro Mutart. Entrevistador: Erick Naldimar dos Santos. Senhor do Bonfim, 1 arquivo mp3 (2:21:20), 20 de Out. 2016.

- [13] História do Grupo de Teatro Mutart. Entrevistador: Erick Naldimar dos Santos. Senhor do Bonfim, 20 de Out. 2018. 1 arquivo mp3 (2:21:20). Entrevistado: Tony Albuquerque, 2018.
- [14] História do Grupo de Teatro Mutart. Entrevistador: Erick Naldimar dos Santos. Senhor do Bonfim, 24 de Abril de 2020. Áudio 1, mp3 (6:57). Entrevistado: Geninho (Palhaço Xeleléu), 2020.
- [15] História do Grupo de Teatro Mutart. Entrevistador: Erick Naldimar dos Santos. Senhor do Bonfim, 2 de Abril de 2020. Áudio 1, mp3 (7:27). Entrevistado: Edmar Dias, 2020.
- [16] THÜRLER, Djalma. Dzi Croquettes: a instabilidade como imperativo, o hibridismo como riqueza. IX Reunião de Antropologia do Mercosul, 2011, Curitiba. In <http://www.ram2011.org> (Acesso em 02 de maio de 2017).

Capítulo 3

Artur Barrio: O potencial criativo da precariedade¹³

Tamara Silva Chagas

Resumo: A trajetória artística de Artur Barrio é marcada pela radicalidade estética, social e política desde seu início, nos anos 1960. O artista fez uso de materiais alternativos em seus trabalhos, recorrendo, em muitos casos, a detritos e demais elementos precários que caracterizam sua produção como arte efêmera. Tal tática pode ser percebida como símbolo de resistência ao sistema da arte, excludente e elitista. Ela demarca uma tentativa de romper com o processo de assimilação da arte pela instância mercadológica. Assim, o artista transforma com suas propostas o espaço sacralizado da instituição museológica em território do viver, que é essencialmente transitório, puro devir. Ademais, fazer uma arte pobre e efêmera é para o artista um modo de se posicionar diante da realidade socioeconômica e política brasileira. A marginalidade de Barrio trouxe ao artista a ousada capacidade de confrontar a Ditadura Civil-Militar brasileira no momento de seu endurecimento: nos anos de vigência do Ato Institucional Nº 5, promulgado em dezembro de 1968, que intensificou a censura à imprensa e às artes, cerceando a liberdade de expressão da população durante sua vigência (1964-1985), além de perseguir, torturar e assassinar aqueles por ela considerados subversivos.

Palavras-chave: Artur Barrio. Arte efêmera. Artes visuais.

¹³ Este trabalho é uma extensão da pesquisa realizada em 2016 e publicada em 2017 na revista ARTis On, da Universidade de Lisboa, intitulada *Situação T/T1, de Artur Barrio, e a arte-guerrilha conforme Frederico Moraes*. O artigo foi publicado originalmente nos Anais da XX Semana de História da Universidade Federal de Goiás, em 2021.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O luso-brasileiro Artur Barrio é notável por sua poética baseada na ideia de uma arte precária, efêmera e desmaterializada. O artista, nascido no Porto, em 1945, e radicado no Rio de Janeiro, em 1955, desde o final dos anos 1960 se empenha em uma produção que busca romper com a noção tradicional de arte, posicionando-se radicalmente contra a assimilação do trabalho artístico pelo sistema e colocando-se como um artista de vanguarda. Para tanto, fez largo uso em suas propostas de materiais pobres, como detritos, sangue, restos de tecidos, carne, papel higiênico, e todo o tipo de refugo desprezado pela sociedade contemporânea.

Apesar de ser um artista ainda atuante, nosso objetivo com este estudo é nos atermos a algumas de suas proposições criadas nos anos 1960 e 1970 e correlacioná-las à questão do uso da precariedade e da efemeridade como estratégias a serem usadas pelo artista radical em oposição ao mercado e ao sistema da arte como um todo. E mais, contra a própria realidade social e política que contextualiza sua criação. Com esse intuito, apresentamos um ensaio baseado no diálogo entre as proposições do artista com o pensamento do crítico de arte mineiro Frederico Moraes, um notório defensor da arte de vanguarda dos anos 1960 e 1970.

2. O PRECÁRIO E O EFÊMERO

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que para os artistas brasileiros de vanguarda do período aqui tratado – anos 1960 e 1970 – o conceito de obra é uma noção caduca. Barrio se insere, ao lado de outros criadores, como Cildo Meireles, Luiz Alphonso e Guilherme Vaz, como um artista comprometido com uma produção artística desmaterializada, ancorada na ideia ou na ação. Isso significa que o aspecto sensível do trabalho artístico, seu caráter de objeto destinado à permanência ao longo do tempo, é pouco relevante, pois o mesmo foi proposto pelo artista como um convite à reflexão. A “obra” já não é mais obra no sentido tradicional do termo: ela se liberta de seu aspecto matérico, de seu status de objeto dotado de uma aura, para se transformar em um conceito ou em uma ação localizada no espaço-tempo, que pode ser vista pela posteridade apenas sob a forma de registro. Nesse sentido, o artista chamou alguns de seus trabalhos de “situações”.

Dessa forma, o uso de materiais alternativos por Barrio, a maioria dos quais detritos, reforça essa crítica à noção convencional de obra, transformando o trabalho de arte em algo necessariamente efêmero e, portanto, não comercializável. Daí que a crítica à obra como categoria da arte tradicional está intrinsecamente relacionada à crítica à instituição Arte, que é alimentada pelos ditames mercadológicos. Nesse sentido, o artista demarca um posicionamento radical contra esse sistema, pois implode suas estruturas a partir de dentro dele ao propor trabalhos invendáveis, posto que marcados pelo signo da brevidade.

Mais que fugazes, alguns dos trabalhos de Barrio têm aspecto de lixo, de coisa não apenas descartável, mas também repugnante. Posta sua efemeridade, sua sobrevivência, seu porvir, dá-se apenas sob a forma de registros, como fotografias, vídeos e escritos de artista. Obviamente, esse tipo de material, ao contrário do trabalho em si, pode ser assimilado pelo mercado. Porém, isso não prejudica a radicalidade da produção do artista, pelo fato de que ao escolher a precariedade e a efemeridade como estratégias poéticas ele consegue levar o público – cuja maioria necessita do registro para travar contato com a proposição – a refletir sobre o sistema da arte e o modo como o mercado assimila a criação artística.

Assim, em muitos de seus trabalhos, Barrio empenhou-se por dessacralizar o espaço sagrado da instituição museológica (BARRIO, In: CANONGIA, 2002). Geralmente tais espaços são religiosamente limpos e requerem uma postura distanciada do espectador em prol de resguardar a aura da obra de arte, envolta sob o aspecto da perenidade. Com as proposições de Barrio, pelo contrário, o âmbito museológico é contaminado pelo espaço-tempo: o local, ao servir de depósito para detritos, perde sua característica de higiene e seu caráter de lugar sagrado. O trabalho de arte que se deteriora rapidamente exige do espectador outro papel que não o de rele contemplador de uma obra aurática. Aqui já não há mais aura e o público é instigado a refletir de outra forma sobre a proposta do artista, vivenciando *hic et nunc* a realidade da arte, em lugar do distanciamento exigido pela contemplação.

O uso de detritos e de outros materiais pobres não apenas demarca um posicionamento estético de crítica ao sistema da arte e à vocação mercadológica da arte tradicional, mas ainda um posicionamento social e político diante da conjuntura vivida pelo Brasil à época (anos 1960/70). O próprio artista em texto da época afirma que o uso de materiais perecíveis é uma tática contra o “[...] uso cada vez maior de materiais considerados caros, para a nossa, minha realidade, num aspecto socioeconômico do 3º mundo [...]”

(BARRIO, In: CANONGIA, 2002, p. 145). Não fazia sentido para Barrio que os artistas de países latino-americanos como o Brasil, que enfrentavam e ainda enfrentam problemas sérios como desigualdade social e extrema pobreza, queiram repetir a prática de artistas internacionais, estadunidenses e europeus, de fazer uso de matéria-prima industrializada e tecnológica. Tal postura, na visão de Barrio, não é coerente com o contexto social no qual se inseria o artista plástico brasileiro daquela época.

Isso porque os próprios artistas, especialmente os iniciantes – como ele era naquele momento – viviam uma situação de exclusão: os produtos industrializados eram financeiramente inalcançáveis, apesar de disponíveis à elite do país. Daí a opção de Barrio pelos materiais pobres ser uma crítica social. Ao escolhê-los, ele se coloca contra a elite brasileira, que impõe esteticamente o uso de materiais caros em um contexto marcado pela pobreza de muitos, ao mesmo tempo em que ela também colabora por meio de mecanismos políticos para a manutenção da opressão e da miséria da parcela mais vulnerável da população do país. Assim, Barrio assume o papel de crítico dessa sociedade elitista e excludente, voltada para a manutenção do status privilegiado de poucos e para a exploração de muitos.

Ademais, é importante lembrar que naquela época viviam-se os chamados “Anos de Chumbo”, período mais repressor da Ditadura Civil-Militar brasileira. A partir da instauração do Ato Institucional Nº 5 pelo Governo Artur da Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968, direitos da população brasileira foram dirimidos, intensificaram-se a perseguição política e a censura à imprensa e às artes (BRASIL, 1968). O uso de estratégias repressivas como prisão, tortura e assassinato de pessoas consideradas subversivas pelo governo foi amplificado.

Muitos artistas se posicionaram contra a Ditadura por meio de trabalhos que criticavam o governo ou denunciavam seus atos, como é o caso de Cybèle Varela, que iria expor sua obra “O presente”, de 1967, na IX Bienal Internacional de São Paulo, obra esta que ironizava a ditadura e os militares então no poder. O trabalho de Varela foi retirado da bienal antes de sua inauguração pela polícia e apreendido. Houve também o conhecido caso de Carlos Zílio, artista e militante político contrário à ditadura que se envolveu com a guerrilha urbana e chegou a ser preso e a ficar no cárcere por dois anos (1970-1972).

Nesse sentido, são dignas de nota as famosas trouxas ensanguentadas de Artur Barrio, criadas e usadas em várias “situações” do artista. Em uma dessas proposições, o artista fabricou 14 trouxas contendo urina, carne putrefata, ossos e sangue envoltos em tecido e as depositou no Ribeirão Arrudas, na cidade de Belo Horizonte, em ocasião da manifestação Do Corpo à Terra, em 1970. O trabalho – *Situação T/T1* –, que parecia ao público presente e inconsciente das ações do artista os vestígios de assassinatos em massa, denunciava o extermínio de pessoas consideradas subversivas pelo “Esquadrão da Morte”, atuante durante a ditadura. A situação originou grande aglomeração de pessoas, atraindo também a polícia e o corpo de bombeiros. O artista, por sua vez, registrou tudo em filme e em fotografias anonimamente, posto que se se identificasse, seria muito possivelmente preso.

Aliás, as trouxas ensanguentadas foram expostas inicialmente em 1969, em ocasião do Salão da Bússola, realizado no *Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro*. À época as trouxas causaram polêmica e o artista foi bastante criticado. Com sua estratégia, Barrio se esforçou em prol de desmistificar a arte e o espaço expositivo, levando refugos da vida cotidiana para o âmbito sagrado do museu, num posicionamento de claro embate contra os códigos de higiene e de postura distanciada que permeavam a tradicional instituição Arte, a impedir a vida de ocupar o mesmo patamar que ela, sempre representada como categoria superior e, portanto, inalcançável ao público.

A crítica social também pode ser vista na proposição *Situação cidade y campo*, de 1970, para a qual Barrio depositou 8 pacotes de pão ao longo de uma estrada localizada no extinto Estado da Guanabara, estrada esta que o artista percorreu de carro (BARRIO, Acesso em: 13 out. 2021). É fácil relacionar o uso do pão, alimento básico para a sobrevivência do ser humano, à gravidade do problema da fome no Brasil, comum tanto no meio rural quanto no urbano. A pesquisadora Fernanda Pequeno (2016, p. 726) percebe que as bisnagas de pão foram rearranjadas por Artur Barrio de forma a parecerem dinamites “[...] prestes a explodir [...]”, como em uma denúncia de uma situação-limite: a fome, que traz em si o potencial para a revolta contra o sistema. Pequeno (2016, p. 726) também observa que o artista reparte o pão com os possíveis espectadores da ação criada. Assim, pensamos, o artista busca saciar simbolicamente a fome vivida por quem vivencia a miséria.

Seguindo essa linha de pensamento, Artur Barrio parece concomitantemente denunciar tal situação de precariedade e de fome a que parcela da população estava relegada e propor uma nova forma de arte, que engendra dentro de si a vida: uma arte que vivencia uma existência limitada, assim como tudo no mundo. O trabalho de Barrio, naquilo que tem de precariedade, vai de encontro à ideia de arte como coisa eterna, como um objeto que permanece diante do caos e da transitoriedade que é a existência. Ao contrário da

noção de obra ou mesmo de objeto, Barrio nos propõe um trabalho com tempo de vida, que se dissolve no devir. Algo com um fim inevitável, que permanece apenas como lembrança revivida sob a forma de fotografia ou vídeo. Nesse ínterim, ele contribui para o movimento de deslocamento da arte do âmbito do perene para o espaço do efêmero, da finitude. A arte, assim, torna-se momento de vida e experiência vivida.

Barrio parece, dessa forma, propor a arte como experiência estética transformadora, a trazer à consciência dos espectadores o caráter transitório da vida, salientando ao mesmo tempo seu cunho precário e fugidio, seu aspecto de puro devir, impossível de ser apreendido e de permanecer como algo destinado ao futuro. Afirma, ainda, o valor da vida como algo pleno de sentido, posto que uma experiência única, jamais repetível, um presente fixado à memória.

Em 1970, Barrio realizou a proposta *4 dias 4 noites*, que consistiu em uma caminhada à deriva pela cidade do Rio de Janeiro. Sem alimentar-se, o artista vagou durante o período mencionado no título até o esgotamento de suas forças. Barrio buscou com a ação aguçar seus sentidos, e conseqüentemente, sua capacidade de percepção. Entrou, em determinado momento, no *MAM-RJ*, onde se realizava o *Salão Nacional de Arte Moderna*, detendo-se no trabalho exposto de Cláudio Paiva e interferindo sobre ele, mexendo nos embrulhos depositados no chão e dançando, o que os presentes julgaram como uma “sacanagem” contra o artista expositor. Na realidade, o próprio Barrio escreveu um texto no qual explicou que, ao intervir no trabalho de Paiva, ele o recriou e o transformou. Ademais, ele também subverteu as regras do salão ao participar dele sem necessitar do aval do júri. Artur Barrio continuou sua caminhada após tal interferência, passando por diversos bairros cariocas até não ter mais forças para continuar (BARRIO, In: CANONGIA, 2002, p. 156-157).

Percebe-se que o artista para conseguir caminhar por tanto tempo sem sequer se alimentar possivelmente entrou em estado de *flow*: um estado mental previsto pela psicologia em que há total foco e absorção do indivíduo em uma determinada tarefa. Sentindo essa absorção, Barrio pode ter acessado uma noção de tempo chamada de *kairós*, em lugar do habitual tempo cronológico, caracterizado pela linearidade. Experimentando *kairós*, Barrio possivelmente vivenciou o momento como algo único e sagrado, em um movimento de expansão do sentido do espaço-tempo, ressignificando, mais uma vez, a vida como uma experiência repleta de significado.

É possível relacionar a precariedade existente na produção de Barrio àquela usada pela arte povera. A arte povera, ou arte pobre, foi uma vertente artística italiana dos anos 1960 e 1970 que fez largo uso de materiais alternativos e descartáveis. Seus artistas, assim como Barrio, desprezaram os artefatos industrializados, em um esforço por denunciar seu uso como instrumento de dominação social e artística no contexto da sociedade contemporânea, posicionando-se contra a mercantilização da arte. Entre os principais artistas ligados a essa tendência estão Mario Merz, Jannis Kounellis e Michelangelo Pistoletto, além do crítico Germano Celant, que militou em prol dessa vertente.

Barrio se posicionou ainda contra a crítica instalada, de caráter conservador e tradicionalista. Ele afirmou, em texto de artista datado de 1974 e 1975, que a crítica não detinha o saber sobre a arte e que só era válida quando dialogava com o artista em igualdade (BARRIO, In: CANONGIA, 2002, p. 152). Nesse sentido, recorreremos à figura de Frederico Morais, crítico de arte e organizador de exposições (ou como hoje falamos, curador) que apoiou os jovens artistas de vanguarda dos anos 1960 e 1970. Mineiro radicado no Rio de Janeiro, Morais militou em favor desses novos artistas, contra a crítica tradicional, por ele chamada de velha crítica, personificada especialmente na figura de Walmir Ayala, crítico prestigiado que muitas vezes se manifestou contrariamente às ações dos jovens artistas de vanguarda.

Morais defendia uma arte que se articulasse como uma ação de guerrilha: imprevista e radical. Nesse contexto, as situações criadas por Barrio se inseriam nessa ideia de arte-guerrilha, pois eram marcadas pela crítica e pela radicalidade, não apenas em termos estéticos, mas também políticos. As trouxas ensanguentadas são exemplo disso, pois ao lado da resistência ao sistema da arte, que não aceitava o precário como possibilidade poética, denunciavam a situação política calamitosa do país, marcada pela tortura e extermínio de opositores e/ou suspeitos de subversão.

Frederico Morais passou a propor, a partir do final dos anos 1960, a chamada Nova Crítica em oposição ao autoritarismo das sentenças da crítica tradicional. Assim, ele se posicionou como um crítico que estabelece pareceres abertos sobre os trabalhos artísticos analisados, num discurso que não se pretende superior aos demais, mas igualitário em relação ao discurso do artista e do espectador, contribuindo para a rede de sentidos em torno do trabalho. Ademais, com a Nova Crítica, Morais também propunha a

expansão das atividades do crítico de arte para a função de organizador de exposições (curador) e de artista¹⁴. Morais passaria então a fazer comentários crítico-poéticos sobre a obra de artistas que admirava, ou seja, ele passou a criar trabalhos que funcionavam simultaneamente como arte e crítica, costurando os limites desses dois ofícios (MORAIS, 1975).

Como crítico-artista, Morais criou o audiovisual *O pão e o sangue de cada um* sobre a produção de Barrio, em novembro de 1970. A proposta era composta por diapositivos apresentados em retroprojetores ao lado de equipamentos de áudio reproduzindo trilha sonora e trechos falados por Morais. Nesse trabalho, Frederico Morais justapôs imagens da vida cotidiana carioca – como pessoas passeando –, reproduções de obras-primas da história da arte – como *Os fuzilamentos de três de maio*, de Goya, e *Os comedores de batata*, de Van Gogh –, fotografias de outdoors com alimentos industrializados, às proposições de Artur Barrio. Somou a isto uma figura com a palavra de ordem “Liberdade para os presos” (MORAIS, 1970).

Nesse sentido, o crítico-artista denunciava a passividade das pessoas, passeando em seu dia de folga, enquanto imperava a miséria e a violência social e Estatal. Por um lado, as batatas da obra do pintor holandês lembram-nos imediatamente dos pães abandonados por Barrio no Rio de Janeiro, fazendo referência à fome, problema crônico brasileiro. Por outro lado, os revolucionários fuzilados retratados pelo mestre espanhol, imagem esta contraposta às trouxas ensanguentadas e ao pedido de liberdade aos presos, recordam-nos a tortura e o assassinato dos presos políticos, que em nome da igualdade, da liberdade e da justiça social entregaram suas vidas e pereceram amargamente nos porões da ditadura.

Morais também notou, conforme sua fala no decorrer do audiovisual, que o trabalho de arte precária, que usa como estratégia o lixo, equaliza dominantes e dominados (MORAIS, 1970). Afinal, os refugos produzidos pela elite não são mais ou menos lixo que o produzido pelos excluídos. Isso é verdade parcialmente. Porém, Morais parece nos mostrar, igualmente – quando vemos o pão embolorado do trabalho de Barrio –, a dura realidade daqueles que vivem do lixo para se sustentar. Dessa maneira, o pão sujo, embolorado, contaminado e estragado torna-se o pão com o qual comunga o socialmente excluído, ao lado do sangue citado pelo título e presente nas trouxas ensanguentadas. A crítica de Morais nos faz perceber na proposta de Barrio a crítica mordaz e radical não apenas contra a opressão da ditadura contra opositores políticos, mas também contra a dominação social que oprime as camadas mais baixas da hierarquia social, em um momento em que o Governo promovia a ideia do Brasil como um país do futuro, embalado pelo estrondoso crescimento econômico promovido pelo Milagre Brasileiro, entre os anos de 1968 e 1973. Tal crescimento, como é sabido, serviu apenas a alguns, que se beneficiaram com o clima de euforia para massacrar insurgentes contrários ao *status quo* e com a concentração de renda às custas das mazelas sofridas pelo povo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção de Barrio, no período do recorte proposto, é marcada pela radicalidade estética, social e política. Podemos vê-la a partir do signo do precário e do fugaz, como um modo de resistência ao sistema da arte e à assimilação mercadológica. Mas também como uma ferramenta de contestação contra a conjuntura social e política dos anos 1960/70. É a precariedade a força motriz de sua produção, produção esta que denunciou a opressão vigente na sociedade afluente.

Outrossim, como vimos, as *situações* propostas por Artur Barrio foram para além do protesto contra a arte e a situação social e política do Brasil nos Anos de Chumbo, abarcando a própria experiência de vida, que caminha inevitavelmente para a deterioração. Afirmar a transitoriedade e a precariedade é aceitar a vida tal como ela é. É fazer de sua substância matéria de criação, reaproximando a arte da existência humana. Os discursos que podemos desdobrar dos trabalhos de Barrio são, assim, múltiplos, passando pela crítica estética, social, política e existencial a partir do que há de mais reles na sociedade contemporânea, o lixo que desprezamos e que pelo empenho do artista, que nele viu seu potencial poético, transforma-se em criação libertadora.

¹⁴ Para saber mais a respeito disso, sugiro a leitura do livro de nossa autoria *Frederico Morais: a crítica de arte e seus desdobramentos*, publicado pela Edufes.

REFERÊNCIAS

- [1] ARTUR Barrio: experiencias y situaciones. *Artishock*: revista de arte contemporáneo. 24 maio 2018. Disponível em: <<https://artishockrevista.com/2018/05/24/artur-barrio-experiencias-y-situaciones/>>. Acesso em: 08 out. 2021.
- [2] BARRIO, Artur. Blog do artista. Disponível em: <<http://arturbarrio-trabalhos.blogspot.com/>>. Acesso em: 13 out. 2021.
- [3] BRASIL. Ato Institucional Nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Diário Oficial da União, Brasília, 9 abr. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 5 jul. 2021.
- [4] CANONGIA, Ligia. Artur Barrio. Rio de Janeiro: Modo Edições, 2002.
- [5] CHAGAS, Tamara Silva. Para uma arte afirmativa, o exercício da liberdade: a problemática do espectador conforme Frederico Moraes. *Visualidades*, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 119-136. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/VISUAL/article/view/39493/24778>>. Acesso em: 28 nov. 2021.
- [6] MORAIS, Frederico. Artes plásticas: a crise da hora atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- [7] MORAIS, Frederico. O pão e o sangue de cada um. Fotografia: César Carneiro, Luiz Alphonsus e Frederico Moraes. 1970. 1 videocassete (34 min), colorido. Acervo: MEDIATECA do Instituto Itaú Cultural.
- [8] PEQUENO, Fernanda. Artur Barrio: historicizando situações e experiências. In: COLÓQUIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 36., 2016, Campinas. Anais eletrônicos... Disponível em: <http://www.cbha.art.br/coloquios/2016/anais/pdfs/4_fernanda%20pequeno.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

Capítulo 4

O uso do Feminino na Propaganda: Uma análise da representação da mulher em campanhas de cerveja

Helison Ferreira e Silva

Skalett Cristina Pinheiro da Silva

Rodolfo Silva Marques

Resumo: O presente trabalho de busca traçar considerações relevantes acerca da imagem da mulher em campanhas publicitárias de cervejas no Brasil, por meio de uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo, que se inicia na contextualização de gênero a partir dos estudos de Joan Scott (1990) e Simone de Beauvoir (1949); a presença da mulher na publicidade, de acordo com Silva (2013); e por fim analisar o impresso de divulgação da cerveja “Devassa Negra” (2013); por meio de análise semiótica greimasiana a partir dos estudos de Antônio Vicente Pietroforte. Apesar do viés fortemente histórico e sociológico, nosso trabalho é voltado para a área da Comunicação, especificamente a Publicidade e Propaganda.

Palavras-Chave: Mulher; Gênero; Propaganda de Cerveja; Análise Semiótica.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca traçar considerações relevantes acerca da imagem da mulher em campanhas publicitárias de cervejas no Brasil, analisando enquanto peça publicitária, o impresso de divulgação da cerveja “Devassa Negra” (2013);

Ao longo dos anos a imagem da mulher nas campanhas publicitárias de cervejas veiculadas nas mídias digitais e impressas passou por várias mudanças, isso levou a sociedade a questionar de fato como a imagem da mulher é retratada dentro das peças publicitárias, com isso mobilizações sociais surgiram para que ocorresse a transformação do papel da mulher dentro da sociedade.

Para tal, é imprescindível entender e contextualizar as questões históricas e sociais de gênero na sociedade para compreender o cenário que essas campanhas surgiram.

Discussões sobre igualdade de gênero é um dos temas mais explorados pelos meios de comunicação existentes. Diante disso, o feminismo assim como outros movimentos sociais existentes encontrou um lugar para debater e para difundir ideias.

Como qualquer trabalho de pesquisa, as nossas motivações para a realização são inúmeras. Mesmo com todo o avanço nas lutas por direitos iguais, a mulher ainda não possui o seu espaço dentro da sociedade.

Uma das nossas motivações a realizar esse trabalho foi o um estudo realizado pela Latinpanel, no ano de 2020, constatou que entre os meses de abril e maio desse ano, comprova o crescimento das mulheres como consumidoras de cerveja. Quase a metade das entrevistadas - 41,6 % disse que preferem consumir a bebida, resultando em seis pontos percentuais maiores que a pesquisa realizada no mesmo período do ano passado¹⁵.

A pesquisa afirma ainda que a cerveja é a bebida preferida de cerca de 29% das mulheres entre 30 e 39 anos, em segundo lugar ficam as consumidoras com idade entre 40 a 49 anos, responsáveis por 24% do consumo no país.

O estudo também comprovou que as mulheres gastam 6% mais que os homens com bebidas especiais. Do total de mulheres que consomem cerveja, 39% pertencem à classe C, que possuem a renda entre R\$ 1.115,00 e R\$ 4.807,00. O percentual é bastante elevado, principalmente se comparado ao índice de homens da mesma classe com 42%. Mas classes A e B o consumo de bebida entre as mulheres é de 30%, mesmo índice das classes D e C.

Mesmo com esse alto número de consumo de cerveja por mulheres as mulheres ainda não se sentem representadas dentro das campanhas publicitárias como consumidoras do produto. Uma das nossas motivações foi elaborar uma breve reflexão acerca das relações entre a imagem da mulher nas campanhas publicitárias, por meio do seguinte questionamento: por que as mulheres mesmo bebendo cerveja tem pouco destaque nas campanhas?

Os objetivos do presente artigo são os seguintes: analisar como a mulher é representada nas campanhas nacionais de cerveja por meio da análise semiótica; identificar o desenvolvimento do papel da mulher na sociedade através da história e da propaganda; e comparar e apresentar ao público se ocorreram ou não, mudanças da apresentação da mulher nas campanhas publicitárias ao longo dos últimos anos.

Nossa intenção é contribuir com o meio acadêmico e com a sociedade, proporcionando uma visão mais humana à presença da mulher em campanhas de cerveja; de modo que todos os esforços e lutas enfrentadas ao longo do tempo se mostrem válidas e respeitadas, bem como seus direitos. Inclusive o direito de beber cerveja longe de olhares preconceituosos e quem sabe um dia, uma campanha voltada para as mulheres como verdadeiras consumidoras, além de um papel de destaque nas campanhas de cerveja.

A Propaganda está presente em nosso cotidiano, tornando-se um reflexo de nossas vidas, ditando tendências e estimulando nossos desejos de consumo. Seja na TV, na internet, por onde andarmos, estamos rodeados por propagandas, pois elas são umas das principais formas de comunicação e principalmente persuasão. Isto nos motiva a comprar um determinado produto, contratar um serviço, preferir uma marca em vez de outra, ou mesmo concordar com uma ideia. Para Armando Sant’Anna (2015) tudo comunica!

¹⁵ PORTAL CERVESIA. Disponível em: <https://www.cervesia.com.br/noticias/noticias-de-mercado/mercado-cervejeiro/3611-consumo-de-cerveja-cresce-entre-as-mulheres.html>. Acesso em 20 out. 2020.

No campo da comunicação mercadológica, é impossível acreditar que um produto tenha sido adquirido, em qualquer circunstância ou local, sem que houvesse um elemento que informasse ao consumidor a sua existência. Considere não apenas a produção publicitária midiática – na TV, no rádio, no cinema e na internet – mas os cartazes espalhados pela cidade, a decoração estratégica do ponto de venda, o desenho da embalagem e até a uniformização e o treinamento dado ao vendedor de uma loja enquanto representante daquela marca. (SANT'ANNA, 2015, p. 01).

Sabendo disso, os anúncios publicitários pretendem tocar as necessidades do indivíduo, de forma que venha satisfazer seus desejos de consumo. Sant'Anna (2015, p. 31) reforça que “o consumo é o objetivo mais importante, mais do que a produção [...] é o consumidor que se encontra no ponto central, ‘senhor absoluto’ do universo comercial. São as companhias que giram em torno do consumidor, e não o inverso”.

A cerveja está entre os vinte itens mais consumidos na mesa do brasileiro, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério da Saúde¹⁶, apontaram por meio da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), que a bebida alcoólica está entre os alimentos mais consumidos fora de domicílio; correspondendo a 51% da população nacional, adquirida por adolescentes, adultos e idosos – sendo 52,8% homens e 45,5% mulheres, seguida pelas bebidas destiladas. Sendo que o público masculino consome até três vezes mais cerveja que o público feminino.

No entanto, mesmo com um número expressivo de mulheres consumindo o produto, poucas são as campanhas publicitárias que lhe conferem algum protagonismo; daí levantamos a seguinte questão: como a figura feminina é apresentada em campanhas de cervejas brasileiras?

Como metodologia, utilizaremos aqui o arcabouço teórico da Semiótica de vertente francesa, a qual trata dos processos de significação pela e na relação dos textos, proposto por Algirdas Julien Greimas, a partir dos estudos do professor Antônio Vicente Seraphim Pietroforte – mestre e doutor em Semiótica e Linguística Geral pela FFLCH/USP, onde atualmente leciona. A análise metodológica se dará a partir das obras *Análise do texto visual* (2007) e *Semiótica Visual* (2012), referentes aos estudos de Pietroforte, voltados para a semiótica greimasiana.

Em um primeiro momento, serão apresentados os conceitos gerais de Semiótica para Pietroforte (2012), e métodos de análise a partir do percurso gerativo de sentido, que irá configurar no Quadrado Semiótico, embasado pelo *Dicionário de Semiótica de Greimas e Courtés* (2012), bem como os termos fundamentais para sua compreensão e os estudos de Pietroforte (2007) acerca da construção da imagem, a relação entre erótico e pornográfico; e entre a nudez e o olhar (2012).

O objeto selecionado para análise foi: o impresso de revista da cerveja “Devassa Negra” (2013).

2. DISCUSSÃO CONCEITUAL E ANÁLISE

Para o presente trabalho, se faz necessário compreender inicialmente o que significa ser mulher, seu papel na sociedade e as lutas enfrentadas pela igualdade de direitos, não se pode pensar no conceito de gênero, nos movimentos feministas e no campo semiótico de análise sem entender o que cada um representa e qual sua importância na construção a história da sociedade.

Para isso, foi necessário a utilização de vários autores para a contextualização de que é gênero na Gramática, História, na Educação e na Biologia. Para a concretização destas informações foram utilizadas majoritariamente os conceitos apresentados pela historiadora Joan Wallach Scott (1990) professora de Ciências Sociais no Instituto de Estudos Avançados em Princeton, historiadora e militante feminista norte-americana, para explicar a contextualização de gênero através da história das mulheres e da evolução da sociedade e Simone Lucie-Ernestine-Marie Bertrand de Beauvoir (1949) ativista política, feminista e teórica social francesa acerca das definições entre gêneros e as ações do movimento feminista, que desencadeiam na visão social sobre a mulher na atualidade. Algirdas Greimas em seu *Dicionário de Semiótica* (2012) com base nos estudos apresentados por Antônio Vicente Pietroforte (2007 e 2012).

¹⁶ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-08/cafe-arroz-e-feijao-continuam-preferidos-pelos-brasileiros>

Conforme o Dicionário Oxford On-line, a palavra gênero tem como significado o conjunto de seres ou objetos que possuem a mesma origem ou que se acham ligados pela similitude de uma ou mais particularidades. Na gramática, o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes. Scott (1990) Além disso, as classificações sugerem uma relação entre categorias que torna possíveis distinções ou agrupamentos separados.

Entra em debate uma discussão já recorrente e que, no entanto, permanece muito atual em nosso cotidiano: a definição de “gênero”. Conceitualmente, este termo era utilizado para designar indivíduos de sexos diferentes — entenda-se masculino e feminino, ou mesmo seres sexuados. Todavia, este termo adquiriu uma dimensão muito maior nas últimas décadas, a partir da literatura feminista. Com base nos estudos da professora Maria de Fátima Araújo, doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), é ressaltado o entendimento acerca de cultura em uma esfera social, a qual difere do conceito de “sexo”, visto que este encontra-se situado em um contexto biológico, assumindo assim um caráter intrinsecamente relacional do masculino e do feminino.

Estudar sobre os conceitos de gênero levou a necessidade de apontar que as relações entre os gêneros de homens e mulheres não podem ser vistas por ângulos diferentes, ou seja, a história das mulheres faz parte do mundo dos homens e não de esferas separadas. Deixá-los nessas esferas é reforçar a ideia da desigualdade social existente dentro das construções culturais entre os gêneros.

Ainda para a autora (2011), estudar sobre os conceitos de gênero, levou à necessidade de apontar que as relações entre os gêneros de homens e mulheres não podem ser vistas por ângulos diferentes, ou seja, a história das mulheres faz parte do mundo dos homens e não de esferas separadas. Deixá-los nessas esferas seria reforçar a ideia da desigualdade social existente dentro das construções culturais entre os gêneros.

Seguindo o mesmo parâmetro, Joan Scott (1990, p.14), professora de Ciências Sociais no Instituto de Estudos Avançados em Princeton, historiadora e militante feminista norte-americana, o conceito de gênero é fundado na História: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

Scott (1990) define gênero dentro da Teoria Social, exatamente na teoria da História, destacando as relações de gênero e poder por meio de exemplos históricos que envolvem o tema. O levantamento desta discussão permite questionar as teorias da produção da História e sugere que o gênero deva ser “redefinido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclua não somente o sexo, mas também a classe e a raça”

E Gladstone fazia esta distinção em 1878: "Atenas não tinha nada do sexo além do gênero, nada da mulher além da forma".³ Mais recentemente - demasiado recente para que pudesse entrar nos dicionários ou na *Encyclopedia of Social Sciences* - as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, num sentido mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos. A referência à gramática é ao mesmo tempo explícita e plena de possibilidades não-examinadas. [...] Aquelas que estavam preocupadas pelo fato de que a produção de estudos sobre mulheres se centrava nas mulheres de maneira demasiado estreita e separada utilizaram o termo "gênero" para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico. (SCOTT, 1990, p. 72).

Para a autora (1990), através dos séculos, as pessoas utilizaram de modo figurado os termos gramaticais para evocar os traços de caráter ou os traços sexuais. A palavra “gênero” era utilizada para indicar algum tipo de rejeição de fatos biológicos implícitos passados como “diferença sexual”, o termo enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Seguindo este raciocínio, homens e mulheres eram definidos de formas iguais e não havia qualquer forma de entender qualquer um dos sexos.

Durante a construção histórica da sociedade pouco foi falado e comentado sobre a participação das mulheres, para Joan Scott (1990) escrever as mulheres na História implica necessariamente na redefinição e no alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas.

Então após analisar conceitualmente a gramática e brevemente a História, levanta-se o seguinte questionamento. O que significa de fato ser mulher? Por que as mulheres foram esquecidas durante a construção histórica da sociedade? Para respondermos a essa pergunta se faz necessário entender os sexos masculino e feminino, além da participação de seus papéis na construção da História e da sociedade.

3. O PAPEL DA MULHER NOS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DE CERVEJA

Para Lins (2006), o Brasil, é um país reconhecido no cenário nacional e internacional por suas maravilhas culturais, suas belezas naturais, nas quais estão inseridas as mulheres. A imagem feminina se tornou amplamente estereotipada por valorizar suas características físicas e, nesse contexto, ao retratar isso, a mídia não só cria novas tendências ou hábitos como os reproduz.

As empresas de cerveja exploram, em caráter explicitamente apelativo, a sensualidade da mulher brasileira e as empresas publicitárias têm como objeto a mulher, sem se preocupar com quem estará assistindo a propaganda e que tipo de pessoa está sendo formada e influenciada por suas produções, referindo-se não somente a um produto final, mas a mulheres que são alvos de preconceitos e rotuladas como objeto.

De acordo com o autor (2006), conclui-se que a cerveja não é um produto erótico, mas suas propagandas criam esse erotismo ao explorar o corpo da mulher, acompanhado de um argumento cheio de metáforas, que é claramente orientado para o público masculino, como se este segundo fosse o único consumidor deste produto. Observa-se que essas propagandas de cervejas, costumam associar seu produto com elementos como: mulher, futebol, verão e férias. Em nosso entendimento, isso acontece porque esses elementos são relacionados, de forma pertinente, ao universo masculino.

Lins (2006, p. 27) ressalta que:

Os elementos de prazer “dialogam com traços de uma sociedade hedonista, que valoriza o prazer acima de tudo e que lida com o trabalho como uma parte desagradável (um custo que merece recompensa)”. Vivemos em uma sociedade em que trabalhar é uma atividade desgastante, chata e que merece um bom descanso, regado a cerveja, mulher e futebol.

Nesse contexto, as marcas de cerveja reforçam a ideia de que a mulher se coloca no espaço masculino como figura de subserviência. No geral, os homens em seus círculos de amigos são sempre os protagonistas das propagandas, e a mulher, que no geral personifica o padrão de estética imposto pela mídia, magra, com corpo bem definido, belas curvas, seios grandes, olhar fascinante, aparece para seduzir e servir aos desejos do homem.

A situação começa a mudar quando mulheres passam a assumir funções de liderança dentro das empresas e agências de comunicação, como é o caso de Maria Fernanda Albuquerque, diretora de marketing da Skol e Vanessa Brandão, diretora da marca Heineken, o que contribui para uma saída desta “bolha” que envolve as campanhas de cerveja e possibilitam novos horizontes dentro da maneira de se fazer publicidade.

A agência Patrícia Galvão¹⁷ possui um acervo que debate este assunto a partir da perspectiva de profissionais do mercado e um conteúdo que busca informar e aperfeiçoar a visão em torno da publicidade brasileira.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO SEMIÓTICA

Para dar início às análises, se faz necessário primeiramente estabelecer um entendimento do que vem a ser a Semiótica e sua importância para a publicidade. De acordo com Pietroforte (2012), existem ao menos três vertentes semióticas, são elas: a doutrina dos signos, elaborada pelo americano Charles Sanders

¹⁷ PORTAL AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/diversas/uma-nova-era-na-comunicacao-das-cervejas-por-angelica-salado/>. Acesso em 20 out.2020; PORTAL AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/diversas/uma-nova-era-na-comunicacao-das-cervejas-por-angelica-salado/>. Acesso em 20 out. 2020.

Peirce; o desenvolvimento do formalismo russo, no qual se encontram estudos voltados para a Análise do Discurso (AD); e a teoria da significação proposta por Algirdas Julien Greimas em sua obra “*Semântica estrutural*”, partindo da dicotomia de Saussure acerca de *significante versus significado*.

Segundo o autor:

A semiótica estuda a significação, que é definida no conceito de texto. O texto, por sua vez, pode ser definido como uma relação entre um plano de expressão e um plano de conteúdo. O plano de conteúdo refere-se ao significado do texto, ou seja, como se costuma dizer em semiótica, ao que o texto diz e como ele faz para dizer o que diz. O plano de expressão refere-se à manifestação desse conteúdo em um sistema de significação verbal, não verbal ou sincrético. (PIETROFORTE, 2012, p. 11).

Conforme GREIMAS e COURTÉS (s.d, p. 426, apud PIETROFORTE, 2012, p.11) os sistemas verbais correspondem às línguas naturais e os não verbais aos demais sistemas, a exemplo da música e das artes plásticas. Por sua vez, os sistemas sincréticos são aqueles que “acionam várias linguagens de manifestação”, como ocorre em um sistema verbal e um não verbal, como pode ser visto em canções e histórias em quadrinhos. Deste modo, um mesmo conteúdo pode ser expresso por meio de planos de expressão de ordens diferentes, ou seja, este pode manifestar-se em um plano de expressão de ordem verbal, não verbal ou sincrética. Sendo assim, o conteúdo que se manifesta, por exemplo, no sistema verbal de um romance, pode ser adaptado ao cinema em um plano de expressão sincrético, ou mesmo servir de inspiração para uma sinfonia ou uma pintura em planos de expressão não verbais.

4.1. PERCURSO GERATIVO DE SENTIDO

De acordo com Pietroforte (2012) a semiótica define o processo de geração de sentido em um nível fundamental, do qual se pode partir para a formação de sua camada mais geral e abstrata. O sentido é definido pela semiótica como uma rede de relações, deste modo os elementos de conteúdo só adquirem sentido por meio das relações estabelecidas entre os mesmos.

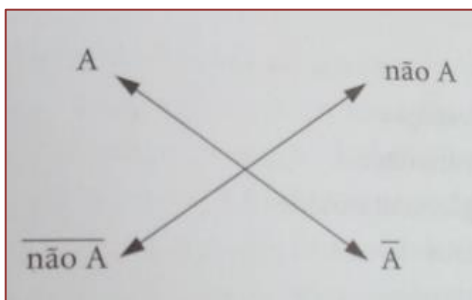
Conforme Pietroforte (2012), toda narrativa pode ser descrita em um nível maior de abstração, independente do tema realizado; pode-se afirmar que a narrativa é definida por uma categoria semântica mínima na relação de termos simples, e não por meio de cada termo separadamente, este último nível de abstração denomina-se nível fundamental. Ainda para Pietroforte (2012) se o sentido é estabelecido em uma rede de relações, busca-se no nível fundamental determinar não uma relação fundamental, mas sim uma rede fundamental de relações. Essa rede fundamental é formalizada por meio do modelo denominado quadrado semiótico.

4.2. QUADRADO SEMIÓTICO

Para GREIMAS e COURTÉS (2012) compreende-se por quadrado semiótico a representação visual da articulação lógica de uma categoria semântica qualquer. Quando definida em um primeiro momento, a estrutura elementar da significação como uma relação entre pelo menos dois termos; os quais se relacionam por uma distinção de oposição, que caracteriza o eixo paradigmático da linguagem, sendo ela, portanto, suficiente para constituir um paradigma composto por n termos, não permitindo por isso, distinguir no interior deste paradigma, categorias semânticas baseadas na isotopia.

Ainda para GREIMAS e COURTÉS (2012), a partir da oposição entre $A/não A$, considerando que a natureza lógica desta relação permanece indeterminada, sendo denominada eixo semântico, para perceber-se que cada um dos dois termos deste eixo vem a ser suscetível de contrair separadamente uma nova relação do tipo A/\bar{A} . Sendo assim, a representação desse conjunto assumirá a forma de um quadrado:

Figura 01: Modelo do Quadrado Semiótico



Fonte: GREIMAS e COURTÉS (2012, p. 401).

De acordo com GREIMAS e COURTÉS, resta agora identificar as diferentes relações:

- a) A primeira – A/\bar{A} –, definida pela impossibilidade que têm os dois termos de se apresentarem juntos, será denominada relação de contradição: é a sua definição estética. Do ponto de vista dinâmico, pode-se dizer que é a operação de negação, efetuada sobre o termo A (ou não A) que gera seu contraditório \bar{A} (ou não \bar{A}), assim, a partir dos dois termos primitivos, é possível gerar-se de dois novos termos contraditórios (termos da primeira geração).
- b) A segunda operação é a asserção: efetuada sobre os termos contraditórios (\bar{A} , não \bar{A}), ela pode se apresentar como uma implicação e asseverados ($\bar{A} \supset$ não A ; não $\bar{A} \supset A$). Se, e somente se, essa dupla de asserção tem por efeito produzir essas duas implicações paralelas, temos o direito de dizer que os dois termos primitivos pressupostos são os termos de uma só e mesma categoria e que o eixo semântico escolhido é constituído de uma categoria semântica. Ao contrário, se \bar{A} não implica A e se não \bar{A} não implica A , os termos primitivos – A e não A –, com seus contraditórios, se inscrevem em duas categorias semânticas diferentes. No primeiro caso, dir-se-á que a operação de implicação estabelecida entre os termos (\bar{A} e não A) é uma relação de complementaridade.
- c) Os dois termos primitivos são termos pressupostos; caracterizados, além disso, pelo fato de serem suscetíveis de se apresentarem de modo concomitante (ou em termos lógicos, de serem conjuntamente falsos ou verdadeiros: critério que é e difícil aplicação em semiótica), dizemos que eles contraem uma relação pressuposição recíproca ou, o que dá no mesmo, uma relação de contrariedade. É possível dar-se, agora, uma representação definitiva do que chamamos de quadro semiótico. (GREIMAS e COURTÉS, 2012, p. 401).

Figura 02: Modelo do Quadrado Semiótico

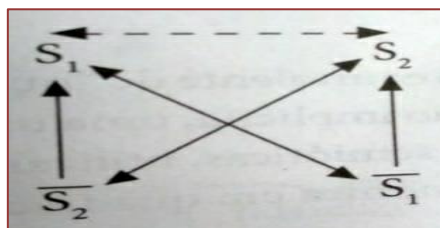


Foto: Helison Ferreira e Silva

Fonte: GREIMAS e COURTÉS (2012, p. 401).

Deste modo, pode-se entender estas relações como:

Figura 03: Modelo do Quadrado Semiótico

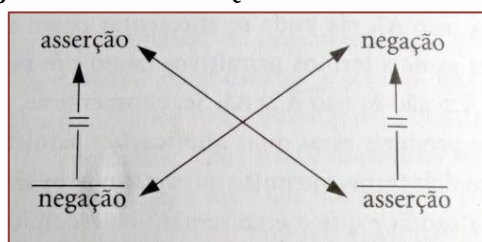


Foto: Helison Ferreira e Silva
Fonte: GREIMAS e COURTÉS (2012, p. 402)

GREIMAS e COURTÉS (2012) apontam como duas operações paralelas de negação, efetuadas sobre os termos primitivos, permitem gerar dois termos contraditórios, seguidas de duas implicações que estabelecem relações de complementaridade, determinando, ao mesmo tempo, a relação de contrariedade; a qual se torna reconhecível, deste modo entre os dois termos primitivos. Como pode ser exposto em:

Figura 04: Modelo do Quadrado Semiótico

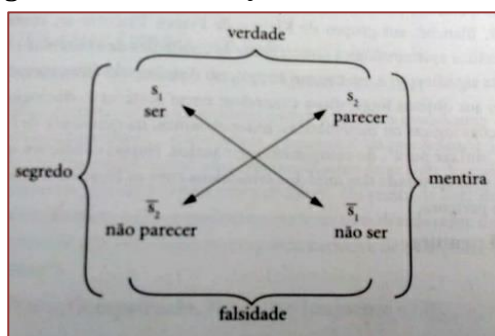


Foto: Helison Ferreira e Silva
Fonte: GREIMAS e COURTÉS (2012, p. 403)

Deste modo, para GREIMAS e COURTÉS (2012), será possível reconhecer que *verdade* e *falsidade* são metatermos contraditórios, ao passo que *segredo* e *mentira* são metatermos contrários. Entenda-se metatermo por qualquer relação, tomada por um eixo semântico, é constitutiva de uma categoria que comporta pelo menos dois termos.

5. ANÁLISE DE VASSA NEGRA

Segundo o site Heineken Brasil, a cerveja Devassa foi criada em 2002, no Rio de Janeiro como uma cerveja artesanal, logo foi adquirida pela Brasil Kirin, ficando como conhecida como Bem Loura e inicialmente alcançando poucas vendas. Passando por um reposicionamento de marca no ano de 2016 e elevando sua qualidade, foi também apresentada como uma cerveja tropical e puro malte. A partir de 2017, passou a pertencer ao grupo Heineken, o qual é no Brasil também detentor de outras marcas. Apresenta um logotipo tão sugestivo quanto o nome, já utilizou motes de campanhas bastante controversos e por vezes exagerado, trazendo como garotas propaganda a modelo Paris Hilton (2010), que carrega a fama por proporcionar baladas, escândalos e consumo de entorpecentes, foi retirada de circulação após a decisão do CONAR considerar que sua associação não seria benéfica para a marca.

Figura 05: Anúncio da cerveja Devassa Negra

Fonte: Veja

Em maio de 2013, o CONAR, após receber cerca de oitenta denúncias em diversas cidades brasileiras e até mesmo internacionais, contra a veiculação de uma peça publicitária referente à Devassa, acusando a mesma de machismo, sexismo, fetichismo e racismo; visto que a mulher era tratada como um objeto sexual que lembrava os tempos da escravidão.¹⁸

A imagem nos mostra dentro do plano de conteúdo, uma mulher afrodescendente, em trajes sensuais que podem ser reforçados pelo vestido aberto nas costas até próximo das nádegas, a meia longa acima do joelho, a flor com folhas verdes adornando o braço e o adereço nos cabelos; todos estes itens na cor laranja (até próximo do vermelho) que se assemelham ao reflexo no gargalo e à tampa da garrafa, além das poses triangulares, muito utilizadas em fotografias de ensaio *boudoir* (sensual) para valorizar as curvas do corpo. Podemos destacar também o fundo com losangos em tons de verde semelhantes às cores do rótulo da bebida e ambos podem ser referidos à bandeira nacional, bem como a tipografia nas cores branca e amarela; deste modo é apresentada a modelo como uma representação da mulher brasileira. No entanto, esta aproximação permite inferir que a mesma, assim como a cerveja é uma devassa.

Ao adentrar no plano de expressão, a peça perde as características sensuais e ganha características pornográficas, por meio do discurso presente em seu enunciado:

“É pelo corpo que se conhece a verdadeira negra”, “devassa negra e encorpada”, “estilo *dark ale* (que se refere a uma cerveja de tonalidade escura) de alta fermentação”, “cremosa e com aroma de malte torrado”. Esta descrição gera um efeito sinestésico ao estimular o desejo, que faz com que tanto o elemento cerveja quanto o elemento mulher se misturem e se confundam, ao ponto de provocar no interlocutor o entendimento de que o mesmo pode degustar, consumir e saciar-se de ambas a fim de obter prazer. Resultando assim, no consumo.

Neste contexto, Pietroforte (2007) nos apresenta a oposição entre erótico (eufórico) e pornográfico (disfórico), deste modo, as contradições nos permitem compreender algo erótico e não pornográfico como belo, podendo ser inferido como sensual. Em contraposição a algo pornográfico e não erótico, resultado em algo feio e deste modo: vulgar.

A peça publicitária buscou afirmar a euforia por meio da sensualidade a acabou por alcançar o efeito contrário em uma parcela de seu público, gerando a disforia através da vulgarização. O que resultou em duras críticas, a cessão pelo CONAR.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito foi percorrido ao longo da história em busca de um mundo mais igualitário para homens e mulheres a publicidade pode ser uma grande e forte aliada para se atingir este objetivo, desde que seja trabalhada de maneira consciente.

A própria pesquisa nos mostrou que as mulheres são tão consumidoras de cerveja quanto os homens (em alguns casos até mais) e não recebem a devida atenção e respeito por parte do mercado publicitário atual; existem exceções, mas estas poderiam ser um padrão adotado.

¹⁸ Disponível em: <http://www.conar.org.br/processos/detcaso.php?id=194>

Fica aqui reforçado que não se pode agradar a todos, mas também é possível produzir conteúdos relevantes sem menosprezar ninguém, não é necessário destacar o empoderamento feminino em todas as campanhas ou colocá-lo em um patamar extremo, o foco de uma campanha é o produto (ou serviço) oferecido, não quem o está ofertando; o público consumidor de cerveja tem o desejo de consumir a bebida e uma necessidade de uma publicidade que também valorize suas consumidoras, sem limitá-las a um papel de objeto sexual e/ou servidão.

Concluímos que do período da peça analisada para cá, ocorreram sim mudanças positivas no que diz respeito a presença da mulher em campanhas de cerveja, ela a passou a ter mais destaque dentro dos anúncios e comerciais; só não podemos esquecer que por tratar-se de publicidade o protagonista quase sempre será o produto, neste caso a cerveja, tendo em vista que o objetivo do anunciante é o consumo por parte do interlocutor, a fim de gerar lucro para sua empresa.

As lutas travadas pelo movimento feminista permitiram que as vozes das mulheres fossem ouvidas, mas ainda há muito mais a ser dito. Esperamos que este estudo possa lhe contribuir de maneira positiva, auxiliando em seus estudos ou mesmo gerando novos questionamentos que estimulem na busca pelo conhecimento.

REFERÊNCIAS

- [1] BEAUVOIR, Simone de. O segundo Sexo: Fatos e mitos – volume 1, / Tradução Sérgio Milliet - 3. ed. –Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2016
- [2] GREIMAS, A.J. Dicionário de semiótica / A. j. Greimas e J. Courtés – 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- [3] LINS, Leticia Alves. Cerveja, Mulher, Diversão: representações e diálogos nas propagandas de cerveja. Belo Horizonte, 2006.
- [4] PIETROFORTE, Antônio Vicente. Análise do Texto Visual: a construção da imagem. São Paulo: Contexto, 2007
- [5] PIETROFORTE, Antônio Vicente. Semiótica Visual: os percursos do olhar. São Paulo: Contexto, 2012
- [6] PORTAL AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/diversas/uma-nova-era-na-comunicacao-das-cervejas-por-angelica-salado/>. Acesso em 20 out. 2020.
- [7] PORTAL AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Disponível em <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/mulher-e-midia/e-o-fim-da-loira-gelada-cervejarias-acordam-para-o-publico-feminino/>. Acesso em 20 out. 2020.
- [8] PORTAL CERVESIA. Disponível em: <https://www.cervesia.com.br/noticias/noticias-de-mercadocervejeiro/3611-consumo-de-cerveja-cresce-entre-as-mulheres.html>. Acesso em 20 out. 2020.
- [9] SANT'ANNA, Armando; ROCHA JÚNIOR, Ismael; GARCIA, Luiz Fernando Dabul. Propaganda: teoria, técnica e prática 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015
- [10] SCOTT, Joan W.– Gênero: Uma categoria útil para análise histórica – New York, Columbia University Press. 1989 / Tradução: Cristine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.
- [11] SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, abr. 2005

Capítulo 5

O plano nacional de educação e a dimensão “gênero”: estamos falando de efetividade nas políticas contra o preconceito?

Paula Viviane Chiés

Adriana Cristina Barriviera

Alessandra Carvalho Leite

Brendo de Sousa Silva

Guilherme Souto Magri

Jayme Rocha de Jesus

Leandro da Costa Fialho

Ruy José da S. Rodrigues

Resumo: O estudo analisou a efetividade de documentos do MEC em função da proposta de articulação do Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), para nortear a dimensão gênero nas políticas educacionais. A pesquisa realizou uma análise documental com o mapeamento desses documentos e análise do PNE. Há massa crítica na representação do MEC pela SECADI para responder a demandas sociais sobre o gênero, no entanto, ainda é necessária maior articulação dos setores de gestão com as escolas.

Palavras-Chave: PNE; gênero; políticas educacionais

1. INTRODUÇÃO

Em uma época que discutir as desigualdades sociais, dentre elas a envolta à questão de gênero tem sido levemente taxada como obsoleto e não relevante, mostra-se um terreno perigoso no qual mergulha a sociedade. Frente a essa conjuntura, a legislação nacional tem dado visibilidade textual a palavras-chave que têm o potencial de transformação: equidade, democratização, contextualização, dentre outras. Por volta da implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996, já se notava uma corrente de transformação advinda da ideia da qualidade social da educação, portanto, exaltando a prerrogativa constitucional da *educação como direito social* que somente seria atendida pela construção de uma educação pautada em princípios democráticos, que olhasse para as peculiaridades sociais e regionais que influenciam no sucesso ou fracasso escolar.

Dentre as variáveis intervenientes nesse contexto de transformação já se constatou que o gênero, também em interação com outras variáveis como as condições socioeconômicas, diversidade cultural e étnica, traz classificações específicas das possibilidades de meninas, ou mesmo, mulheres terem sucesso na educação. É notório também que à mulher negra e de condições sociais desfavorecidas, essas possibilidades são suprimidas por obstáculos específicos que as levam a evasão e não permanência na educação escolar, tendo-se evidenciado na literatura que essa conjuntura de exclusão educacional dada pela desigualdade sexual, impôs por vários anos e ainda impõe, o fracasso escolar às mulheres (ROSEMBERG, 2001; VIANNA; UNBEHAUM, 2004; BRITO, 2006; ALMEIDA; MIRANDA; GUISANDE, 2008; CARVALHO, 2003, 2004, 2009, 2012; RODRIGUES; MAZZOTTI, 2013; LOUZANO, 2013; CARVALHO; SENKEVICS; LOGES, 2014). Da mesma forma, o campo acadêmico e científico na atualidade também apresenta um montante de estudos que corrobora a importância do planejamento, direcionamento de políticas educacionais e sua implementação efetiva como primordial para que o cenário de desigualdades sociais imperante na educação possa ser suprimido e nisso, retoma-se a questão de gênero como protagonista no potencial de mudanças nesse campo de discussões (VIANNA, UNBEHAUM, 2004, 2006; VIANNA, 2012; SILVA; COSTA; MÜLLER, 2018; CARDOSO et al., 2020).

No entanto, o que se observa ainda frente à gestão de políticas educacionais são prerrogativas generalistas, primeiro porque a utilização de termos impactantes como, por exemplo, democratização e diversidade, ou mesmo, gênero, dentro dos textos dessas políticas não supre a demanda de serem revistas as relações entre Estado como o centro das ações, e a ideia dos destinatários dessas políticas como uma massa populacional amorfa, passiva e sem rostos, sem história, que recebem, aquilo que não pode ser *dado* como direito, como se fosse a assistência de um Estado benevolente. A compreensão de sujeitos, enquanto coletivos que carregam essas desigualdades, não pode mais ser ignorada como tem sido feito pelas políticas educacionais, pois esses coletivos feitos desiguais têm classe, raça, etnia, gênero e lugar (ARROYO, 2010).

Claro que há mascarado nesta problemática uma retroalimentação, pois a imagem de Estado benevolente precisa se cultivar de coletivos feitos desiguais e da persistência dessas desigualdades, sem lhes dar uma leitura histórica. Mas essas desigualdades são sujeitos, são negros, são negras, são mulheres, e representam coletivos de diferentes maneiras excluídos da educação escolar.

Para a nossa discussão, foi selecionado para análise o documento resultante do processo de planejamento das políticas educacionais no Brasil, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), que projetou em 2014 o futuro decenal de metas e suas estratégias que deveriam dirimir as desigualdades sociais na educação. Analisar um documento como esse, obviamente, não se restringe a olhar para o seu texto, mas a perambular pelas ações que foram salientadas como importantes naquele período de sua publicação, pelas intenções expressas e distorções que afugentaram uma análise mais aprofundada sobre como determinadas abstrações poderiam repercutir na relevância social do PNE, dentro de um pensamento progressista de educação. Falar do PNE (2014) na presente data, depois de passada mais da metade de seu período de vigência, irrompe a um olhar, de certa forma, em posição privilegiada, conseguindo observar de maneira avaliativa não apenas quais metas foram alcançadas, mas se e como se formou neste entremeio, um discernimento a respeito dos coletivos feitos desiguais, em específico no nosso estudo, em relação à questão de gênero nas políticas educacionais.

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, assim determinando a necessidade de elaboração ou adequação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, em consonância com o texto nacional. Para que os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborassem e aprovassem seus planos, com metas articuladas às metas nacionais, o Ministério da Educação (MEC) atuou em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), criando uma Rede de Assistência Técnica, que orientou as

Comissões Coordenadoras locais nesse trabalho realizado em todo o país (MEC, 2014). Nesse contexto, em termos da questão da diversidade, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino vinha implementando políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

A responsabilidade do PNE é determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional nacional. Ele tem sido não apenas o referencial para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, possibilitando a operacionalização do sistema nacional de Educação, mas também sinaliza a demanda de questões que necessitam a atenção da sociedade, buscando um diálogo entre diferentes representantes políticos, líderes de movimentos sociais, Organizações Não-Governamentais (ONG's), dentre outros cidadãos a frente de grupos interessados nos âmbitos que precisam ser transformados socialmente.

Posto isso, a presente investigação teve como objetivo analisar a potencialidade de alguns documentos legais e científicos produzidos pelo Ministério da Educação – MEC articulados e/ou em função da proposta do PNE (2014 a 2024), e que tenham instituído também a preocupação em adequar as políticas educacionais frente às questões de gênero. A partir dessa perspectiva foi constituída a questão de pesquisa: de que maneira os materiais produzidos pelo MEC no processo de implementação da Lei nº 13.005/2014 contribuem para a aquisição de conhecimentos e avanços na criação e implantação das políticas educacionais em prol da equidade de gênero?

3. METODOLOGIA

A pesquisa, de natureza qualitativa (MINAYO, 2010) e sustentada na análise documental, foi constituída por duas etapas. A primeira traçou o mapeamento dos materiais produzidos, analisando alguns elementos como objetivo central da obra e trabalho crítico com a dimensão “gênero”. A segunda etapa privilegiou a análise de uma obra em específico: *Plano Nacional de Educação* (PNE) de 2014-2024. Buscou-se identificar, nessa publicação acerca da temática educacional e de gestão, elementos de crítica às maneiras pelas quais a sociedade vem tratando a questão da diversidade e, em especial, o caráter das relações de gênero em esfera geral e específica no contexto escolar. Nessa fase foram criadas categorias analíticas que contribuíram para articular o campo teórico de *gênero* – expressão que busca confrontar a visão de naturalização dos problemas sociais envoltos na participação de homens e mulheres na sociedade– e a *abordagem de políticas sociais e educacionais* compreendidas nesta pesquisa como documentos legais e científicos, uma vez que, em sua concepção original, são entendidos e pensados como orientadores da formação de políticas quanto à educação e desafios sociais que demandam a atenção na sociedade contemporânea, dentre elas o gênero.

A categoria “gênero” foi inicialmente configurada por uma “construção social dos sexos”, deste modo como demarcada por Simone de Beauvoir (1949,1970), descrição simples, mas que, contudo, expurgou a escassa observação das disparidades entre homens e mulheres no contexto limitado de caracteres e argumentos biológicos. O gênero tem a sua designação no processo correlacional ou interseccional gerado para interpretar como homens e mulheres manifestam seus papéis sociais, e como a essas categorias, são estabelecidas formas de discriminação baseadas na raça/etnia, na classe social, etc. (SCOTT, 1990). Nesse sentido, as categorias a seguir foram utilizadas no processo de investigação dos valores de equidade como possibilidade de efetivação das metas do PNE: (1) *compreensão conceitual* – apresentação do conceito e contexto de formação da dimensão gênero; (2) *desconstrução de estereótipos* – capacidade de historicizar criticamente as relações sociais, possibilitando o movimento de desconstrução de estereótipos; (3) *construção de espaços de diálogo* – apresentação das informações articuladas à possibilidade de apreensão crítica do novo conhecimento; (4) *coerência epistemológica* – capacidade de superar a lógica da ideologia patriarcal presente na organização dos planos de educação e na produção de políticas.

3. DISCUSSÃO

3.1 GÊNERO: NÃO UMA QUESTÃO IMPLÍCITA, MAS ESQUECIDA!

Entre suas dez diretrizes, vinte metas e mais de 250 estratégias detalhadas no texto do Plano Nacional de Educação em vigência (2014-2024), não aparece em nenhum momento a palavra “gênero”, ou mesmo, sexualidade, discriminação sexual, orientação sexual. Em um primeiro momento, essa ausência dos termos

como os citados, poderia ser atrelada a um mero fator quantitativo, no entanto, na leitura do PNE, observa-se que somente na meta 14, portanto, tratando de educação superior¹⁹, e mais especificamente em sua estratégia 14.8, considera-se que deve ser estimulada a participação de mulheres em cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências, ou seja, em profissões consideradas historicamente como masculinas (CHIÉS, 2009; 2010, 2017, 2019, 2020).

Deve ser salientado que o PNE é um documento que sedimenta o olhar da gestão educacional em nosso país para o futuro, e frente a isso coloca-se como objetivo não expresso em seu texto, contudo diretamente constituído como finalidade de seu planejamento, que se busque o combate às desigualdades sociais na educação. Junto a isso, o PNE é fruto de uma política de Estado, que estabelece não somente a periodicidade do plano enquanto decenal, mas que, de maneira contínua, que o Brasil obrigatoriamente tenha a elaboração de um PNE. Portanto, chega-se ao ponto chave da problemática do estudo, pois por um lado a ciência e a vida em sociedade têm demonstrado que as desigualdades de gênero são impactantes nos índices de acesso e permanência na educação; mas por outro lado, não houve uma contrapartida do PNE enquanto documento, de responsabilidade do Estado com a participação da sociedade civil, de expor estratégias que evidenciassem uma preocupação com a discriminação de gênero e ações que seriam implementadas ao combate do preconceito.

O estudo de Mendes, Maheirie e Gesser (2020) retoma em sua discussão o cenário político que levou à retirada do PNE dos termos cuja ênfase marcava a igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, tendo acontecido a partir da mobilização de Senadores da bancada evangélica e de Senadores católicos. Esses Deputados e Senadores se mobilizaram e permaneceram no movimento contra a inserção do termo “gênero” no PNE e nos Planos Estaduais e Municipais de Educação que estavam sendo elaborados pelos Estados e Municípios brasileiros, etapa que passou a ser desenvolvida a partir da aprovação do PNE 2014-2024.

A polêmica foi marcada pela intitulada “ideologia de gênero”, mascarando verdadeiros interesses e ideologias através de distorções de conceitos e inversões de valores na importância de a educação problematizar as questões de gênero. Assim, a terceira diretriz do PNE: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014), na verdade, veio a substituir a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressões que foram suprimidas por intencionalidade partidárias e totalmente contrárias a qualquer avanço no combate a discriminações.

A diretriz publicada no PNE torna-se, portanto, ineficiente ao objetivo de dirimir as desigualdades sociais e mostra-se como resultado de uma manipulação por ideias conservadoras e que fazem com que um documento da magnitude do PNE, depois de décadas de avanços no campo da educação, seja mais um “navio” navegando vazio pelo oceano e que trará nada mais do que já se tem visto de areia nesses mares brasileiros. Este PNE não retrata avanços nas questões de gênero e sexualidade potenciais a serem tratadas pelas políticas educacionais.

Até mesmo o termo “orientação sexual” que foi inserido como tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) publicados para o ensino fundamental em 1997, foi retirado do PNE. Esse fato repercutiu em prejuízo à equidade de gênero, justamente porque a discriminação sexual traz à tona caracterizações negativas do que a sociedade pensa ao que é feminino, sendo associado de maneira não restrita, todavia mais diretamente atrelado às mulheres.

O gênero, assim como outras dimensões que interferem na universalização do atendimento escolar e qualidade da educação, necessitam de ações específicas pensadas de acordo com as demandas, conjunturas e diagnósticos também particularizados, assim deve haver uma análise que retrate o contexto que leva um porcentual de meninas em idade própria para a educação básica a evadirem das escolas, ou mesmo, não terem acesso à educação escolar. Portanto, trata-se aqui de um contexto que se remete à exclusão de meninas da educação, especificamente por serem do gênero feminino: a gravidez precoce, a violência doméstica, e o abuso sexual, obstáculos construídos pelo patriarcado, isso justamente é de responsabilidade do PNE sinalizar em seu texto, até mesmo, como uma justificativa à elaboração de estratégias que sejam pensadas e implementadas cientes dessa conjuntura às mulheres em nossa sociedade e que interferem na construção de desigualdades sociais demarcadas na educação.

¹⁹ Nível de educação diferente ao focalizado por nosso estudo, considerando-se como objeto do presente estudo foi verificar a efetividade do PNE para nortear o direcionamento da dimensão “gênero” nas políticas para a educação básica.

Por mais que não seja responsabilidade de um documento como o PNE, dissertar de forma ampla e aprofundada sobre as questões de gênero em seu texto, ele tem a responsabilidade social em trazer visibilidade às discriminações definidas ou particularizadas pelo gênero como norteadoras de estratégias de combate que devam ser elaboradas para a educação básica.

3.2 A EXTINÇÃO DA SECADI

A partir das análises realizadas infere-se que com base no Plano Nacional de Educação, alguns passos foram dados em direção ao debate e visibilidade do tema Gênero, observando também a implantação de *diretrizes nacionais de educação*, percebe-se que elas estão voltadas para o respeito à Diversidade, à Orientação Sexual e a Identidade de Gênero. Com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em 2004, foi formado um *Comitê de Gênero*, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação - MEC. Esse comitê tinha a responsabilidade de propor diretrizes e apresentar subsídios técnicos e políticos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visassem à garantia do direito à educação de qualidade, dentre outras ações, projetos e programas educacionais, com a promoção dos direitos relacionados às questões de gênero, e o enfrentamento das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Como parte do trabalho de gestão, o referido *Comitê de Gênero* acompanhava e monitorava a implementação das ações do MEC que tinham foco nas questões de gênero, especialmente aquelas definidas no âmbito do Plano Plurianual - PPA e do PNPM (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres). As demais atividades do comitê

estavam centralizadas na difusão de informação, *criação de espaços de diálogo* para troca de conhecimentos e trabalho integrado nas ações, portanto, havendo a produção de relatórios periódicos sobre as atividades exercidas e resultados alcançados.

Também como ações do comitê, havia a responsabilidade na implementação do PNPM; na proposta de ações de formação de servidores e dirigentes do MEC relacionadas a questões de gênero; e na contribuição para o desenvolvimento de ações correlatas nas secretarias do MEC e órgãos vinculados a esta Pasta, bem como nas demais esferas do sistema educacional brasileiro. Do ponto de vista da garantia do direito à educação para a diversidade, a criação da SECADI, representou um importante avanço ao visibilizar sujeitos historicamente silenciados e excluídos do processo educacional (JAKIMIU, 2021).

Em termos da *compreensão conceitual* da dimensão Gênero, o MEC, com ação conjunta à aprovação do PNE (2014-24) emitiu em 2015 uma *Nota Técnica* (n. 24) através da SECADI como resposta às demandas de organizações sociais, parlamentares e sistemas de ensino. Nesse documento existe uma explicação do conceito de gênero, a partir de seu caráter histórico e social das relações entre masculinidade e feminilidade, não apenas, mas também esclarece que “[...] é preciso reafirmar que os conceitos de gênero e orientação sexual, sem negar-lhes sua relevância política, são conceitos científicos, construídos em bases acadêmicas”. O mesmo documento ressalta que o contexto escolar representa um ambiente potencial para processos discriminatórios, principalmente para sujeitos que transgridam as expectativas de comportamento de gênero.

A SECADI como voz ativa do MEC para tratar da diversidade e do preconceito, evidenciava a preocupação em trazer políticas atentas ao fato de que sujeitos no ambiente escolar apresentam experiências educacionais envoltas por várias formas de violência física e simbólica (agressões físicas e verbais, discriminação, isolamento, negligência, assédio) promovidas não somente pelos estudantes, mas também dinamizadas e estimuladas por gestores e profissionais da educação. Esse contexto reforça a ideologia patriarcal e demonstra o mandatório de um trabalho efetivo para coibir a discriminação. Nesse sentido tem se percebido a necessidade de estratégias articuladas de enfrentamento à discriminação que considerem diferentes dimensões, tendo o gênero e a orientação sexual como centrais, pois também tem se evidenciado uma correlação entre indicadores de preconceito/discriminação e um menor desempenho escolar.

Apesar das possibilidades de transformações vislumbradas em prol do combate às discriminações, deve ser ressaltado que no governo em vigência, a referida secretaria (SECADI) foi extinta em 2019 e não se observa a efetividade de políticas sociais no âmbito atual, tendo elas ou não um caráter específico à educação, que possam ser identificadas como motivadoras de futuros avanços no combate ao preconceito, assim como é evidente a ascensão de uma ideologia totalmente contrária ao atendimento a direitos, sobremaneira, a aqueles direcionados às minorias. Isentando-se de qualquer análise superficial, o texto destaca a importância de novos estudos que possam ter como elemento norteador a análise de políticas

dinamizadas em governos conservadores. Demais estudos que evidenciem e ratifiquem algumas das inferências trazidas no presente texto, e que analisem as repercussões negativas na continuidade e criação de ações reparadoras e antidiscriminatórias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade em termos de esclarecimentos e mudança de valores acerca do gênero nos textos dos instrumentos legais que vem acompanhando o PNE ainda é questionável, isto porque por mais que o MEC tenha buscado gradativamente dar visibilidade e suporte às discussões de gênero, essas ações foram pontuais, além disso, há uma evidente quebra entre o contexto expresso nos documentos legais, nos grupos reivindicatórios e nas escolas.

O PNE evidencia o seu olhar sobre a questão da mulher na sociedade, principalmente quando se reporta à constituição das famílias atualmente na sociedade brasileira, assim como, os documentos educacionais paralelos trazem uma discussão de gênero com base teórica/acadêmica, com esclarecimentos contextualizados na realidade das escolas, no entanto, para que essas políticas educacionais sejam traçadas com foco a transformações efetivas que sinalizem a equidade de gênero é necessário investigar a contrapartida dos profissionais, os professores e professoras, que trabalham cotidianamente no contexto interno das escolas, pois a efetividade de uma política aparece na incorporação de seus preceitos sob aqueles que lidam no dia a dia do fenômeno em questão: “justamente nas relações sociais definidas no contexto da educação”.

A presente investigação infere que a efetividade das políticas, não somente aquelas direcionadas ao gênero, mas todas as políticas sociais terão a sua efetividade

a partir da preocupação em atender todo o ciclo, desde o âmbito do Ministério até o final da cadeia, ou seja, o cotidiano das intervenções pedagógicas e seus principais atores dentro do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

- [1] ALMEIDA, L. da S., MIRANDA, L.; GUISANDE, M. A. Atribuições causais para o sucesso e fracasso escolares. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 25, n. 2, 2008.
- [2] ARROYO, M. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out.-dez. 2010.
- [3] BEAUVOIR, S. O Segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- [4] BRITO, R. dos S. Intrincada trama de masculinidades e feminilidades: fracasso escolar de meninos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 127, jan./abr. 2006.
- [5] CARDOSO, Z. S. et al. Políticas públicas educacionais de gênero e diversidade sexual: avanços e retrocessos. Revista FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 29, n. 58, p. 187-200, abr./jun. 2020.
- [6] CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 185-193, jan./jun. 2003.
- [7] _____. O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça. Cadernos Pagu, Campinas, n.22, pp.247-290, 2004.
- [8] _____. Gênero, raça e avaliação escolar: um estudo com alfabetizadoras. Cadernos de Pesquisa, v. 39, n. 138, 2009.
- [9] CARVALHO, M. P. de., SENKEVICS, A. S., LOGES, T. A. O sucesso escolar de meninas de camadas populares: qual o papel da socialização familiar? Educação e Pesquisa, v. 40, n. 3, 2014.
- [10] CHIÉS, P.V.; A trajetória profissional de mulheres na Educação Física: Estudo psicossocial de gênero, identidade e trabalho em profissões masculinas. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC – SP, São Paulo, 2009.
- [11] CHIÉS, P. V. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. Estudos Feministas, Florianópolis, v.18, n.02, 2010.
- [12] CHIÉS, P. V. O Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física (GESPEF): linhas de pesquisa e articulações teórico-metodológicas com a categoria analítica “gênero” e a crítica feminista. In: ATHAYDE, P. F. A.; REZENDE, A. (Orgs.). Produção de conhecimento na Educação Física: retratos atuais e cenários prospectivos. Curitiba: Appris, 2017. p.211-254.

- [13] CHIÉS, P. V. Você desiste? Não desisto, e vou ficar bem na frente! O sexismo nos relatos orais de professores de Educação Física. *RECORDE: Revista de História do Esporte* [online], v. 12, n.01, 2019.
- [14] CHIÉS, P. V. Fui Eu Que Falei Isto?... A tomada de consciência e as mudanças de paradigmas pessoais de gênero. In: ATHAYDE, P. F. A.; WIGGERS, I. D. *Produção de conhecimento na Educação Física: pesquisas e parcerias do Centro da Rede Cedes no Distrito Federal*. Ijuí: Editora Unijuí, 2020. (Coleção Educação Física). p. 121-135.
- [15] JAKIMIU, V. C. de L. Extinção da SECADI: a negação do direito à educação (para e com a diversidade). *Revista de Estudos em Educação e Diversidade*. v. 2, n. 3, p.115-137, jan./mar. 2021.
- [16] LOUZANO, P. Fracasso escolar: evolução das oportunidades educacionais de estudantes de diferentes grupos raciais. *Cadernos Cenpec - Nova série*, v. 3, n. 1, dez. 2013.
- [17] MEC. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024), 2014.
- [18] MEC. Ministério da Educação. Nota Técnica no. 24/2015, CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/ MEC, 2015.
- [19] MENDES, P. de O. e S. P., MAHEIRIE, K.; GESSER, M. A retirada dos termos “igualdade de gênero e orientação sexual” do plano nacional de educação – PNE 2014-2024. *Diversidade E Educação*, v.8, n.02, 128–151, 2021.
- [20] MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- [21] RODRIGUES, C. A. G.; MAZZOTTI, T. B. Representação social de gênero no fracasso escolar de meninos. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 22, n. 48, p. 45-59, 2013.
- [22] ROSEMBERG, F. Políticas educacionais e gênero: um balanço dos anos 1990. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 16, p. 151–197, 2001.
- [23] SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n.02, pp. 71-99, 1995.
- [24] SILVA, D. R. Q., COSTA, Z. L. S.; MÜLLER, M. B. C. Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação. *Educação*, Porto Alegre, v. 41, n.01, 49-58, 2018.
- VIANNA, C. P.; UNBEHAUM, S. O gênero nas políticas públicas de educação no brasil: 1988-2002. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n. 121, jan./abr. 2004.

Capítulo 6

Uma certa colonialidade na pesquisa acadêmica sobre o som no audiovisual em instituições da América Latina²⁰

Virginia Osorio Flores

Resumo: Este artigo deriva de um projeto de pesquisa, ainda em andamento, que tem por objetivo mapear trabalhos acadêmicos sobre o som no audiovisual em países latino-americanos, para compreender o estado da pesquisa nesta área e neste território. Apresentamos um recorrido sobre a importância dos Estudos do Som no Audiovisual, os procedimentos, os problemas de condução da pesquisa e os anseios do trabalho, traçando alguns pontos que já se delineiam como conclusivos, e outros como apontamentos possíveis para um futuro desenvolvimento, como a questão da prevalência de epistemologias e/ou referências bibliográficas e filmográficas a partir de centros europeus e estadunidenses no campo do som no audiovisual.

Palavras-chave: Estudos do som; audiovisual; América-Latina; epistemologias coloniais.

²⁰ Trabalho apresentado no GP Cinema, XXI Encontro de Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

1. INTRODUÇÃO

Partindo da premissa que é atribuição das Universidades envolver-se com a pesquisa sobre a realidade na qual está inserida, ao assumir em 2014 a vaga de docente da Graduação em Cinema e Audiovisual na Universidade da Integração Latino Americana - UNILA, cadastrei no ano seguinte o projeto *Estudos do som produzidos na América Latina – o perfil da pesquisa sobre o som cinematográfico*. A UNILA, universidade federal brasileira, localizada em Foz do Iguaçu, Paraná, não recebe somente alunos brasileiros, mas alunos de toda a América Latina e do Caribe pois, tem como principal bandeira promover a integração Latino Americana fortalecendo o Mercosul, conforme seu projeto de implantação de 2010. Com esta convicção, e instigada com a dificuldade em detectar parceiros latino americanos de debate e de trocas nesta área, quando do recebimento do convite para editar um dossiê sobre o som no cinema e audiovisual para a Revista argentina IMAGOFAGIA nº 13/2016, junto com a professora Suzana Reck Miranda (UFSCar) é que esta pesquisa obteve impulso ainda maior. Importante apontar que a inspiração da pesquisa surgiu de um trabalho de Mestrado defendido no ano de 2013, na Universidade de São Paulo, desenvolvido por Bernardo Marquez Alves, orientado pelo professor Dr. Eduardo Simões dos Santos Mendes, cujo título foi *Os Estudos do Som no Cinema: evolução quantitativa, tendências temáticas e o perfil da pesquisa brasileira contemporânea sobre o som cinematográfico*. Conforme aponta o título desta pesquisa, ela circunscreveu textos escritos no Brasil contemporâneo, dos anos 2000 a 2011. Os resultados alcançados já demonstravam um crescente número de publicações no Brasil, sob a perspectiva do cinema.

Tendo o som como objeto principal de interesse, inicialmente nosso estudo estava focado apenas no levantamento sobre a quantidade e a tipologia de trabalhos acadêmicos produzidos nas universidades Latino-Americanas, envolvidas com o ensino do audiovisual. Hoje percebemos que para além de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, chama-nos especial atenção as referências bibliográficas usadas nestas pesquisas, o que passou a ser considerado um ponto de relevância e um diferencial importante para compreendermos como estão conformados e em quais referências se apoiam a construção destes saberes. É o que pretendemos apresentar, mais especificamente, nesta comunicação.

A metodologia utilizada iniciou com a coleta de dados realizada através de buscas eletrônicas em repositórios institucionais e cartas endereçadas à professores de instituições superiores, tudo isso com o auxílio de bolsistas voluntários da UNILA²¹. Foram demandados os títulos dos trabalhos; a vinculação institucional; o ano de realização; nome do autor; resumo; palavras-chave e bibliografia. A tipologia dos trabalhos, se Trabalho de Conclusão de Curso (bacharelado), artigo, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, livro, também foi parte relevante de nossas anotações. Além disso divulgamos o projeto em algumas redes como RECILA, FEISAL e FORCINE. Obtivemos muito poucos aportes. Encontramos grande parte dos repositórios desatualizados, principalmente dos países *hispano-hablantes*. Outro dado que descobrimos com a pesquisa, foi que a maioria dos cursos que envolvem o ensino do audiovisual fora do Brasil não são cursos de graduação, mas cursos técnicos, ou tecnólogos. Isso talvez explique a pouca aderência à pesquisa e as diferenças encontradas no desenvolvimento de alguns dos textos. Dos vinte países integrantes da América Latina encontramos escritos sobre o tema do som no audiovisual apenas em oito países, com destaque para o Brasil, seguido do México, Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai e Peru. Como o trabalho também objetiva dar visibilidade a estas pesquisas acadêmicas realizadas nos diversos países, criamos um site²² onde disponibilizamos estes textos. O site encontra-se em processo de constante atualização, pois deixamos aberto para que o público pudesse nos procurar, através de um e-mail²³, vinculado ao site. Foi somente a partir de 2019, que conseguimos a maior quantidade de trabalhos.

O objetivo principal da pesquisa é contribuir para o desenvolvimento dos estudos sobre o som cinematográfico e sua importância para o cinema latino-americano; colocar as instâncias produtoras destes textos em contato, aumentando a rede de comunicação entre países da América Latina; tentar compreender como os Programas Pedagógicos de Cursos, nos países pesquisados, incentivam o trabalho acadêmico com o som nos filmes; buscar, reunir e divulgar textos sobre o som cinematográfico de autoria latino-americana, valorizando o trabalho destes textos no hemisfério sul; colaborar com a formação dos alunos do programa de Graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino

²¹ Libia Alejandra Castaneda Lopez, Ana Carolina Gava Muller, Cynthia Norma Consuelo Retamozo (voluntárias, alunas de Cinema e Audiovisual, participaram do projeto de 2015 a 2016); Pedro João Carlos Cavallari (discente voluntário de Cinema e Audiovisual, participa desde 2017) e André Crepaldi (participa desde 2019, aluno do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da UNILA).

²² <https://esalunila.wixsite.com/esal> - Site desenhado e alimentado pelo bolsista voluntário Pedro João Carlos Cavallari (aluno de graduação em Cinema e Audiovisual UNILA) desde 2017.

²³ esalunila@gmail.com

Americana, sede deste projeto de pesquisa, orientando e propondo grupos de estudos ligados ao tema proposto.

2. UM POUCO DE HISTÓRIA DO SOM NA TEORIA CIENTÍFICA

Segundo Alves, “Estudos do som (*Sound Studies*) é o termo utilizado para designar o novo campo de pesquisa acadêmica que se consolida no final do século passado e que privilegia o som como objeto de investigação central.” (ALVES, 2013, p. 10) Por algum tempo este campo encontrou-se timidamente alocado dentro do que se chamou *Film Studies*, como uma disciplina, pois o estudo do som relacionado ao campo do cinema foi a maior área e a mais desenvolvida dedicada ao som.

Estudos do Som (*Sound Studies*, como é tratado em inglês) designa um campo bastante abrangente de escritos sobre som em diversas áreas. É tido mais como um campo interdisciplinar, aberto a perspectivas e métodos diversos, do que como uma única disciplina no sentido tradicional. Pinch e Bijsterveld configuram os *Sound Studies* como sendo:

[...] uma área interdisciplinar emergente que estuda a produção material e o consumo de música, som, ruído e silêncio, e como estes mudaram ao longo da história e dentro de diferentes sociedades, mas o faz a partir de uma perspectiva muito mais ampla do que as disciplinas padrão, como etnomusicologia, história da música e sociologia da música. (PINCH; BIJSTERVELD, 2004, p. 636, tradução nossa).

No ano de 2019, o grupo de Estudos em Imagens, Sonoridades e Tecnologias (GEIST) formado por pesquisadores de várias universidades do Brasil, promoveu a I Conferência Internacional de Pesquisa em Sonoridades²⁴, e em 2021 realizou a II Conferência com grande participação de autores e realizadores ligados ao som em diversos setores e contemplando as mais variadas perspectivas. Estas conferências seguiram o modelo apresentado por Pinch e Bijsterveld, ou seja, incluindo todas as modalidades de trabalho com o som.

[...] dentro deste vasto território os editores distinguem uma pluralidade de disciplinas: ecologia acústica, desenho de som e paisagens sonoras, antropologia dos sentidos, história da vida cotidiana, história do meio ambiente, geografia cultural, estudos urbanos, cultura auditiva, estudos sobre arte, musicologia, etnomusicologia, estudos literários, e a sua própria, os estudos sobre ciência, tecnologia e sociedade (STS, segundo suas siglas em inglês), na qual ambos autores são reconhecidos. (GARCÍA, 2013, p. 4, tradução nossa).

De acordo com a resenha de Marta Garcia Quiñones (Universidade de Barcelona) sobre a publicação inglesa *The Oxford Handbook of Sound Studies*²⁵, o aparecimento de diversos manuais e *readers* sobre o tema do som, demonstra um amadurecimento destes estudos qualificando-os como uma nova matéria: “Nesta segunda década do século XXI o campo dos chamados estudos do som parece estar avançando para sua institucionalização...” (GARCÍA, 2013, p. 1, tradução nossa).

Com um campo tão vasto, sublinhamos que nosso trabalho está inserido no campo dos Estudos do Som no Audiovisual, com foco principal de interesse nos estudos acadêmicos que privilegiam as relações (e não-relações) do som com a imagem visual com destaque para aqueles ligados às narrativas midiáticas audiovisuais. No entanto, não foram incluídos os trabalhos com jogos imersivos nem pesquisas relacionadas a instalações artísticas audiovisuais.

3. UM LONGO PERCURSO

Para grande parte da história do cinema, um dos primeiros formatos do *mass media*, o filme industrial tratou o som como parte menos importante no processo de produção de filmes. Em larga escala, isto foi traduzido para as práticas do trabalho criativo com o som, minimizando e relegando seu espaço de uso e criação a de um elemento de redundância da imagem (som sincrônico com o que se vê). Certamente as pesquisas sobre o sincronismo do som com as imagens, o calcanhar de Aquiles por alguns anos dessa

²⁴ <https://www.sonoridades.net/registros-i-conferencia>

²⁵ Trevor Pinch and Karen Bijsterveld (eds): Oxford: University Press 2012 - ISBN 987-0-19-538894-7

indústria, influenciaram sobremodo. Tudo o que se escreveu, se pensou e se realizou, não foi compreendido nem considerado para uma efetiva mudança do emprego do som livre das amarras do sincronismo com a imagem. Generalizando bastante, foi somente com as *nouvelles vagues*, os cinemas novos, que novas formas estéticas cinematográficas, com o som trabalhado de forma não coincidente com as informações visuais tornaram-se mais aceitas e justificadas, tanto pela crítica, quanto pelas teorias sobre o cinema moderno. Para Deleuze (1985) foi o momento em que o cinema realmente se tornou audiovisual, trabalhando as duas imagens integralmente em suas potências e de formas independentes (não sincrônicas).

Se é verdade que o cinema moderno implica a ruína do esquema sensório-motor, o ato de fala já não se insere no encadeamento das ações e reações, e também não revela uma trama de interações. Ele se concentra sobre si mesmo, não é mais dependência ou pertencimento da imagem visual, torna-se uma imagem integralmente sonora, ganha autonomia cinematográfica, e o cinema torna-se realmente audiovisual. (DELEUZE, 1985, p. 288).

A partir de então, gozando de maior liberdade em relação as informações imagéticas, o som pôde ser considerado um elemento não apenas técnico, mas também criativo, um meio de expressão. Afinal, a continuidade narrativa era apenas um dos rumos que o cinema das origens poderia tomar. Primariamente os sons aparecem nos roteiros em forma de notações, depois começaram a motivar os envolvidos na trilha sonora a trabalharem em colaboração uns com os outros. Tudo isso leva a um pensamento e, conseqüentemente, a uma teoria acerca das qualidades e potencialidades da trilha sonora nos filmes, e em outros campos da arte.

Publicações que incluíam o elemento som nos estudos do cinema, embora esparsas, começaram a aparecer em revistas desde os anos 1928²⁶. E de acordo com Altman (1980), de certa forma aspectos da inovação tecnológica, econômica e artística sempre estiveram presentes em livros e manuais que tratam de desenvolvimento tecnológico. O autor cita nomes de pessoas que estiveram envolvidas na evolução dos sistemas de gravação e reprodução do som e sua sincronia com as imagens, além dos manifestos e declarações sobre o papel da trilha sonora propostos por realizadores como Sergei Eisenstein, Pudovkin e Alexandrov, René Clair, Charlie Chaplin, Alberto Cavalcanti, Béla Belázs e críticos como Rudolf Arnheim e Siegfried Kracauer. Porém estes estudos, ou melhor, preocupações e ponderações, não alteraram na prática a integração do elemento som como fazendo parte de um conjunto e, portanto, não chegaram a influenciar a linguagem, a análise fílmica e as teorias sobre cinema. Para se ter uma ideia, a música que sempre esteve presente nas manifestações cinematográficas, ganha seu primeiro trabalho teórico escrito dedicado à composição para filmes, *Composing for the films*, de Hanns Eisler e Theodor W. Adorno, apenas em 1944. Portanto, a teoria e a crítica de cinema permaneceram prioritariamente limitadas a aspectos da imagem pelo menos por setenta anos. De acordo com dados de nossa pesquisa, este livro continua sendo bastante consultado em trabalhos ligados à música para filmes, principalmente por brasileiros, assim como os textos de Eisenstein.

Sempre a partir do hemisfério norte, a década de oitenta foi marcada por importantes publicações que deram o pontapé inicial para a inclusão da matéria sonora na teoria cinematográfica, como a publicação *Yale French Studies* número 60 (1980), dedicada inteiramente ao som cinematográfico, editada por Rick Altman com o título de *Cinema/Sound*²⁷ e o livro *Film Sound: theory and practice* (1985) editado pela *Columbia University*. A partir de então, as publicações continuaram crescendo. No Brasil, nos anos 2000 algumas dissertações de mestrado, posteriormente editados em livros, portanto, produtos de pesquisas acadêmicas, incluíram o som como objeto principal de estudo, foram os casos de: *Som-imagem no cinema* de Luiz Adelmo Manzano, pelas editoras Fapesp e Perspectiva (2003), que dá conta da passagem do mudo para o falado no cinema de Fritz Lang; *Espelho partido - tradição e transformação do documentário* de Silvio Da-Rin, pela Azougue Editorial (2004)²⁸, cujo tema principal é o documentário mas traz importante capítulo sobre a evolução do som no cinema documental; *O cinema: uma arte sonora*, de Virginia Osorio Flôres, apresentada em 2006 pelo Programa de Pós-Graduação em Sonologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, transformada em livro no ano de 2013; e *O som no cinema brasileiro* de Fernando Morais pelas Editoras Faperj e 7 Letras (2008), que faz um acompanhamento da evolução das técnicas usadas no

²⁶ A *Declaração sobre o futuro do cinema sonoro*, escrita por S. Eisenstein, V. Pudovkin e G.V. Alexandrov, foi publicada por primeira vez na revista *Sovietski Ekran* (Tela Soviética), periódico ilustrado que cobria as notícias sobre os filmes estrangeiros e nacionais desde 1925.

²⁷ Contribuíram para esta publicação 11 norte-americanos e 4 franceses, todos professores em escolas de graduação ou pós-graduação nas áreas de cultura, *film studies* ou comunicações.

²⁸ Cujas primeira versão do texto foi a dissertação de Mestrado na Escola de Comunicação da UFRJ.

som do cinema brasileiro desde seus primeiros dias até a década de noventa, comentado estéticas adotadas nessa evolução histórica. Estas publicações iniciais sinalizaram que o debate e o pensamento sobre o som no audiovisual começava a reunir pesquisadores no Brasil. Graças à dissertação de Bernardo Marquez Alves, hoje podemos saber um pouco mais como e quais trabalhos deram início a este campo no Brasil. E nos outros países da América Latina, como será que se deu? Uma pergunta que continua sem resposta ainda para nós.

Dois principais pontos positivos se destacam na publicação pioneira da revista *Yale French Studies*, nº 60 (1980), conforme afirma Alves em sua dissertação. O primeiro: colocar em questão a visão tradicional do cinema como meio “essencialmente visual” e, o segundo, um levantamento bibliográfico de textos sobre o som cinematográfico, dispersos até então, capitaneado por Claudia Gorbman. Esta bibliografia foi dividida por sua autora nos seguintes tópicos: I. *General Theory and Aesthetics*; II. *Technology*, subdividido em A. *General* e B. *History-The Coming of Sound* e III. *Music*. Para qualquer campo de pesquisa, esses levantamentos bibliográficos são muito importantes por servirem de balizamento do que foi feito e do que há ainda por fazer, assim como para desenvolver outros centros de referências bibliográficas. O levantamento de Gorbman é usado até hoje como fonte de consulta para escritos sobre o som de inúmeras nacionalidades. Em sua apresentação²⁹, ela não menciona a procedência ou a que trabalhos recorreu como base para realizar tal levantamento, mas todas as publicações tem origem nos EUA ou na Europa, e a parte de Música contempla o maior número de autores sobre o assunto. Uma possível causa para esta prevalência poderia ser o foco de pesquisas da própria autora.

Interessante notar que o trabalho feito por Gorbman é intitulado *Bibliography on Sound in Film*, como se este levantamento desse conta de toda a bibliografia sobre o assunto, totalizando 275 entradas de autores, entre as três subdivisões elencadas (alguns se repetem nas diferentes temáticas). O único autor latino-americano é o brasileiro Alberto Cavalcanti, com o texto *Sound in Films*, publicado em novembro de 1939, por primeira vez. Cavalcanti se radicou na Europa desde 1918 e ficou tanto tempo por lá que quando tentou voltar ao Brasil foi rechaçado por seus compatriotas. Ou seja, por aqui foi considerado europeu. Apesar de Gorbman citar apenas este texto de Cavalcanti, ele já escrevera desde 1930 sobre o som no cinema como, por exemplo, o texto “A evolução do cinema na França” que refletiu os debates sobre a chegada do som durante o primeiro Congresso de Cinema Independente na Suíça no ano de 1929. Mas Cavalcanti era brasileiro e talvez por isso outros de seus textos, como os artigos publicados em revistas europeias sobre os anos iniciais do cinema sonoro, quando fazia parte da equipe de John Grierson no documentário inglês, não foram considerados no levantamento de Gorbman.

Na Europa e nos EUA, foram inúmeros os livros lançados entre as décadas de 1980 e 1990, inteiramente dedicados ao som na mídia audiovisual. Estes escritos terminaram por influenciar, de forma decisiva, novas pesquisas sobre o som e impulsionaram campos como o da teoria, da criação e o da crítica cinematográfica no mundo inteiro. Destacamos aqui alguns destes livros, frequentemente citados nos trabalhos acadêmicos brasileiros e latino-americanos pesquisados por nós: *La voix au cinéma* (CHION, 1981), *Film Sound: theory and practice* (WEIS; BELTON, 1985), *Le son au cinéma* (CHION, 1985), *Unheard Melodies: Narrative Film Music* (GORBMAN 1987), *L'Audio-Vision: son et image au cinéma* (CHION, 1991), *Sound theory/sound practice* (ALTMAN, 1992), *Music and Cinema* (NEUMEYER; BUHLER, 2000), *Hearing Films: Tracking Identification in Contemporary Hollywood Film Music* (KASSABIAN, 2001). Para se ter uma ideia, de 95 textos brasileiros, Michel Chion é citado 100 vezes, Rick Altman 40, Claudia Gorbman 38 vezes. *Film Art: An Introduction* (BORDWELL; THOMPSON, 1979), *The classical Hollywood cinema: film style & mode of production to 1960* (BORDWELL; THOMPSON; Steiger, 1985), apesar de não serem livros dedicados integralmente ao tema do som cinematográfico, também são muito usados.

De uma forma mais recorrente, o elemento som foi ganhando análises sobre os procedimentos da prática enquanto outros se debruçaram sobre as formas estéticas esboçadas nas películas, criando um campo totalmente novo tanto para a prática quanto para os estudos sobre o som. O uso e as composições da música para os filmes tem sido um setor dominante nos estudos sobre o som no audiovisual.

²⁹ O que Gorbman esclarece em sua introdução é: “Embora estas categorias não sejam de forma alguma mutuamente exclusivas, espera-se que elas ofereçam ao leitor o acesso mais claro às informações. Os ensaios teóricos e tecnológicos referentes principalmente à música de cinema serão encontrados na seção III, enquanto os que tratam da trilha sonora em geral serão encontrados na seção I e II, respectivamente. Os ensaios de categoria mista que colocam a prática sonora do filme em contextos teóricos estão localizados na seção Teoria; os ensaios cuja ênfase no técnico ou programático supera seu interesse teórico estão na seção II.” (1980, p. 269, tradução nossa).

Em *Sound theory/and sound practice* (1992), Altman elenca algumas falácias que tentam justificar a falta de importância dada ao som ao longo da história do cinema e o que o teriam levado a ficar por tanto tempo afastado da teoria e da pesquisa.

A primeira falácia, a *histórica*, sugere que a precedência histórica da imagem torna o som historicamente menos importante; o som chegou depois e, por isso é secundário. No entanto, o cinema jamais foi realmente mudo. Mesmo nos períodos do *nickelodeons* havia diferentes paradigmas sonoros em competição, retirados de distintas tradições de exibição. E ainda que o cinema primitivo houvesse sido mudo, Altman insiste, nunca a definição de um meio poderia limitar-se a um período específico da história; uma definição abrangente deve prever a possibilidade de mudanças tecnológicas. A segunda falácia, a *ontológica*, difundida por teóricos pró-cinema mudo como Arnheim e Bálazs, entende o cinema como uma arte essencial e constitutivamente fundada na imagem, tendo no som, necessariamente, um mero subordinado. Mas o fato de que o cinema historicamente tenha privilegiado o visual, comenta Altman, não importa em que ele necessite continuar dessa forma. [...] Uma terceira falácia, a *reprodutiva*, postula que a imagem é criativamente infiel, ao passo que o som é mecanicamente fiel. Na verdade, porém, a captação de som é igualmente criativa; mais que simplesmente registrá-lo, também o manipula e o reelabora. Finalmente uma quarta falácia, a *nominalista*, em sua ênfase de heterogeneidade material do som, minimiza os denominadores comuns existentes no reconhecimento do som. (STAM, 2009, p. 239-240).

Hoje os Estudos do Som no Audiovisual já se configuram como um campo de pesquisa específico na Europa, nos Estados Unidos da América, e também no Brasil. O que vem sendo pesquisado tem confirmando isso pois. Entre os textos latino-americanos, os brasileiros sobre o tema superam em quantidade. Os trabalhos brasileiros recebidos e consultados, entre livros, artigos em livros ou revistas, dissertações e teses, que foram incluídos na tabela AUTORES CONSULTADOS/ PAÍSES, totalizaram 95 ingressos até a participação neste Congresso, o que sabemos ser muito pouco, conhecendo o quanto tem sido produzido nas universidades brasileiras. Esse pequeno número se justifica pela nossa principal meta até agora que ficou totalmente voltada para os outros países da América Latina, justamente pela dificuldade em encontrar e em receber informações. A preponderância de textos brasileiros, mesmo que não tenhamos nos dedicado a esta busca em especial, provavelmente se deve ao fato da inclusão de um seminário específico de estudos do som desde 2009, na SOCINE, *Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual* (1996), terminando por alavancar as pesquisas sobre som em nosso continente. Este seminário foi um marco para a constituição de uma rede de pesquisadores, que transformou-se em um Grupo de Pesquisa que a cada ano só aumenta, tornando-se um importante fórum de debates.

Na Argentina a AsAECA, *Asociación Argentina de Estudios de Cine y Audiovisual*, criada desde 2008, vem realizando congressos a nível nacional desde 2009, reunindo investigadores, docentes, críticos, realizadores e estudantes interessados em estudos fílmicos, visuais e culturais, incluindo história, sociologia, antropologia e comunicação entre outras disciplinas ligadas ao cinema e aos meios audiovisuais, aberta a investigadores de diversos países, mas não há tanta especificidade para a pesquisa sobre o som nas mídias audiovisuais. Somente na chamada para o VII Congresso (realizado em 2020 devido à pandemia), uma mesa específica para trabalhos sobre pesquisas em torno do som foi instituída: *El universo acústico: territorios sonoros y musicales*. No ano anterior havia a mesa: *Canciones y cantantes populares en el cine latinoamericano*. Vemos aí um enfoque claro na música, como o elemento sonoro agenciado. Até o momento da submissão deste texto não conseguimos resposta do México, justamente onde a temática de pesquisa sobre música nos audiovisuais é uma das mais desenvolvidas.

4. AMÉRICA LATINA E OS ESTUDOS DO SOM NO AUDIOVISUAL

A América Latina, fonte de inspiração de múltiplos estudos, nos é especialmente importante na UNILA, instituição de ensino superior de caráter temático e internacional. Acreditamos que poderemos ser minimamente integrados quando realmente nos conhecermos e quando pudermos ter nossas produções acadêmicas e cinematográficas como centro e foco das nossas atenções e interesses. Aproveitamos o ambiente excepcional do projeto da UNILA, “no estabelecimento de agendas de estudo pertinentes à realidade, articuladas por epistemologias alternativas” (MASO; YATIM, 2014), para pensar os estudos do

som sob uma perspectiva latino-americanista, com anseios de superação do eurocentrismo³⁰. Pela primeira vez teremos um retrato comparativo de nossas pesquisas sobre o som no cinema entre as nações latino-americanas –mesmo longe de estar completo- reunidas em um único espaço. Com esta iniciativa pretendemos divulgar parte substancial desta produção acadêmica, nem sempre conhecida nas Universidades dos países da América Latina e Caribe. Essa produção é de difícil acesso, conforme temos experimentado, e de precária divulgação, o que impede uma maior difusão. A difusão é extremamente importante, tanto para sermos reconhecidos, quanto para termos a dimensão exata do que precisa melhorar e do que já é uma área bem desenvolvida dentro da academia. As produções europeias e estadunidenses são sempre usadas como fundadoras dos trabalhos nesta área justamente por causa da boa difusão dos seus trabalhos no mundo e dos investimentos empenhados por cada país na produção bibliográfica. Considerando o modelo eurocêntrico de desenvolvimento da pesquisa que fundamenta-se em outros estudos já considerados canônicos, e partindo do quantitativo das bibliografias utilizadas como referências nos trabalhos escritos examinados, principalmente nos de pesquisadores brasileiros que configuram uma maior quantidade de textos coletados, passamos a nos perguntar se não existiria uma certa hegemonia epistêmica que poderiam estar conformando a pesquisa na América Latina em torno dos estudos do som. No recorte que apresentamos por ora, considerando os 95 trabalhos brasileiros, as fontes bibliográficas consultadas de autores norte americanos e europeus chegam a 554 citações, enquanto as fontes consultadas a autores latino-americanos citados são de 301 citações. No caso do México, segundo país com mais trabalhos –mas ainda assim, apenas 17- essa disparidade aumenta significativamente: 101 autores norte americanos e europeus para 33 autores latino-americanos citados. Comparativamente, as referências a autores estrangeiros, no caso brasileiro, correspondem a mais ou menos 50% a mais do que latino-americanos referenciados, mas no caso mexicano correspondem a 75%. Este resultado pode estar relacionado com um maior desenvolvimento no Brasil destas pesquisas sobre o som no audiovisual, o que faz com que um maior número de trabalhos brasileiros faça referências a autores também brasileiros.

As línguas determinam as formas de conhecimento. No entanto, devemos ter clareza que não se trata tanto de um problema estatístico do número de falantes de uma língua, mas sim do "poder de hegemonia das línguas coloniais no campo do conhecimento, da produção intelectual e das culturas do saber acadêmico" (MIGNOLO, 1999, p. 64). Castro-Gómez lembra que o inglês, o alemão e o francês são as três línguas de maior peso na alta modernidade e que, além de subalternizarem determinadas línguas, também o fizeram com a própria palavra e o dizer dos falantes colonizados (2007, p. 225). Sem que nos demos conta, tudo isso termina por influenciar a forma como apresentamos nossos trabalhos, como defendemos certas metodologias, os termos que usamos, principalmente os em inglês, que no Brasil são abundantes na pesquisa sobre o som. Foi o caso do termo *sound design* e dos métodos de trabalho que o envolvem. Chegando até nós foi amplamente difundido por técnicos e pesquisadores brasileiros, desconsiderando as capacidades produtivas da indústria cultural do país. Nosso apontamento não despreza o conceito de desenho de som em um filme, mas sim como ele foi trabalhado entre nós, importando, além do conceito, modos de produção e até o termo em inglês. Mignolo também apontou que:

[...] as genealogias do pensamento se dão por quem é capaz de produzir conhecimento em um momento histórico, a partir de um espaço e de uma sensibilidade; de uma determinada língua, porque o conhecimento é amplamente determinado pela língua em que é produzido. (MIGNOLO apud GARCÉS, 2007, p. 227)³¹.

O conhecimento identificado como científico é valorizado como o conhecimento. Quem almeja fazer ciência, filosofia, conhecimento, tem que apropriar-se destas linguagens para mover-se nesse espaço de poder. Muitos estudos mostraram que o eurocentrismo é compreendido tanto como um processo histórico quanto como uma forma de operar intelectualmente e de construir nossa realidade social. Uma vez concluído o processo de colonização, “a colonialidade permanece vigente como esquema de pensamento e marco de ação que legitima as diferenças entre sociedades, sujeitos e conhecimentos.” (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 16).

³⁰ “O eurocentrismo é a combinação do etnocentrismo e do sociocentrismo europeus que se pretendeu impor como paradigma universal da história, do conhecimento, da política, da estética e da forma de existência. [...] O eurocentrismo se posicionou não só pela força das armas, mas também por dispositivos mais sutis como a interpelação ideológica, a produção de subjetividades e desejos.” (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 135, tradução nossa).

³¹ No texto de Fernando Garcés, que está no livro **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**, há a informação de que Walter Mignolo concedeu entrevista a Álvaro Cano, e informa o endereço eletrônico, mas este não está mais no ar.

A questão da colonialidade do conhecimento, ou seja, o caráter não só eurocêntrico mas articulado a formas de dominação colonial e neocolonial do conhecimento das ciências sociais e humanas, não tem a ver apenas com o passado, com as "heranças coloniais" das ciências sociais, mas também desempenha um papel central no domínio imperial/colonial do presente. (LANDER, 2000, p. 2).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns objetivos propostos pela pesquisa, como o levantamento das filmografias trabalhadas nos textos, as tipologias, se são trabalhos acadêmicos de graduação ou pós graduação, artigos ou livros ainda faltam ser completados. Há muito por fazer ainda, pois a coleta ainda não foi terminada. Resolvemos trabalhar sem recorte temporal para abrir mais possibilidades para os textos de língua espanhola, mas talvez o recorte temporal seja imprescindível para os textos em português.

Pareceu-nos oportuno este estudo que vem tentando sistematizar e dar maior visibilidade ao conjunto de pesquisas ligadas ao som no cinema e audiovisual, através do levantamento de trabalhos acadêmicos na América Latina. Ainda que de circulação restrita, estas pesquisas contribuem para um melhor conhecimento de como aspectos artísticos e técnicos vem sendo abordados nestes estudos, através de nossas experiências e percepções, ao trabalharem com análise de processos de produção, ao examinarem estudos de caso, ao levantarem os resultados e influências estéticas em outras obras. Além disso, queremos valorizar o conhecimento que se produz na América Latina estando sempre atentos para não reproduzirmos paradigmas modernos, do colonialismo intelectual, que operam mediante a exigência da investigação empírica, da quantificação e rigor científico, da desqualificando da reflexão geral, circunstancial e topográfica.

Acreditamos que podemos trabalhar com a co-presença de conhecimentos diversos e que esta complexidade pode ser benéfica, pois é um campo fértil para o desenvolvimento da transdisciplinariedade –ao invés de isto *ou* aquilo, isto *e* aquilo-, o que nos permitiria ligar os diversos elementos e formas do conhecimento, incluindo os conhecimentos que a modernidade havia declarado como naturais, sem sê-lo.

REFERÊNCIAS

- [1] ALVES, Bernardo Marquez. Os estudos do som no cinema: evolução quantitativa, tendências temáticas e o perfil da pesquisa brasileira contemporânea sobre o som cinematográfico. Dissertação (Meios e Processos), Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, 2013.
- [2] ALTMAN, Rick (org). Yale French Studies – Cinema Sound. New Haven: Yale University Press, n.60, 1980.
- [3] _____. Sound theory/sound practice. New York: Routledge, 1992.
- [4] BORDWELL, David. Estudos de cinema hoje e as vicissitudes da grande teoria. In: Teoria Contemporânea do Cinema Vol.1. Fernão Pessoa Ramos (org). São Paulo: Senac, 2004.
- [5] DELEUZE, Giles. A imagem-tempo. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- [6] GARCÉS, Fernando. Las políticas del conocimiento y la colonialidad lingüística epistémica. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Eds). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.
- [7] GARCÍA Quiñones, Marta. Resenha de The Oxford Handbook of Sound Studies. TRANS-Revista Transcultural de Música 17 (artigo 16), 2013. [consultado 10/09/2014].
- [8] LANDER, E. ¿Conocimiento para qué? ¿Conocimiento para quien? Reflexiones sobre la geopolítica de los saberes hegemónicos. Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, Caracas, v. 6, n. 2, p. 53-72, 2000.
- [9] MASO, Tchella Fernandes; YATIM, Leila. A (de)colonialidade do saber: uma análise a partir da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Revista Paidéia, Univ. FUMEC, Belo Horizonte, Ano 11, n. 16, p. 31-53, jan./jun. 2014.
- [10] MIGNOLO, Walter. Globalización, procesos civilizatorios y la reubicación de lenguas y culturas. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GUARDIOLA-RIVERA, Oscar; MILÁN DE BENEVIDES, Carmen (eds). Pensar (en) los intersticios: teoría y práctica de la crítica poscolonial (pp. 55-74). Bogotá: Instituto Pensar, Pontificia Universidad Javeriana, 1999.

- [11] PINCH, Trevor; BIJSTERVELD, Karina. Sound Studies: new technologies and music. In: *Social Studies of Science*, 34/5, (October 2004). SSS and SAGE Publications: London, Thousand Oaks CA, New Delhi, 2004.
- [12] RESTREPO, Eduardo; ROJAS, Axel. *Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos*. Popayán: Universidad del Cauca, 2010.
- [13] STAM, Robert. *Introdução à teoria do cinema*. Campinas: Papirus Editora. 3ª ed. 2009

Capítulo 7

Interstellar: Análise da matéria do The Guardian sobre a relação entre fotografia fílmica do buraco negro e o saber científico

Luiz Gabriel Correia Ely

José Isaías Venera

Resumo: Este trabalho tem com objeto a fotografia de cinema sobre buraco negro, nomeado de Gargantua, presente no filme Interstellar, de 2014, direção de Christopher Nolan. O estudo se desenvolve a partir do objetivo geral, de analisar o modo como o The Guardian relaciona a representação do filme sobre o buraco negro com o saber científico. O referencial teórico se voltou, sobretudo, ao jornalismo científico, como destaque para os trabalhos de Wilson da Costa Bueno (1999). Parte-se de uma pesquisa de método qualitativo para investigar a representação do buraco negro no filme Interstellar com o saber científico a partir da matéria do The Guardian. Considera-se que o The Guardian deu vozes a cientistas que, de alguma forma, tinham relações com a produção, minimizando o caráter de matérias científicas com mais profundidade.

Palavras-Chave: Interstellar; jornalismo científico; fotografia de cinema; buraco negro.

1. INTRODUÇÃO

A veiculação jornalística sobre a fotografia de cinema do buraco negro, nomeado de Gargantua, no filme *Interstellar*, de 2014, direção de Christopher Nolan, é o objeto de estudo deste trabalho. A pesquisa partiu do objetivo geral de analisar o modo como o *The Guardian* relaciona a representação do filme sobre o buraco negro com o saber científico. Para dar conta deste objetivo, foram necessários outros específicos: investigar as características do jornalismo científico na matéria do *The Guardian* sobre o filme *Interstellar*; analisar o modo como os dois veículos interpretaram a relação entre as imagens do filme e o saber científico.

De natureza qualitativa, o trabalho se estruturou com base no entendimento de Lopes, que vê “a metodologia da pesquisa como um processo de tomada de decisão e opções que estruturam a investigação em níveis e em fases que se realizam num espaço que é o espaço epistêmico” (2004, p. 15). Esse espaço epistêmico que demarca o olhar do pesquisador sobre o objeto de estudo se deu, neste trabalho, a partir dos estudos de jornalismo científico. Dessa forma, o trabalho se estrutura da seguinte maneira: a) situa a discussão em torno da fotografia de cinema; b) faz uma breve descrição do veículo de comunicação (*The Guardian*); c) apresenta as discussões do campo da comunicação sobre jornalismo científico; d) faz as análises.

Para a análise, a principal referência são os trabalhos de Bueno (1985), além de outros autores importantes ao jornalismo de ciência. Fez-se necessário contextualizar o jornalismo científico, explicando sobre a produção do conhecimento dos próprios jornalistas e a dificuldade em transmitir esse tipo de saber ao público geral, como visto em Veras Junior (2005).

A análise se volta para uma matéria no *The Guardian* que aborda o tema do buraco negro e recorre ao embasamento científico utilizado no filme para explicar as especulações científicas alicerçadas nas teorias sobre esses objetos. Esta matéria é analisada como uma forma da propagação científica por meio do jornalismo. Para isso, são analisadas as características presentes na matéria que permite qualificá-la como jornalismo científico.

O lançamento do filme *Interstellar* coincidiu com os últimos passos do *Event Horizon Telescope*, consórcio internacional que visava fotografar a sombra de um buraco negro. Este critério ganha proeminência por permitir a verificação de como essa pesquisa no campo da astronomia se relaciona com o longa-metragem, que tece toda sua trama envolta desse objeto.

Por fim, foi verificado quais as fontes utilizadas na matéria jornalística, segundo os apontamentos de Murcott, apud Fioravanti (2013), o qual defende maior autonomia e proatividade do jornalista, e de Teixeira (2002), que defende a ciência como detentora da verdade, posicionando os cientistas apenas como seus comunicadores e os jornalistas somente como seus tradutores.

Interstellar é uma obra que contou com consultoria de físicos e matemáticos para a mecânica do movimento no espaço, além da consultoria de Kip Thorne (2014), ganhador do Nobel de Física. Nolan, o diretor do filme, é conhecido por utilizar o mínimo possível de computação gráfica, então o cockpit³² dos veículos espaciais foram construídos, descartando o uso de efeitos visuais. O filme conta, ainda, com outras peculiaridades. A obra foi gravada com película 35mm IMAX, renunciando a câmeras digitais. Recebeu trilha sonora do compositor Hans Zimmer. As naves foram posicionadas em *sets* fechados e os efeitos visuais foram projetados em uma tela. Assim, além de abrir mão do chromakey, facilitou o trabalho dos atores, que atuaram olhando em tempo real os efeitos visuais do ambiente.

O filme se passa em um futuro distópico, no qual a seca prevalece, transformando o planeta em deserto, além de uma praga que consome as plantações e metaboliza oxigênio. O planeta ficou assim após a devastação dos recursos naturais pelos humanos. Os governos estão falidos e todos os investimentos são destinados àquilo que é essencial. Por esse motivo, a National Aeronautics and Space Administration (NASA) mantém um setor ativo, porém escondido da população. Seu objetivo é salvar a humanidade, levando as pessoas para outro planeta. O plano é chamado de Missão Lazarus, fazendo referência ao Lázaro de Betânia, personagem bíblico que ressuscitou.

Dr. Cooper, ex-piloto da NASA, é o personagem principal do teaser. Ele descobre a localização da NASA ao decifrar uma anomalia gravitacional que ocorria no quarto de sua filha. O professor Brand, coordenador

³² Compartimento de um avião destinado ao piloto ou aos pilotos. = CABINA "cockpit", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, Ver: <<https://dicionario.priberam.org/cockpit>>. Acesso: 30 de março de 2021.

da missão, levando em consideração seu excelente histórico na organização, resolve recrutá-lo como piloto da nave Endurance para levar os cientistas aos planetas candidatos a receber os humanos.

2. THE GUARDIAN

Originalmente chamado de The Manchester Guardian, ficou conhecido como *The Guardian*. Foi concebido por John Edward Taylor em 1821 e teve sua primeira publicação em 5 de maio. Em 1907, o veículo foi comprado por Charles Prestwich Scott. A partir de então, o jornal conseguiu se expandir no Reino Unido. Com a morte de Scott e seu filho Edward Scott em 1932, a empresa ficou sob a presidência do único herdeiro restante, JR Scott. Nesse ponto, o jornal já era um dos maiores existentes. Com a responsabilidade de manter o veículo, JR Scott decidiu doá-lo a Scott Trust³³, concluindo a transição da propriedade em 1936. Na década de 1960, problemas financeiros atingiram o *The Guardian*. A única saída que o veículo encontrou foi sua própria reinvenção, dando prioridade à qualidade da impressão, além da transferência de seus escritórios para Londres. Entrou na década de 1970 como voz da esquerda e assim permaneceu até 1980. Entre 1994 e 1995, começou a ser publicado online, atingindo 2,4 milhões de leitores em 2001. Promoveu, em 1997, um editor de leitores para a editoria de culinária. Em 2005, foi o primeiro veículo colorido do Reino Unido.

3. JORNALISMO CIENTÍFICO

Alguns autores, como o jornalista José Reis (apud BUENO, 1988) defendem a ideia de que a divulgação científica e o jornalismo científico são sinônimos, não havendo diferença entre eles. No entanto, essa abordagem não capta os conceitos do jornalismo, reduzindo a atividade apenas a noção de comunicar ciência, sem um critério específico, como defende Bueno (1988, p. 1422): “A divulgação científica compreende a utilização de recursos, técnicas e processos para a veiculação de informações científicas e tecnológicas ao público em geral”.

Ampliando o debate, Bueno utiliza Groth para afirmar que o jornalismo contempla a divulgação científica, mas não passa aí, sendo uma hibridização entre a divulgação científica e o jornalismo. Ambas devem tornar o diálogo científico compreensível ao público, mas o jornalismo científico é uma variante da difusão:

O conceito de jornalismo científico deve, obrigatoriamente, incluir o de jornalismo, aproveitando-se das características enunciadas por Otto Groth: atualidade, universalidade, periodicidade, difusão. Na prática, isso significa dizer que ele se define: pela atualidade, ocupando-se de fatos (eventos, descobertas) ou pessoas (cientistas, tecnólogos, pesquisadores) que estejam direta ou indiretamente relacionados com o momento presente; pela universalidade, abrangendo os diferentes ramos do conhecimento científico; pela periodicidade, mantendo o ritmo das publicações ou matérias, certamente antes em conformidade com o desenvolvimento peculiar da ciência do que com o próprio ritmo de edição dos veículos jornalísticos (oportunidade, segundo Groth); e pela difusão, o que pressupõe a sua circulação pela coletividade. (BUENO, p. 1422, 1988).

Não há um consenso de definição sobre o que é jornalismo científico entre autores. Concordando com Bueno, Bertolli Filho (2006, p. 2) aponta que “são comuns as referências que invocam os termos ‘divulgação científica’ e ‘jornalismo científico’ como sinônimos, indicando-se como exemplo alguns dos textos assinados por José Reis [...]”. Bertolli Filho concorda com Bueno em sua afirmação do abrangente espectro da divulgação científica: “livros didáticos, jogos, estórias escritas e/ou contadas para a recreação infantil, histórias em quadrinho, filmes, programas de rádio e televisão, sítios virtuais, apresentações teatrais, músicas, exposições em museus, dentre outras” (BERTOLLI FILHO, 2006, p. 2).

Por isso, o autor afirma que a busca por delimitação da divulgação científica segue, entre outras, duas vertentes principais: a delimitação por linguagem e a delimitação por objetivo. Desta maneira, a linguagem seria a recodificação, para usar o termo do autor, da linguagem técnica utilizada na ciência para uma de entendimento geral, buscando assim fazer o maior número de pessoas sem o específico conhecimento do conteúdo compreender o material veiculado. Por objetivo, o autor cita Gonçalves para elucidar:

³³ Scott Trust é uma empresa que detém todo o grupo The Guardian para garantir os interesses editoriais, mantendo-o livre de fatores comerciais.

A divulgação científica radicou-se como propósito de levar ao grande público, além de notícias e interpretações do progresso que a pesquisa vai realizando, as observações que procuram familiarizar esse público com a natureza do trabalho da ciência e a vida dos cientistas (GONÇALVES, apud BERTOLLI FILHO, 2006, p. 3).

Vemos que há a preocupação com a proximidade dos consumidores dos conteúdos noticiosos com a ciência. Observa-se que a finalidade desta segunda maneira de conceituar a divulgação científica é diminuir a distância do que Veras Júnior chama de “elite intelectual” (VERAS JÚNIOR, 2005, p. 25), fazendo referência à visão do público, que tende a ver o conhecimento científico e suas descobertas restritas a essa elite. Contudo, Fioravanti (2013) converge para o mesmo caminho ao apresentar o trabalho do jornalista Toby Murcott sobre jornalismo científico, apontando:

[...] sugere que o processo de produção da ciência, normalmente apresentado como algo misterioso, precisa ser aberto, os jornalistas que escrevem sobre ciência deveriam ser mais ativos, questionadores e propositivos, como os jornalistas que escrevem sobre política, apontam erros e contradições e participam do debate político com comentários relevantes. (FIORAVANTI, 2013, p. 316).

É notório que, por meio da linguagem, o jornalismo científico, assim como a divulgação científica, busca o entendimento do público homogêneo. O autor supracitado diz que são “[...] frequentes as análises que focam o jornalista como um profissional que desempenha a função de mediador entre o discurso produzido pela ciência e o público leigo” (BERTOLLI FILHO, 2006, p. 4). Com esta citação, é observável o que Bueno quer dizer com o pertencimento do jornalismo à divulgação científica, com o aspecto da linguagem lastreando esta relação simbiótica entre as duas áreas do conhecimento, mas diferenciando o jornalismo por seus conceitos de noticiabilidade próprios. Teixeira (2002, p. 1) escreve na abertura de sua obra:

Jornalismo sobre ciência é jornalismo: é preciso dizê-lo porque, no debate a respeito do assunto, toda a atenção dos interessados concentra-se no “científico” da expressão jornalismo científico.

A autora ainda afirma que o problema no jornalismo científico está relacionado à tradução do discurso da ciência. Isso acontece porque os jornalistas atuantes normalmente não têm especialização em ciência. Entretanto, ela coloca o jornalista em uma posição passiva em relação à fonte, explicando que o jornalista científico tem “a tarefa de ‘traduzir’ com competência e fidelidade, de tal forma a ser compreendido pelo público leigo, um específico conteúdo científico” (TEIXEIRA, 2002, p. 2). Teixeira aponta que o critério de múltiplas fontes não cabe ao escrever ciência, jornalisticamente, pois a ciência é a verdade e diferente do jornalismo político ou econômico, não há versões ou contradição quando a pauta é ciência:

É a ciência quem fala por intermédio de seus cientistas; qualquer um deles é arauto de uma mesma e única verdade, a verdade científica, derivada do método – e, reza a lenda sobre o “método científico”, ser, ele, como a ciência, um mesmo e único (TEIXEIRA, 2002, p. 323).

As descobertas científicas são vistas como certeiras e não passíveis de questionamentos ou críticas. É isso que vemos na crítica que Bueno faz em relação às afirmações de Juan Alberto Verga, quando este diz:

[...] notícia melhor e mais importante do que uma descoberta científica ou um avanço tecnológico que podem, inclusive, mudar o processo histórico em um momento determinado” (VEIGA apud BUENO, 1974, p. 63).

A afirmação de Veiga vai de encontro com Teixeira, quando esta diz que o conhecimento científico é puro e que o jornalista deve se ater a simplificar o texto científico ao público. Bueno não suprime a importância das descobertas, nem mesmo as rebaixa em relação ao avanço tecnológico e melhoria de vida. Apesar disso, ele alerta para a falta de crítica e interpretação no meio jornalístico:

A devastação do ambiente natural, os riscos de uma guerra nuclear, a utilização das descobertas científicas para a subjugação dos homens e mesmo a sua destruição têm feito com que os próprios cientistas empreendam uma autocrítica de seu trabalho e de seu engajamento no processo de porta produção (BUENO, 1985, p. 1423).

Tomar esse caminho de passividade em relação ao conteúdo, adverte Bueno, é fortalecer a perspectiva “fetichista” do saber científico, dando a este uma conotação de incompreensível e inacessível. Apesar de utilizar os termos divulgação científica e jornalismo científico como sinônimos, o autor José Reis, segundo Bueno (1985), argumenta que a extensão do jornalismo científico vai além do ato de informar, passando a formar. Ele apontava que especialmente em países subdesenvolvidos, nos quais é comum a população não ter concluído ou nem mesmo entrado nas escolas, a mídia acaba cobrindo uma parte do déficit de educação destas pessoas. Esta é a função educativa do jornalismo científico, apontada não só por Reis, mas por Acunã e Hernando, ambos analisados no texto de Bueno (1985). Acunã afirma que o jornalismo científico:

não se esgota com a informação ao público, mas que continua com a importante atividade de contribuir com seu pensamento para a formação da opinião pública (...) A função jornalística em geral contém sempre um componente educativo importante ao mostrar feitos e opiniões através da imprensa, que podem servir de fundamento para ideias e condutas positivas ou negativas da coletividade (ACUÑA, apud BUENO, 1985, p. 1985).

A falta de especialização por parte dos jornalistas é prejudicial (Teixeira, 2002), mas outra dificuldade enfrentada pela área é a falta da ciência no cotidiano das pessoas. Veras Júnior (2005, p. 27) utiliza o mercado editorial para medir o interesse da população, afirmando que:

As publicações científicas são um exemplo à parte na realidade econômica do mercado editorial brasileiro. Segundo as estatísticas aferidas anualmente pela Câmara Brasileira do Livro e pelo Sindicato Nacional de Editores, há um consenso de que nosso mercado editorial é completamente incompatível com o tamanho e a importância do país.

A pouca procura por parte da população em conteúdo científico, como afirmado por Veras Júnior (2005), e a falta da especialização científica dos jornalistas, segundo Teixeira (2002), vemos em Bueno (1999) outro fator. O autor descreve que a natureza distinta das áreas pesa contra o bom relacionamento entre cientistas e jornalistas. A ciência está acostumada com resultados de longo prazo, “maturação”, como o próprio autor diz. Já o jornalismo pretende a veiculação da informação no menor prazo possível. Este é um dos principais motivos de conflitos entre os profissionais de ambas as áreas. Outro aspecto que desarmoniza os atuantes é a visão que o cientista tende a ter do trabalho jornalístico, vendo-o como superficial e sensacionalista (BUENO, 1999).

Concordante com essa visão dos cientistas sobre o trabalho jornalístico, a jornalista Teixeira (2002, p. 8) comenta: “O jornalismo de ciência é sensacionalista. É difícil para qualquer jornalista não praticar o sensacionalismo: o acontecimento que não causa espanto, uma sensação, não preenche os requisitos da notícia”.

É comum encontrar jornalista que vê o cientista como arrogante, pois está acostumado com receptores especializados e não compreende como o público, tido como leigo, compreenderá a pesquisa, tendo assim, medo da tradução que o jornalista fará de seu trabalho. Sob a perspectiva dos pesquisadores, Bueno (1999, p. 5) conclui:

Na verdade, os produtores do conhecimento científico e tecnológico não ignoram a dificuldade implícita a este processo de decodificação, mas resistem a submeter-se a ele, julgando que, além de penalizar a qualidade da informação, a simplificação pode comprometer a sua reputação, enquanto fonte credenciada.

4. A VEICULAÇÃO DE CIÊNCIA NO VEÍCULO *THE GUARDIAN*

Na matéria do *The Guardian*, o primeiro parágrafo recebe uma descrição detalhada sobre o buraco negro no centro da Via Láctea. É notório que a explicação sobre esse objeto realça o papel de mediação do jornalismo sobre o assunto, como explica Filho (2006), pois antes de introduzir o assunto sobre a pesquisa do buraco negro, o jornalista conceitua esse objeto celeste:

Little by little, expanses of interstellarmaterial are being swallowed up by this voracious galactic carnivorethat, in the process, has reached a mass that is 4m times that of our sun. The Milky Way’s great black hole is 25,000 light years

distant, surrounded by dense clusters of stars, shrouded by interstellar dust and, like all other black holes, incapable of emitting light. ³⁴(MCKIE, 2017).

A notícia introduz a crença de cientistas em conseguir fotografar o material em torno do buraco negro, no entanto as fontes permanecem indefinidas, apresentadas apenas como *scientists*, sem explicar quem são e o que fazem. A próxima fonte, Tom Muxlow, astrônomo da Manchester University explica que vai ser extremamente difícil realizar esse feito, mas acredita que a capacidade tecnológica já era capaz de fazer.

Publicada em 2017, três anos após o lançamento do filme *Interstellar*, a explicação sobre buraco negro e a expectativa de saber como se parecem ainda recorre ao filme *Interstellar*, associando-o ao mais próximo do real que se imaginava:

The resulting image, say scientists, could look very much like the one created by director Christopher Nolan for the film *Interstellar*. Working with US astrophysicist Kip Thorne, Nolan went to considerable pains to develop something that looked like a “realistic” black hole. Gargantua, as it is named in the film, is depicted as a round black patch that hangs menacingly in the sky with swirling, luminous strands of matter pouring into it. ³⁵ (MCKIE, 2017).

Desta maneira, o público pode imaginar o resultado que seria obtido, tendo como referência a imagem do filme. Aqui, cinema, ciência e jornalismo se entrelaçam. Ao explicar as dimensões, distância e todos os números relativos a esse objeto, não há garantias de compreensão por parte do público. Como explica Bertolli Filho (1998), o jornalismo científico precisa buscar uma linguagem homogênea, para abranger o maior número de leitores possível, pulverizando a notícia com mais facilidade, principalmente com algo relacionado à ciência, que costuma ser vista com mais resistência pela audiência em geral. Além da imagem do buraco negro Gargantua do filme estar logo abaixo do título da matéria, os cientistas explicam, para o jornalista, por meio do cinema, como o buraco negro se parecerá no resultado da fotografia.

Após a explicação, com base na fala do astrônomo Tom Muxlow, de que a fotografia não será do buraco negro em si, mas de sua sombra, composta pelo disco de acreção, Kip Thorne fala que o resultado, apesar de próximo à imagem do filme, será parcialmente diferente em um aspecto:

These strands of matter are known as an accretion disc. “In fact, the accretion disc around the black hole in our galaxy’s core is likely to be much thicker, geometrically, than the one in *Interstellar*, and so look somewhat different,” says Thorne. Nevertheless, most astronomers believe the film’s black hole is a good representation of what might be seen when the Event Horizon Telescope does its work. ³⁶ (MCKIE, 2017).

Nota-se que para a concepção do filme, um aspecto teoricamente conhecido dos buracos negros foi deixado de lado para tornar o filme mais atrativo ao público: o objeto do longa-metragem mantém brilho homogêneo em todos os lados.

³⁴ “Aos poucos, extensões de material interestelar estão sendo engolidas por esse voraz carnívoro galáctico que, no processo, atingiu uma massa 4 milhões de vezes maior que a do nosso sol. O grande buraco negro da Via Láctea está a 25.000 anos-luz de distância, cercado por densos aglomerados de estrelas, envolto em poeira interestelar e, como todos os outros buracos negros, incapaz de emitir luz”. (Tradução do autor)

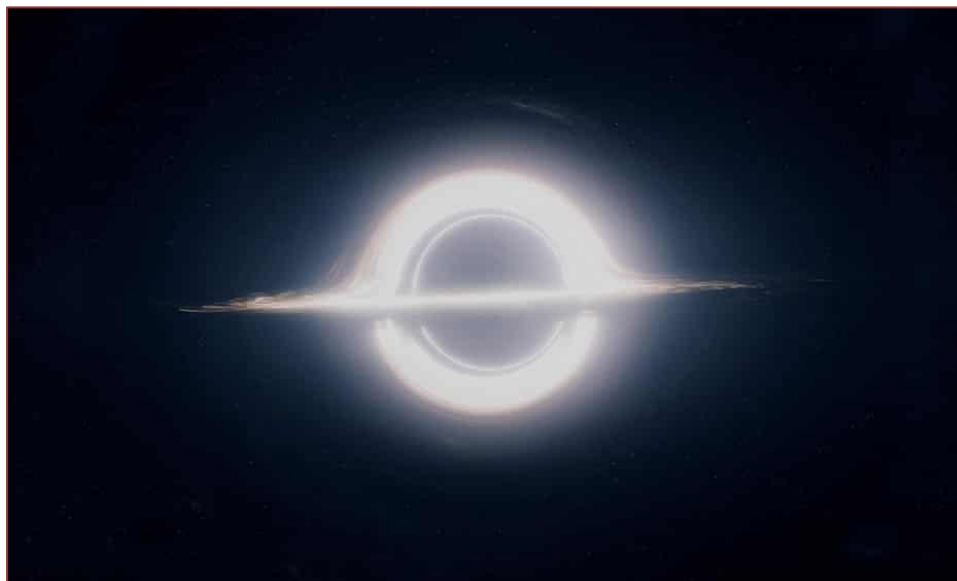
³⁵ “A imagem resultante, dizem os cientistas, poderia se parecer muito com a criada pelo diretor Christopher Nolan para o filme *Interstellar*. Trabalhando com o astrofísico americano Kip Thorne, Nolan passou por dores consideráveis para desenvolver algo que parecia um buraco negro “realista”. Gargantua, como é chamada no filme, é retratada como uma mancha preta redonda que paira ameaçadoramente no céu, com fios luminosos e rodopiantes de matéria fluindo para dentro dele.” (Tradução do autor)

³⁶ “Esses filamentos de matéria são conhecidos como disco de acreção. “Na verdade, o disco de acreção ao redor do buraco negro no núcleo da nossa galáxia provavelmente será muito mais espesso, geometricamente, do que o de *Interstellar* e, portanto, parece um pouco diferente”, diz Thorne. No entanto, a maioria dos astrônomos acredita que o buraco negro do filme é uma boa representação do que pode ser visto quando o Event Horizon Telescope fizer seu trabalho.” (Tradução do autor)

5. EDGE OF DARKNESS: LOOKING INTO THE BLACK HOLE AT THE HEART OF THE MILKY WAY

Tendo sido iniciado em 2006, o *Event Horizon Telescope* (EHT) é um projeto que visava criar um telescópio do tamanho do planeta – não fisicamente – mas utilizando todos os telescópios compatíveis. Desta maneira, cruzando dados, seria possível fotografar a sombra do buraco negro que está no centro da M87. Em 2017, ano de veiculação da matéria do *The Guardian*, o projeto já estava em fase final de integração dos equipamentos. Desta forma, ainda não tendo nenhuma confirmação visual do objeto, o veículo optou por abrir a matéria com a foto do Gargantua – buraco negro do filme *Interstellar*:

Figura 1: Gargantua



Fonte: *Interstellar*, apud *The Guardian*, 2017.

Para fotografar o objeto, o veículo aponta as dificuldades técnicas, principalmente relacionada ao cruzamento de dados dos telescópios. Explica, também, o que, de fato, é esse corpo celeste e qual a sua natureza. A matéria também aborda a capacidade tecnológica para a realização da imagem, trazendo o astrônomo Tom Muxlow, da *Manchester University*, para explicar que o projeto testará os limites da tecnologia e dos conhecimentos sobre ela.

Trazendo Kip Thorne como uma das fontes principais, o cientista explica que apesar da possível semelhança, o disco de acreção que será observado pelo EHT será mais espesso e isso o tornará um pouco diferente. Apesar da afirmação do cientista envolvido no filme, o veículo reafirma que a comunidade científica acredita na proximidade da imagem hollywoodiana com a real.

Tom Muxlow, fonte do *The Guardian*, afirma na matéria que a luz não pode escapar desse objeto e conclui: “However, we know they exist because they affect nearby dust clouds, stars and galaxies. As discs of material swirl around black holes they become extremely hot and give off electromagnetic radiation that can be detected in telescopes”³⁷ (MCKIE, 2017). Após a demonstração do esforço científico necessário para gerar a primeira imagem real de um buraco negro, são apresentadas razões para tal empenho, sendo a principal delas testar a Relatividade Geral de Albert Einstein: “However, its main purpose is simply to test general relativity. Einstein’s great theory has stood up well to scientific scrutiny over the last century [...]”³⁸ (MCKIE, 2017) e compreender como as galáxias se formam, além de comprovar a existência da estrutura do disco de acreção em volta do buraco negro.

³⁷ “No entanto, sabemos que eles existem porque afetam as nuvens de poeira, estrelas e galáxias próximas. Conforme os discos de material giram em torno dos buracos negros, eles se tornam extremamente quentes e emitem radiação eletromagnética que pode ser detectada em telescópios”. (Tradução do autor).

³⁸ “No entanto, seu objetivo principal é simplesmente testar a Relatividade Geral. A grande teoria de Einstein resistiu bem ao escrutínio científico no último século [...]”. (Tradução do autor).

Tim O'Brien, fonte da matéria, explica que para vencer o centro empoeirado da Via Láctea, foi escolhido usar um comprimento de onda maior que os olhos humanos enxergam. A consequência desta escolha é ter de operar com um telescópio maior. Sendo assim, o astrônomo explica a necessidade de gerar artificialmente um telescópio equivalente ao tamanho da Terra: "In fact, if you want to observe, in detail, an object that is so distant and so obscured by dust as the black hole at the galaxy's centre, you will have to design one that is as big as an entire planet" ³⁹(MCKIE, 2017). O astrônomo conclui que com o EHT, seria possível ler a manchete de um jornal que estivesse na lua. É só uma questão de tempo até conseguir amostras de todas as áreas do céu, pois o clima pode afetar as observações. Ele conclui que após a observação do M87, já há outros possíveis alvos para o projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho analisamos a matéria do *The Guardian* relacionada ao filme *Interstellar*. Com algumas adaptações do projeto inicial, a análise focou no modo como o periódico relaciona a fotografia fílmica do buraco negro com o saber científico, além de investigar se o texto apresenta características do jornalismo científico.

Para articular o cinema e o jornalismo, recorreremos à bibliografia especializada da área, deixando claro os principais percalços identificados pelos autores e autoras, evidenciando que o desconhecimento científico não está presente só no público, mas também no núcleo central do jornalismo científico: o jornalista.

Identificou-se que o filme *Interstellar* foi apreciado não só pelo público geral (tendo tirado 8,6 no IMBd), mas também pela crítica especializada, levando um Oscar (Melhores Efeitos Visuais), além de 44 prêmios e 148 indicações⁴⁰. O filme também foi bem recebido por aqueles que fazem ciência, tendo sido objeto de estudo de dois artigos científicos, um publicado no *American Journal of Physics*⁴¹ e outro no *Classical and Quantum Gravity*⁴². O trabalho do diretor Christopher Nolan em parceria com o físico Kip Thorne já tinha como objetivo cativar novas gerações que se interessem pelo tema, como afirmado pelo próprio cientista na matéria do *The Guardian* (2017).

Desenvolveu-se a relação do filme *Interstellar* com as teorias científicas presentes na matéria analisada. Com a pesquisa foi possível analisar o uso das fontes na matéria. O *The Guardian* apresentou um texto longo, variedade de fontes e links, podendo observar presença de aspectos levantados pela bibliografia. Por meio da investigação, constatou-se que a matéria apresenta proximidade da imagem do filme com as teorias científicas. Fica clara a importância de analisar o jornalismo científico praticado na área.

A natureza do jornalismo ainda mantém algumas críticas: velocidade e simplificação. Como apontou Pena (2013), é como a perna coxa do deus grego Hefestos, que mesmo sendo o mais habilidoso de todos os deuses, ainda assim não consegue se consertar (PENA, 2013). Há 14 anos, Ferrari (2003) apontava que já havia enxugamento nas redações jornalísticas, principalmente do meio *on-line*. Isso fez com que profissionais da área absorvessem cada vez mais segmentos que não faziam parte de sua especialização ou conhecimento. Concordante com essa afirmação, no contexto da pandemia da Covid-19, na qual a produção de conteúdo jornalístico de ciência aumentou, Madacki aponta:

Para produzir um grande volume de conteúdo sobre o SARS-CoV-2, repórteres que nunca cobriram as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) e a editoria de saúde passaram a se encarregar de pautas relacionadas à situação de pandemia. (p. 258, 2021).

Além da crise na saúde pública com a chegada de um novo vírus, outros fatores colocam a humanidade e toda a vida no planeta Terra em risco. Como apontado por Lückman:

O uso intensivo dos recursos naturais, o intenso processo de urbanização, a dependência da energia elétrica e de combustíveis fósseis, o contraste entre o padrão de consumo dos países ricos e a situação de miséria em que vivem as nações pobres, a consolidação das indústrias e do livre comércio, o aumento da

³⁹ "Na verdade, se você quiser observar, em detalhes, um objeto que está tão distante e tão obscurecido pela poeira como o buraco negro no centro da galáxia, você terá que projetar um que seja tão grande quanto um planeta inteiro" (Tradução do autor)

⁴⁰ Disponível em: <<https://www.imdb.com/title/tt0816692/awards>> Acesso em: 07 de junho de 2021.

⁴¹ Disponível em: <<https://aapt.scitation.org/doi/full/10.1119/1.4916949>> 10 de junho de 2021.

⁴² Disponível em: <<https://iopscience.iop.org/article/10.1088/0264-9381/32/6/065001/meta>> 10 de junho de 2021.

população global, enfim, muitos são os sinais e sintomas apontados por estudiosos de diversas áreas para descrever essa crise global. (p. 40, 2007).

Em seu trabalho, Lückman (2007) apontou ainda como a sociedade científica está preocupada com os excessos na extração de recursos não renováveis e o impacto futuro que essas ações causarão à vida, apontando a possibilidade de esterilidade do planeta, como, aliás, é mostrado no filme *Interstellar*. Em suas análises, a autora afirma que a mídia ocupa uma posição de importância na veiculação desses estudos e suas implicações. Em virtude disso, é preocupante que a ciência seja coberta por profissionais sem experiência com os temas, como apontado por Madacki (2021), associando à diminuição do quadro de funcionários das redações, como visto em Ferrari. A matéria do The Guardian apresenta características defendidas pelos autores especializados em jornalismo científico, trazendo explicações das dificuldades que a ciência enfrenta ao reproduzir uma imagem da sombra do buraco negro M87. Ademais, ao explicar a natureza dos buracos negros, realiza a função educativa que Reis (apud Bueno, 1985) defendia. Ao propor informações dispostas em links ao meio do texto, indicando mais informações, além de interpretar as falas das fontes e as informações trazidas por elas sobre as imagens do filme e as teorias científicas, nota-se a proatividade do jornalista em aumentar ainda mais conhecimento acerca do assunto aos leitores mais interessados, como declara Murcott (apud Fioravanti, 2013).

REFERÊNCIAS

- [1] BERTOLLI FILHO, Claudio. Elementos fundamentais para a prática do jornalismo científico. Biblioteca on-line de ciências da comunicação, 2006. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/bertolli-claudio-elementos-fundamentais-jornalismo-cientifico.pdf>>. Acesso em: 22 de junho de 2021.
- [2] BUENO, Wilson da Costa. Jornalismo científico: conceitos e funções. *Ciência e cultura*, v. 37, n. 9, p. 1420-1427, 1985.
- [3] BUENO, Wilson da Costa. Jornalismo científico: resgate de uma trajetória. *Comunicação & Sociedade*, n. 30, 1999.
- [4] FERRARI, P. *Jornalismo Digital*. São Paulo: Contexto, 2003
- [5] FIORAVANTI, Carlos Henrique. Um enfoque mais amplo para o Jornalismo Científico. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v. 36, n. 2, p. 315-332, 2013.
- [6] LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. Reflexividade epistêmica na pesquisa empírica em Comunicação. *Conexão pós: diálogos e intersecções na pesquisa discente* [S.l.: s.n.].
- [7] PENA, F. *Teoria do jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2013.
- [8] LÜCKMAN, Ana Paula et al. Educação, jornalismo e meio ambiente: leituras sobre a crise ecológica no contexto do aquecimento global. 2007.
- [9] MADACKI, Aniele Caroline Avila. Luz no fim da quarentena: jornalismo científico em tempos de pandemia e infodemia. *Luz no fim da quarentena: jornalismo científico em tempos de pandemia e infodemia*, p. 1-388-416.
- [10] TEIXEIRA, Mônica. Pressupostos do jornalismo de ciência no Brasil. BRITO, F.;
- [11] THE GUARDIAN. Edge of darkness: looking into the black hole at the heart of the Milky Way. *The Guardian*, 26 feb 2017. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/science/2017/feb/26/black-hole-telescope-big-as-earth-event-horizon-project-sagittarius-a>>. Acesso em: 11 maio 2021.
- [12] THORNE, Kip. *The science of Interstellar*. WW Norton & Company, 2014.
- [13] VERAS JÚNIOR, José Soares de. Da informação ao conhecimento: o jornalismo científico na contemporaneidade. 2005. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Capítulo 8

Jornalismo científico e pandemia: Uma análise da cobertura da Covid-19 em portais de notícias no Amazonas

Cristiane de Lima Barbosa

Thalita Eduarda Pereira dos Santos

Yasmim da Silva Tabosa

Victória Beatriz Pedraça da Motta

Resumo: O objetivo geral dessa pesquisa é verificar como portais noticiosos de Manaus realizaram a cobertura de temas científicos sobre a Covid-19, durante a primeira onda da pandemia. Foram investigados três principais portais de notícias da capital amazonense: A Crítica, Em Tempo e D24 AM, durante o primeiro semestre de 2020. A metodologia escolhida foi análise de conteúdo, por meio de uma verificação de categorias relacionadas a pesquisa e estudos científicos sobre a doença. Os resultados deste estudo apontam para um diagnóstico sobre a cobertura e prática do jornalismo científico em tempos de pandemia, em especial nos epicentros da doença no Brasil, como no Estado do Amazonas.

Palavras-chave: Jornalismo científico; Jornalismo online; Pandemia; Covid-19; Amazonas.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus impactou todos os segmentos da sociedade. Porém, a esfera científica foi a que mais recebeu destaque, devido a sua importância, em meio ao combate da disseminação de informações equivocadas relacionadas ao vírus. A capital do Amazonas se tornou rapidamente um dos epicentros da doença, onde negativamente chamou a atenção de noticiários e redes da imprensa nacional e internacional, tanto na chamada 1ª onda (em 2020) quanto na 2ª onda (ocorrida em 2021).

Com os números de casos cada vez maiores podemos perceber a importância do jornalismo científico para a divulgação de informações relevantes de como ocorre a contaminação, as formas de prevenção e a importância de seguir as medidas governamentais para conter a disseminação da doença, podendo assim, salvar vidas. Com o isolamento social, as pessoas passaram a buscar informações mais detalhadas sobre a doença e a forma de prevenção, em especial via portais de notícias. Assim, o papel da imprensa na internet se tornou ainda mais importante para garantir a informação para o público. Uma pesquisa da Comscore, apontou ainda em abril de 2020, que Sites de "Informação", categorizados como "Notícias", saltou de uma média de 440 milhões de pessoas por dia, para mais de 560 milhões de usuários, representando um aumento de mais de 27%. (UCKUS, 2020). Considerando isso, o jornalismo científico, ainda mais na internet, é tido como um agente fundamental para a sociedade. Nesse sentido, o estudo teve o objetivo geral de apresentar como portais noticiosos de Manaus realizaram a cobertura de temas científicos sobre a Covid-19, durante a primeira onda da pandemia do jornalismo. Para o trabalho foram escolhidos os portais ACrítica, D24AM e Em Tempo, que fazem parte de conglomerados de veículos comunicacionais de alta relevância no Estado do Amazonas.

A pesquisa foi motivada por que em 2020 a discussão sobre a cobertura da temática da saúde com o viés do jornalismo científico se tornou fundamental nos estudos da área, isso se deve por ter sido um ano atípico e marcado pela primeira pandemia do século 21 por meio do novo corona vírus, oriundo de Wuhan, na China.

Desse modo, a pergunta que motivou o trabalho foi: Como ocorreu a cobertura de pesquisas científicas sobre a Covid-19 em portais de notícias, atuantes no Amazonas, durante a pandemia? Para a investigação foram analisadas, de forma qualitativa e quantitativa, as notícias publicadas presentes nos sites do Portal A Crítica, D24AM e Em Tempo.

2. JORNALISMO CIENTÍFICO NA PANDEMIA: IMPORTÂNCIA SOCIAL

Diante do cenário crítico da pandemia, o jornalismo científico deve ter, antes de tudo, um compromisso com a qualidade da informação e não pode ficar à mercê do frenesi da sociedade do consumo. Deve, sim, convidar o leitor à reflexão, e até contrariá-lo, se for o caso, buscando trazer antes conhecimento que informações fragmentadas, contaminadas por interesses mercadológicos ou comerciais (BUENO, 2001).

O jornalismo possui um papel importante em fortalecer a democracia. Logo, o papel a ser exercido pelo jornalista é a democratização do conhecimento científico. As inovações tecnológicas, as novas descobertas da ciência básica, precisam ser trabalhadas pela mídia para que os cidadãos possam compartilhar delas (BUENO, 2001). Entretanto, dizer que o papel do jornalismo científico é apenas divulgar ciência é lugar comum, mesmo sendo essa uma de suas principais metas. Ao informar o público sobre a ciência, ele busca trazer reflexões, instigar discussões na sociedade e também contribuir de maneira efetiva na formação de uma cultura científica.

Nesse sentido, a mídia tem um papel fundamental: o de manter as pessoas informadas sobre as novas conquistas científicas para que possam se posicionar diante delas (IVANISSEVICH, 2005, p.25). Um estudo feito pelo *MindMiners* mostrou que a epidemia do coronavírus influenciou nas mudanças de hábitos das pessoas, inclusive na sua forma de consumo. O levantamento de dados aponta que 82% das pessoas entrevistadas buscam notícias pelo menos uma vez ao dia. 53% revelam ter "aumentado consideravelmente" a frequência do consumo de informação. Sites de notícias (77%), TV aberta (76%) e redes sociais (64%) são os maiores fornecedores de informações. Entretanto, 44% dos entrevistados afirmam que o conteúdo que chega via redes sociais é "pouco ou nada" confiável.

Assim, o papel da imprensa na *internet* se tornou ainda mais importante para garantir a informação para o público. Segundo uma pesquisa do Datafolha, os sites de notícias, programas jornalísticos da TV, jornais impressos e programas jornalísticos de rádio são vistos pela população como os mais confiáveis na divulgação de notícias sobre a pandemia (PEZZOTTI, 2020).

Nesse contexto, a temática científica entrou de forma definitiva também para a pauta jornalística em

diversas plataformas. Em tempos de pandemia, o Estado que, geograficamente está na Amazônia, ficou ainda mais ao centro de atenções, merecendo, assim, uma cobertura jornalística de alto nível, em especial, nos portais online de notícias. Uma vez que, segundo Palácios (2002), a web possibilita uma “quebra dos limites físicos” e um armazenamento quase ilimitado para disponibilização do material noticioso sob os mais variados formatos, através do seu uso, agrega-se diversidade e abrangência às formas de comunicar ao público.

Quando se trata sobre comunicar o público, segundo um dos estudos mais importantes sobre consumo de notícias do mundo, o *Digital News Report*, o brasileiro mais do que nunca é “leitor de redes sociais”: 64% dos que têm acesso à internet se informam por meio delas. No entanto, o baixo índice de confiança nas redes sociais mostra que as pessoas sabem que precisam questionar as informações o tempo todo. Para isso, na maioria dos casos, eles recorrem aos meios tradicionais. É neste momento que o jornalismo científico entra como um importante fator na divulgação das informações, pois há aqueles que apenas confiam nas notícias quando elas se originam de grandes portais. Afinal, com o uso crescente das redes sociais no compartilhamento das informações acerca do Covid-19, aumentaram também a grande ocorrência das *Fake News*.

Por sua vez, ao falar de Jornalismo Científico, é importante ressaltar que sua principal função é de propagar a informação de ciência ao público leigo, encaixando-se como componente responsável por disseminar o que está sendo estudado e pesquisado nos meios acadêmicos e nos laboratórios de pesquisa. Deve divulgar em um discurso simples e confiável notícias de como a ciência usualmente funciona, tentando levar o público a compreender o assunto abordado e, assim, a buscar interagir nas notícias sobre ciência e tecnologia.

Para Bueno (1984, p. 11),

O Jornalismo Científico se constitui em um caso particular de divulgação científica e refere-se a processos, estratégias, técnicas e mecanismos para veiculação de fatos que situam no campo da ciência 216 Difusão e cultura científica: alguns recortes e tecnologia. Desempenha funções econômicas, político-ideológicas e sócio-culturais importantes e viabiliza-se, na prática, através de um conjunto diversificado de gêneros jornalísticos.

Diante disso, constata-se que o jornalismo científico é uma ferramenta poderosa, utilizada por especialistas e pesquisadores para divulgar estudos científicos ao povo de forma clara e coesa. Para Fabíola de Oliveira (2002), o jornalismo científico de qualidade deve demonstrar que fazer ciência e tecnologia é, acima de tudo, atividade estritamente humana, com implicações diretas nas atividades socioeconômicas e políticas de um país. Portanto, do mais alto interesse para o jornalismo e para a sociedade. Segundo Bueno (1984), o JC deve estar em prol de uma coletividade, divulgando o que vai de encontro ao universo e expectativas do cidadão que precisa estar informado sobre ciência.

Quando tratamos de jornalismo científico na Amazônia, é essencial entender que existem alguns pressupostos essenciais para o cumprimento desta cobertura, entre eles: buscar entender a região em sua plenitude, o que significa ter presente que há, na prática, várias Amazônias, com diversidades culturais e sociais. Além disso, existem perfis diferenciados de “povos da floresta” (caboclos, seringueiros, pescadores, indígenas e o habitante da cidade, etc.) e que eles têm histórias e trajetórias singulares. (BARBOSA, 2010).

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Para obter os resultados, foi desenvolvida uma pesquisa de natureza básica e de objetivos exploratórios, permitindo que o pesquisador produza conhecimentos científicos para compreender o processo de produção e circulação de informações científicas em uma perspectiva jornalística, publicadas em portais de notícias atuantes no Amazonas, um dos epicentros da pandemia do novo Coronavírus, em 2020. Selecionou-se para a análise o portal A Crítica, D24 AM e Em Tempo. A análise foi realizada com base nas matérias publicadas durante o período de março a junho de 2020, intervalo do início e declínio dos casos do corona vírus e reabertura das atividades econômicas no Estado, na chamada 1ª onda da pandemia no Brasil. Assim, será contemplado o início da epidemia em Manaus, passando pela explosão de casos no interior do Estado do Amazonas e as demais fases desse intervalo até a reabertura de parte de atividades econômico e sociais.

Os portais foram escolhidos por estarem ligados a grupos de comunicação tradicional, com veiculação de

jornais impressos, rádio e televisão. A coleta de dados foi feita a partir das publicações nos sites acima descritos, utilizando-se o sistema de busca dos próprios portais, por meio das editorias destinadas para o Coronavírus. O estudo articulou métodos qualitativos de observação direta (descrição simples e avaliação qualitativa dos websites) e quantitativos – análise de conteúdo das publicações sobre o Covid-19, no site. Para se tentar, global e sistematicamente, indicar a estrutura de conteúdos da comunicação do portal estudado, assumiu-se que por meio de uma análise de conteúdo é possível desvelar os temas que estruturam esse fluxo discursivo e compreender alguns dos significados, claros ou obscuros, que o discurso em causa propõe macroscopicamente aos receptores. Também por meio dos três portais é possível um breve diagnóstico do que ocorreu na cobertura nesse ambiente online sobre ciência e Covid.

O material identificado que tiver relação com o objeto de estudo será analisado qualitativamente por meio da técnica da Análise de Conteúdo baseada em Bardin (2009), e será organizado em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação. Quanto ao enquadramento no jornalismo científico, verificou-se: Nº de matérias com enquadramento em pesquisas científicas (estudos em andamento e resultados); Quanto à pluralidade de fontes, foram verificados: Nº de matérias com cientistas/especialistas como fontes principais; Nº de matérias com enquadramento voltado para dados das fontes oficiais do governo local (Susam, FVS, Semsas); Nº de matérias com enquadramento voltado para dados das fontes oficiais do governo federal (Ministério da Saúde); Nº de matérias com fontes oficiosas; Nº de matérias com público em geral como fonte.

A discussão qualitativa sobre o jornalismo científico se dará por meio do referencial de Sousa (2006) que indica os elementos de análise qualitativa do discurso jornalístico: análise do tema, dos enquadramentos e das estruturas, a determinação dos objetivos do enunciador e dos objetivos e ações dos protagonistas, o estudo das estruturas textuais, a determinação das qualidades atribuídas às fontes e personagens. Nesse aspecto analítico, serão verificadas questões quanto à contextualização, escolhendo-se uma matéria por portal: A matéria busca explicar de forma acessível ao leitor conceitos científicos complexos? Para tanto, foram verificadas uma matéria de cada portal relacionada à categoria de jornalismo científico, a fim de verificar os sentidos atribuídos discursivamente ao novo corona vírus durante a cobertura jornalística da doença.

4. ANÁLISE DOS DADOS

A partir dos procedimentos metodológicos, verificou-se no Portal A Crítica, ao longo dos primeiros meses da pandemia no Brasil, a publicação de 1.264 matérias listadas dentro de uma editoria específica para o corona vírus, no período de março a junho de 2020. Ao se tratar da cobertura de pesquisas e estudos científicos, a quantidade de matérias científicas correspondem a menos de 4% no Portal A Crítica. Durante a fase de observação direta e análise, foram identificadas 38 matérias de cunho científico no portal (conforme tabela 1).

Já o Portal Em Tempo, apresentou 1.204 notícias com a temática da Covid-19 e destas, 119 foram categorizadas como notícias sobre temáticas científicas relacionadas ao coronavírus.

Por sua vez, para análise de conteúdo do Portal D24 AM, foram verificadas 560 matérias na editoria denominada “Coronavírus no Amazonas”, no período de março a junho de 2020. Contudo, ao se tratar da cobertura de pesquisas e estudos científicos, a quantidade de matérias científicas corresponde a menos de 5%. Do total registrado de matérias publicadas, 15 se voltavam ao caráter científico, no intervalo analisado.

Tabela 1 – Volume de notícias com temática Covid e com temáticas científicas sobre Covid

| Portais | Nº de notícias com temática Covid | Percentual (%) | Nº de notícias com temáticas científicas sobre Covid | Percentual (%) |
|-----------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------|
| A Crítica | 1.265 | 41,76% | 38 | 22,09% |
| Em Tempo | 1.204 | 39,75% | 119 | 69,18% |
| D 24 AM | 560 | 18,50% | 15 | 8,72% |
| Total | 3.029 | 100% | 172 | 100% |

Fonte: Próprias autoras/2021

Nessa perspectiva, a partir dos dados quantitativos, constata-se que dentre os três portais analisados o Portal Em Tempo foi o que mais veiculou notícias relacionadas à temáticas científicas sobre a covid-19, com 69,18% do total, seguido pelo Portal A Crítica com 22,09% e D24 AM, com 8,72% do total de publicações. Ainda assim, de forma geral, percebeu-se que as notícias factuais que englobavam dados como índices da pandemia (número de mortos, de infectados, etc.) ocupou mais espaço nos portais noticiosos.

Em relação ao outro aspecto analisado, sobre a questão da pluralidade de fontes, ficou constatado que das 38 matérias de caráter científico publicadas no portal A Crítica, 20 delas tem como fonte cientistas e especialistas, seguido por fontes empresariais (8) e fontes oficiosas (5). Quanto as fontes do governo local ou federal (Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, Fundação de Vigilância em Saúde, Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde), foram identificadas 4 e 2 matérias dentro do jornalismo científico, respectivamente. Quanto a autoria de matérias, foi observado que a maioria das matérias de caráter científico vieram de agências de notícias, como a Agência Brasil. No total, foram 25 matérias não feitas pelo Portal A Crítica. A outra metade das matérias publicadas são de autoria dos repórteres e editores do portal, com um total de 14 matérias. De acordo com a observação, não houveram matérias científicas de autoria da parte da assessoria de imprensa ou que não tinham uma autoria definida.

O baixo volume de matérias assinadas por jornalistas do portal, ou seja, que foram pautadas pelo veículo analisado pode ser um dos reflexos negativos da pandemia no fluxo produtivo do portal. Isso nos leva a refletir sobre a importância do discurso jornalístico que é regulado e regulador na sociedade com o seu poder de dizer a verdade sobre o mundo. A assinatura do texto leva a uma atitude de confiança com o público que lhe também lhe concede esse atributo. Benetti, Storch e Finatto (2011, p.68) destacam que esse laço de confiança sustenta o dispositivo de autoridade afirmado por “sou jornalista, e deste lugar posso falar”, colocando em sua mão o poder de fala e de verdade.

No portal Em Tempo, por sua vez, das 119 matérias de caráter científico, foi possível observar a pluralidade de fontes presente nelas. As matérias com cientistas e especialistas representam 58,31%, já as matérias voltadas ao governo local representam 40,46%, e do governo federal, foram 16,66%. Matérias de fontes oficiosas equivalem a 7,14% do total.

No Portal D24 AM, foi identificado que pouco se deu voz à população, assim, esse espaço ficou nas mãos de autoridades e especialistas, o que não contribuiu para a democratização do discurso, no portal. O jornalismo científico deve se desenvolver com o papel não só de informar sobre ciência e tecnologia através dos meios de comunicação de massa, mas também de aproximar o público dessas temáticas para a construção de uma sociedade mais democrática. “Ele busca trazer reflexões, instigar discussões na sociedade e também contribuir de maneira efetiva na formação de uma cultura científica”. (RODRIGUES, 2017, p. 53). Quanto à linguagem mais coloquial com uso de recursos gráficos, no D24 AM, também não explorou de recursos gráficos para dinamizar o conteúdo das matérias.

Conforme o planejado na metodologia, escolheu-se uma matéria de cada portal com viés científico para a análise do conteúdo jornalístico. A matéria escolhida de forma aleatória no Portal A Crítica, dentro do período proposto, trata-se da notícia sobre um estudo local relacionado a Covid-19 e em como a doença afeta a população indígena, veiculada no mês de maio. Ao se tratar da qualidade da matéria, a matéria intitulada ‘Avanço da Covid-19 entre indígenas revela subnotificação dos dados oficiais’, nota-se que os autores se preocuparam em traduzir os termos científicos e explicar os dados disponibilizados, além de apresentar imagens, mapas e gráficos para comprovar seus resultados. Quanto a sua pluralidade de fontes, os autores se preocuparam em ouvir tanto especialistas e pesquisadores, quanto os próprios povos indígenas. Por ser uma matéria de autoria do próprio portal A Crítica, nota-se que houve um cuidado nos processos jornalísticos e produção da mesma, visto que ela contempla técnicas do discurso jornalístico e científico descritos por Bueno.

Figura 1- Matéria com viés científico - Portal A Crítica



Fonte: Portal A Crítica/ 2020

Para este artigo, selecionou-se a matéria do Portal Em tempo, publicada no dia 05/03/2020, com o título ‘Cientistas identificam proteína que transporta o novo coronavírus’. A matéria teve como fonte a Agência Brasil e tem alusão a um estudo desenvolvido na China. O estudo que foi publicado pela revista científica *Science* identificou a estrutura completa da proteína ACE2, utilizada pelo coronavírus para entrar nas células humanas, no qual pode facilitar o desenvolvimento de possíveis terapias antivirais.

Em nossa análise, a matéria é considerada superficial, sem aprofundamento sobre o estudo e embasamento teórico. O portal poupou detalhes de como a proteína ACE2 age do corpo humano propagando o vírus. Ela se trata de uma nota, e não uma matéria de cunho científico, com as características que o jornalismo científico detém. De todas as matérias analisadas nos referidos meses de pesquisa, essa foi a única que tinha o objetivo de explicar a atuação da Covid-19 no corpo humano, e falhou tendo em vista o contexto. A revista *Science*, é uma das maiores referências entre os cientistas, e consequentemente passa credibilidade nas informações. Um dos maiores problemas dessa publicação está relacionado à falta de aprofundamento do Portal em relação à grandeza e complexidade desse tema.

Figura 2 - Matéria com viés científico - Portal Em Tempo



Fonte: Portal Em Tempo/2020

Já no D24AM, selecionou-se uma matéria de caráter científico veiculada no mês de abril de 2020, intitulada ‘Infectologista alerta que cloroquina não deve ser usada para prevenir ou evitar Covid-19’ (Figura 3) Ao iniciar o título com o termo *infectologista*, o enunciador tem por objetivo transmitir que se deve esperar propriedade de quem fala, uma vez que a infectologia é uma área de especialização médica que estuda doenças causadas por diferentes patógenos. “A auscultação de especialistas pode resultar de um objetivo explicativo ou da necessidade de recorrer a argumentos de autoridade que solidifiquem recursos”. (SOUSA, 2006, p. 362). A intenção é despertar no leitor a ideia de que a fonte da matéria possui conhecimento sobre o assunto e, assim, validar o conteúdo do texto. Contudo, não há como garantir que todo o público saiba do que se trata o vocábulo *infectologista*, porém, ainda que o termo não seja explicado ao longo da matéria, no primeiro parágrafo, o personagem também é identificado como médico.

Vale destacar que o autor da matéria afirma que o infectologista *alerta* sobre o uso da cloroquina, segundo Sousa (2006, p. 358), “o uso de determinadas palavras e a associação entre vocábulos podem desvelar as intenções de um enunciador”. Partindo do pressuposto de que há um alerta, a utilização desse substantivo, no título, serve como uma espécie de gancho, em uma tentativa de agregar urgência ao conteúdo, capturando a atenção do leitor. O uso da expressão “não deve” auxilia na configuração desse cenário de alerta.

Figura 3 - Matéria com viés científico - Portal D24AM

D24am
CORONAVÍRUS NO AMAZONAS

INÍCIO AMAZONAS POLÍTICA CORONAVÍRUS NO AMAZONAS CONCURSOS POLÍCIA ECONOMIA AGRONEGÓCIO MAIS ENTRAR

PRECISOU, APA MÓVEIS .com.br TEM!

Infectologista alerta que cloroquina não deve ser usada para prevenir ou evitar Covid-19

Marcus Lacerda frisou que medicamento só deve ser usado no ambiente de pesquisa e que estudos no Amazonas continuam

Com informações da assessoria / redacao@diariom24.com.br
Publicado em: 15 de abril de 2020 às 20:07

Manaus – O médico infectologista Marcus Lacerda, da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMTD), enfatizou, nesta quarta-feira (15), a importância da conscientização de que a população não busque fazer uso da cloroquina indiscriminadamente, buscando prevenir ou tratar casos do novo coronavírus (Covid-19).

CORONAVÍRUS NO AMAZONAS

| | |
|-------------------|--------|
| Casos Confirmados | 419744 |
| Óbitos | 13591 |

Fonte: Governo do Estado do Amazonas em 08/08/2021

VEJA MAIS >

Fonte: Portal D24AM/2020

A matéria veiculada foi produzida por meio de informações de assessoria, abordando o posicionamento do infectologista Marcus Lacerda, em coletiva *online*, sobre o uso indiscriminado da cloroquina no tratamento, ou uso preventivo, contra o Covid-19, durante a pandemia, porém, ao longo do texto, não se contextualiza as motivações que estariam levando parte da população a usar a medicação com o intuito de tratar a doença. Sobre estruturação, a matéria se divide em 9 parágrafos, com ênfase no discurso do médico que está destacado por aspas em 5 deles. No primeiro, tem-se uma fala sobre quem é o doutor e qual a ação fundamental realizada por ele e percorrida ao longo do texto: o alerta sobre o uso indiscriminado da cloroquina. O termo *uso profilático*, que significa uso preventivo, como também o termo cloroquina, não são traduzidos ao longo da matéria. Tal fator comprova que o D24am nem sempre se dispõe a transpor termos científicos, de modo a tornar o texto acessível ao público geral.

No subtítulo “Estudos no Amazonas” dá-se destaque às falas do doutor, no que tange a valorização das ações da Fundação de Medicina Tropical, seu local de trabalho. Percebe-se o intuito de destacar os trabalhos da instituição de forma positiva ao expressar “a população manauara reconhece a excelência das pesquisas que nós fazemos”, “a Fundação de Medicina Tropical auxiliou o Ministério da saúde” ou “nós tivemos uma discussão e participação importante”. A matéria não apresenta o ponto de vista de outras fontes.

Instituídas por Bueno (1984), no texto é possível identificar a função informativa e educativa do jornalismo, ao trazer um conteúdo sobre o uso da cloroquina no âmbito da pesquisa e orientar a população sobre a ineficácia do seu uso nesses casos, como também função econômica, ao tratar da atuação da Fundação de Medicina Tropical, inclusive ao lado de outras Instituições, durante a pandemia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise quantitativa e qualitativa das matérias publicadas nos portais analisados, de forma geral, verificou-se que ainda há uma escassez no volume de produção de notícias sobre temáticas científicas em tempos de pandemia do Covid-19. Frente à urgência real, devido ao grande número de mortos no País e a crise sanitária catastrófica que a doença causou, a presença de notícias com informações científicas é cada vez mais fundamental em veículos de comunicação, notadamente em portais de notícias. De forma detalhada, identificou-se nesse estudo, na primeira onda da pandemia, que houve uma grande massa de materiais rápidos e factuais voltados para temáticas mais gerais como: casos confirmados, óbitos, suspensão/retorno de atividades econômicas e sociais e a medidas governamentais/emergenciais.

Os principais motivos que levam a essa conclusão: constatação da baixa frequência de postagem de estudos científicos nos meses analisados e as ausências de grandes reportagens multimídias e do uso dos elementos do jornalismo científico nos textos. Ao responder as perguntas geradoras deste estudo, constatou-se que o portal A Crítica contribuiu, de certa forma, para difundir as pesquisas científicas sobre o novo corona vírus durante a pandemia, no período analisado (principalmente nos meses de maio e junho), sobretudo por meio de notícias advindas de agências de notícias, com superficial cobertura. Já no Portal Em Tempo, foi possível observar a tendência do veículo para questões econômicas e até o colapso do sistema de saúde que acaba sendo direcionado para problemas políticos e governamentais, valorizando mais o caráter factual da pandemia, sem aprofundar reportagens sobre o problema sanitário do ponto de vista científico, ou seja, também não favoreceu o conteúdo de qualidade sobre pesquisas que estavam em andamento. Por outro lado, o referido portal contribuiu na divulgação de informações relevantes, de como ocorre a contaminação, as formas de prevenção e a importância de seguir as medidas governamentais para conter a disseminação da doença. Com a pandemia e a propagação de desinformação, ter um jornal com fontes confiáveis de especialistas é primordial para o esclarecimento e credibilidade ao público.

Por meio desses dados levantados na pesquisa, foi possível afirmar também que a cobertura do D24 AM, nesta fase da pandemia, foi insuficiente para o propósito da divulgação científica, considerando que as matérias que atendem a esse perfil correspondem a menos de 5% das publicadas no período analisado, detendo-se, majoritariamente, no jornalismo diário e factual. Também pouco se percebe o posicionamento jornalístico de cobrar as autoridades em relação as ações realizadas na pandemia, tendo muitas matérias como um repasse de informações de assessoria (37% das científicas) ou como forma de evidenciar ações já realizadas pelo Governo ou Instituições Privadas.

A partir desse trabalho exploratório, percebeu-se o quanto veículos de comunicação, sobretudo os portais de notícias na internet, precisam se atentar e investir em conteúdos relevantes na perspectiva do jornalismo científico, tanto na frequência quanto na qualidade de notícias sobre pesquisas ou fatos científicos relacionados a questões de saúde, em especial, sobre a Covid-19 e seus impactos. Essa é uma forma de contribuição da imprensa no combate à desinformação, propagação de notícias falsas e informação relevante e educativa à sociedade sobre o cenário científico da pandemia, não apenas reduzindo esses importantes espaços a locais apenas de reproduções numéricas e descrição de fatos.

REFERÊNCIAS

- [1] BUENO, Wilson Costa. Jornalismo científico no Brasil: o compromisso de uma prática independente. 1984. 163f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- [2] BENETTI, Marcia. (Orgs). Metodologia de Pesquisa em Jornalismo. 2a edição. Coleção Fazer Jornalismo. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008. p.123-142.
- [3] BARBOSA, Cristiane de Lima. A textualização científica em dois discursos: Jornalismo ou Ciência. Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação (Manaus: Programa de Pós- graduação em Ciências da Comunicação–UFAM, (2010).
- [4] BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Portugal: Edições 70, 2009.
- [5] CASTELFRANCHI, Y. Por que comunicar temas de ciência e tecnologia ao público? In: MASSARANI, Luisa. (Org.). Jornalismo e ciência: uma perspectiva ibero-americana. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, p.13-22, 2010.
- [6] HERSCOVITZ, Heloiza Golbspan. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, Claudia;

- [7] KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração, 2003.
- [8] MOHERDAUI, Luciana. O usuário de notícias no jornalismo digital: um estudo sobre a função do sujeito no Último Segundo e no A Tarde On-line. Dissertação de Mestrado em Comunicação Social (Salvador: Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea UFBA, (2005), PP. 25-26.
- [9] MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. Gêneros Jornalísticos no Brasil. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.
- [10] NEGREIROS, Karina. Factual vs Investigação: A Pauta do Ciberjornalismo no contexto Brasil e Portugal. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, p. 116. 2018.
- [11] OLIVEIRA, Fabíola. Jornalismo científico. São Paulo: Contexto, 2002.
- [12] PALACIOS, Marcos. Jornalismo online, informação e memória: Apontamentos para debate, in: http://www.facom.ufba.br/jol/doc/covilha_palacios.doc Acesso em: 15 jul. 2020
- [13] PALACIOS, Marcos; MIELNICZUK, Luciana; BARBOSA, Suzana; RIBAS, Beatriz; NARITA, Sandra. Um mapeamento de características e tendências no jornalismo online brasileiro e português. Intercom, 2002.
- [14] PEZZOTTI, Renato. Estudo aponta tendências do “novo consumo” em tempos de coronavírus. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/20/estudo-aponta-tendencias-do-novo-consumo-em-tempos-de-coronavirus.htm>. Acesso em 12 jun 2020
- [15] RODRIGUES, Allan. Jornalismo e Meio Ambiente na Amazônia: a cobertura de eventos ambientais extremos pela imprensa escrita de Manaus. Manaus: EDUA, 2017. 240 p. v. 1. ISBN 978-85-7401-954-3.
- [16] SANTOS, J.M. O que é análise de conteúdo. São Paulo: Summus, 1997.
- [17] SOUSA, J.P. Elementos de teoria e pesquisa da comunicação e dos Media. 2a ed. Edições Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2006.
- [18] UCKUS, Fabiana. Consumo de mídia durante a pandemia de coronavírus no Brasil. Comscore. Disponível em: <https://url.gratis/w3iaYl>

Capítulo 9

Saneamento rural não se garante apenas com infraestrutura: Ações e resultados de um programa no Semiárido do Piauí

Wesley Fernandes Araújo

Maria de Jesus Fernandes Viana

Lindalva de Moura Rocha

Luciano Borges da Rocha Filho

Resumo: Em 2001 foi lançado o Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí (PROSAR-PI), que buscou trabalhar tanto com a instalação de infraestrutura como a realização de ações sociais e educativas com as populações amparadas. O objetivo é identificar os locais beneficiados pelo PROSAR-PI, além de analisar como ocorreu a destinação de recursos financeiros e os dados referentes aos contratos firmados para execução de obras e aquisição de equipamentos, considerando nestes casos a sua segunda fase. Para tanto, procedeu-se com pesquisa documental. Nos resultados observou-se que 43 locais distintos foram atendidos pelo programa. Da segunda fase constatou-se maiores investimentos para comunidades localizadas nos municípios de Picos, Isaías Coelho, Tanque do Piauí e Itainópolis. Identificou-se também a ocorrência de aditivos e reajustes contratuais, mas que não impactaram na soma dos pagamentos realizados, além de 71,4% dos contratos terem sido finalizados dentro do período de tempo determinado inicialmente. Concluiu-se que houve uma abrangência de locais beneficiados dentro da área de atuação do PROSAR-PI e que, apesar das dificuldades e falhas, as metas físicas propostas foram alcançadas. Necessita-se, no entanto, de estudos mais avançados para avaliar aspectos mais qualitativos dos objetivos alcançados perante aos beneficiários.

Palavras-chave: Investimentos em saneamento. Acesso à água. Educação sanitária e ambiental. Desenvolvimento rural.

1. INTRODUÇÃO

É incontestável a importância da destinação de serviços adequados de saneamento para a proteção da saúde da população e melhoria de sua qualidade de vida, sendo necessários esforços de naturezas diversas para que tais benefícios sejam atingidos, observando-se, de um lado, a utilização de adequadas abordagens tecnológicas e atuação do Estado, e sob outra perspectiva, agentes de interesse.

Além disso, o acesso ao saneamento básico é um direito garantido a todos os cidadãos brasileiros, previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e estabelecido por meio da criação de leis e decretos posteriores e por um novo marco legal, promulgado pela Lei nº 14.026/2020, que modificou 7 dispositivos legais relacionados ao tema (BRASIL, 2020).

Deveras, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) aponta o seu alcance como um indicador de desenvolvimento sustentável, adotado pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável como um dos objetivos a serem alcançados globalmente até 2030, visando a assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos (ONU, 2016).

Mesmo com a sua importância, as áreas rurais no Brasil ficam atrás quando se trata de acesso a serviços básicos de saneamento quando se compara com áreas urbanas – e estes últimos em muitos casos também estão aquém do ideal, que é a universalização. Vários desafios são enfrentados pelos territórios rurais, seja pela distância com seus centros urbanos, que dificulta a viabilização de um sistema de abastecimento de água ou rede de esgoto que os interligue, ou então pela baixa densidade demográfica que impede uma operação em escala pelos prestadores de serviços, ou mesmo pelas características geográficas encontradas.

No Piauí, por exemplo, conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2021), o Índice de atendimento urbano de água em 2019 estava em 91,84%, mas é reduzido para 77,15% quando considera a população total, isto é, urbana e rural. Já o Índice de atendimento urbano de esgoto ficou apenas em 24,53% no mesmo ano e diminuiu para 16,78% ao ter em conta a totalidade dos domicílios.

Nessa perspectiva, as políticas públicas são instrumentos por meio dos quais o poder público desenvolve um conjunto de ações e metas a serem alcançadas com vistas a atender a um setor específico da sociedade como, por exemplo, as demandas de saneamento básico. Há, ainda, a possibilidade de serem desenvolvidas em parceria com outras entidades, como a iniciativa privada ou as Organizações Não Governamentais (ONGs).

Como exemplo tem-se o Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí (PROSAR-PI) que foi implantado em 2001 a partir de uma cooperação financeira oficial entre Brasil e Alemanha, consolidada entre o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e o Banco alemão *Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)*, propondo a instalação e/ou melhorias de redes de água e de esgoto em áreas rurais, a serem administradas em conjunto entre o Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí (SISAR-PI) e comunidades beneficiadas (BRASIL, 2011).

O objetivo do PROSAR-PI era contribuir para o saneamento na área rural e a redução de doenças do estado. Especificamente, atender à população com água potável e esgotamento sanitário; garantir o funcionamento dos sistemas dentro de um modelo sustentável; e melhorar os hábitos de higiene e de saúde preventiva da população (BRASIL, 2011).

Encerrado no ano de 2016 – mas com os contratos ainda vigentes sendo repassados para a Coordenadoria de Fomento a Saneamento Rural (CFSR) –, o programa apresentou duas fases que ficaram conhecidas como PROSAR-PI/PIAÚI-I e PIAÚI-II. A diferença entre elas estava na forma como eram realizados os financiamentos, já que os investimentos feitos pelo banco alemão na primeira etapa ocorreram via empréstimo com condições especiais, cujo fluxo de recurso era realizado com auxílio do governo federal, em Brasília-DF, por meio do Ministério da Saúde (MACS; FICHTNER, 2016).

A segunda fase, por sua vez, referia-se a uma doação transferida diretamente para o estado do Piauí, correspondendo a uma ampliação da primeira etapa. Devido a uma exigência contratual, deveria ocorrer a realização de auditorias anuais nas contas do programa, a serem realizadas diretamente pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE-PI). O banco financiador deu início os repasses financeiros em 2009, e o último desembolso ocorreu em 2016 (BRASIL, 2016).

Contudo, mesmo tendo se proposto a atuar na região do semiárido piauiense e realizando, além de obras de saneamento, ações sociais voltadas para os cuidados com a higiene, meio ambiente e infraestrutura instalada, não se encontra na literatura muitas informações a respeito das ações e alcances do programa

no estado. Deste modo, o artigo visa ampliar os conhecimentos acerca de seus resultados a partir de consulta em documentos obtidos nos órgãos competentes.

Para a consolidação deste estudo, no entanto, deu-se maior destaque para a segunda fase do PROSAR-PI, tendo em vista a dificuldade de encontrar dados referentes à primeira – sendo, inclusive, relatado no Instituto de Águas e Esgoto do Piauí (IAEPI) que diversos documentos foram perdidos ao longo do tempo, pois não foram mantidos de forma segura – e o fato suas contas serem auditadas pela CGE-PI, propiciando, pois, maior transparência de acesso a dados.

Assim, o objetivo é identificar os locais beneficiados pelo PROSAR-PI, além de analisar como ocorreu a destinação de recursos financeiros e os dados referentes aos contratos firmados para execução de obras e aquisição de equipamentos, considerando nestes casos a segunda fase do programa.

2. O PROSAR-PI E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA GARANTIR A CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Alguns fatores surgem como obstáculos para a realização de investimentos em saneamento em áreas rurais. Enquanto nas zonas urbanas, é mais comum que as companhias públicas e privadas ou o próprio governo municipal se tornem responsáveis pelo abastecimento de água e pelas redes de esgoto, as zonas rurais, na maioria dos casos, são deixadas de lado, com a população ficando sem acesso a tais serviços.

A conquista de soluções que melhorem a realidade desses espaços territoriais enseja muitas dificuldades, a começar pelo entendimento do que possa ou não ser considerado rural. Logo, buscar uma definição para o que seja zona urbana ou rural no Brasil é algo que, muitas vezes, torna-se cheio de controvérsias que dificultam a formulação de políticas públicas, podendo gerar limitações, inadequações e fracassos nas ações tomadas (RESENDE; FERREIRA; FERNANDES, 2018).

Ademais, atina-se para o desafio imposto pelas condições encontradas, sejam as características geográficas do local ou a distância em relação às áreas urbanas (CEARÁ, 2020). As comunidades isoladas caracterizam-se por constituírem loteamentos ou núcleos habitacionais que geralmente são de difícil acesso, fazendo com que a interligação aos sistemas principais de água e esgotos com o seu município sejam economicamente inviáveis para os prestadores desse tipo de serviço (RESENDE; FERREIRA; FERNANDES, 2018).

A propósito dessa questão, Silveira (2013), ao considerar os tipos de abastecimento de água, identificou que há duas razões que explicam uma taxa menor de rede distribuição nas áreas rurais: o fato de haver maior dispersão nessas áreas, o que inviabiliza a implantação de sistemas coletivos; a inércia e ineficácia do Estado nas políticas públicas.

E quando há programas de desenvolvimento rural que realizam investimentos em sistemas de saneamento, é habitual que a própria comunidade fique a cargo do gerenciamento do que foi implementado. Entretanto, em longo prazo, torna-se comum a dificuldade na gestão e manutenção do sistema em funcionamento, o que pode ser explicado pela ausência de um profissional técnico com experiência na área, escassez de recursos técnicos e financeiros, ou até mesmo falta de cuidado por parte da população local (GARRIDO *et al.*, 2016).

Diante desse ponto de vista, é essencial que se desenvolvam modelos sustentáveis capazes de levar às comunidades isoladas tais serviços, por meio de soluções alternativas, de modo que possam diminuir os custos existentes, aliado a políticas públicas viáveis técnica e economicamente e, ao mesmo tempo, que estimulem o engajamento da população local, como é a forma que o PROSAR-PI se propôs a melhorar as condições de saneamento em comunidades rurais no Piauí.

Iniciado em julho de 2001, o PROSAR-PI resultou-se a partir de uma Cooperação Financeira Oficial entre Brasil e Alemanha, consolidada entre o Ministério da Saúde, a SESAPI e o Banco *KfW* – sendo este responsável por financiar a execução das etapas do programa (BARROS; MATIAS; VILARINHO, 2009; BRASIL, 2011) – e em menor escala, por meio de ações do governo federal, via FUNASA, e do Fundo de Combate à Pobreza (FECOP), do governo estadual (ROCHA, 2013).

O Instituto Trata Brasil (ITB, 2018) destaca que a parceria entre o Banco *KfW* e o Brasil ocorre desde os anos 1990, quando o órgão apoiou a criação do modelo de gestão SISAR, no Estado do Ceará, e das Centrais de Associação Comunitária de Manutenção dos Sistemas de Água, na Bahia, além de já ter investido mais de 100 milhões de euros no Nordeste em sistemas de abastecimento de água e sistemas coletivos e individuais de esgotamento sanitário.

De acordo com Barros, Matias e Vilarinho (2009), a área de atuação do PROSAR-PI foi o semiárido do estado piauiense, em municípios como Valença, Oeiras, Picos e seus circunvizinhos, escolhidos a partir de um estudo técnico ainda na década de 1990, mediante o qual se identificou uma situação de precariedade dos serviços de saneamento básico, caracterizando-se pela deficiência nos níveis de atendimento, inexistência ou insegurança das alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário existentes, implicando negativamente as condições de vida da população.

Nesse contexto, Barros, Matias e Vilarinho (2009), que participaram diretamente das intervenções do PROSAR-PI em sua primeira fase, informam que as ações implementadas pelo programa formavam três eixos que se desenvolviam simultaneamente: implantação da infraestrutura física – Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e dos Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSDs); ações sociais (de sensibilização, mobilização comunitária e capacitação em associativismo); e educação sanitária, em que utilizava metodologias participativas com o objetivo de desenvolver os sistemas de água e esgotos, e garantir boas condições ao meio ambiente, assim como à saúde e à cidadania das pessoas beneficiadas.

Como forma de assegurar a operação e manutenção da infraestrutura dentro do modelo sustentável, criou-se um sistema de administração autônomo e participativo, denominado SISAR-PI, com o objetivo de autogerir-se por meio do pagamento de tarifa de consumo pelas famílias beneficiadas e da colaboração das comunidades associadas na gestão administrativa e financeira (BARDE, 2017; BRASIL, 2011; ITB, 2018).

Para tanto, a aprovação de uma lei autorizativa de concessão dos serviços de abastecimento de água e isenção de imposto sobre serviços era necessária em cada um dos municípios participantes, além de aceitação do programa pelas famílias locais, o que era manifestado pela assinatura de termos de adesão à gestão do SISAR-PI, no sentido de receber os benefícios do PROSAR-PI (ROCHA, 2013).

Portanto, após a entrega das obras e conclusão das atividades de sensibilização nas comunidades, o SISAR-PI se tornou responsável pela gestão, operação dos serviços e manutenção dos sistemas implantados. Cabe ressaltar que o componente social trabalhado nesses locais tencionava informar e educar a população sobre a necessidade de cuidar da saúde, da higiene, do uso adequado dos sistemas implantados, das melhorias no saneamento e no meio ambiente, o que suscitou a estratégia de desenvolvimento comunitário adotado pelo programa, a partir de instrumentos informativos e ações como assembleias e reuniões, visita domiciliar, gincanas escolares, construção de painéis temáticos, programas de rádio, entre outras abordagens grupais (BARROS; MATIAS; VILARINHO, 2009; BRASIL, 2011; ITB, 2018).

Essa instituição criada conta com papel essencial nesse processo, por buscar garantir a continuidade na prestação de serviços nas comunidades beneficiadas, e em parceria com as associações criadas nesses locais, assumem o compromisso de administrar os sistemas de água, esgoto e MSDs instalados, além de conservar as instalações realizadas.

O Banco Mundial (2018) publicou uma nota técnica que buscou expor os problemas atrelados ao desafio de universalizar o saneamento rural brasileiro sistematizando recomendações para cada uma delas. Complementarmente, aduz que apenas investir na infraestrutura é insuficiente para garantir a prestação de serviços em médio e longo prazo, seja devido ao uso incorreto ou à deterioração por falta de manutenção.

Neste sentido, atesta-se em Barros, Matias e Vilarinho (2009) que o PROSAR-PI, desde o seu início, buscou uma linha de atuação que se aproximou de recomendações dadas anos mais tarde pelo Banco Mundial (2018), a exemplo da concepção do SISAR-PI para fazer a gestão multicomunitária responsável por garantir a continuidade das ações ao longo do tempo; da criação ou do fortalecimento de associações de moradores; da cobrança de uma tarifa condizente com as condições financeiras dos moradores; e da articulação com setores da educação e da saúde para orientar sobre hábitos de higiene, uso adequado da água e de infraestruturas implementadas.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva realizada por meio de consulta documental referente às ações do PROSAR-PI no estado do Piauí, dando maior ênfase para a segunda fase deste programa em virtude da ausência de dados mais consistentes a respeito da primeira.

O acesso aos dados secundários ocorreu conforme os documentos descritos no Quadro 1 e foram solicitadas por meio de ofício e obtidas entre fevereiro e março de 2020, nas respectivas sedes

administrativas do IAEPI e CGE-PI e no site do TCE-PI, na aba *Mural de licitações*. Para tanto, houve a submissão da pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no qual obteve-se assinatura de autorização institucional, sendo aprovada sob o Parecer nº 4.021.101.

Quadro 1 – Documentos consultados e suas respectivas fontes

| Fonte | Documento |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IAEPI (2020a) | Planilha de Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II |
| IAEPI (2020b) | Relatório de controle de obras construídas e ativas em 2018 |
| MACS; FICHTNER (2016) | Relatório dos Serviços de Consultoria para a execução dos Programas de Saúde e Saneamento Básico Piauí I e II |
| CGE-PI (2014 e 2015) | Relatórios de Auditorias para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – PROSAR |
| TCE-PI (2020) | Edital de licitação e Orçamentos das obras do SAA e MSDs |

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

É preciso informar que a partir do dia 1º de janeiro de 2016, a Coordenação do PROSAR-PI, por força de lei, ficou a encargo da CFSR (PIAUI, 2015), tornando-se um ente intermediário dos contratos, incorporando integralmente todas as ações do programa. No entanto, a CFSR foi extinta em 2019, e teve suas atribuições incorporadas pelo IAEPI (PIAUI, 2019), sendo essa última a fonte buscada para a obtenção de parte dos documentos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados e as discussões expostos a partir desse momento estruturam-se da seguinte forma: inicialmente, abordam-se os locais atendidos pelo PROSAR-PI com maior ênfase na segunda fase, destacando-se a alocação de recursos financeiros, além dos critérios de seleção do programa; posteriormente, apresentam-se os dados acerca dos valores contratuais, aditivos, reajustes e períodos de vigência dos contratos assinados.

4.1. LOCAIS BENEFICIADOS PELO PROSAR-PI

O PROSAR-PI atuou em municípios do semiárido piauiense com a finalidade de atender a demandas de saneamento básico em comunidades rurais, em sua maioria, embora tenha desenvolvido alguns projetos em áreas urbanas.

O fluxo de recursos destinados a realizar as obras pelo PROSAR-PI ocorreu por intermédio do financiamento do Banco *KfW*, em cooperação com o governo federal brasileiro (tendo o Ministério da Saúde como mutuário do empréstimo e agente financiador da contrapartida), iniciando-se em 2001, configurando a primeira fase do programa. O PROSAR-PI/PIAUI-I foi concluído em agosto de 2010, e as contas foram prestadas ao banco alemão em novembro de 2010, como se verifica no Relatório dos Serviços de Consultoria.

Ao todo, foram 19 municípios atendidos, beneficiando 25 comunidades rurais e 4 sedes localizadas na zona urbana, como revela o Quadro 2. Não foi possível identificar com precisão nos documentos consultados o tipo de obra que cada uma recebeu. Sabe-se, no entanto, que todos foram privilegiados com um SAA e, na maioria deles, foram construídas as MSDs.

Quadro 2 – Locais beneficiados pelo PROSAR-PI/PIAUÍ-I, por município

| Município | Local das obras |
|----------------------------|--------------------|
| Alagoinha do Piauí | Serra Velha I |
| Aroeiras do Itaim-PI | Área urbana |
| Bocaina-PI | Malhada |
| Campo Grande do Piauí | Novo Horizonte |
| Colônia do Piauí | Marrecas |
| | Mourões |
| Dom Expedito Lopes-PI | Sitiozinho |
| Francinópolis-PI | Malhada Vermelha |
| Inhuma-PI | Roque |
| | Jabuti |
| Ipiranga do Piauí | São José dos Cocos |
| Jaicós-PI | Croazal |
| Lagoa do Sítio-PI | Área urbana |
| Oeiras-PI | Buriti do Rei |
| | Malhada Grande |
| Paquetá-PI | Tiradentes |
| Picos-PI | Coroatá |
| | Curralinho |
| | Torrões |
| Santa Cruz dos Milagres-PI | Área urbana |
| São João da Canabrava-PI | Conceição |
| São José do Piauí | Caldeirão do Luís |
| | Baixio |
| Valença do Piauí | Barrinha |
| | Taboquinha |
| | Morada Nova |
| | Aparecida |
| | Nova Esperança |
| Vera Mendes-PI | Área urbana |

Fonte: Macs e Fichtner – Relatório dos Serviços de Consultoria (2016).

Para a segunda fase do programa, os dados disponíveis mostram que a partir de 2009, iniciaram-se os repasses oriundos de contrato assinado ainda em 2005 que destinou € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) diretamente para o governo piauiense, sendo, dessa vez, recursos de doação do banco alemão, de acordo com o Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II.

Para a seleção das comunidades, conforme o Relatório dos Serviços de Consultoria, havia os seguintes critérios:

- localidades com aglomerações mínimas de 50 residências ou 250 habitantes;
- dispersão de até 50 metros entre as moradias;
- disponibilidade de energia elétrica;
- existência de água subterrânea ou superficial, em quantidades e qualidades adequadas;
- predisposição da população em integrar-se aos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, associando-se ao grupo de usuários, aceitando a instalação do hidrômetro e ao pagamento de tarifa estipulada;
- disponibilidade do grupo de usuários associados e da prefeitura local de aderir ao modelo de autogestão do SISAR-PI, e ceder a respectiva concessão para a prestação dos serviços;
- tipologia adequada do solo;
- dispersão nas localidades abaixo de 50 metros entre as moradias.

Em 2009 foram inicialmente pré-selecionadas 5 comunidades para serem beneficiadas pela segunda fase do PROSAR-PI. Em 2010, prosseguiu-se com o processo licitatório para contratar a empresa responsável

pela elaboração do projeto executivo, que foi adotado como termo de referência para a realização das obras. A elaboração dos projetos aconteceu no mês de setembro daquele mesmo ano, e deveria ter sido finalizado até fevereiro de 2011, mas somente foi concluído após cinco meses do previsto, como foi observado no Relatório dos Serviços de Consultoria.

No documento consultado, constatou-se, ainda, que os desenhos técnicos elaborados nos projetos iniciais de implantação das tubulações possuíam inconsistências provocadas pelas seguintes razões: foram realizados dentro de um escritório, baseando-se em padrões fora da realidade do terreno; a locação dos reservatórios nem sempre foi realizada nos pontos altos do terreno, e sem verificar sua disponibilidade; faltavam desenhos detalhados para a conexão hidráulica/elétrica dos poços; os orçamentos foram incompletos e contemplaram quantidades insuficientes de escavações em terrenos.

Ainda de acordo com o Relatório dos Serviços de Consultoria, houve a desistência de duas comunidades, uma das quais (Atrás da Serra, em Inhuma-PI) não concordou com a cobrança de tarifas e a gestão pelo modelo SISAR. Além disso, quatro localidades foram substituídas – três delas por não possuírem manancial de água em quantidade e qualidade suficientes para atender à população. São elas: Carnaíba em Campo Grande-PI; Serra Azul em Monsenhor Hipólito; Barra do Olho D'água em Alagoinha-PI; além de Serra do Baliza, em Dom expedito Lopes, onde havia uma dispersão superior a 50 metros entre as residências, o que demonstra as dificuldades de implantar sistemas de saneamento no meio rural.

A segunda etapa do programa beneficiou 13 municípios, o que envolveu 14 comunidades rurais e 5 sedes na área urbana, como indica o Quadro 3. Percebe-se que a maioria se tratou de obras de SAA e MSDs e em apenas uma delas (Torrões, em Picos-PI) foi realizado investimento para melhoria do SES.

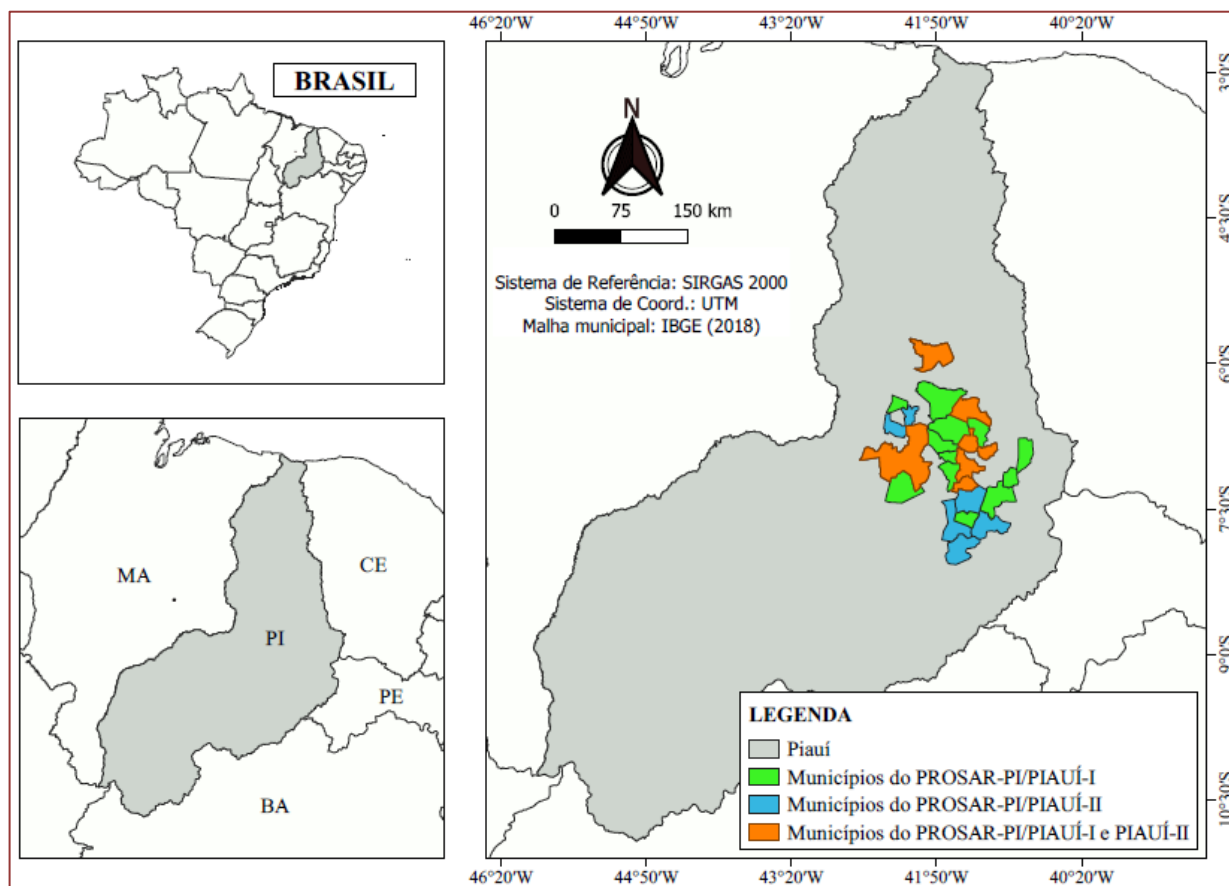
Quadro 3 – Locais beneficiados pelo PROSAR-PI/PIAÚÍ-II, por tipo de obra e respectivos municípios

| Município | Local das obras | Tipo de obra |
|----------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Aroeiras do Itaim-PI | Área urbana | Perfuração de poço tubular |
| Barra d' Alcântara-PI | Área urbana (Convênio SESAPI/SISAR-PI) | Readequação do SAA |
| Bocaina-PI | Nova Varjota | SAA e MSD |
| Conceição do Canindé-PI | Santo Antônio | SAA, MSD e Poço Tubular |
| Isaías Coelho-PI | São Domingos | SAA e MSD |
| Itainópolis-PI | Trapiá / Vila Barbosa | SAA, MSD e Poço Tubular |
| Lagoa do Sítio-PI | Área urbana | Perfuração de poço tubular |
| Oeiras-PI | Tamboril | SAA e MSD |
| | Contentamento | SAA, MSD e Poço Tubular |
| Patos do Piauí | Cajueiro (Convênio SESAPI/SISAR-PI) | Readequação do SAA |
| Picos-PI | Mirolândia | SAA e MSD |
| | Torrões | Melhoria do SES |
| | Três Potes | SAA e MSD |
| | Chapada do Fio (Convênio SESAPI/SISAR-PI) | Readequação do SAA |
| São José do Piauí | Baixio | Tratamento de lodo |
| Santa Cruz dos Milagres-PI | Área urbana | Ampliação do SAA |
| Tanque do Piauí | Área urbana | Ampliação do SAA |
| | Bom Princípio | SAA e MSD |
| | Barrigas | SAA e MSD |

Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a); Macs e Fichtner – Relatório dos Serviços de Consultoria (2016).

Alguns locais do PROSAR-PI/PIAUÍ-II já haviam sido beneficiados na primeira fase do programa e sofreram apenas melhorias ou readequações, como é o caso de Torrões, por exemplo. O Mapa 1 traz a localização dos municípios (conforme observado nos Quadros 2 e 3) que tiveram comunidades e/ou zonas urbanas beneficiadas com as ações das duas fases, que somados dão 43 locais distintos, demonstrando a sua área de atuação no Piauí.

Mapa 1 – Municípios piauienses com locais beneficiados pelo PROSAR-PI



Fonte: Elaborado por Wesley Fernandes Araújo com base nas informações do IAEPPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a) e Macs e Fichtner – Relatório dos Serviços de Consultoria (2016).

4.2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A SEGUNDA FASE DO PROSAR-PI E METAS ALCANÇADAS

Referente a alocação de recursos para a realização de obras e aquisição de equipamentos, observou-se que o Povoado Mirolândia, em Picos, recebeu a maior quantidade (14,82%) dos valores desembolsados na segunda fase do programa (Tabela 1). Destaca-se ainda que esta foi a comunidade que apresentou a maior quantidade de residências beneficiadas, com 431 no total, ficando atrás apenas de Barra d'Alcântara, mas essa última se tratou de um dos poucos locais localizados na zona urbana e, assim, com uma população mais elevada. De forma agregada, Picos-PI foi o município que houve a maior quantidade de investimentos, além de ser onde está localizada a sede administrativa do SISAR-PI.

Tabela 1 – Aplicação de recursos financeiros do PROSAR-PI/PIAUÍ-II

| Destinação final dos recursos | Valor pago (R\$) | Recursos aplicados (%) |
|-------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Comunidade Contentamento (em Oeiras-PI) | 980.261,87 | 8,49 |
| Comunidade Tamboril (em Oeiras-PI) | 534.463,17 | 4,63 |
| Comunidade Mirolândia (em Picos-PI) | 1.711.758,33 | 14,82 |
| Comunidade Três Potes (em Picos-PI) | 1.002.469,19 | 8,68 |
| Comunidade Torrões (em Picos-PI) | 379.089,39 | 3,28 |
| Comunidade São Domingos (em Isaías Coelho-PI) | 1.346.993,82 | 11,66 |
| Comunidade Santo Antônio (em Conceição do Canindé-PI) | 384.523,89 | 3,33 |
| Comunidade Nova Varjota (em Bocaina-PI) | 509.002,18 | 4,41 |
| Comunidade Bom Princípio (em Tanque do Piauí) | 1.101.523,61 | 9,54 |
| Comunidade Barrigas (em Tanque do Piauí) | 809.435,15 | 7,01 |
| Área urbana de Tanque do Piauí | 247.229,60 | 2,14 |
| Área urbana de Santa Cruz dos Milagres-PI | 340.492,76 | 2,95 |
| Comunidade Trapiá/Vila Barbosa (em Itainópolis-PI) | 817.672,86 | 7,08 |
| Comunidade Baixio (em São José do Piauí) | 74.000,91 | 0,64 |
| Reabilitação e perfuração de poços (1) | 409.913,49 | 3,55 |
| Elaboração de Projetos executivos (2) | 216.864,90 | 1,88 |
| Convênios entre SESAPI e SISAR-PI (3) | 692.532,72 | 6,00 |
| Reconciliação bancária | (-) 7.784,31 | - |
| Total | 11.550.443,54 | 100 |

(1) Trata-se reabilitação de poços em 11 municípios, mas não especificados no documento consultado e perfuração de outros 2 nas áreas urbanas de Aroeiras do Itaim-PI e Lagoa do Sitio-PI e para os quais se contratou por dispensa de licitação, sendo apresentado o valor pago de forma agregada.

(2) Destinado a pagar a empresa contratada para elaboração de projetos executivos.

(3) Convênios celebrados entre SISAR-PI e SESAPI para: construção de leito de secagem (tratamento de lodo); aquisição de equipamentos de limpeza de poços e de fossas; readequação de SAA de duas comunidades e uma sede na área urbana.

Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

Na sequência dos locais que mais receberam recursos tem-se a comunidade São Domingos, no município de Isaías Coelho (11,66%). Depois vem a comunidade Bom Princípio, em Tanque do Piauí (9,54%), seguido por Trapiá/Vila Barbosa, em Itainópolis (7,08%) e por Barrigas (7,01%), também localizada na cidade de Tanque do Piauí.

Além das informações acerca dos recursos utilizados, buscou-se saber nos documentos informações sobre as metas e resultados alcançados por esta fase do programa. No entanto, apenas nos casos de Mirolândia, Santo Antônio, Chapada do Fio, Cajueiro e Barra d'Alcântara obteve-se dados referentes ao planejamento inicial para cada comunidade no Site do TCE-PI, através de editais de licitação, projetos executivos e/ou orçamentos elaborados pela empresa contratada pela SESAPI, permitindo assim uma comparação com o que foi realmente implantado, conforme se observa no Quadro 5, no qual três destes tiveram uma elevação quando finalizados, enquanto em Santo Antônio se manteve igual ao número pretendido e em Barra d'Alcântara foi um pouco menos.

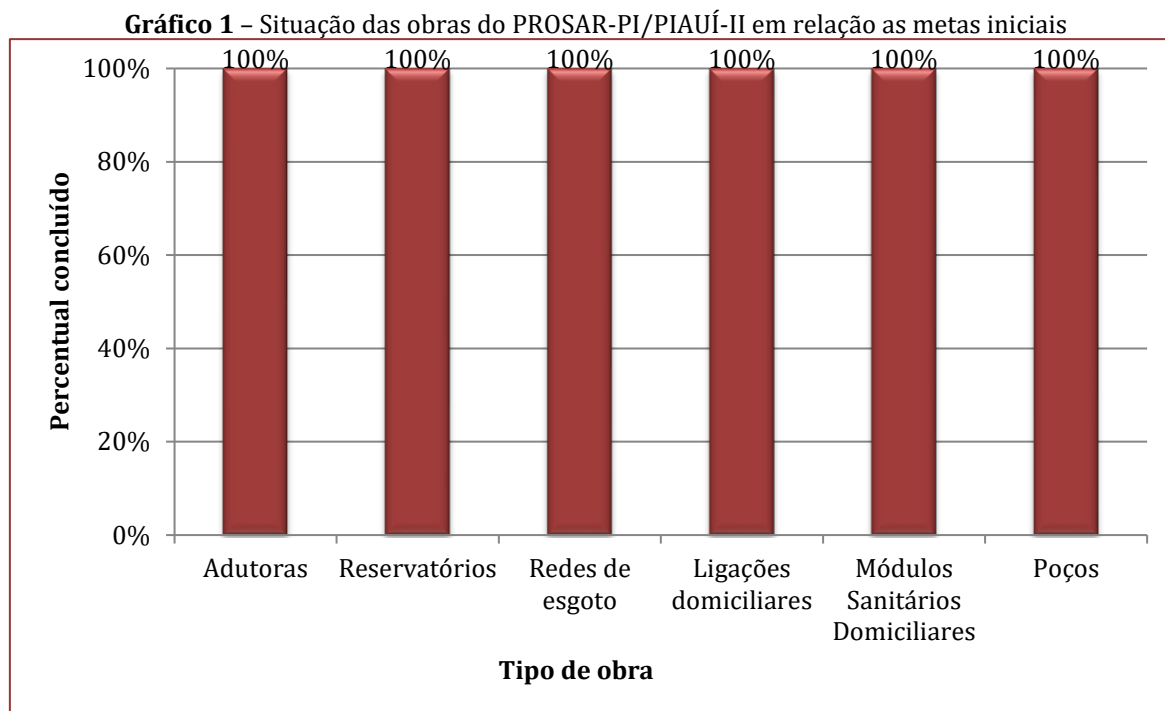
Quadro 5 – Comparativo entre obras planejadas e entregues pelo PROSAR-PI/PIAUI-PI

| Destinação dos recursos financeiros | Obras pretendidas | | Obras efetivamente construídas | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|-------|
| | Ligações de SAA | MS Ds | Ligações de SAA | MSDs |
| São Domingos (Isaias Coelho-PI) | (...) | (...) | 332 | 116 |
| Tamboril (Oeiras-PI) | (...) | (...) | 56 | 41 |
| Mirolândia (Picos-PI) | 362 | 104 | 431 | 130 |
| S. Antônio (Conceição do Canindé-PI) | 105 | 11 | 105 | 11 |
| Trapiá / Vila Barbosa (Itainópolis-PI) | (...) | 52 | 128 | 49 |
| Contentamento (Oeiras-PI) | (...) | (...) | 156 | 43 |
| Reabilitação de poços em 11 municípios e perfuração de outros 2 nas áreas urbanas de Aroeiras do Itaim-PI e Lagoa do Sitio-PI | (...) | (...) | (...) | (...) |
| S. Cruz do Milagres-PI (área urbana) | (...) | (...) | 97 | 0 |
| Tanque do Piauí (área urbana) | (...) | 0 | 303 | 0 |
| Nova Varjota (Bocaina-PI) | (...) | (...) | 146 | 21 |
| Torrões (Picos-PI) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Três Potes (Picos-PI) | (...) | (...) | 189 | 59 |
| Barrigas (Tanque de Piauí) | (...) | (...) | 114 | 43 |
| Bom Princípio (Tanque de Piauí) | (...) | (...) | 172 | 38 |
| Chapada do Fio (Picos-PI) – Convênio 90/15 entre SESAPI e SISAR-PI | 120 | 0 | 159 | 0 |
| Cajueiro (Patos-PI) – Convênio 90/15 entre SESAPI e SISAR-PI | 120 | 0 | 219 | 0 |
| Barra d'Alcântara-PI – Convênio 92/15 entre SESAPI e SISAR-PI | 1.250 | 0 | 1.143 | 0 |

Fonte: IAEPI – Relatório de controle de obras construídas e ativas em 2018 (2020b); TCE-PI - Edital de licitação e Orçamentos das obras do SAA e MSDs (2020).

(...) Dado numérico não disponível.

Na comunidade Torrões os recursos foram destinados para um sistema de esgotamento sanitário e, apesar de não ter sido constatado a quantidade de residências que seriam atendidas na proposta inicial, foram construídas 70 ligações deste tipo. Nos demais, todavia, ao acessar a plataforma *Mural de licitações* no site do TCE-PI, não foi possível obter tais informações, tendo em vista que não foram disponibilizados todos os documentos necessários para a obtenção dos quantitativos almejados inicialmente. Mas, ao consultar uma das planilhas disponibilizadas pelo IAEPI, constatou-se que as metas referentes às obras das adutoras, reservatórios, redes de esgoto, ligações domiciliares de abastecimento, MSDs e reabilitação/perfuração de poços foram concluídos, alcançando o que foi proposto (Gráfico 1).



Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

Acrescenta-se ainda, conforme Araújo, Gomes e Carvalho (2021), que todos os locais beneficiados pelo PROSAR-PI permanecem sendo administrados pelo SISAR-PI em parceria com as associações locais de moradores, além de ter ocorrido ampliações dos sistemas implantados e do número de comunidades atendidas, sendo 51 ao todo no primeiro trimestre de 2018, mostrando que o modelo criado pode ser replicado. Estas também foram selecionadas respeitando-se um limite de distância com a sede administrativa do SISAR-PI, ficando dentro de um raio de 200 km para viabilizar a sua operacionalização na prestação dos serviços.

4.2.1 VALORES DE CONTRATOS, ADITIVOS E DE REAJUSTES E PERÍODO DE VIGÊNCIA

No que diz respeito aos valores para a realização de obras e aquisição de equipamentos observou-se que 76,5% dos contratos assinados respeitaram o limite máximo que a SESAPI havia orçado nos editais de licitação, ficando superior em Trapiá / Vila Barbosa (Itainópolis-PI), Contentamento (Oeiras-PI), área urbana de Tanque do Piauí, Barrigas (também em Tanque do Piauí), como se observa na Tabela 2. Além disso, foram realizados aditivos em 9 locais, bem como reajustes de valores em 4 deles por motivo de correção monetária nos casos em que os contratos excederam um período superior a um ano, provocando alterações nos prazos e adicionando R\$ 1.323.624,48 ao montante inicial.

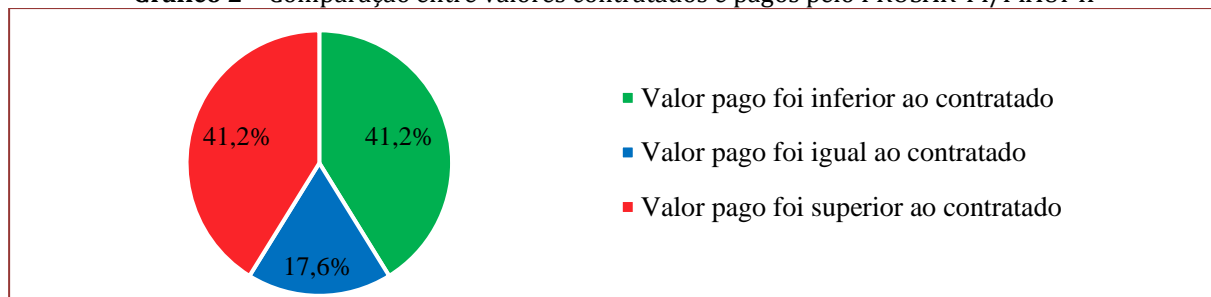
Entretanto, nota-se que o valor efetivamente executado foi inferior ao valor agregado, isto é, quando se soma o que havia sido contratado com os aditivos e reajustes, e inclusive quando comparado com o total dos valores de contratos. Mas, não foi possível identificar nos documentos as razões que levaram a essa situação, assim como ao se tratar do valor pago no final devido a uma redução de R\$ 65.996,23 que ocorreu na comunidade Três Potes (Picos-PI).

Tabela 2 – Comparação dos Valores Orçados, contratos, executados e pagos pelo PROSAR-PI/PIAUI-II

| Destinação dos recursos financeiros | Valor orçado pela SESAPI (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor de aditivo (R\$) | Valor de reajuste (R\$) | Valor agregado [Contratado + Aditivo + Reajuste] (R\$) | Valor executado (R\$) | Valor pago (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| São Domingos (Isaias Coelho-PI) | 1.798.126,14 | 1.797.796,24 | 0 | 0 | 1.797.796,24 | 1.346.993,76 | 1.346.993,82 |
| Tamboril (Oeiras-PI) | 474.309,98 | 474.309,98 | 60.153,19 | 0 | 534.463,17 | 534.463,17 | 534.463,17 |
| Mirolândia (Picos-PI) | 1.449.574,49 | 1.417.781,97 | 229.608,96 | 87.363,19 | 1.734.754,12 | 1.711.758,32 | 1.711.758,33 |
| Santo Antônio (Conceição do Canindé-PI) | 382.952,10 | 381.639,84 | 0 | 0 | 381.639,84 | 376.739,58 | 376.739,58 |
| Trapaiá / Vila Barbosa (Itainópolis-PI) | 819.584,94 | 844.600,38 | 35.340,40 | 0 | 879.940,78 | 817.672,86 | 817.672,86 |
| Contentamento (Oeiras-PI) | 872.662,66 | 878.941,35 | 107.166,83 | 0 | 986.108,18 | 980.261,87 | 980.261,87 |
| Elaboração de Projetos executivos | 216.864,90 | 216.864,90 | 0 | 0 | 216.864,90 | 216.864,90 | 216.864,90 |
| Reabilitação de poços em 11 municípios e perfuração de outros 2 nas áreas urbanas de Aroeiras do Itaim-PI e Lagoa do Sítio-PI | 437.806,19 | 437.806,19 | 10.443,00 | 0 | 448.249,19 | 409.913,49 | 409.913,49 |
| Santa Cruz do Milagres-PI (área urbana) | 340.800,00 | 340.492,76 | 0 | 0 | 340.492,76 | 340.492,76 | 340.492,76 |
| Tanque do Piauí (área urbana) | 360.910,00 | 376.910,01 | 0 | 0 | 376.910,01 | 247.229,50 | 247.229,50 |
| Nova Varjota-PI (Bocaina-PI) | 492.000,00 | 491.271,78 | 0 | 27.874,13 | 519.145,91 | 509.002,18 | 509.002,18 |
| Torrões (Picos-PI) | 276.000,00 | 275.210,47 | 64.890,13 | 40.475,60 | 380.576,20 | 379.089,39 | 379.089,39 |
| Três Potes (Picos-PI) | 1.630.274,11 | 1.592.736,56 | 100.044,45 | 197.257,66 | 1.890.038,67 | 1.068.465,42 | 1.002.469,19 |
| Barrigas (Tanque de Piauí) | 739.300,70 | 753.591,40 | 184.315,49 | 0 | 937.906,39 | 809.435,15 | 809.435,15 |
| Bom Princípio (Tanque do Piauí) | 923.789,00 | 923.786,96 | 178.691,45 | 0 | 1.102.478,41 | 1.101.493,61 | 1.101.523,61 |
| Baixio (São José de Piauí – Trat. do Lodo) | 75.595,03 | 74.809,46 | 0 | 0 | 74.809,46 | 74.000,91 | 74.000,91 |
| SISAR-PI – Convênios | 692.532,73 | 692.532,73 | 0 | 0 | 692.532,73 | 692.532,73 | 692.532,73 |
| Total | 11.983.082,97 | 11.971.082,98 | 970.653,90 | 352.970,58 | 13.294.706,96 | 11.616.409,60 | 11.550.443,54 |

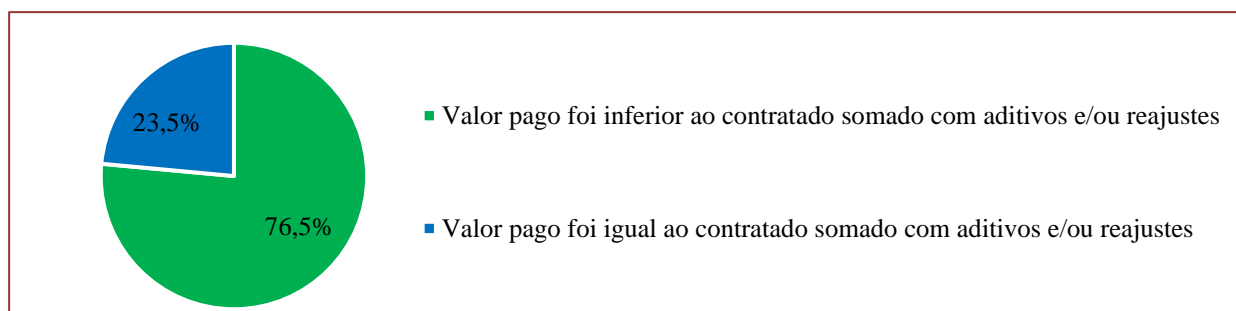
Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

Analisando individualmente os dados da Tabela 2, observa-se que em 41,2% dos locais o valor pago no final foi inferior ao que foi contratado inicialmente. Este percentual também se repetiu ao se considerar os casos em que se pagou a mais. E para 17,6% destes o valor ficou igual (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Comparação entre valores contratados e pagos pelo PROSAR-PI/PIAUI-II

Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

E para 76,5% o valor pago no final foi inferior ao total (que se considera a soma dos aditivos e reajustes ao que havia sido contratado). E para 23,5% deles os valores foram iguais quando comparados (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Comparação entre valores totais e pagos pelo PROSAR-PI/PIAUÍ-II

Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

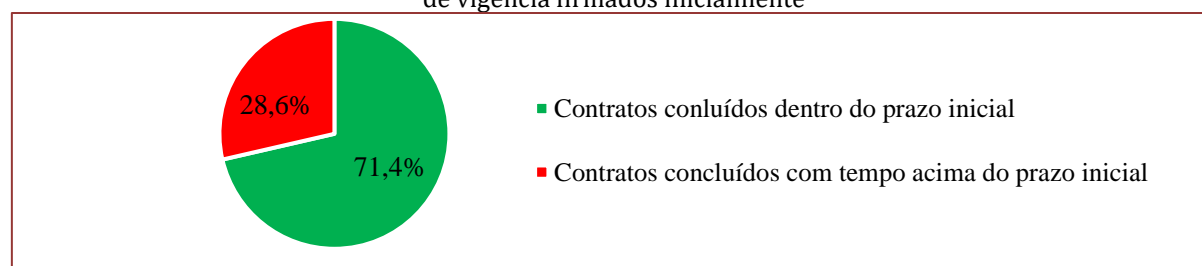
Dentre os documentos analisados há dois relatórios de auditorias fornecidos pela CGE-PI referentes aos exercícios (anos) de 2013 e 2014. Neles, constatou-se algumas irregularidades nas contas e ações do PROSAR-PI, tais como pagamentos efetuados por meio da fonte de recursos incorreta (mas sendo quase todos posteriormente ressarcidos), cronograma executivo em desconformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2013, relatório fotográfico insuficiente, ausência do cronograma executivo (físico) realizado, além de falhas de 12 medições⁴³ relacionadas à execução de 9 contratos do programa em 2014.

Todavia, esses relatórios dizem respeito apenas a dois anos de execução do PROSAR-PI/PIAUÍ-II e como não foi possível obter dos demais, não é possível fazer uma análise mais aprofundada para identificar se o programa persistiu com as falhas ou se conseguiu corrigi-las nos períodos seguintes.

Mesmo assim, isso demonstra a importância de ter havido, por exigência contratual, a realização de auditorias anuais das contas da segunda fase do PROSAR-PI, para que possíveis falhas pudessem ser corrigidas ainda no percurso de realização das ações do programa.

Por fim, de acordo com os dados obtidos, foram assinados 28 contratos durante a segunda fase do PROSAR-PI para realização dos empreendimentos de saneamento nos locais beneficiados. Explica-se que em alguns casos os objetos eram divisíveis por lotes como, por exemplo, em Miroelândia, no qual houve a assinatura de um contrato para obras de SAA e outro de MSD.

Em relação ao prazo de vigência, que diz respeito ao período em que se gera direitos e obrigações entre as partes, constatou-se que 71,4% dos contratos foram findados dentro do período de tempo estipulado inicialmente, enquanto outros 28,6% precisaram de algum aditivo para ser finalizado, prorrogando a entrega das obras propostas (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Situação dos contratos do PROSAR-PI/PIAUÍ-II para realização de obras em relação aos prazos de vigência firmados inicialmente

Fonte: IAEPI – Relatório Financeiro dos Contratos do PROSAR/PI-II (2020a).

Dentre os contratos que excederam o tempo inicialmente previsto, destacam-se 2 em Miroelândia (Picos-PI) que atrasou a entrega dos SAA e MSDs à população, pois deveriam ser finalizados com 225 dias, mas de fato só veio a acontecer com 1143 dias, quando se deu início a gestão do SISAR-PI no local.

⁴³A medição de obra trata-se de um método de acompanhamento e de controle para verificar a compatibilidade entre o que foi executado e o que está previsto no projeto e nos quantitativos do orçamento. Estando tudo em conformidade que se tem planejado, são executados os referidos pagamentos

Houve também retardamento de um contrato para o SAA e MSD de São Domingos, em Isaias Coelho-PI (passando o prazo de vigência de 365 para 927 dias), de um poço tubular na comunidade Contentamento, em Oeiras-PI (de 163 para 681 dias), de ampliação do SAA na área urbana de Santa Cruz dos Milagres-PI (de 237 para 602 dias), além da reabilitação de poços em 11 municípios e perfuração de novos nas áreas urbanas de Aroeiras do Itaim-PI e Lagoa do Sitio-PI (de 365 para 1.367 dias).

5. CONCLUSÃO

O PROSAR-PI foi constituído como uma alternativa para garantir o saneamento básico no semiárido piauiense, visando principalmente o acesso à água e unidades sanitárias domiciliares, atuando não só com a implantação de infraestrutura, mas também propiciando condições de que os serviços prestados ocorram continuamente a longo prazo, adotando para isso ações educativas que orientavam para os cuidados com a saúde, higiene, meio ambiente e conservação dos sistemas instalados.

Quanto aos seus resultados, o programa beneficiou ao todo mais de 40 locais diferentes, sendo a maioria em áreas rurais e posteriormente ainda houve ampliação para 51 até o início de 2018 através de projetos do SISAR-PI, apesar de ter ocorrido algumas desistências por escolha de comunidades que seriam beneficiadas ou trocas quando não atendiam os critérios de seleção.

Na segunda fase do PROSAR-PI o Povoado Mirolândia (Picos-PI) foi onde se destinou a maior quantidade de investimentos dentre as comunidades e Picos como o município que se destinou mais recursos, considerando as localidades de maneira agregada. Todavia, foram identificados erros desde a elaboração dos primeiros projetos executivos referentes aos primeiros locais selecionados em 2009 e outras falhas durante os estágios de execução das obras e que foram apontados nas auditorias do CGE-PI.

Para este artigo houve uma certa dificuldade para obtenção de dados nas fontes consultadas, mas constatou-se que a soma dos valores pagos esteve em consonância com o total dos montantes nos contratos firmados. E, mesmo com as dificuldades e falhas detectadas, as metas foram atingidas no que diz respeito às obras das adutoras, reservatórios, rede de esgoto, ligações domiciliares de abastecimento, MSD e reabilitação/perfuração de poços, além de que 71,4% dos contratos foram finalizados dentro do período de tempo estipulado inicialmente.

Para finalizar, recomenda-se ainda a realização de levantamentos *in loco* de forma mais aprofundada para avaliar se objetivos como redução de doenças de veiculação hídrica, melhorias dos hábitos de higiene e atendimento da população com água tratada e de qualidade foram alcançados pelas ações do programa.

REFERÊNCIAS

- [1] ARAÚJO, W. F.; GOMES, J. M. A.; CARVALHO, J. N. F. Gestão do saneamento rural no Povoado Mirolândia, Picos-PI. In: Ezequiel Redin. (Org.). Administração Rural. Belo Horizonte: Editora Poisson, 2021, v. 5, p. 153-168. Disponível em: <https://poisson.com.br/2018/produto/administracao-rural-volume-5/>. Acesso em: 03 jul. 2021.
- [2] BANCO MUNDIAL (World Bank Group). A busca da sustentabilidade e da eficiência para água e esgoto (A+E) rural. Brasília, DF: WB Office, 2018. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/877211521484852504/pdf>. Acesso em: 7 abr. 2021.
- [3] BARDE, J. A. What determines access to piped water in rural areas? Evidence from small-scale supply systems in rural Brazil. World development, Inglaterra, v. 95, p. 88-110, 2017. ISSN 0305-750X. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2017.02.012>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X16300596?via%3Dihub>. Acesso em: 31 ago. 2020.
- [4] BARROS, A. L.; MATIAS, I. H. G.; VILARINHO, L. S. Saneamento básico no semiárido do Piauí – saúde e cidadania também se faz com infraestrutura e tecnologias leves. Carta Cepro, Teresina, PI, v. 25, n. 1, p. 1-118, 2009. ISSN 0101-5532. Disponível em: <http://www.cepro.pi.gov.br/carta.php>. Acesso em: 31 ago. 2020.
- [5] BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 abr. 2019.
- [6] BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Panorama do Saneamento Básico no Brasil. Avaliação político-institucional do setor de saneamento básico, Brasília, DF, v. 4., 537p., 2011. Disponível em: http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/271/PANORAMA_Vol_4.pdf?sequence=4. Acesso em: 25 mar. 2020.

- [7] BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico. Relatório de Avaliação Anual – Ano 2016, Brasília, DF.
- [8] BRASIL. Secretaria-Geral. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020. Marco Legal do Saneamento Básico. Altera a Lei nº 9.984/2000, a Lei nº 10.768/2003, a Lei nº 11.107/2005, a Lei nº 11.445/2007, a Lei nº 12.305/2010, a Lei nº 13.089/2015 e a Lei nº 13.529/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [9] CEARÁ. Portal do Governo. Sistema Integrado de Saneamento Rural beneficia 35% da população rural do Ceará. Fortaleza, CE, 29 jan. 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/01/29/sistema-integrado-de-saneamento-rural-transforma-realidade-do-sertao/>. Acesso em: 25 mar. 2020.
- [10] CGE-PI. Relatório de Auditoria N° 002/14 para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – PROSAR. Objeto: Prestação de contas relativa à aplicação dos recursos do PROSAR II no exercício de 2013. Teresina, PI, 29f. jan. 2014.
- [11] CGE-PI. Relatório de Auditoria N° 005/15 para a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural – PROSAR. Objeto: Prestação de contas relativa à aplicação dos recursos do PROSAR II no exercício de 2014. Teresina, PI, 37f. fev. 2015.
- [12] GARRIDO, J. M. et. al. Estudo de modelos de gestão de serviços de abastecimento de água no meio rural no Brasil (Portuguese), Washington, D. C.: World Bank Group, v. 1. 2016. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/brazil-publications-agua-brasil-series-water>. Acesso em: 17 mar. 2020.
- [13] IAEPI - Instituto de Águas e Esgotos do Piauí. Planilha de relatório financeiro dos contratos do PROSAR/PI-II. 2020a.
- [14] IAEPI - Instituto de Águas e Esgotos do Piauí. Relatório de controle de obras construídas e ativas em 2018. 2020b.
- [15] IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática. Indicadores de desenvolvimento Sustentável (Edição 2017), dados da Pnad 2004 a 2015. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ids/tabelas>. Acesso em: 10 maio 2019.
- [16] ITB. Instituto Trata Brasil. Acesso à água nas regiões Norte e Nordeste do Brasil: desafios e perspectivas. São Paulo, SP, 2018. Disponível em: <http://tratabrasil.org.br/estudos/estudos-itb/itb/acesso-a-agua-nas-regioes-norte-e-nordeste-do-brasil-desafios-e-perspectivas>. Acesso em: 10 jan. 2020.
- [17] MACS, E. & W.; FICHTNER, W. & T. Serviços de consultoria para a execução dos Programas de Saúde e Saneamento Básico Piauí I e II. Relatório Final. dez. 2016.
- [18] ONU - Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.
- [19] PIAUÍ. Governo Estadual. Lei Estadual nº 6.673/15. Diário Oficial do Estado do Piauí nº 112, Teresina, PI, p. 3-5, 18 jun. 2015. Disponível em: <http://www.diariooficial.pi.gov.br/diarios.php>. Acesso em: 13 abr. 2020.
- [20] PIAUÍ. Governo do Estado. Reforma administrativa: visando economia, governo propõe extinção de 19 órgãos. Disponível em: <http://www.pi.gov.br/materia/governo/visando-economia-governo-propoe-extincao-de-19-orgaos-7227.html>. Acesso em: 18 mai. 2019.
- [21] RESENDE, R. G.; FERREIRA, S.; FERNANDES, L. F. R. O saneamento rural no contexto brasileiro. Revista Agrogeoambiental, Pouso Alegre, MG, v. 10, n. 1, p. 129-150, 2018. ISSN 2316-1817. Disponível em: <https://agrogeoambiental.ifsuldeminas.edu.br/index.php/Agrogeoambiental/article/view/1027>. Acesso em: 17 mar. 2020.
- [22] ROCHA, W. S. Estudo de caso do modelo de gestão de água potável e saneamento rural denominado “Sistema Integrado de Saneamento Rural” (SISAR) no Brasil. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2013. Disponível em: [http://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Estudo-de-caso-do-sistema-integrado-de-saneamento-rural-\(SISAR\)-no-Brasil.pdf](http://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Estudo-de-caso-do-sistema-integrado-de-saneamento-rural-(SISAR)-no-Brasil.pdf). Acesso em: 17 mar. 2020.
- [23] SILVEIRA, A. B. G. Explorando o déficit em saneamento no Brasil: evidências da disparidade urbano-rural. Paranoá, Brasília, DF, n. 10, p. 37-48, 2013. ISSN 1677-7395 Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/10634>. Acesso em: 4 ago. 2020.
- [24] SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Painel de informações sobre saneamento, 2021. Disponível em: <http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores/web/>. Acesso em: 4 mar. 2021.
- [25] TCE-PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Licitações e Contratos (Mural de Licitações). Disponível em: <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/>. Acesso em: 3 abr. 2020.

Capítulo 10

A (re)afirmação de identidades a partir da construção e reconhecimento de patrimônios

Jadir Peçanha Rostoldo

Resumo: Patrimônio, ou patrimônio cultural, se refere aos bens, sejam materiais ou imateriais, que reflitam a sociedade e seus componentes. O processo contínuo de transformação histórica mantém as sociedades conectadas com seu passado pela construção de patrimônios, que reafirmam suas identidades. O reconhecimento de um patrimônio é o reconhecimento da história de um povo, de suas lutas, conquistas, valores e crenças em determinados períodos. O patrimônio é onde as referências civis e sociais se ampliaram no sentido de pertencimento a certa comunidade, grupo ou sociedade. O patrimônio remete a identidade e a memória de determinado grupo ou sociedade, pois ambas estão repletas de referências. A memória, como objeto da história, codifica as identidades que proporcionam à fixação dos patrimônios e seus suportes sociais. Para além de seus valores, os bens patrimoniais conservam em si elementos da história do lugar e da sociedade, contribuindo para a continuidade histórica de um povo. Sendo assim, podemos indicar que os patrimônios se constituem e se mantêm na fronteira entre a história e a memória, enquanto identidade individual ou coletiva.

Palavras-chave: Identidade; Patrimônio; Memória

1. IDENTIDADES

A importância do tema identidade se revela nos inúmeros e diversos trabalhos sobre o tema, assim como sua fundamental participação nas concepções e construções das sociedades, seus grupos e indivíduos. Analisando o conceito, Pereira (2009) destaca que a identidade é uma construção histórico-social, com forte influência ideológica, mas também um estado transitório. As identidades são relativas. Se as sociedades estão em constante movimento e adaptação, suas conexões também estão, proximidades e distanciamentos são passíveis de se formarem a todo tempo. Por outro lado, o conceito acaba por se unificar na concepção humana de raça, ou seja, se existe apenas uma todos os seus membros se identificam. Sendo assim, utilizamos como base o conceito de identidade apresentado por Goulart, Perazzo e Lemos (2005, p. 158), onde:

identidade indica semelhança a si próprio a partir de um processo de reconhecimento do outro. A identidade coletiva de um grupo processa-se a partir de sentimentos de pertencimento a esse grupo, garantido por imagens ou símbolos que permitem o reconhecimento do outro como a mim mesmo.

Dessa forma, identidade não é um conceito imutável, um fim em si mesmo, mas é maleável e mutável, seguindo as interações dos sujeitos nos campos político, social e cultural. Na visão de Simonard e Santos (2017, p. 17) a sociedade atual “se caracteriza pela rapidez, pelo mutável, pelo volúvel, o que se reflete nas identidades que surgem das interações sociais que nela ocorrem e se formam”. Assim, as identidades fixas, sólidas e duráveis tendem a encolher, dando lugar a identidades múltiplas. A multiplicidade é reflexo da diversidade de lugares onde sujeitos e grupos podem surgir e se expressar.

Para Pereira (2002, p.108) a construção da identidade ocorre a partir de “complexos processos que levam o homem a ser aquilo que é, a agir, apresentar-se e autopercepcionar-se de determinada forma”. Partindo da observação do processo de construção identitária o autor argumenta que a identidade é algo dinâmico e não essencialista, resultando de múltiplos fatores. Pereira (2002) rejeita a ideia de uma identidade básica, com características imutáveis, que torna o indivíduo aquilo que ele é independente de suas experiências vividas. Cada indivíduo compõe sua identidade a partir de sua multiplicidade de pertencimentos e inserções, pelo trânsito em diversos mundos, atuando em diversos papéis e interagindo em contextos distintos.

O reconhecimento recíproco é fundamental para constituição prática das identidades. Aceitar uma identidade traz o sentimento de segurança, de pertencimento, de proteção, mesmo que o processo de sua construção seja repleto de insegurança e incerteza. A identidade pode se movimentar por vários grupos, desde que suas histórias e memórias se encontrem. Ela só pode ser entendida como um processo que se constrói por meio da diferença.

Identidade é algo em processo, permanentemente inacabado, e que se manifesta através da consciência da diferença e contraste com o outro, pressupondo, assim, a alteridade. (...) Assim, a identidade é sempre construída em um processo de interação e de diálogo que estabelecemos com os outros (FERNANDES; SOUZA, 2016, p. 106).

Ao nos apropriar da divisão da identidade, em três tipos, feita por Castells (apud SIMONARD; SANTOS, 2017, p. 19), onde ela pode ser “legitimadora (dominação), de resistência (marginalizados) e de projeto (transformação social)”, assumimos em nossa análise que a identidade de resistência se constitui a mais importante. A partir dela, que seria a responsável pela formação de comunidades, a identidade de projeto gera sujeitos críticos e atuantes, que transformam sua posição social. Para Castells (apud SIMONARD; SANTOS, 2017, p. 19-20) “as pessoas resistem ao processo de individualização, tendendo a agrupar-se em organizações comunitárias que geram um sentimento de pertença e também identidade cultural”. Dessa forma, novos sujeitos estariam aptos a atuar como “agentes coletivos de transformação social”, provocando novos significados e reconhecimentos e projetos coletivos.

Reverendo o processo de engajamento militante, Naujorks e Silva (2016) desnudaram o reconhecimento do que vem a ser identidade individual e identidade coletiva. Além de ser um fenômeno coletivo, a identidade também assume um caráter múltiplo a partir da interação entre identidade individual e coletiva, nesse contexto “não é apenas o atributo ou a posição social que determina a identidade, mas também são as experiências e orientações coletivas dentro de um dado contexto concreto que criam o potencial para formas diferenciadas de reconhecimento” (MISCHE apud NAUJORKS; SILVA, 2016, p. 138).

O fenômeno identitário é uma construção social e histórica, fruto das relações sociais dos indivíduos em seus grupos de convivência. O sujeito constrói suas identidades a partir de identificações com símbolos,

objetos, histórias e memórias que se tornam referências. A identidade individual engloba as dimensões pessoal, social e coletiva, enquanto a identidade coletiva é um fenômeno grupal, o que dá coerência ao grupo para as movimentações coletivas. Para Naujorks e Silva (20016, p. 139).

Pode-se entender a identidade como um conjunto de processos cognitivos e afetivos, de construção e atribuição de significados que pessoas, individual e coletivamente, elaboram sobre si mesmas, outras pessoas, grupos e a sociedade, a partir de referências pessoal e socialmente construídas. (...) A identidade é uma construção social de significados, sentimentos e emoções associados ao autorreconhecimento e ao reconhecimento dos outros. Essa construção é tanto singular (própria a um indivíduo particular) quanto coletiva (própria a um conjunto de indivíduos).

As identidades, sejam individuais ou coletivas, também são reconhecidas a partir de padrões de relacionamento na sociedade, que podem ser econômicos, políticos, religiosos, históricos ou culturais. O reconhecimento e conexões entre as identidades individuais leva a identidade coletiva. Assim, processos e ações individuais podem ganhar a dimensão coletiva. A identidade coletiva não é apenas um dado na sociedade, mas é a resposta que os atores sociais dão quando investigam “como” e “por que” se aglutinam e se mantêm. Descobrir como e por que indivíduos se conectam a grupos é a chave para sua identificação coletiva, sua manutenção e ação (MAIA, 2009). Cohem e Arato (apud MAIA, 2009, p. 96) defendem que a criação de identidade coletiva “envolve o conflito social em torno das reinterpretções de normas, a criação de novos sentidos e o desafio da construção social das próprias fronteiras entre o privado e o público e os domínios de ação política”.

Enquanto construção social a identidade ressalta o semelhante, podendo ser assimilada, absorvida e internalizada. Pode também designar aquilo que perdura, que mantém o grupo estável reproduzindo o idêntico. “O conjunto de experiências de uma comunidade (...) define sua identidade” (DANTAS, 2015, p. 125). A identidade está vinculada ao pertencimento, pertencer a um grupo, a uma organização, a um processo. As pessoas se unem pelo pertencimento. Com essa perspectiva fica claro que a identidade é uma construção social e histórica.

2. O PATRIMÔNIO COMO INSTRUMENTO IDENTITÁRIO

Patrimônio, ou patrimônio cultural, se refere aos bens, sejam materiais ou imateriais, que reflitam a sociedade e seus componentes. Nas palavras do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), “O patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo” (IPHAN, 2012, p. 12). O processo contínuo de transformação histórica mantém as sociedades conectadas com seu passado pela construção de patrimônios, que reafirmam suas identidades. O reconhecimento de um patrimônio é o reconhecimento da história de um povo, de suas lutas, conquistas, valores e crenças em determinados períodos. Partindo dessa constatação, Almeida (2013, p. 426) defende que:

Pelo patrimônio, os grupos sociais reconhecem sua identidade e, uma vez assumidos, materializados são, no presente, transmitidos às gerações futuras. Cabe adiantar que o papel de representação simbólica da identidade que o patrimônio detém pode ser entendido como a busca da ideia de continuidade dos grupos sociais.

D'Alessio (2012, p. 79) sustenta que “A ideia moderna de patrimônio está ligada ao impulso de preservação de bens materiais e imateriais que emerge do social”. Sua incorporação a esfera pública e as humanidades acabou por ser uma forma social de afirmação política de grupos distintos, se convertendo em um instrumento de articulação para o pertencimento coletivo (SANTIAGO JÚNIOR, 2015). O patrimônio é onde as referências civis e sociais se ampliaram no sentido de pertencimento a certa comunidade, grupo ou sociedade. As identidades presentes no reconhecimento do patrimônio são as mesmas que acabam por dar voz e ação aos indivíduos, tornando a vestimenta de cidadão mais consistente. Para Santiago Júnior os grupos sociais buscam o patrimônio como um direito cultural, como um aspecto de sua cidadania. “Junto ao aspecto memorial do patrimônio consolidaram-se os seus valores de uso amplos e o próprio ‘direito à memória’ poderia ser exercido como princípio de cidadania e da conquista de outros direitos sociais pelos grupos sociais” (SANTIAGO JÚNIOR, 2015, p. 262).

O Patrimônio carrega diversos valores de memória, um deles é o valor histórico onde “o objeto permite ao indivíduo ou coletividade construir uma narrativa para o próprio passado do qual é prova”, conforme a

conceituação de Alois Riegl assumida por Santiago Júnior (2015, p. 260). Guillen (2014) concorda que esses bens não podem ser vistos como uma entidade natural, pois é resultado de uma seleção histórica realizada por instituições criadas e preparadas para isso, envolvidas no contexto local, seus conflitos e disputas. “Patrimônio é um *locus* para o qual afluem práticas e representações que encontram correspondência em diversas políticas públicas, consubstanciadas em instituições que objetivam preservar e/ou mesmo instituir o que é patrimônio” (GUILLEN, 2014, p. 641). Essas práticas e representações, em contato com os conflitos e disputas, carregam o patrimônio de identidades.

Ao atribuir existência ao sujeito e elevá-lo a categoria de agente histórico e social, a memória, que está no centro da estrutura dos patrimônios, também interfere no exercício da cidadania. Segundo Goulart; Perazzo e Lemos (2005, p. 160), essa categorização garante ao indivíduo “poder nas relações, resgata sua identidade, cria valores sociais relacionados ao grupo e ao espaço de convivência”. Como uma estrutura dinâmica, a memória está sempre sujeita a mudanças, levando a novas inclusões e reparações na história. “O trabalho com a memória permite que outros indivíduos e grupos tenham destaque, atualiza lutas reprimidas e valoriza culturas e identidades vistas como ‘inferiores’ ou ‘primitivas’, daí a sua importância para a cidadania” (SILVA, 2010, p. 329).

A articulação entre história e memória aduba o debate e a compreensão sobre os bens patrimoniais. Assim como a produção histórica se apoia na operação que altera o perfil de documentos para fontes, a constituição de patrimônios demanda uma operação de escolha e valoração de bens do passado, sejam materiais ou imateriais, como representantes da coletividade social. Também a partir do vínculo com o passado, o patrimônio pode proporcionar a reconstrução das conexões do presente com seus precedentes. O resultado é o estabelecimento de laços sociais importantes para a sobrevivência das coletividades (GUIMARÃES, 2008).

A partir dessa articulação as relações entre patrimônio e memória ficam evidentes. Apenas a continuidade do bem no tempo não tem a capacidade de transformá-lo em identidade. Alguns assumem esse papel e outros não. As lembranças dos indivíduos e dos grupos, transformadas em memórias historicizadas, acabam por se traduzir em representações, símbolos e signos cuja expressão material e/ou imaterial pode ser percebida no patrimônio cultural. Dessa forma,

O patrimônio é, portanto, resultado de uma produção marcada historicamente. É ao fim de um trabalho de transformar objetos, retirando-lhes seu sentido original, que acedemos à possibilidade de transformar algo em patrimônio. Adjetivar um conjunto de traços do passado como patrimônio histórico é mais do que lhes dar uma qualidade; é produzi-los como algo distinto daquilo para o qual um dia foram produzidos e criados. (GUIMARÃES, 2008, p. 21).

Destacando o pressuposto da dimensão imaginária da sociedade, Oliveira (2010) discute a memória como definida em função de conceber um universo mental que adquire substância social. Para ele, uma das particularidades desta concepção, distinguindo-a de outras dimensões mentais, é ter o passado como foco. Outra é ser uma prática, uma ação presente e recorrente. Considera que toda a discussão sobre memória deve considerar as novas questões impostas pelo debate entre patrimônio e patrimônio imaterial: identidade, diversidade cultural, relações de significados. Esse debate também pode apontar para a constituição da memória na relação com outras práticas sociais ou mesmo com práticas que se desenrolam na relação com o ambiente natural.

Como operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado, que se pretende conservar, a memória se vincula as tentativas de definir e reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre diversas coletividades. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis. Manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum são as duas funções essenciais da memória comum, que fornecem um quadro de referências e de pontos de referências. Nesse sentido, a memória coletiva de um determinado grupo se constitui em uma memória estruturada com suas hierarquias e classificações. Definindo o que é comum a um grupo e o que o diferencia dos outros, fundamenta e reforça os sentimentos de pertencimento e as fronteiras socioculturais. Dessa forma, a memória coletiva acaba produzindo um patrimônio ou levando a constituição de um (POLLAK, 1989).

Entendemos o patrimônio para além do seu vínculo com a memória, mas também por sua representação material, simbólica, de preservação, comemoração e cultural. A emergência do patrimônio, ou sua

instituição, só pode ser compreendida no respectivo contexto cultural, político e ideológico. Para Matos (2015) o processo de patrimonialização é crescente, abarcando todo o espectro de lugares de memória. Isso também indica um alargamento do conceito de identidade, que passa a abarcar “aspectos e manifestações culturais antes não reconhecidas como essenciais para a definição dessa identidade” (GUILLEN, 2014, p. 640-641). O reconhecimento de identidades, por todos os grupos ou sociedades, reforça e amplia a percepção de patrimônio como construção coletiva. O bem patrimonial aglutina as referências e valores históricos dos envolvidos.

A representação do patrimônio também é percebida na conexão entre patrimônio e paisagem, que segundo Nobre (2007, p. 110) “é composta por frações de formas naturais e artificiais, que se constituem num conjunto heterogêneo em que se torna difícil distinguir o que é natural do que é artificial”. Os elementos e os sinais presentes nas paisagens são importantes no reconhecimento social, pois acabam por preservar atributos das diversas comunidades para as gerações futuras. A paisagem possui a função de abastecer a memória social, estando em constante transformação. Sendo assim, ela reflete as interações entre os homens e a natureza, como reflexo do movimento cotidiano da sociedade. Como resultado de sua investigação sobre os temas, Figueiredo (2013) avalia que independente da classificação dada a paisagem seu vínculo com o patrimônio é indissociável. O reconhecimento de que a paisagem representa o trabalho combinado da natureza e do homem ratifica sua importância na coesão social. Assumindo esse papel a paisagem torna-se patrimônio.

Partindo-se de uma concepção mais alargada e integradora entre a ação do homem e a natureza e entre os patrimônios material e imaterial, adotar a paisagem como patrimônio pressupõe, ao passo que admite, o constante movimento e as relações intrínsecas e inseparáveis entre conceitos e abordagens da história, da sociologia, da antropologia, da memória, da arte, da cultura, da ecologia e suas correspondências no meio físico, seja na edificação, nos objetos ou nos territórios – urbano, rural ou natural. (FIGUEIREDO, 2013, p. 86-87)

Observando apenas criticamente o avanço da patrimonialização, sem atentar para o cidadão refletido nela, corre-se o risco da não identificação dos novos sujeitos sociais que surgem no entorno da sociedade. Grupos subalternos que a partir de seus reconhecimentos e identificação apontam para a necessidade de ampliação da diversidade social, muitas vezes diminuída. O reflexo se dá na posse da cidadania por intermédio do patrimônio, que passa a referendar todas as camadas da sociedade. O exercício da cidadania é valorizado e fortalecido com a constituição de patrimônios, pois constrói e referencia elementos de reconhecimento identitário, seja individual ou coletivo, nas sociedades.

O patrimônio remete a identidade e a memória de determinado grupo ou sociedade, pois ambas estão repletas de referências. A memória, como objeto da história, codifica as identidades que proporcionam à fixação dos patrimônios e seus suportes sociais. Para além de seus valores, os bens patrimoniais conservam em si elementos da história do lugar e da sociedade, contribuindo para a continuidade histórica de um povo. Sendo assim, podemos indicar que os patrimônios se constituem e se mantêm na fronteira entre a história e a memória, enquanto identidade individual ou coletiva. Os patrimônios são lugares de memória, conseqüentemente objetos da história.

REFERÊNCIAS

- [1] ALMEIDA, Maria Geralda de. Cultura, paisagens e patrimônio cultural: reflexões desde o Brasil central. Espaço e Geografia, Brasília, v. 16, n. 2, p. 417-440, 2013.
- [2] BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- [3] BURKE, Peter. A escola dos annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia. São Paulo: Unesp, 1997.
- [4] CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 45-59.
- [5] D’ALESSIO, Marcia Mansor. Reflexões sobre o saber histórico. Pierre Vilar, Michel Volvelle. Madeleine Rebérioux. São Paulo: Unesp, 1998.
- [6] D’ALESSIO, Márcia Mansor. Metamorfoses do patrimônio: o papel do historiador. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília, n. 34, p. 79-90, 2012.

- [7] DANTAS, Sandra Mara. Identidades em órbita: o habitante do Triângulo Mineiro e a constituição da triangulidade. *Locus*, Juiz de Fora, v. 20, n. 2, p. 125-144, 2015.
- [8] DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. História oral – memória, tempo e identidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- [9] FERNANDES, Viviane Barboza; SOUZA, Maria Cecília Cortez Christiano de. Identidade negra entre exclusão e liberdade. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 63, p. 103-120, abr. 2016.
- [10] FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? *Paisagem e ambiente: ensaios*, São Paulo, n. 32, p. 83-118, 2013.
- [11] GOULART, Elias E.; PERAZZO, Priscila F.; LEMOS, Vilma. Memória e cidadania nos acervos de história oral e mídia digital. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 153- 166, jan./jun. 2005.
- [12] GUILLEN, Isabel C. M. Patrimônio e história: reflexões sobre o papel do historiador. *Diálogos (Maringá. Online)*, v. 18, n.2, p. 637-660, mai.-ago./2014.
- [13] GUIMARÃES, Manoel L. S. História, Memória e Patrimônio. In: OLIVERIA, Antônio
- [14] J. B. de (Org.). *Universidade e lugares de memória*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fórum de Ciência e Cultura, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2008. p. 17-40.
- [15] IPHAN. Instituto Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais*. 3. ed. Brasília, DF: Iphan, 2012.
- [16] LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 1999.
- [17] MAIA, Rousiley C. M. *Atores da sociedade civil e ação coletiva: relações com a comunicação de massa*. Lua Nova, São Paulo, n. 76, p. 87-118, 2009.
- [18] MATOS, Sérgio Campos. História, memória e ficção: que fronteiras?. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, Ouro Preto, v. 8, n. 17, p. 414-426, abr. 2015.
- [19] NAUJORKS, Carlos José; SILVA, Marcelo Kunrath. Correspondência identitária e engajamento militante. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 136-152, jan.-mar. 2016.
- [20] NOBRE, Paulo José Lisboa. Patrimônio-paisagem: função social da cidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, ano 7, n.2, p. 108-121, 2007.
- [21] NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História, São Paulo, (10), dez. 1993.
- [22] OLIVEIRA, Eduardo Romero de. Memória, História e Patrimônio – perspectivas contemporâneas da pesquisa histórica. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 12, n. 22, p. 131- 151, jul.-dez. 2010.
- [23] PEREIRA, Inês. *Identidades em rede: construção identitária e movimento associativo*.
- [24] *Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, n. 40, p. 107-121, 2002.
- [25] PEREIRA, Diana Araujo. *América Latina: cursos e dis-cursos da identidade e da memória*. Maracanã, Rio de Janeiro, n. 5, p. 63-74, 2009.
- [26] POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento e silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989.
- [27] POSSAMAI, Zita R. O lugar do patrimônio na operação historiográfica e o lugar da história no campo do patrimônio. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 25, n. 48, p. 23-49, dez. 2018. RAMOS, Francisco Régis Lopes. Uma questão de tempo: os usos da memória nas aulas de história. *Caderno Cedes*, Campinas, vol. 30, n. 82, p. 397-411, set.-dez. 2010.
- [28] REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- [29] SANTIAGO JÚNIOR, Francisco das C. F. *Projeto História*, São Paulo, n. 52, p. 245- 279, jan.-abr. 2015.
- [30] SILVA, Paulo R. da. Memória, história e cidadania. *Cadernos do CEOM*, Chapecó, ano 23, n. 32, p. 327-346, dez. 2010.
- [31] SIMONARD, Pedro; SANTOS, Anny Rochelly Vieira. Identidade, pertencimento e engajamento político nas mídias sociais. *Interthesis*, Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 16-31, set.-dez. 2017.

Capítulo 11

A construção das prisões universais a pós-modernidade: A senzala do século XXI⁴⁴

Wanney Cavalcante Pinheiro

Resumo : A produção exibida é voltada, especificamente, para a interpretação e modificação da prisão, enfatizando seus efeitos e as mudanças nas formas de punição, como também, catalogando o aprisionamento em massa da população étnica racial negra. Para compreensão de tais fatos, faz-se menções sobre a historicidade da prisão, seus aspectos de intimidação e exemplificação, como modelos ideológicos e políticos em cada estrutura social e econômica na qual está inserida, partindo de uma concepção universal e convergindo na estruturação no Brasil. O método dedutivo e de procedimento técnico revisional bibliográfico é que se adequou a essa pesquisa qualitativa. Ilustra-se, que o Brasil do séc. XXI, ainda adota um sistema de encarceramento seletista, criminalizando parcela da população em situação de vulnerabilidade social, tendo como foco a periferia social onde habitam a maior parte da população negra.

Palavras-Chave: Cárcere. Sistema penitenciário. Punição.

⁴⁴ Trabalho apresentado no 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS 2021), promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de 04 a 07 de outubro de 2021, em Teresina-PI.

1. INTRODUÇÃO

O referido estudo é parte introdutória de uma pesquisa em andamento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí/UFPI que visa à ampla compreensão sob a extensão do cárcere na família, analisando os efeitos colaterais da prisão de um familiar encarcerado, compartilhando todas as mazelas que o sistema penitenciário apresenta, gerando rótulos e paradigmas de cunho social e individual.

Nesta etapa incipiente, focaliza-se na construção teórica da prisão, expondo informações direcionadas, especificamente para a interpretação e modificação desta, enfatizando seus efeitos e mudanças nas formas de punição, como também, catalogando o aprisionamento em massa da população étnica racial negra. A composição é sustentada através do enredo do colonialismo Europeu, categorizando a política penal herdada nas bases de uma racialização dominante. A análise sugerida anexa o conceito de estado punitivista seletivo, revisitando as ideias dos autores apresentado.

É de suma relevância a análise acerca do sistema prisional dentro das diretrizes sociológicas, visto que é fundamental buscarmos a compreensão sob as construções teóricas de autores de renome, como Karl Marx e Michael Foucault.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O método dedutivo e de procedimento técnico revisional bibliográfico disposto sobre o encarceramento em massa da população negra, é o que se adequou a esta pesquisa qualitativa. Tendo como base de referência e consulta o Scielo (*Scientific Electronic Library Online*) e Academia.edu, selecionando periódicos na língua portuguesa, cujos descritores foram: encarceramento em massa, racismo, sistema penitenciário e população negra encarcerada. A pesquisa em foco foi sistematizada no período de abril a junho de 2021, como componente da disciplina Teoria Sociológica I do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Nessa filtragem, utilizou-se a leitura dos títulos de cada produção e subsecutivo a leitura dos resumos que, preferencialmente continham como uma única palavra-chave “racismo”, “prisão”, “sistema penitenciário”, resultando na seleção dos artigos. Fora definido para separação dos artigos, a relevância do autor nos estudos militantes acerca da questão da resistência negra e, como soma, a importância da leitura em relação ao tema abordado cuja contemplação temporal foi compreendida entre 2006 a 2021.

3. A CAMINHO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MODERNO

Para entender o sistema penitenciário é preciso compreender o significado da pena e, conseqüentemente sua evolução até chegar à pena como privação de liberdade. A esse respeito, ensina Greco (2011, p. 126) que “a palavra pena advém do latim *poena* e do grego *poiné*, sendo seu significado a aplicação de dor física ou moral que se impõe ao transgressor de uma lei”. Assim, a pena tem como primeira modalidade a Lei de Talião, que poderia ser considerada um avanço, pois trazia o conceito de proporcionalidade. As expressões “olho por olho” e o “dente por dente” traduziam um conceito de justiça, embora associado à vingança privada.

Sucessivamente, para Greco (2011) passou-se para a fase da chamada composição, onde ressalta que o cumprimento da pena já não está mais na retaliação, mas sim com algum benefício material dado pelo ofensor. Em terceiro, surge alguém indiferente em relação ao conflito, caracterizado como um árbitro cuja composição era atribuída a um sacerdote ou ancião que tinha como função indicar com quem estava a razão. De forma última, portanto, entra a repressão estatal que tem como responsabilidade resolver o conflito e aplicar a pena como forma de punição universal.

Observa-se que as modalidades da pena foram se modificando ao longo do tempo, sendo a pena privativa da liberdade, como sanção principal imposta ao criminoso, fruto relativamente moderno. Nesse sentido, traça-se o histórico da prisão desde a antiguidade até a constituição do cárcere como pena privativa de liberdade.

Na Antiguidade, a prisão era um recinto de custódia provisória cujo fim não era estabelecer um papel de sanção principal, mas sim encarada apenas como uma custódia de natureza cautelar, precisamente apenas processual, servindo, tão somente, para o preso não fugir e aguardar o julgamento. O tormento, sendo os interrogatórios cruéis nos quais eram submetidos os acusados, são características marcantes nesse

processo onde arrancavam confissões que o levariam à culpabilidade, incorrendo em penas aflitivas, corporais ou, até mesmo, a pena de morte.

Durante a época das trevas, período que se inicia no séc. V e finda no séc. XV, extremamente marcado pelo domínio da Igreja católica na qual cria uma sombra sobre as artes e a ciência, impedindo o desenvolvimento da razão, a prisão era caracterizada como de natureza processual, igualando-se ao período anterior, voltada essencialmente a guardar o prisioneiro para aplicação da pena corpórea. Nesses calabouços, aplicavam-se as mais cruéis tormentas possíveis, sendo um espetáculo de horrores para própria comunidade na qual o prisioneiro pertencia. Cabe destacar que desde a Antiguidade, passando pela Idade Média e primeira metade do século XVIII, o corpo do homem e até mesmo a sua alma eram submetidos ao sofrimento físico e mental para pagar pelo mal que havia praticado, sendo a pena, até então, um caráter aflitivo.

Dentro do aspecto genealógico, o surgimento da prisão como pena de privação da liberdade, parte de uma transformação mais ampla das relações de poder ocorridas no final do século XVIII, logo após a Revolução Francesa, estendendo-se pelo século XIX. Diante desses processos sociais, os germes do sistema penitenciário moderno, nascedouro da ideia de ressocialização que inclina ao encarcerado voltar ao convívio em sociedade, estão intimamente ligadas às novas configurações fundadas em disciplinas e adestramentos, edificadas nas casas de correções e *workhouse*, ou seja, casas de trabalho “destinadas especialmente à população excedente, isto é, àquela parcela da população (sobretudo ex-camponeses) que não estava imediatamente engajada na produção manufatureira/industrial,” declara Medrado (2017, p. 12).

Com essa massa de homens rurais invadindo as cidades, agigantando os centros urbanos após as grandes revoluções que alicerçam o modo de produção do lucro, integram uma massa camponesa livre, “sem nada”, a não ser sua mão de obra barata para usurpação fabril. A não absorção do contingente ou a não adaptação ao novo labor, Marx (2013, p. 980) retrata a conjuntura social:

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e paupers. A legislação os tratava como delinquentes “voluntários” e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes.

Essa legislação sanguinária fez com que abrisse uma política criminal de repressão à vagabundagem, à mendicância, à criminalidade, configurando uma nova custódia institucional moderna. Greco (2011, p.151) alude acerca dos novos sistemas penitenciários que:

Foram sendo desenvolvidos novos sistemas penitenciários, procurando-se preservar a dignidade da pessoa humana, evitando-se os castigos desnecessários, as torturas, ou seja, os tratamentos degradantes a que eram submetidos todos aqueles que acabaram fazendo parte do sistema prisional.

Dessa maneira, com a chegada das ideias iluministas, a prisão como tormenta corporal passa a ser substituída pela pena privativa de liberdade sem o caráter violento das súplicas medievais. Para Foucault (2013, p.13) “[...] em alguns anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal.” Ademais, a punição do corpo vai perdendo a cena como justiça social e a pena não mais será tocada na sua constituição corporal.

O papel da prisão, após o séc. XIX, passa por processos humanizadores, implicando como sanção normalizadora a pena privativa de liberdade, incorrendo em momento histórico na modelação do ser em relação aos métodos impostos na constituição da pena. Nessa linha, indica Foucault (2013, p. 20) que “a pena não mais se centraliza no suplício como técnica de sofrimento.” Os litígios nas formas de prisão sanguinolentas abrem espaços para processos imperativos em conformidade com os princípios de igualdade, liberdade e fraternidade.

As fortes discussões teóricas do indivíduo, potencialmente criminoso resultam em discussões práticas em virtude da aplicação de modelos correccionais, tendo como moldes centrais dessa amostragem o da Filadélfia e o Arbuton na cidade de Nova York. O exemplo da Filadélfia foi patrocinado por Willian Penn em 1790, final do séc. XVIII, no Estados Unidos.

O modelo defendia a ideia de que a religião era a única e suficiente base da educação cuja leitura da bíblia seria um aliado à reclusão do encarcerado, podendo levar ao arrependimento e reflexão dos erros e pecados, já que era o único utensílio permitido dentro das celas. No modelo pensilvânico, o trabalho não era presente para que o encarcerado centralizasse apenas nas suas meditações amargas.

Em 1821, séc. XIX, surge o modelo Aurbuniano, na cidade de Nova York, na prisão de Arbuton. O silêncio era algo, impreterivelmente absoluto, já que mantinham contatos com outros encarcerados nas oficinas de trabalho no horário diurno, e no plano noturno eram recolhidos para suas celas individuais. Desse modo, Oliveira (2007, p. 6) destaca que:

Se em alguns aspectos Aurburn lembra Filadélfia, em outros elas são completamente divergentes. Em Filadélfia o isolamento total e a leitura da Bíblia eram “o carro chefe”, enquanto em Aurburn, o trabalho e o contato com outros detentos, mas mantidos sobre um silêncio absoluto eram o foco central.

Já o modelo Panótipo, edificado por Bentham, não é necessariamente um modelo penitenciário, mas sim um protótipo que foram implementados por outras prisões que seguiam os modelos Pensilvânico e Aurbuniano por configurar mais um modelo arquitetônico do que um sistema penitenciário *in loco*. Essa construção modular arquitetônica é emassada por Oliveira (2007, p. 7):

Sua arquitetura deveria ter uma forma radial, com celas dispostas na periferia e uma torre no centro, de onde seria observado todos os internos. Devido a sua estrutura geométrica, a luz solar conseguiria penetrar em abundância em seu interior. Esta claridade favoreceria a observação dos detentos realizadas da torre central, mas sem que estes soubessem de onde viria a vigília de seus algozes.

Esse modelo, desde o seu desenvolvimento até meados do Séc. XX, foi aceita por diversas instituições, tendo ampla aplicação. Diante dessas inovações e reformulações penais, encorpados pelos Estados Unidos da América e Europa, o Brasil começa a repensar seu modo de encarceramento e inovação criminal, que ainda eram remanescentes do período colonial, como as *enxovias*, a *moxinga* e o *aljube*, sendo que todas essas salas de prisão se encontravam superlotadas e serviam como depósito humano esquecido.

O atraso das leis penais brasileiras e o atraso das edificações das grades suscitam modificações que deveriam se adequar às discussões mundiais. Diante dessa caracterização, Sant’Anna (2005, p.1) aponta que “a Constituição de 1824 e o Código Penal de 1830 apresentaram pela primeira vez, do ponto de vista do poder público, a necessidade de repensar a questão prisional.” Com a nova constituição, bane-se a tortura e todo tipo de penas cruéis, prescrevendo que as prisões deveriam ser limpas e seguras, implicando a separação do réu conforme a natureza e circunstâncias de seus crimes.

Como forma de modernização e instrumentalização do abandono das velhas práticas punitivas coloniais, credita-se na elevação da Casa de Correção como forma de fomentar e desenvolver práticas de trabalho na população vadia vista como ociosa e indisciplinada no surgimento da nova forma relacional da sociedade capitalista.

A Casa de Correção da Corte, datada da década de 1830, segundo Sant’Anna (2005, p.4) revela que “a instituição serviria para isolar uma parcela do corpo social vista como desordeira e para oferecer trabalho aos indivíduos, combatendo a preguiça e a inépcia, tornando-os assim úteis a seu país.” Diante de uma sociedade desordenada, indivíduos libertos, grupos de escravos fugidos, militares, estrangeiros, bêbados,

prostitutas foram configurando a população plural carcerária no momento. Assim, identifica-se que a nova roupagem prisional focava no trabalho como moldagem do indivíduo no processo de aprendizagem civilizatório presente, sendo o principal modelo aplicado o Aurbuniano.

Diante da amostragem elucidada acima, percebe-se que o Brasil do séc. XXI ainda adota um sistema de encarceramento seletivo, criminalizando parcela da população em situação de vulnerabilidade social, tendo como foco a periferia social onde habitam a maior parte da população negra.

4. A SENZALA DO SÉCULO XXI

A política criminal no Brasil herdou doutrinas colonialistas e imperialista no seu processo de encarceramento, principalmente em frente a uma sociedade escravista. Diante de uma criminologia, essencialmente branca, estabeleceu-se diretrizes de controle social edificadas na ideia de inferioridade racial de mestiços e negros. Assim, nos países de maioria africana ou totalmente africano, englobando o Brasil, Zaffaroni (1993, p. 146, *apud* Carvalho, 2015, p 625) elucida que “a ‘ciência’ deveria demonstrar a inferioridade moral do mulato.” Logo, demonstra que os afrodescendentes seriam mais criminosos por serem inferiores do que outros *ethos* raciais.

Com o novo ordenamento social capitalista consolidado, várias concepções teóricas criminológicas foram recepcionadas, contribuindo para um aprisionamento e uma vigilância de pessoas fora do enquadramento social. Como bem aponta Duarte (2011, p. 288) “a recepção das teorias criminológicas refletiu as necessidades de um controle social voltado para a repressão das populações não-brancas, sobretudo as negras.”

O retrato panorâmico do sistema penitenciário nacional permite inferir uma situação de criminalização da miséria e mais, precisamente um seletismo racial. Os reflexos da criminalização da pobreza fazem com que os mais encarcerados sejam os que estão em situação de vulnerabilidade econômica, social e saúde, sendo os pretos os mais afetados por serem maioria periféricos, ocasionando o aumento do sistema *input* sem *output*, isto é, uma massificação de entrada, sem a preocupação com a saída.

A configuração do campo urbano, lançando a população negra desde a pós-abolição para as periferias, dá a dimensão total da precariedade na qual foram deixados pelo poder estatal. A falta de toda e qualquer infraestrutura local, como também, a falta de aparatos cruciais de cidadania refletem em prisões sociais capazes de gerar desconfortos íntimos para a delinquência. Implica acertar que, na maioria das vezes, o próprio cárcere seja a elasticidade das prisões sociais. Diante dessa afirmação, Mir (2004, p. 299) sinaliza que “a pobreza é a mais extremada e requintada arma do Estado. Mata lentamente, reduz suas vítimas a andrajos humanos e é extremamente barata.”

Diante dessa amplitude, Kamel (2006, p.61) revela que “negros e pardos são maioria entre os pobres porque o nosso modelo econômico foi sempre concentrador de renda: quem foi pobre (e os escravos, por definição, não tinham posses) esteve fadado a continuar pobre.” Esse afastamento é embasado na historicidade dos processos coloniais e como a materialidade de vivência está intrinsecamente ligada à racialização periférica.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, catalogado no período de janeiro a junho de 2020, o Brasil possui na sua população carcerária 96.195 (16,03%) pessoas autodeclaradas pretas e 301.621 (50,28%) autodeclaradas pardas de um total de 753.966 detentos. Porém, de acordo como aponta Suxberger (2021, p. 124) “em 3 de julho de 2020, o CNJ indicava 874.132 pessoas privadas de liberdade em seu Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP)”. Percebe-se que mais da metade da população carcerária brasileira detêm os reflexos da opressão estatal e criminalização da cor preta e parda. A fotografia desse cenário é desnudada por Carvalho (2015, p. 629):

[...] os dados de encarceramento no mínimo indiciam este agir seletivo das agências policial e judicial, exteriorizando uma espécie de naturalização de práticas racistas pelos poderes constituídos que se reflete no direcionamento das instituições punitivas.

Percebe-se que a juventude negra, vêm sendo engolida por essa seletividade criminalizadora, conforme os dados qualitativos e quantitativos do Levantamento do DEPEN. Assim, a dimensão do racismo é sintetizada pela identificação do criminoso através do uso da cor da pele pelos agentes públicos. O caráter

histórico desse holocausto negro nas prisões está arraigado na sustentação hegemônica das conquistas ibéricas Portuguesas no continente americano mais precisamente na terra dos índios. Diante dessa visão eurocêntrica, declara Flauzina (2006, p.32):

Dentro de uma percepção que coloca negros e indígenas como a barreira a nos separar da civilização, a partir de uma concepção que compreende os traços civilizacionais inscritos nos padrões europeus, nada mais natural do que investir todos os esforços com vistas a remover os segmentos que maculam a potencialidade da região.

Assim, constrói-se todo um aparato simbólico de sustentação no imaginário social dominante e concreto para levar a cabo o empreendimento de exclusão total com práticas efetivas de encarceramento. O modelo nacional do sistema penal está convergente às práticas racistas desde o seu nascimento como tal. Como bem elenca, mais uma vez Flauzina (2006, p. 33-34):

A apropriação simbólica peculiar da questão racial pelas elites nacionais, convertendo esse território da barbárie no paraíso terrestre entre as raças nunca abriu mão do uso ostensivo do sistema penal no controle da população negra. Assim, a relação estabelecida entre racismo e o sistema penal no Brasil se dá de uma maneira íntima e enviesada, apesar de todo o esforço em se construir uma imagem sem sentido oposto.

O discurso oficial se dá pela união da negritude com as agências opressoras, todavia, na sua prática, a narrativa se torna às avessas. Nessa perspectiva, a naturalização do “preto bandido” se torna algo intrínseco nas relações de poder.

Com as devidas observações referente a tais fatos, as funções principais da ação seletiva sintetizam ao populismo punitivo, ou seja, à criminalização da pobreza, ao encarceramento massivo da juventude negra vulnerável e, sobretudo, ao controle punitivo dos guetos dos grandes centros urbanos.

A aplicação e a dinamicidade do sistema jurídico-penal brasileiro foi, e isso é o retrato histórico do Brasil, consolidado e, ainda hoje tem os reflexos, em paradigmas e estereótipos em relação à racialização. Nessa linha, aponta Rodrigues (2020) que “a gênese colonial da sociedade brasileira está retratada no perfil do contingente prisional nacional cuja população negra é sobrerrepresentada quando em comparação à sua ocupação em outros espaços sociais.” Percebe-se uma linearidade nesse conjunto social proposto desde a sua aplicação primária, consoante ao conjunto social moderno.

Frisa-se, que a aplicação da prisão, seria divergente de acordo com o grau de cidadania, perante a sociedade colonial. Os cidadãos eram, em sua maioria, homens brancos que detinham alguns “privilégios” na prisão como, por exemplo, a abolição dos açoitamentos, marca de ferro quente ou qualquer outra penal cruel. Contudo, as piores situações eram das pessoas negras, principalmente, os escravos “[...] que recebiam alimentação e vestuários da pior qualidade e deviam trabalhar em serviços externos e prestar serviços aos outros presos,” aponta Koerner (2006, p. 210).

Essa estruturação racial, vem consolidando diretrizes ideológicas, políticas e culturais de dominação, adquirindo uma vitalidade agressiva capaz de construir e aprofundar aspectos de vivências sociais desiguais. Para Moura (1994, p. 28) “o racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também ideológico e político.” Esse arquétipo ruminam um racismo epistêmico em todas as suas esferas institucionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pôde apresentar, o nascimento da prisão passou por reformas estruturais e ideológicas de acordo com as transformações do poder e dinamicidade social que resultaram em emblemáticos sistemas de controle social. A prisão (primeiro) é caracterizada como punição vingativa, onde os tormentos eram o centro da súplica e (segundo) como punição de controle universal, caracterizado na pena privativa de liberdade, tendo como relevância a dignidade da pessoa humana.

Os modelos concretizados reforçam esse caráter controlador e regulador, inerente ao sistema de produção moderno no qual criminalizam minorias em situação de carência social que não detêm recursos para seu próprio amparo.

É a partir dessa seletividade que o Brasil engloba uma ideologia dominante de encarceramento, notadamente com a roupagem colonial, sendo os principais alvos as pessoas em vulnerabilidade social, implicando o inchaço da população negra no sistema penitenciário. Se há alguma estratégia de modificação desse panorama, certamente será uma mudança do paradigma social punitivista e amparando essas classes periféricas com infraestruturas mínimas de acesso ao mundo paralelo que os balizam. É como potencializam Argolo, Duarte e Queiroz (2016, p. 8) “a história dos “subalternos” é, e deve permanecer sendo, um “terreno minado”.”

REFERÊNCIAS

- [1] ARGOLO, Pedro; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos Vinicius Lustosa. A Hipótese Colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre Racismo e Sistema Penal. *Universitas Jus*, v. 27, n. 2, 2016.
- [2] CARVALHO, Salo. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário. *Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte*, n. 67, jul./dez. 2015. pp. 623 – 652.
- [3] DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Gov.br/depn/pt-br/sisdepn: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN - Período de janeiro a junho de 2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzg4NTRjNzYtZDcxZi00ZTNkLWI1M2YtZGZlZnZk3ODg0OTlliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 09 de junho, 2021.
- [4] DUARTE, Evandro Piza. *Criminologia & Racismo*. Curitiba: Juruá, 2011.
- [5] FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília., Brasília, 2006.
- [6] FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- [7] GRECO, R. *Direitos humanos, sistema prisional e alternativas à privação de liberdade*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- [8] KAMEL, Ali. *Não somos racistas: Uma reação aos que gostariam de nos transformar em um país bicolor*. Rio de Janeiro: Globo Editores, 2006.
- [9] KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 205-242, 2006.
- [10] MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Livro I (O Processo de Acumulação do Capital)*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- [11] MEDRADO, Nayara Rodrigues. Da assistência à repressão: relações entre a origem do cárcere e a crítica marxiana à politicidade. In: *Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017*. Niterói, agosto de 2017.
- [12] MIR, Luís. *Guerra civil: estado e trauma*. São Paulo: Geração editorial, 2004.
- [13] MOURA. Clóvis. *O racismo como arma ideológica de dominação*. Edição 34, São Paulo: Revista Princípios, 1994.
- [14] OLIVEIRA, Fernanda Amaral de. *Os modelos penitenciários do século XIX*. Seminário Nacional de História da Historiografia: historiografia brasileira e modernidade, 2007.
- [15] RODRIGUES, Wallesandra Souza. Silêncios negociados: reflexões sobre relações raciais em uma prisão feminina. *Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP*, v. 9, n. 2, 2020.
- [16] SANT’ANNA, Marilene Antunes. *A Casa de Correção do Rio de Janeiro: Projetos reformadores e as condições da realidade carcerária no Brasil do século XIX*. XXIII Simpósio Nacional de História, 2005. p.04-08.
- [17] SUXBERGER, Antônio Henrique Graciano. *Quantos Presos Provisórios? A Relação entre prisão processual e congestionamento judiciário*. *Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP*. Rio de Janeiro. Ano 15. Volume 22. Número 2. Maio a Agosto de 2021. p. 120-142

Capítulo 12

Da aplicação do princípio da insignificância pela autoridade policial: Análise doutrinária e jurisprudencial

Gabriel Antonio Schmitt Roque

Resumo: Vem ganhando cada vez maior relevância teórica, atualmente, a chamada natureza ou função preservadora do inquérito policial, que possibilita que o procedimento investigatório, além de se destinar à colheita de elementos de materialidade e autoria destinados à persecução penal, também se destine a garantir os direitos do suspeito, servindo as investigações preliminares como um verdadeiro “filtro” dos casos que efetivamente devem ser levados ao Poder Judiciário através da ação penal. O delegado de polícia, a quem cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, tem função essencial em tal cenário, notadamente diante de fatos materialmente atípicos, incapazes de atingir, efetivamente, o bem jurídico penalmente tutelado, em razão da incidência do princípio da insignificância. Costuma-se afirmar, todavia, que a jurisprudência brasileira tende a não admitir a utilização do princípio da insignificância pela autoridade policial enquanto fundamento para a não lavratura do auto de prisão em flagrante e/ou para a não instauração do respectivo procedimento investigatório. Tal restrição realmente se faz presente na jurisprudência brasileira? Além disso, seria possível sustentar a aplicação de tal princípio pelo delegado de polícia, notadamente em um cenário de déficits estruturais e de necessidade de preservação dos direitos e garantias individuais? Qual o papel do delegado de polícia e do próprio inquérito policial nesse cenário? São as questões sobre as quais o presente capítulo pretende, brevemente, se debruçar, a partir da utilização do método dialético e de uma análise doutrinária a jurisprudencial da temática proposta.

Palavras-chave: Bagatela; função preservadora; inquérito policial; prisão em flagrante.

1. INTRODUÇÃO

Em junho de 2021, um caso criminal analisado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) chamou a atenção da comunidade jurídica: a Corte determinou, em um Recurso Ordinário em *Habeas Corpus*, o trancamento de uma ação penal na qual o denunciado era suspeito de furtar, de um supermercado, dois *steaks* de frango, cada um avaliado em R\$ 2,00 (dois reais), totalizando-se, então, um prejuízo total de R\$ 4,00 (quatro reais) à rede de supermercados (BRASIL, 2021).

No caso analisado pelo STJ, em que pese o delegado de polícia, entendendo pela inexpressividade da lesão patrimonial provocada e em postura que recebeu elogios da Corte da Cidadania, não ter ratificado a prisão em flagrante do conduzido, a persecução penal teve início, com denúncia por parte do Ministério Público e seu recebimento por parte do Poder Judiciário, inclusive com o crivo do Tribunal de Justiça Estadual.

Para o trancamento da ação penal, a Corte aplicou o chamado princípio da insignificância ou princípio da bagatela. Em que pese não previsto expressamente na legislação pátria, trata-se de princípio de restrição da abrangência de tipos penais que conta com ampla aplicação por parte dos tribunais brasileiros, notadamente os Tribunais Superiores.

Segundo entendimento solidificado pela jurisprudência brasileira, o princípio da insignificância, que leva em seu bojo os princípios da subsidiariedade e da intervenção mínima do direito penal, deve ser aplicado apenas quando estiverem presentes determinados requisitos, culminando então na atipicidade material do fato e excluindo, conseqüentemente, o próprio crime (SILVA, 2008).

Segundo ordinariamente se sustenta, prevaleceria o entendimento jurisprudencial no sentido de que o delegado de polícia não poderia, já no início da persecução penal, aplicar o princípio da insignificância, deixando, por exemplo, de instaurar o inquérito policial por conta da atipicidade material do fato.

Há delegados de polícia do Estado do Paraná que, inclusive, já responderam a processos administrativos disciplinares ao aplicarem o princípio da bagatela, por “soltarem ladrões insignificantes” antes mesmo da apreciação do caso pelo Poder Judiciário (GAZETA DO POVO, 2014).

Contudo, cabe questionar: a jurisprudência brasileira efetivamente veda a análise da tipicidade material do fato pelo delegado de polícia? qual a utilidade/necessidade de movimentação de toda a máquina estatal (instauração de inquérito, diligências policiais, relatórios, oferecimento de denúncia, etc., com os custos daí naturalmente decorrentes), notadamente nas delegacias brasileiras, onde há um elevadíssimo déficit estrutural, para investigar condutas que, claramente, são materialmente atípicas em razão da incidência do princípio da insignificância?

Tais discussões passam, necessariamente, também pela reflexão a respeito das próprias finalidades das investigações preliminares, notadamente através do inquérito policial, e do papel da autoridade policial no bojo de tal procedimento investigatório.

Situado o objeto de estudo, o presente trabalho pretende, de forma breve, e a partir de uma análise bibliográfica e jurisprudencial, perquirir e analisar as justificativas jurisprudenciais e dogmáticas quanto à questão da (in) aplicabilidade do princípio da insignificância pela autoridade policial, levando-se em consideração, notadamente, os “flagrantes de bagatela”, realidade diária do sistema penal brasileiro (MACHADO, 2015, p. 160).

A importância teórica da pesquisa reside na análise crítica dos fundamentos para a aplicabilidade ou inaplicabilidade do princípio da bagatela pela autoridade policial, esclarecendo, principalmente, o entendimento da jurisprudência brasileira a respeito da questão. Nota-se ainda que, em que pese a relevância prática da decisão, ainda são reduzidos os trabalhos acadêmicos que se dedicaram à problemática posta.

Buscar-se-á, a partir da atipicidade material dos fatos acobertados pelo princípio da insignificância e do conceito de inquérito policial enquanto “filtro pré-processual”, analisar não apenas a razoabilidade, mas também a eventual necessidade de exclusão, desde o início, de comportamento materialmente atípicos do aparato punitivo, notadamente quando se leva em consideração a natureza marcadamente subsidiária do direito penal.

Afinal, seria possível a invocação, pelo delegado de polícia, do princípio da insignificância, para a finalidade de não lavratura do auto de prisão em flagrante e para a não instauração de procedimento investigatório?

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA ENQUANTO EXCLUDENTE DA TIPICIDADE MATERIAL DO FATO

De início, mostra-se relevante, para fins do presente trabalho, tecer breves considerações a respeito do princípio da insignificância e suas implicações no bojo da teoria do crime.

Com origens fincadas no Direito Romano, o princípio da insignificância ou da bagatela decorre do brocardo *minimus non curat praetor*, que estabelecia que os magistrados e tribunais não deveriam se ocupar com assuntos insignificantes (BITENCOURT, 2015, p. 60).

No estudo atual do princípio da insignificância, o jurista alemão Claus Roxin assume crucial relevância, tratando-se do autor que, na segunda metade do século XX, apresentou considerações a respeito do brocardo *mínima non curat praetor*, defendendo que a força empregada por um agente que tenha um obstáculo de certa importância e que ameace sensivelmente o bem jurídico, a fim de ultrapassar o âmbito da criminalidade, é que deve ser considerada para fins de tipicidade da conduta (ROXIN, 1972, p. 53).

O autor, basicamente, buscou construir um critério de interpretação restritiva dos tipos penais incriminadores, levando-se em consideração, notadamente, o princípio da ofensividade e o âmbito de aplicação do direito penal, no âmbito da exclusiva proteção de bens jurídicos penalmente relevantes. Tal interpretação restritiva, aliás, faria possível a “redução das irracionalidades” do aparato estatal punitivo. Nesse sentido, “a solução punitiva sempre importa num grau considerável de violência, ou seja, de irracionalidade, além da limitação de seu uso, impõe-se, na hipótese em que se deva lançar mão dela, a redução, ao mínimo, de sua irracionalidade” (PIERANGELI & ZAFFARONI, 2010, p. 35).

O princípio da insignificância, dessa forma, é aquele que:

interpreta restritivamente o tipo penal, aferindo qualitativa e quantitativamente o grau de lesividade da conduta, para excluir da incidência penal os fatos de poder ofensivo insignificante aos bens jurídicos penalmente protegidos. Sua enunciação pode ser reconhecida pela máxima romanística *nullum crimen sine injuria*, como tem ensinado a doutrina (SILVA, 2011, p. 95).

Tendo por escopo impedir que condutas irrelevantes sejam abarcadas pelo direito penal, tal princípio assume papel de extrema relevância na teoria do delito, excluindo-se a tipicidade material da conduta e, por sua vez, impedindo que atos inofensivos aos bens jurídicos tutelados penalmente sejam criminalizados.

O princípio da insignificância está também intimamente ligado aos princípios da subsidiariedade e da intervenção mínima do direito penal, que encontra espaço para atuação apenas em caráter fragmentário, quando outras searas se apresentarem como deficientes ou falharem na proteção de bens jurídicos.

Dessa forma, o caráter de “remédio sancionador extremo” (ROXIN, 1981, p. 31) do direito penal deve fazer com que o mesmo tenha aplicação unicamente quando fracassam as demais barreiras protetoras do bem jurídico predispostas por outros ramos do direito (CONDE, 1985, p. 60).

Nesse sentido, ainda, “*la intervención punitiva es la técnica de control social más gravosamente lesiva de la libertad y de la dignidad de los ciudadanos, el principio de necesidad exige que se recurra a ella sólo como remedio extremo*” (FERRAJOLI, 1995, p. 465). Trata-se, assim, da *ultima ratio* na proteção aos bens jurídicos tutelados pelo ordenamento jurídico.

A partir de tais considerações, vale destacar que a jurisprudência brasileira estabelece, de forma ampla, que “o princípio da insignificância - que deve ser analisado em conexão com os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima do Estado em matéria penal - tem o sentido de excluir ou de afastar a própria tipicidade penal, examinada esta na perspectiva de seu caráter material” (BRASIL, 2009).

Para caracterização do princípio da insignificância, construiu-se na jurisprudência pátria quatro requisitos cumulativos, que necessariamente deverão estar presentes para que se reconheça a aplicação do princípio da bagatela, em que pese as críticas doutrinárias dirigidas a tal formulação:

- (i) Mínima ofensividade da conduta, sendo que a lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico deve ser ínfima, inofensiva;

- (ii) Nenhuma periculosidade social da ação, querendo-se dizer que a conduta não pode oferecer nenhum risco à sociedade, ligando-se aqui à ausência de desvalor no resultado;
- (iii) Reduzido grau de reprovabilidade do comportamento, reconhecendo-se que o desvio deveria ser ínfimo, sendo diminuta sua reprovabilidade;
- (iv) Inexpressividade da lesão jurídica provocada, sendo que, nos casos de efetiva lesão, essa também deve ser mínima (BRASIL, 2009; BRASIL, 2020).

O estabelecimento de tais requisitos, amplamente adotados pela jurisprudência, deriva do fato de que “a restrição típica decorrente da aplicação do princípio da insignificância não deve operar com total falta de critérios, ou derivar de interpretação meramente subjetiva do julgador, mas ao contrário há de ser resultado de uma análise acurada do caso em exame, com o emprego de um ou mais vetores” (PRADO, CARVALHO & CARVALHO, 2014, p. 149).

Dessa forma, o princípio da insignificância, a despeito de não ter previsão legal expressa no direito brasileiro, conforme já destacado, encontra amparo na doutrina e na jurisprudência pátrias, sendo pacífico nos tribunais superiores o reconhecimento de seu cabimento enquanto mecanismo de interpretação restritiva dos tipos penais incriminadores.

Referido princípio pode, assim, ser classificado como uma causa supralegal de exclusão da tipicidade, funcionando então como um instrumento de proteção e controle aos avanços do direito penal sobre os espaços de liberdade do indivíduo. Tem-se assim que, ainda que um fato seja formalmente típico, encontrando correspondência narrativa em um tipo penal plenamente vigente, pode ser considerado materialmente atípico, quando não afetar de modo relevante o bem jurídico sob a tutela penal, em razão da incidência do princípio da insignificância.

Conforme adverte Roger Spode Brutti (2006, p. 482), “a aplicabilidade do princípio da insignificância não gera impunidade, mas sim reflete a verdadeira garantia da função do Direito Penal”, tratando-se de um princípio para interpretação restritiva de tipos penais através do qual se é possível alcançar a proposição político-criminal da imperatividade de descriminalização de condutas que, não obstante formalmente típicas, não atingem efetivamente os bens jurídicos penalmente tutelados.

Dessa forma, enquanto o “princípio da legalidade exprime a tipicidade formal, o da ofensividade (ou lesividade) traduz a tipicidade material, o princípio da insignificância, tendo em vista uma análise conglobada, pode conduzir a conduta praticada à atipicidade, tornando a lesão ou ameaça de lesão ao bem juridicamente protegido insuscetível de repreensão pelo sistema jurídico penal, devido à falta de expressão” (ISSACSSON, 2008, p. 7).

2.2. DA “FUNÇÃO PRESERVADORA” DAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

O inquérito policial, atualmente, é o instrumento por excelência das investigações criminais, sendo de titularidade indelegável do delegado de polícia, a quem cabe, segundo o art. 2º, § 1º, da Lei nº 12.830/2013 (que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia), a condução da investigação criminal. Investigação criminal que, por sua vez, tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais (BRASIL, 2013).

Dessa forma, tem-se que o inquérito policial pretende, basicamente, apurar a autoria, materialidade e circunstâncias de fatos aparentemente delitivos, para fins de justificar o exercício da ação penal e fundamentar a formação da *opinio delicti*. É clássica a definição do inquérito policial enquanto um procedimento preparatório da ação penal, que tem por finalidade angariar subsídios que possibilitem o exercício do *jus puniendi* em Juízo.

Lembre-se que a natureza jurídica do inquérito policial é tipicamente administrativa, e não judicial, tratando-se de procedimento prévio ao processo penal (MACHADO, 2019, p. 258).

As investigações levadas a termo através do inquérito possibilitarão, dessa forma, a “transição entre a mera possibilidade (notícia-crime) e uma situação de verossimilitude (imputação/indiciamento) e posterior probabilidade (indícios racionais), necessária para adoção de medidas cautelares e para receber a ação penal” (LOPES JR. & GLOECKNER, 2014, p. 96).

O inquérito policial, assim, se consubstancia em peça de informação da maior relevância, lidando diretamente com o direito à liberdade e, “em sendo propriamente conduzida, seguramente propiciará uma

maior probabilidade de sucesso no estágio do direito de punir do Estado-Administração, bem como de justiça na fixação da pena pelo Estado-Juiz, quando da análise das circunstâncias judiciais” (BRUTTI, 2006, p. 484).

Todavia, e ao lado da natureza ou função preparatória do inquérito policial, fornecendo elementos de informação para que o titular da ação penal ingresse em juízo, defende-se, atualmente, também a sua função preservadora, no sentido de que a “existência prévia de um inquérito policial inibe a instauração de um processo penal infundado, temerário, resguardando a liberdade do inocente e evitando custos desnecessários para o Estado” (LIMA, 2019, p. 487).

Dessa forma, o inquérito policial assume crucial importância no bojo de um Estado Democrático de Direito, resguardando direitos fundamentais da pessoa humana, que não pode ser submetida a uma ação penal sem a necessária justa causa para tanto, ainda mais quando se leva em consideração as inúmeras mazelas e inconvenientes de um processo criminal infundado, capaz de, por si só, trazer inúmeros prejuízos à esfera de liberdade do agente.

O processo criminal em si, na maioria das vezes, já pode representar uma punição ao agente que suporta a persecução penal, causando-lhe dores, para se utilizar a terminologia de Nils Christie (2016), dores essas plenamente evitáveis a partir de uma atuação estatal cautelosa e racional. Assim, e tomando-se o processo penal enquanto mais alta experiência de civilização (CARNELUTTI, 2009, p. 22), sua utilização deve se dar de forma racional, apenas quando estritamente necessário.

Diante de tal quadro é que se adota, para fins do presente trabalho, a noção de inquérito policial, e das investigações criminais como um todo, enquanto um “filtro pré-processual” da persecução penal. “Filtro” porque capaz de selecionar e separar aqueles fatos que merecem desaguar no Poder Judiciário, através de um processo-crime, daqueles que não o merecem. “Pré-processual” porque, como se sabe, o inquérito policial é procedimento administrativo, precedendo, na maior parte das vezes, o processo penal propriamente dito no atual arranjo da persecução penal pátria.

Lopes Jr. e Gloeckner, nesse cenário, apontam que “a função de evitar acusações infundadas é o principal fundamento da investigação preliminar” (2014, p. 109).

Nesse sentido, ainda:

[...] a investigação preliminar serve como filtro processual para evitar acusações infundadas, seja porque despidas de lastro probatório suficiente, seja porque a conduta não é aparentemente criminosa. O processo penal é uma pena em si mesmo, pois não é possível processar sem punir e tampouco punir sem processar, pois é gerador de estigmatização social e jurídica (etiquetamento) e sofrimento psíquico. Daí a necessidade de uma investigação preliminar para evitar processos sem suficiente *fumus commissi delicti* (LOPES JR., 2016, p. 97).

Tem-se, todavia, que a noção do inquérito policial e das investigações criminais de maneira geral enquanto um filtro pré-processual deve ser ampliada, alcançando não apenas a tramitação ou os resultados/consequências das investigações em si, mas englobando também a própria reflexão acerca da necessidade de instauração ou não do procedimento investigatório.

Isso porque, assim como o processo criminal inidôneo em si já traz infortúnios e dores ao indivíduo, consoante já destacado, tem-se que um procedimento investigatório inidôneo também o faz, sendo que tão somente sua instauração já atinge, diretamente, o chamado *status dignitatis* do investigado (CHOUKR, 2001, p. 7).

Não é por outra razão, aliás, que a jurisprudência brasileira não admite a instauração do inquérito policial única e exclusivamente com fundamento em notícia-crime anônima ou inqualificada, devendo ser empreendidas verificações preliminares antes da formalização do procedimento investigatório, a fim de evitar constrangimentos e restrições ao indivíduo sem qualquer fundamento idôneo.

Assim, o filtro pré-processual consubstanciado nas investigações preliminares deve começar a funcionar desde o recebimento da notícia-crime pelo delegado de polícia, englobando a apreciação a respeito do cabimento e necessidade da própria instauração de um procedimento formal de investigações, e se fazendo presente durante toda a tramitação do inquérito policial, até a sua finalização através do relatório levado a cabo pela autoridade policial.

Não apenas as investigações policiais ou o inquérito policial funcionariam, portanto, enquanto um filtro, mas a própria atuação da autoridade policial, em sentido amplo, deve de tal forma ser considerada, notadamente quando se tem em conta a importância posição de tal autoridade enquanto garantidora de direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

Apenas ao buscar impedir persecuções penais infundadas é que a investigação policial atuará, verdadeiramente, traduzindo sua nítida função garantidora da liberdade e de instrumento de redução das inevitáveis dores trazidas pelo sistema penal (MACHADO, 2015, p. 155).

Deve-se que lembrar que tanto a utilização do processo penal quanto a utilização de procedimentos investigatórios implicam, obviamente, na utilização de instrumentos colocados à disposição pelo direito penal na “resolução dos problemas sociais”, utilização essa que, consoante já destacado, deve se dar de forma subsidiária, quando outras instâncias efetivamente falharem.

Ou seja, a própria instauração de uma investigação criminal deve ter vez apenas e tão somente quando outros mecanismos de controle social falharem na proteção a determinados bens jurídicos, e não de forma indiscriminada e irrefletida.

Dessa forma, a instauração do inquérito policial apenas será legítima se tal ato for devidamente justificável, não se admitindo persecuções penais infundadas, temerárias e abusivas. Caso contrário, “verificando-se que a instauração do inquérito policial é manifestamente abusiva, o constrangimento causado pelas investigações deve ser tido como ilegal, afigurando-se possível o trancamento do inquérito policial” (LIMA, 2013, p. 138).

O delegado de polícia, nesse cenário, deve ser tido como “o primeiro órgão estatal de promoção das liberdades constitucionais” (MACHADO, 2015, p. 155), sendo imprescindível que tal autoridade seja plenamente capaz de definir o que e quais fatos são criminalmente relevantes, são merecedores de serem investigados através da instauração de um procedimento investigativo. Nesse sentido:

São inúmeras e diversas as medidas restritivas e coativas que o Estado atribui ao Estado-investigador, a Polícia Judiciária, a quem incumbe observar e zelar pelas garantias asseguradas à pessoa presa, detida ou investigada. É a primeira organização pública que integra o sistema persecutório penal, a apreciar as circunstâncias da restrição de liberdade do indivíduo, o fato penal e seus elementos, deliberando pela manutenção da restrição ou outra providência, sempre lastreado na legalidade. Ao Delegado de Polícia como autoridade estatal titular da investigação policial, com dever-poder de definir o que e quais fatos são relevantes criminalmente e, também, como estes fatos serão investigados, provados e instruídos, ou seja, o objeto e a metodologia da investigação apropriados conforme a forma e a natureza dos fatos (SANTOS, 2017, p. 96-97).

Passa-se, então, à análise da operacionalização de tal filtro pré-processual enquanto fundamento para a (in)aplicabilidade do princípio da insignificância pela autoridade policial, que tem a incumbência principal de realizar uma análise técnico-jurídica dos fatos postos sob sua apreciação.

2.3. DO PAPEL DO DELEGADO DE POLÍCIA E DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL

Diante do que se expôs quanto à incidência do princípio da insignificância e das funções das investigações preliminares, notadamente através do inquérito policial, adentra-se à discussão central do presente trabalho: seria cabível que o delegado de polícia aplicasse o referido princípio para fins de justificar a não lavratura do auto de prisão em flagrante e a não instauração do inquérito policial? A autoridade policial teria condições técnicas de realizar uma “interpretação restritiva orientada ao bem jurídico protegido” (ROXIN, 1977, p. 296) no caso concreto?

Costuma-se apontar nos fóruns de discussão jurídica, de forma genérica e sem maiores reflexões, que a jurisprudência brasileira vedaria a aplicação do princípio da bagatela pela autoridade policial. Cita-se como fundamento de tal constatação a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos *Habeas Corpus* nº 154.949/MG, cuja decisão constou no Informativo de Jurisprudência nº 441 do Superior Tribunal de Justiça.

Nesse sentido, exemplificativamente:

No que se refere à invocação do princípio da bagatela em sede policial, objeto do presente artigo, o Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do HC 154.949/MG <https://www.conjur.com.br/2018-fev-28/gustavo-brentano-uso-principio-insignificancia-delegado> - *ftn1*, já se manifestou no sentido de que o delegado de polícia, ao lhe ser apresentada uma situação de flagrância, deve, no estrito cumprimento do dever legal, proceder à autuação em flagrante, uma vez que cabe somente ao Poder Judiciário, *a posteriori*, a análise acerca da aplicação do princípio da insignificância, de acordo com o caso concreto (BRENTANO, 2018).

Todavia, analisando-se o inteiro teor de tal julgado, percebe-se que o *habeas corpus* não tratou, efetivamente, da temática que ordinariamente se sustenta quando o caso é citado.

O *habeas corpus* foi impetrado em favor de um acusado de subtrair dois sacos de cimento, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Na hipótese, em que pese o trancamento da ação penal em relação ao crime de furto em razão da incidência do princípio da insignificância, foi mantida a condenação do paciente pelo delito de resistência, já que teria reagido, mediante violência, à prisão em flagrante realizada por policiais militares, inclusive danificando a viatura policial (BRASIL, 2010).

A Defensoria Pública, na condição de impetrante, pleiteava, no caso, também pela absolvição em relação ao crime de resistência, já que, sendo a conduta de subtração atípica, a prisão do paciente seria ilegal, o que afastaria o delito de resistência.

A Corte Superior, todavia, não acatou a tese defensiva, consignando que “verificada a ocorrência de um crime que está sendo ou acaba de ser cometido, surge para a autoridade policial o dever de agir e realizar a prisão em flagrante, o que o faz no estrito cumprimento do dever legal. Daí a licitude do ato perpetrado pelos policiais, não cabendo, em tese, legítima defesa do paciente contra o ato de prisão, ainda que a conduta de furto se mostrasse atípica” (BRASIL, 2010, p. 9).

Concluiu-se, então, o seguinte:

Logo, a declaração de atipicidade do crime de furto por esta Corte não retira a legalidade da ordem de prisão efetuada pelos policiais militares, pois, no momento da prisão em flagrante do paciente, havia a presunção de cometimento do crime contra o patrimônio. Cumpre asseverar que a observância do princípio da insignificância no caso concreto é realizada *a posteriori*, pelo Poder Judiciário, analisando as circunstâncias peculiares de cada caso. Na hipótese, portanto, encontra-se configurada a conduta típica do crime de resistência pela repulsão contra o ato de prisão, já que o paciente, por duas vezes após a captura e mediante violência, conseguiu escapar do domínio dos policiais, danificando, neste interregno, a viatura policial, o que o levou posteriormente a ser algemado e amarrado. Saliente-se, por fim, que a resistência e o furto consistem, em verdade, em delitos autônomos, com bens jurídicos distintamente tutelados (quais sejam, a Administração Pública e o Patrimônio, respectivamente), sendo que tais delitos, na hipótese, ocorreram em momentos diferentes e por razões diversas, embora sequenciais no tempo (BRASIL, 2010, p. 10).

Dessa forma, tem-se que o precedente corriqueiramente invocado como fundamento da inadmissão de aplicação da bagatela pela autoridade policial em momento algum apreciou de forma direta e suficientemente a questão posta neste trabalho.

Verifica-se, inclusive, que há uma imprecisão técnica nas razões do julgado. Ao consignar, enquanto fundamento para a tipicidade do crime de resistência, que a autoridade policial tem o dever de agir e realizar a prisão em flagrante (estrito cumprimento do dever legal) quando diante da ocorrência de um fato aparentemente criminoso, o Tribunal está fazendo referência aos policiais militares que tentavam realizar a prisão em flagrante dos suspeitos.

Não se está a tratar, portanto, da autoridade policial propriamente dita, ou seja, não se está a tratar do delegado de polícia, mas sim de agentes estatais de policiamento ostensivo, cujas funções institucionais não se confundem com as da polícia judiciária.

Analisando a legitimidade de uma prisão-captura por policiais militares, o Superior Tribunal de Justiça, portanto, simplesmente consignou que a observância do princípio da insignificância é realizada pelo Poder Judiciário, *a posteriori*, a partir da análise das peculiaridades de cada caso.

Todavia, a decisão não vedou, de forma expressa, a aplicação do princípio pelo delegado de polícia, consoante normalmente se faz crer a partir da mera citação do julgado, sem qualquer aprofundamento em suas razões de decidir, pois tal problemática sequer foi enfrentada.

Afinal, o Superior Tribunal de Justiça apenas enfrentou a questão da tipicidade do comportamento consistente em se opor à execução de prisão-captura em flagrante, mediante violência ou ameaça contra policiais militares competentes para executá-la, mas não tratou, de forma alguma, a respeito da lavratura de auto de prisão em flagrante ou instauração de inquérito policial por parte do delegado de polícia.

Pode-se dizer, em conclusão, que a questão posta neste trabalho não foi enfrentada de forma direta e clara pelo *Habeas Corpus* nº 154.949/MG, não tendo sido encontrada, em pesquisas nos sítios de jurisprudência dos tribunais superiores, qualquer decisão judicial que efetivamente trate da questão suficientemente.

O lugar comum no sentido de que o Superior Tribunal de Justiça teria precedente não admitindo o reconhecimento de insignificância pelo delegado de polícia, portanto, se apresenta como equivocado, sendo apenas consequência de reproduções irrefletidas de uma decisão judicial que sequer abordou, efetivamente, tal problemática.

Do exposto, conclui-se que o *Habeas Corpus* nº 154.949/MG, de lavra do Superior Tribunal de Justiça, vedou, no máximo, a aplicação do princípio da insignificância por policiais militares, durante o ato de prisão-captura, não se extraindo do inteiro teor do julgado sequer a menção à figura do delegado de polícia, já que, conforme já esclarecido, mesmo o emprego do termo “autoridade policial” constou de forma tecnicamente equivocada na referida decisão.

Admitir que o simples fato de ter constado na decisão que tal análise deveria ser realizada pelo Poder Judiciário, *a posteriori*, implicou necessariamente no reconhecimento da impossibilidade da autoridade policial em apreciá-la, seria o mesmo que admitir que o Ministério Público também não poderia, a partir do reconhecimento da insignificância, promover o arquivamento de um inquérito policial, por exemplo.

Com a nova sistemática de arquivamento do inquérito policial trazida pela Lei nº 13.964/2019, suprimindo a participação do Poder Judiciário do ato de arquivamento, admitir que apenas este Poder poderia apreciar a incidência da insignificância seria o mesmo que obrigar, além da instauração de uma investigação criminal infundada, também uma ação penal infundada e sem justa causa, com oferecimento de denúncia e toda uma custosa, constrangedora e dolorosa instrução processual para, apenas ao final, em sede de sentença, se reconhecer a incidência do princípio da insignificância no caso concreto.

Nesse caso, tornar-se-ia obrigatória instauração do inquérito policial, obrigatório o oferecimento da denúncia, obrigatória a instrução processual, para, ao final, se culminar, simplesmente, na absolvição do acusado, vislumbrável desde o início. Vale lembrar que “é, pois, precisamente a hipótese de absolvição que descobre a miséria do processo penal, o qual, em tal caso, tem o único mérito da confissão do erro” (CARNELUTTI, 2009, p. 96), erro esse consubstanciado na própria instauração de uma persecução penal infundada e temerária.

A (in) aplicabilidade do princípio da insignificância pela autoridade policial, portanto, jamais foi efetivamente enfrentada pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, e isso também em razão do “informalismo” através do qual não se é dado prosseguimento a notícias-crimes em delegacias de polícias. Tal fato decorre, justamente, dos “meios não institucionalizados” de seleção de casos e consequente aplicação informal da bagatela pelo delegado de polícia, consoante destacar-se-á mais à frente.

Na doutrina especializada, os autores que defendem que não caberia ao delegado de polícia a aplicação do princípio da insignificância, reconhecendo-se a atipicidade da conduta, invocam, em grande parte, tanto a ausência de previsão normativa quanto o disposto pelo art. 17 do Código de Processo Penal, segundo o qual “a autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito” (nesse sentido, *v.g.*: GOMES & MOLINA, 2009. p. 229).

Tem-se, inicialmente, que o fundamento da ausência de previsão legal para tal aplicação pelo delegado de polícia não possui qualquer razão de ser. Isso porque, caso fosse necessária previsão legal expressa para aplicação do princípio da insignificância, sequer o juiz criminal poderia fazê-lo, já que, conforme já destacado no tópico introdutório deste trabalho, o princípio da bagatela não se encontra expresso em qualquer texto legal.

Tratando-se de fundamento de exclusão da tipicidade material decorrente de princípios penais-constitucionais caros ao Estado Democrático de Direito, com ampla aceitação na jurisprudência pátria, sua aplicação, por certo, independe de qualquer previsão legal expressa.

Já quando se leva em consideração o teor do art. 17 do Código de Processo Penal, tem-se que a autoridade policial, ao aplicar o princípio da insignificância, não necessariamente estará a arquivar um inquérito policial, procedimento efetivamente vedado pela lei.

Pelo contrário: o delegado de polícia estará atuando em um momento anterior à própria instauração do inquérito policial. Seja ao não lavrar um auto de prisão em flagrante, seja ao não editar portaria instaurando o procedimento investigatório, o delegado de polícia estará, única e exclusivamente, realizando uma análise técnico-jurídica do fato e reconhecendo sua irrelevância penal.

Nesse caso, o delegado não estará arquivando um inquérito policial ou qualquer outro procedimento investigativo (que sequer foi instaurado). Estará, no máximo, arquivando uma notícia crime, ato que poderá ser posteriormente controlado pelos órgãos competentes, notadamente o Ministério Público, a quem cabe, nos termos do art. 129, inc. VII, da Constituição Federal, a função institucional de exercer o controle externo da atividade policial.

Dessa forma, haveria a possibilidade de que, “em prol da apuração de ilícitos mais graves, aqueles procedimentos referentes a fatos aparentemente atípicos no seu aspecto material acabassem por abarcar “sistemática processual” extremamente mais simples e célere do que a costumeira, o que é por demais plausível diante da nossa conjuntura hodierna” (BRUTTI, 2006, p. 491).

Lembre-se que o delegado de polícia, enquanto expoente do controle social formal de primeira seleção e um dos principais responsáveis pela garantia da legalidade e da justiça penal, na maioria dos casos criminais será o agente estatal que primeiro fará uma análise técnico-jurídica do caso. Deve, por isso, ser o primeiro a garantir os direitos fundamentais do suspeito, evitando abusos e assegurando o exercício de suas garantias constitucionais (BRASIL, 2012).

Isso porque cabe à autoridade policial, enquanto responsável pela investigação criminal levada a cabo através do inquérito policial, a dimensão de controle e de garantia de preservação dos direitos fundamentais do sujeito passivo da investigação (NICOLITT, 2010, p. 130).

Deve o delegado, portanto, analisar juridicamente o caso posto sob sua apreciação tanto antes de lavrar o auto de uma prisão em flagrante quanto antes de instaurar um procedimento investigatório.

Imagine-se, por exemplo, caso no qual policiais militares conduzam até à delegacia de polícia um suspeito de subtrair um bem, de uma grande rede de supermercados, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), como no caso trazido na introdução deste trabalho. Como admitir, mesmo diante da patente atipicidade material do fato, a lavratura de auto de prisão em flagrante do suspeito e a instauração de uma custosa persecução penal?

Imagine-se agora que se conduza à delegacia de polícia um agente flagrado em adultério (figura típica já revogada, anteriormente prevista pelo art. 240 do Código Penal). Não haveria maiores questionamentos à autoridade policial que não lavrasse o auto de prisão em flagrante e não instaurasse qualquer investigação a respeito. E isso por uma razão simples: diante da atipicidade formal dos “fatos imputados” (ausência de subsunção do fato a uma norma penal incriminadora vigente).

Qual seria o fundamento diferenciador, portanto, da (im)possibilidade de apreciação da atipicidade formal e atipicidade material pelo delegado de polícia, se ambas se encontram no bojo da análise da tipicidade, primeiro substrato do conceito tripartido de crime.

Ora, tanto a atipicidade material quanto a atipicidade formal, excluem, no bojo do conceito analítico do crime, a própria tipicidade do fato e, conseqüentemente, o próprio crime. Não haveria, portanto, justificativa razoável apta a diferenciar tais hipóteses de atipicidade e o cabimento de sua análise pela autoridade policial. Reitera-se: não há que se falar em infração penal, a justificar a prisão em flagrante ou a instauração de inquérito policial, quando presente a atipicidade, seja formal ou material.

Quanto à prisão em flagrante, como admitir que uma conduta que, claramente, não culminará em uma sentença condenatória, diante de sua manifesta atipicidade material, fundamente o recolhimento à prisão do agente, cerceando sua liberdade, que seja por algumas horas ou alguns dias? Lavrar o auto de prisão em flagrante e recolher o indivíduo ao cárcere enquanto se aguarda uma ordem judicial ou a realização de uma audiência de custódia se mostra, além de inútil e custoso, uma conduta violadora dos próprios direitos fundamentais do agente, que tem a liberdade enquanto um dos principais direitos garantidos constitucionalmente no Estado Democrático de Direito.

Da mesma forma, como sustentar a possibilidade de instauração de uma investigação criminal, com a realização de diligências, custos de tramitação, execução de relatório final e remessa dos autos do procedimento, ao final, para o juízo competente, quando restou claro, desde o recebimento da notícia-crime pela autoridade policial, que o fato é materialmente atípico?

No ponto, vale destacar que o cabimento da “recusa” do delegado de polícia em instaurar uma investigação criminal diante de fatos atípicos é tão evidente que o próprio Código de Processo Penal, em seu art. 5º, § 2º, prevê expressamente o recurso cabível contra tal ato, nos seguintes termos: “do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia”.

Não basta, portanto, a tipicidade formal para fundamentar o início da persecução penal, seja através da lavratura do auto de prisão em flagrante, seja através da instauração do inquérito policial, sendo imprescindível que o fato também seja dotado de tipicidade material, que deve ser analisada pelo delegado de polícia, responsável por realizar o primeiro juízo de tipicidade dos fatos (NICOLLIT, 2012, p. 86).

E isso tudo sem desconsiderar, ainda, o fato de que autoridades policiais, Brasil afora, diante de condições estruturais precárias e falta de pessoal, há tempos já não instauram inquéritos policiais diante de toda e qualquer notícia-crime levada à sua apreciação (QUEIROZ, 1994).

Tal situação, todavia, e levando-se em conta a alegada inadmissão de aplicação do princípio da bagatela pelo delegado de polícia, é levada a termo à margem do ordenamento jurídico, de maneira informal e sob o olhar compassivo do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Nesse sentido, “a autoridade policial que, na solidão dos pretórios policiais, compõe as partes em conflito não age segundo ditames do Direito Alternativo, corrente doutrinária moderna oriunda dos estados meridionais, mas sim no pragmatismo jurídico, sem ofensa ao ordenamento jurídico vigente, em comportamento que a coloca, por mais estranho que possa parecer aos teóricos, ao lado da Justiça e do Direito” (QUEIROZ, 1994, 391).

Na mesma linha, ainda:

Pragmaticamente, então, e forçosamente, em determinadas situações, as autoridades policiais sentem-se premidas e fatalmente precisam “selecionar”, dentre os procedimentos às suas cargas, aqueles que mais urgem atenção e celeridade ante às suas gravidades. É um *decisum* razoável, perante uma problemática real. (BRUTTI, 2006, p. 491).

A aplicação do princípio da insignificância pelo delegado de polícia, todavia, pode e deve ser acatada e institucionalizada, proporcionando o próprio controle efetivo da atividade policial e a transparência das atividades da polícia judiciária, sem ignorar o conveniente de se evitar persecuções penais infundadas e inúteis, em que pese extremamente custosas.

Afinal, como admitir que uma conduta fadada a ser reconhecida como penalmente insignificante possa ser reconhecida como tal apenas em face de uma sentença judicial, após um longo caminho já percorrido, no qual os custos ao aparato estatal foram inúmeros e as restrições às esferas de liberdade do cidadão foram elevadas?

Além de contraproducente, tal alternativa se apresenta como violadora de direitos e garantias fundamentais daquele contra quem se dirige a persecução penal, que passa a ser visto não como um sujeito de direitos, mas sim como mero objeto da investigação criminal, e futuramente, de um processo criminal manifestamente desnecessário. Tratamento do ser humano como objeto este que, diga-se de passagem, é típico de sistemas processuais penais inquisitórios (COUTINHO, 2009, p. 105).

Dessa forma, “o delegado tem o poder-dever de fazer o primeiro juízo de tipicidade quando se coloca diante da notícia-crime, podendo, assim, deixar de lavrar o flagrante, bem como de instaurar o inquérito policial, fundamentando tal postura no princípio da insignificância” (NICOLITTI, 2010, p. 130).

São corriqueiras na jurisprudência, ainda, notadamente nos tribunais superiores, decisões que determinam o trancamento de ações penais e procedimentos investigatórios diante da atipicidade material do fato. Exemplificativamente, da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça colhe-se o seguinte:

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE AGENTES. BENS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL AVALIADOS EM R\$ 120,00. RÉUS PRIMÁRIOS. BONS ANTECEDENTES. IRRELEVANTE PENAL. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. CAUSA SUPRALEGAL DE EXCLUSÃO DE TIPICIDADE MATERIAL. TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL. POSSIBILIDADE. I - O Direito Penal não deve ocupar-se de condutas cujo resultado não represente carga de reprovabilidade significativa, capaz de repercutir de forma sensível na esfera social e no direito individual da vítima. (...) III - À toda evidência, foram furtados pelos Réus, primários e sem antecedentes penais desabonadores, bens alimentícios e de higiene pessoal, cujos valores somados não perfazem sequer 1/3 (um terço) do valor do salário mínimo à época dos fatos, fixado em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), revelando-se a causa suprallegal de exclusão de tipicidade penal. IV - Recurso provido para determinar o trancamento do Inquérito Policial n. 0839024-10.2011.8.13.0024 (BRASIL, 2014).

O raciocínio, aqui, é sobremaneira simples: se não se admite a tramitação de um inquérito policial em razão da atipicidade material do fato, também não se pode, obviamente, admitir sequer a instauração do procedimento investigatório em tal situação.

Contudo, caso prevaleça a ideia segundo a qual o Superior Tribunal de Justiça, no *Habeas Corpus* nº 154.949/MG, tratado anteriormente, teria vedado a aplicação do princípio da insignificância pela autoridade policial, o que, conforme já asseverado, não é o caso, seria forçoso concluir que há uma elevada imprecisão ou lacuna na jurisprudência da Corte da Cidadania.

Estaria a Corte, afinal, determinando a prática de atos ilegais de instauração de inquéritos policiais por parte de delegados de polícia mesmo diante de fatos materialmente atípicos, para posteriormente trancá-los através de *habeas corpus*, reconhecendo-se o constrangimento ilegal substancializado na instauração de tais inquéritos, instauração essa que, segundo se assevera, seria obrigatória?

Ressalte-se que, quando determinado o trancamento do inquérito policial através de um *habeas corpus*, por exemplo, está a se reconhecer que o delegado de polícia está ocupando o papel de autoridade coatora, ao instaurar um procedimento investigatório inidôneo.

Nesse caso, o delegado de polícia estaria a exercer um constrangimento ilegal à liberdade do investigado ao instaurar e dar prosseguimento ao inquérito policial, mesmo diante da atipicidade da conduta. Não se pode aceitar, obviamente, que a jurisprudência esteja obrigando autoridades policiais a cometerem constrangimentos ilegais, através da instauração de inquéritos policiais inidôneos, para posteriormente poder trancar tais procedimentos investigatórios.

O cenário desenhado, portanto, apresenta-se como absurdo e sem nenhuma razão de ser. Não se pode admitir a obrigatoriedade da autoridade policial em instaurar um inquérito policial e dar seguimento às investigações, mesmo diante da incidência do princípio da insignificância, para posteriormente se reconhecer a ilegalidade da atuação do delegado de polícia em tal caso, determinando-se, conseqüentemente, o trancamento das investigações diante da atipicidade material dos fatos investigados.

Mais uma razão que indica que, em verdade, o Superior Tribunal de Justiça nunca vedou, diretamente, o reconhecimento da incidência do princípio da insignificância pela autoridade policial, com conseqüente não lavratura da prisão em flagrante e não instauração do inquérito policial.

Vale ressaltar, por fim, que o fato não é insignificante para a autoridade policial, para o membro do Ministério Público ou para o Poder Judiciário. O fato é insignificante para o direito penal, como um todo, enquanto um conjunto uniforme de regras e princípios. Detendo o delegado de polícia condições técnico-

jurídicas para apreciar o fato sob a ótica do princípio da bagatela, não há justificativas para que tal apreciação fique sob a incumbência única e exclusivamente do Poder Judiciário.

Dessa forma, um fato claramente atípico para o Poder Judiciário também será claramente atípico para o delegado de polícia, não havendo qualquer fundamento idôneo para diferenciação. Obviamente que uma autoridade policial tem o dever de agir diante de fatos criminosos postos diante de sua apreciação. Reitera-se: diante de fatos criminosos, diante de crimes. Sendo a conduta abarcada pelo princípio da insignificância materialmente atípica, não há que se falar, justamente, em qualquer crime, não havendo dever de agir da autoridade policial se inexistentes qualquer infração penal.

3. CONCLUSÕES

Partindo-se da noção da natureza ou função preservadora do inquérito policial, que deve ser apto a selecionar aquelas condutas efetivamente e penalmente dignas de serem levadas ao Poder Judiciário, tem-se que a ideia das investigações preliminares enquanto um “filtro” deve estar presente desde o recebimento da notícia-crime pela autoridade policial, norteando toda a atividade da autoridade policial.

Seja na notícia-crime de cognição mediata (quando alguém leva um fato supostamente delituoso à apreciação da polícia judiciária), seja na notícia-crime coercitiva (quando alguém é conduzido, em suposto flagrante, até a autoridade policial), a natureza preservadora do inquérito, e da própria investigação, deve se fazer presente.

O filtro pré-processual consubstanciado no inquérito policial deve passar, inevitavelmente, pela análise das condutas que merecem, desde já, passarem por tal seleção, sendo que condutas atípicas, formal ou materialmente, sequer merecem desencadear o início da persecução penal a partir da atuação do delegado de polícia.

A partir do presente trabalho, conclui-se que, ao contrário do que normalmente se propaga, não se pode afirmar que a jurisprudência brasileira vedaria a aplicação do princípio da insignificância pelo delegado de polícia.

Conforme se demonstrou, o *Habeas Corpus* nº 154.949/MG, do Superior Tribunal de Justiça, sequer enfrentou efetivamente tal questão, tratando, por outro lado, da atuação de policiais militares na realização de uma prisão em flagrante, na modalidade prisão-captura, de um indivíduo flagrado como um incurso em um “furto de bagatela”.

A partir da consideração de que a jurisprudência, pelo contrário, vem determinando, reiteradamente, o trancamento de inquéritos policiais instaurados para apuração de fatos abarcados pelo princípio da insignificância, pode-se dizer que a jurisprudência, ao contrário de proibir, alberga a possibilidade de reconhecimento da incidência do princípio da bagatela pela autoridade policial.

Afinal, não se faz possível admitir que o delegado de polícia seja obrigado a, através de investigações policiais, acarretar constrangimentos aos espaços de liberdade do indivíduo, constrangimentos esses que posteriormente serão reconhecidos com o trancamento do inquérito policial, provocando-se dores evitáveis e acarretando em elevados custos ao próprio Estado de forma absolutamente desnecessária.

Defende-se então, a partir deste singelo trabalho, não apenas a possibilidade, mas a obrigatoriedade do delegado de polícia, mediante simples despacho fundamentado, deixar de lavrar autos de prisão em flagrante e mesmo deixar de instaurar inquéritos policiais diante de fatos materialmente atípicos por conta da incidência do princípio da insignificância.

Enquanto primeiro garantidor da legalidade e da justiça, e enquanto primeiro operador do direito apto a realizar uma análise técnico-jurídica do caso penal posto sob sua apreciação, deve ser reconhecido à autoridade policial o poder-dever de não levar adiante persecuções penais lastreadas em condutas patentemente não criminosas.

A figura da autoridade policial, assim, possui a inequívoca capacidade e plenas condições de atuar na contenção da irracionalidade do poder punitivo estatal e na minimização das dores infligidas pelo sistema penal, impedindo assim, desde as sementes da persecução penal, violações indevidas às esferas de liberdade do indivíduo.

Vale destacar que a existência de ato escrito pela autoridade policial, justificando a negativa de seguimento da persecução penal, possibilitará o controle das atividades da polícia judiciária e tornará

mais transparente a atuação policial, repelindo-se o cenário dos boletins de ocorrência ou peças de informação “perdidos” ou “ignorados” nas gavetas das delegacias de polícia brasileiras.

Afinal, o mesmo fundamento para a negativa de abertura de uma investigação criminal diante de uma conduta de adultério (formalmente atípica) deve ser estendido para fins de negativa de abertura de uma investigação criminal diante da subtração de uma caneta ou de dois *steaks* de frango de uma grande rede de supermercados.

Admitir a impossibilidade da apreciação da tipicidade material pelo delegado de polícia, nesse cenário, seria o mesmo que tolher da autoridade policial sua própria análise técnico-jurídica diante do caso concreto.

Conclui-se ainda que o delegado de polícia, ao reconhecer a atipicidade material do fato e, de forma fundamentada, deixar de lavrar um auto de prisão em flagrante ou de instaurar um inquérito policial, não estará reconhecendo apenas o princípio da insignificância, mas estará aplicando também princípios caros ao Estado Democrático de Direito como o da intervenção mínima, o da subsidiariedade, o da lesividade, o da razoabilidade e o da proporcionalidade, todos intimamente ligadas ao princípio da bagatela, reservando-se então o direito penal à atuação subsidiária que lhe é inerente.

Apenas de tal forma se estará aplicando o direito penal enquanto *ultima ratio* na proteção aos bens jurídicos, como deve sê-lo, reservando-se a incidência de tal ramo jurídico e seus respectivos instrumentos apenas quando estritamente necessário e indispensável, garantindo-se os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana e preservando-se seus espaços de liberdade contra persecuções penais inidôneas, temerárias e absolutamente desnecessárias.

REFERÊNCIAS

- [1] BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.
- [2] BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Agravo Regimental no Recurso Especial 1850.002/MG. Quinta Turma. 2020. Disponível em <https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ITA&sequencial=1954454&num_registro=201903503238&data=20200624&formato=PDF>, acesso em 30 jun. 2021.
- [3] _____. Superior Tribunal de Justiça. Habeas Corpus nº 154.949/MG. Quinta Turma. 2010. Disponível em <https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.3&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&num_registro=200902315266>, acesso em 01º jul. 2021.
- [4] _____. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário em Habeas Corpus nº 42.454/MG. Quinta Turma. 2014. Disponível em <https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201303756950&dt_publicacao=15/04/2014>, acesso em 03 jul. 2021.
- [5] _____. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário em Habeas Corpus nº 126.272/MG. Sexta Turma. 2021. Disponível em <<https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&termo=RHC%20126272>>, acesso em 28 jun. 2021.
- [6] _____. Presidência da República. Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013 – Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12830.htm>, acesso em 30 jun. 2021.
- [7] _____. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus nº 84.548/SP. 2012. Disponível em <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=630134>>, acesso em 01º jul. 2021.
- [8] _____. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus nº 98.152/MG. 2009. Disponível em <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2666318>>, acesso em 02 jul. 2021.
- [9] BRENTANO, Gustavo de Mattos. A aplicação do princípio da insignificância pelo delegado de polícia. Revista Eletrônica Consultor Jurídico. 28 de fevereiro de 2018. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2018-fev-28/gustavo-brentano-uso-principio-insignificancia-delegado#_ftn1>, acesso em 01º jul. 2021.
- [10] BRUTTI, Roger Spode. O Princípio da Insignificância e sua Aplicabilidade pela Polícia Judiciária. Revista dos Tribunais. Volume 850/2006. p. 477-497. Ago./2006. DTR\2006\545.
- [11] CARNELUTTI, Francesco. As Misérias do Processo Penal. Trad.: Carlos Eduardo Trevelin Millan. São Paulo: Editora Pillares, 2009.

- [12] CHOUKR, Fausi Hassan. *Garantias Constitucionais na Investigação Criminal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.
- [13] CHRISTIE, Nils. *Limites à dor: O Papel da Punição na Polícia Criminal*. Trad.: Gustavo Noronha de Ávila, Bruno Silveira Rigon e Isabela Alves. Belo Horizonte: Editoria D'Plácido, 2016.
- [14] CONDE, Francisco Muñoz. *Derecho penal y control social*. Jerez: Ed. Univ. de Jerez, 1985.
- [15] COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. *Sistema Acusatório: cada parte no lugar constitucionalmente demarcado*. *Revista de informação legislativa*. Vol. 46, n. 183, p. 103-115, 2009.
- [16] FERRAJOLI, Luigi. *Derecho y razón: Teoría del garantismo penal*. Prólogo de Norberto Bobbio. Trad.: Perfecto Andrés Ibáñez, Alfonso Ruiz Miguel, Juan Carlos Bayón Mohino, Juan Terradillos Basoco e Rocío Cantarero Bandrés. Madrid: Editorial Trotta, 1995.
- [17] GAZETA DO POVO. *Delegados são punidos por soltar ladrões “insignificantes”*. 2014. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/delegados-sao-punidos-por-soltar-ladros-insignificantes-eg1yjqtvpugyt89eurma6q6vi/>>, acesso em 28 jun. 2021.
- [18] GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antônio García-Pablos de. *Direito Penal: Parte Geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
- [19]
- [20] ISSACSSON, Gisela Brum. *Crimes Contra a Administração Pública: um estudo sobre a possibilidade da não propositura da ação penal face ao princípio da insignificância*. *Revista Brasileira de Ciências Criminas*. Volume 74/2008. p. 299-338. Set.-out. 2008. DTR/2008/541.
- [21] MACHADO, Leonardo Marcondes. *Flagrantes de Bagatela: Considerações Sobre a Aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado de Polícia*. In: *Temas Avançados de Polícia Judiciária*. Org.: Bruno Taufner Zanotti e Cleopas Isaías Santos. Salvador: Editora Juspodivm, 2015.
- [22] _____. *Sistema Uruguaio de Investigação Preliminar: Uma Breve Exposição Legal*. In: *Reflexiones brasileñas sobre la reforma procesal penal en Uruguay: Hacia la justicia penal acusatoria en Brasil*. Coordenação: Leonardo Costa de Paula. p. 257-263. Santiago: Centro de Estudios de Justicia de las Américas – CEJA, 2019.
- [23] NICOLITT, André. *Manual de Processo Penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- [24] _____. *O delegado de polícia e o juízo de tipicidade: um olhar sob a ótica da insignificância*. In: *Temas para uma Perspectiva Crítica do Direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- [25] LOPES JR., Aury. *Direito Processual Penal*. 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016.
- [26] LOPES JR., Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. *Investigação Preliminar no Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- [27] LIMA, Renato Brasileiro de. *Curso de Processo Penal*. Niterói: Impetus, 2013.
- [28] _____. *Legislação Criminal Especial Comentada*. Salvador: Juspodivm, 2019.
- [29] PIERANGELI, José Henrique; ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Manual de Direito Penal Brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- [30] PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. 13ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- [31] QUEIROZ, Carlos Alberto Marchi de. *A Autoridade Policial e o Princípio da Insignificância*. *Revista dos Tribunais*. Volume 710/1994. p. 390-391. Dez./1994. DTR\1994\488
- [32] ROXIN, Claus. *Derecho Penal: Parte General*. Trad.: Diego-Manuel Luzón Peña. Madrid: Civitas, 1997.
- [33] _____. *Iniciación al derecho penal de hoy*. Trad.: F. Muñoz Conde e D. M. Luzón-Peña. Sevilla: Ed. Univ. de Sevilla, 1981.
- [34] _____. *Política criminal y sistema del derecho penal*. Barcelo: Bosch, 1972.
- [35] SANTOS, Célio Jacinto dos. *A Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito*. *Revista de Direito de Polícia Judiciária*. Brasília. Ano 1, nº 1. p. 81-128. Jan-jul 2017.
- [36] SILVA, Ivan Luiz da. *Princípio da Insignificância e os Crimes Ambientais*. *Doutrinas Essenciais de Direito Penal Econômico e da Empresa*. *Revista dos Tribunais*. Vol. 867/2008. P. 470-481; jan. 2008.
- [37] _____. *Princípio da Insignificância no Direito Penal*. 5ª edição. Curitiba: Juruá, 2011.

Capítulo 13

A criminalização do desacato sob a ótica do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça

Gabriel Antonio Schmitt Roque

Resumo: O presente capítulo tem por escopo trazer à baila um levantamento jurisprudencial, notadamente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, acerca da figura típica do desacato, descrita no art. 331 do Código Penal Brasileiro. Para tanto, e utilizando-se dos sítios eletrônicos de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, realizou-se um levantamento dos acórdãos, de quaisquer dos órgãos colegiados dos referidos Tribunais, atinentes à temática proposta, qual seja, a confrontação da tipificação do crime de desacato com o direito à liberdade de expressão e o controle de convencionalidade das leis domésticas, *in casu* o Código Penal. Buscando-se decisões nas quais são discutidas questões a respeito da eventual “inconvenionalidade” do tipo penal, bem como de sua tratativa diante da liberdade de expressão, o trabalho tem por objetivo a exposição sucinta da *ratio decidendi* de cada um dos acórdãos selecionados, confrontando os argumentos e aspectos relevantes de cada decisão. Visa o artigo contribuir, dessa forma, com a discussão da matéria no ambiente acadêmico a partir do entendimento das Cortes Superiores Brasileiras, que vêm tratando a temática de maneiras distintas nos últimos anos e fazendo com que haja, inclusive, um cenário de desconformidade frente à jurisprudência internacional de direitos humanos no que diz respeito à tipificação do desacato.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Dupla Compatibilização Vertical; Pacto de São José da Costa Rica; Tratados Internacionais.

1. INTRODUÇÃO

Tanto em âmbito nacional quanto internacional, notadamente nos países da América Latina, houve, nos últimos anos, questionamentos e discussões profícuas acerca dos chamados “crimes de desacato”, perscrutando-se sua possível inconformidade com o direito humano à liberdade de expressão, reconhecido, dentre outras normas, pelo art. 5º, inc. IV, da Constituição Federal de 1988, bem como art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH).

No Brasil, decisões divergentes foram proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça em reduzido lapso temporal, contribuindo para um cenário de indefinição acerca da constitucionalidade e convencionalidade da tipificação do desacato.

Quanto ao último termo, sabe-se que, atualmente, é possível se reconhecer, além do controle de constitucionalidade das leis e atos normativos, também o controle de convencionalidade das mesmas, que, nas palavras de Mazzuoli (2009, p. 114), trata-se da verificação da “compatibilização da produção normativa doméstica com os tratados de direitos humanos ratificados pelo governo e em vigor no país”.

Nesse sentido, “quando a lei anterior conflita com um tratado [...] ratificado pelo Brasil e já em vigor no país, a mesma é revogada (derrogada ou ab-rogada) de forma imediata (uma vez que o tratado que lhe é posterior, e a ela também é superior)” (MAZZUOLI, 2009, p.122).

Referido controle, assim como o de constitucionalidade, pode se realizar tanto pela via difusa quanto concentrada. Além disso, pode o controle de convencionalidade se fazer presente tanto internamente, pelos órgãos pátrios, quanto externamente, notadamente pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

Já quanto à liberdade de expressão, destaca-se que tal direito humano se constitui em verdadeiro meio de realização do próprio Estado Democrático de Direito, tratando-se de uma norma mandamental de otimização (ALEXY, 2002, p. 47). Levando-se em consideração a liberdade que confere ao indivíduo, inclusive de contestar, de se irresignar e de confrontar o próprio Estado, trata-se, dentre a infinidade de suas aplicações práticas, de um direito fundamental apto a “garantir o direito de se dizer o que as autoridades nem sempre querem ouvir” (GUERRA & MARCOS, 2018, p. 173).

Nesse cenário, tanto a doutrina quanto a jurisprudência pátria questionaram, nos últimos anos, até que ponto a criminalização do desacato tolheria ou imporá limites desarrazoados à liberdade de expressão enquanto direito fundamental, tendo em vista especialmente que, muitas vezes, a insatisfação com o serviço público prestado pode suscitar fortes críticas e até mesmo ofensas à Administração Pública, através de seus agentes.

Desde 1995, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão autônomo da OEA, assevera que as leis de desacato, além de desnecessárias para proteger a ordem pública em sociedades democráticas, são incompatíveis com a Convenção Americana de Direitos Humanos por reprimirem a liberdade de expressão imprescindível ao funcionamento de um regime democrático, além de conferirem aos funcionários públicos, de forma injustificada, uma proteção da qual não gozam os demais cidadãos. Asseverando que a liberdade de expressão abarca, inevitavelmente, discursos críticos e até mesmo ofensivos dirigidos aos ocupantes de cargos públicos, a CIDH afirma, apoiada nas lições de John Stuart Mill (2001), que as limitações à liberdade de expressão advindas da criminalização do desacato atingem de forma prejudicial não apenas quem critica, mas também toda a sociedade (OEA, 1995, cap. V, IV, b).

Já na Declaração de Princípios Sobre a Liberdade de Expressão, de 2000, a CIDH consignou que “*la libertad de expresión no es una concesión de los Estados, sino un derecho fundamental*”, defendendo então que “[l]os funcionarios públicos están sujetos a un mayor escrutinio por parte de la sociedad” e que “[l]as leyes que penalizan la expresión ofensiva dirigida a funcionarios públicos generalmente conocidas como “*leyes de desacato*” *atentan contra la libertad de expresión y el derecho a la información*” (OEA, 2000).

Além disso, a própria Corte IDH já determinou o afastamento da figura típica do desacato em casos levados até o órgão, como, *v.g.*, no caso Palamara Iribarne vs. Chile, no qual se reconheceu a desproporcionalidade da tipificação do crime no país sul-americano (CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS, 2005, p. 57).

Trata-se apenas de alguns exemplos dos inúmeros casos enfrentados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos no que se refere à criminalização do desacato.

Todavia, o presente trabalho não tem por escopo realizar uma análise teórica do tema proposto, o que já foi feito, de maneira abrangente, por estes autores em artigo produzido no bojo da mesma pesquisa de iniciação científica.

Por outro lado, e até mesmo em complementação ao estudo teórico já realizado, este trabalho objetivou engendrar um levantamento de dados nas bases de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a fim de perquirir a forma pela qual as referidas Cortes Brasileiras vêm enfrentando a problemática.

Inicialmente, descreve-se a metodologia para a produção do presente artigo, discutindo-se seus resultados em seguida para, ao fim, trazer-se as conclusões do presente levantamento.

Não se pretendeu, com o trabalho, um levantamento abrangente em todos os tribunais pátrios acerca da matéria, nem o desenvolvimento de um histórico da tratativa da questão no país, buscando-se, entretanto, oferecer um contributo a guiar eventuais trabalhos a partir da temática proposta, incutindo importantes reflexões quanto ao controle de convencionalidade e o tratamento dado à liberdade de expressão no país.

2. METODOLOGIA

Utilizando-se do método exploratório, o trabalho pretendeu realizar um levantamento de dados, consistente em decisões colegiadas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a respeito da temática proposta, qual seja, a confrontação do crime de desacato com o chamado controle de “convencionalidade” e o direito fundamental à liberdade de expressão.

Vale ressaltar que as decisões monocráticas dos integrantes das referidas Cortes não foram analisadas na presente pesquisa, havendo, contudo, centenas de decisões de tal espécie, que, em grande parte, reproduzem os entendimentos já exarados nos acórdãos estudados.

A seleção dos acórdãos trazidos para o desenvolvimento do trabalho se deu através dos sítios eletrônicos oficiais de pesquisa de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (BRASIL, 2019) e do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2019a).

Ressalta-se que, de acordo com o funcionamento de ambas as plataformas, não são obtidos todos os processos que tenham, porventura, discutido a matéria buscada, o que, por certo, dificultaria sobremaneira as pesquisas. As pesquisas nas referidas bases de dados resultam, diretamente, apenas na obtenção dos acórdãos principais referentes aos termos pesquisados, mas não dos chamados acórdãos sucessivos, que são tidos, grosso modo, como decisões bastante similares às anteriores.

Inicialmente, redigiu-se, no campo “pesquisa livre” da plataforma do STJ, os termos de pesquisa “desacato controle de convencionalidade” (1ª busca) e “desacato liberdade de expressão” (2ª busca). Não havendo utilização de pontuação ou acentuação gráfica (visto que o sistema não realiza distinções), optou-se pela não utilização de conectivos ou informações especificadas, a fim de realizar um levantamento o mais abrangente possível dos acórdãos nos quais constassem os termos pesquisados. Termos estes que, da maneira como redigidos, poderiam ser encontrados em qualquer parte dos espelhos dos acórdãos, habilitando-se, ainda, a busca de sinônimos e de plurais das locuções buscadas.

A plataforma do STJ retornou, então, para a 1ª busca, 8 (oito) documentos de acórdãos, e, para a 2ª busca, 19 (dezenove) documentos de acórdãos. Verificou-se, contudo, que a 2ª busca retornou 4 (quatro) documentos que já haviam sido obtidos com a 1ª busca, razão pela qual referidos acórdãos foram excluídos do levantamento, restando, então, 23 (vinte e três) acórdãos a serem analisados pelo presente trabalho.

Em uma análise primária das ementas dos acórdãos, constatou-se, contudo, que 3 (três) decisões não guardavam pertinência temática com o objeto deste trabalho (RHC 81292, RHC 66002 e RHC 44930), razão pela qual foram excluídas dos dados obtidos.

Procedeu-se, então, às mesmas pesquisas na plataforma oficial do Supremo Tribunal Federal: “desacato controle de convencionalidade” (3ª busca) e “desacato liberdade de expressão” (4ª busca).

Da 3ª busca resultaram 2 (dois) acórdãos, e da 4ª busca retornaram 5 (cinco) decisões colegiadas. Verificou-se, contudo, que os dois acórdãos obtidos com a 3ª busca se repetiram na 4ª busca, razão pela qual foram excluídos da análise, restando-se, então, 5 (cinco) documentos a serem analisados.

Um dos acórdãos obtidos junto ao sítio do STF (HC 84.446-4), no entanto, foi excluído do levantamento, por não ter relação direta com a temática proposta na presente pesquisa, visto que discutia, apenas, a imunidade profissional do advogado em juízo, notadamente no que se refere ao crime de calúnia.

A fim de verificar eventuais atualizações nas bases de dados do STJ e do STF, as mesmas pesquisas foram repetidas no decorrer de cerca de 20 (vinte) dias, sendo as últimas buscas realizadas na data de 20 de julho de 2019, tratando-se essa, portanto, da data de alcance final do levantamento de dados.

Assim sendo, a obtenção dos acórdãos se deu de acordo com a sistematização constante na **Tabela 01**.

Tabela 01: Levantamento dos dados

| Corte | Buscas | Documentos coletados | Repetições | Sem pertinência temática | Total |
|-------|--------|----------------------|------------|--------------------------|-------|
| STJ | 1ª | 8 | - | 0 | 20 |
| | 2ª | 19 | 4 | 3 | |
| STF | 3ª | 2 | - | 0 | 4 |
| | 4ª | 5 | 2 | 1 | |

Fonte: Dados da pesquisa.

Destarte, foram utilizados no presente trabalho, no total, 24 (vinte e quatro) acórdãos proferidos pelo Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Após a coleta do inteiro teor de todas as decisões colegiadas, foram as mesmas impressas, numeradas em ordem cronológica de acordo com a data de julgamento, organizadas, fichadas e analisadas de maneira minuciosa, buscando extrair dos acórdãos os principais argumentos e razões de decidir, que são tratadas no tópico dos resultados do presente artigo.

Em virtude dos próprios limites do trabalho, bem como da abrangência das questões de fundo envolvidas à matéria, não se faz possível um detalhamento aprofundado de cada uma das decisões, sendo o escopo principal da análise a exposição e sistematização das decisões coletadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os acórdãos utilizados como base para o estudo foram os proferidos nos processos constantes na **Tabela 02**, estando a exposição organizada consoante a ordem cronológica dos julgados, sempre de acordo com a data de julgamento.

Tabela 02: Acórdãos Analisados
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| |
|------------------------------------------------------------------|
| 1. Recurso Especial 1640084 – SP |
| 2. <i>Habeas Corpus</i> 379269 – MS |
| 3. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 402866 – SC |
| 4. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1039212 – DF |
| 5. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 395364 – SP |
| 6. <i>Habeas Corpus</i> 396908 – SC |
| 7. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1071275 – SC |
| 8. Agravo Regimental no Recurso Especial 1677859 – AM |
| 9. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1012281 – SC |
| 10. <i>Habeas Corpus</i> 420189 – SP |
| 11. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 399666 – SC |
| 12. Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial 1203053 – RJ |
| 13. <i>Habeas Corpus</i> 428422 – SP |
| 14. <i>Habeas Corpus</i> 439936 – SP |
| 15. Recurso Especial 1717019 – RJ |
| 16. Recurso Ordinário em <i>Habeas Corpus</i> 50621 – RS |
| 17. <i>Habeas Corpus</i> 462665 – SP |
| 18. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 463638 – ES |
| 19. Agravo Regimental no Recurso Especial 1791198 – RO |
| 20. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 462482 – SC |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL |
| 1. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1.002.697 – GO |
| 2. <i>Habeas Corpus</i> 141.949 – DF |
| 3. Agravo Regimental no <i>Habeas Corpus</i> 143.968 – RJ |
| 4. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1.061.894 – RJ |

Fonte: Dados da pesquisa.

3.1. ACÓRDÃOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ao contrário da forma de exposição das decisões colegiadas do STF, e tendo em conta a quantidade de julgados do STJ, bem como os limites do presente artigo, optou-se, nesta etapa, por tratar os acórdãos com razões de decidir próximas de maneira conjunta. Por essa razão, além da metodologia descrita alhures, quanto às decisões do Superior Tribunal de Justiça foi necessário um tratamento especial, separando-se os acórdãos de acordo com a abordagem a respeito da matéria para, então, analisá-los e expô-los.

Destaca-se, inicialmente, que, das 20 (vinte) decisões colegiadas do Superior Tribunal de Justiça levantadas a partir de sua base de jurisprudência, apenas 1 (uma) afasta a aplicação da figura típica do desacato na ordem jurídica interna, aplicando expressamente o controle de convencionalidade e reconhecendo a incompatibilidade do tipo penal com a Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH).

Trata-se do acórdão no REsp. 1.640.084, primeira decisão no Superior Tribunal de Justiça a reconhecer a incompatibilidade do art. 331 do Código Penal com a liberdade de expressão, proferida pela Quinta Turma em 15 de dezembro de 2016. Na ocasião, um homem era acusado de desacato por ter, durante abordagem policial, ofendido com gestos e proferido palavras de baixíssimo calão contra dois policiais militares.

O acórdão da Quinta Turma, revertendo decisão da 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (na qual se consignou que a derrogação do crime de desacato só poderia se dar por meio de lei), asseverou que a Convenção Interamericana prevê a adoção de medidas legislativas ou de outra natureza para que os Estados-Partes solucionem antinomias que possam limitar ou suprimir o efetivo exercício da liberdade de expressão, destacando então a eficácia paralisante das normas do Pacto de São José da Costa Rica sobre as disposições internas que lhes são contrárias.

A Turma consignou, na ocasião, que a punição a atos ofensivos contra agentes públicos é capaz de fazer com que o indivíduo se abstenha de usufruir do direito à liberdade de expressão, por medo de represálias institucionais, cabendo falar aqui, então, do efeito inibitório do desacato sobre o direito fundamental,

amplamente destacado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em várias manifestações (v.g., OEA, 1995, cap. V, IV, b).

Concluiu, assim, por unanimidade, que a criminalização do desacato não se coaduna com um Estado Democrático de Direito que tenha a liberdade de expressão como um de seus pilares, asseverando que a tipificação vai contra o humanismo ao colocar o Estado em posição de preponderância em relação ao indivíduo.

A decisão, de relatoria do Ministro Ribeiro Dantas, teve grande repercussão à época, inclusive sendo destacada no Informativo de Jurisprudência nº 596 do Superior Tribunal de Justiça.

Contudo, pouco mais de 5 meses após a paradigmática decisão, a Terceira Seção do STJ, que reúne a Quinta e Sexta Turmas do Tribunal da Cidadania, exarou, por 6 votos contra 2, entendimento completamente diverso, inclusive com mudança de posição de dois Ministros que no REsp. 1.640.084 haviam entendido pela incompatibilidade do desacato na ordem jurídica interna (Ministros Felix Fischer e Jorge Mussi).

Trata-se do julgamento do *Habeas Corpus* nº 379.269 – MS, decidido em 24 de maio de 2017 sob a relatoria para o acórdão do Ministro Antonio Saldanha Palheiro, no qual se declarou que o tipo penal é compatível com a liberdade de expressão, que não se mostra um direito absoluto e está sujeita a limitações para a proteção da moral e ordem públicas, sendo uma das limitações, justamente, a previsão do art. 331 do Código Penal. No caso, um homem era denunciado por desacato por ter feito gestos obscenos e proferido popular expressão de desprezo contra policiais militares durante tentativa de identificação civil.

Afastando as deliberações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sob o argumento de que não se caracterizavam como vinculantes, mas tão e somente como possuidoras de “poder de embaraço” ou “mobilização da vergonha”, a Terceira Seção afastou aprioristicamente, inclusive, a obrigação do cumprimento doméstico de eventual decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos em processo que tenha como parte o Brasil, alegando a “soberania que é inerente ao Estado” a partir da aplicação da Teoria da Margem de Apreciação Nacional (*margin of appreciation*).

Contudo, alguns autores defendem que a aplicação da referida teoria se deu de forma equivocada pelo Tribunal, consubstanciando-se num “drible” ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (GUERRA & MARCOS, 2018). Isso porque a Teoria da Margem de Apreciação Nacional não poderia ser aplicada de forma ilimitada, especialmente nos casos de grande relevância como o que se discute no presente trabalho, sob pena de esvaziamento da própria proteção internacional aos direitos humanos, já que se possibilitaria que o Estado-juiz tomasse livremente qualquer decisão, desprezando-se, quando oportuno, as deliberações dos órgãos internacionais.

Caberia aqui destacar, ainda, o chamado efeito encantatório dos direitos humanos, trabalhado por Rubio (2014). Isso porque o direito humano liberdade de expressão não poderia se restringir a um campo abstrato ou apenas teórico, visto que reclama o esforço de todos os agentes, internos e externos, para sua real efetivação, buscando-se sua aplicação concreta em situações da vida real. Um direito humano, assim, não pode existir apenas para encantar em virtude do simples reconhecimento de sua existência, mas deve ser efetivamente aplicado, sendo as interpretações da CIDH imprescindíveis para tal intento.

Criticando a decisão da Terceira Seção do STJ, há que se destacar, também, o voto vencido do Ministro Edson Fachin, proferido no julgamento do *Habeas Corpus* 141.949 pelo STF, analisado no subtópico a seguir.

Vale mencionar, além do mais, o voto vencido do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca no HC 379.269, no qual o julgador, afastando o crime de desacato, ressaltou que em eventual colisão entre normas de direito interno e previsões da Convenção Americana de Direitos Humanos, as regras de interpretação nela previstas, em seu art. 29, determinam a prevalência das normas do Tratado Internacional.

Por fim, destaca-se o voto do Ministro Rogerio Schietti Cruz, que acompanhou o relator no julgamento. Lembrou o Ministro de decisão da Corte IDH no qual essa assentou que assentou que, no controle de convencionalidade, os juízes e órgãos vinculados à administração da justiça devem levar em consideração não apenas o Tratado, mas também a interpretação que lhe tenha dado a Corte Interamericana, intérprete última da CADH.

Contudo, o Ministro assentou, como fundamento da validade do crime de desacato na ordem jurídica interna, o fato de que inexistente decisão vinculante da Corte IDH envolvendo tal figura típica especificamente no sistema brasileiro. Além disso, asseverou inexistir similitude fática entre os julgados

da Corte IDH tratando da incompatibilidade do desacato com a liberdade de expressão e a tipificação do crime no Brasil, tendo em vista que, na maioria dos casos analisados pela Corte IDH e pela CIDH, tratavam-se de “delitos de opinião”, praticados especialmente por jornalistas e escritores.

A despeito de reconhecer que o tipo penal é aberto, dando azo a punições injustas e desarrazoadas, o Ministro Rogerio Cruz defendeu a possibilidade de *discrímen* entre funcionário público e particular, afirmando que aquele deve ser tratado de maneira diferente da forma como é tratada a pessoa que não exerce funções públicas, visto que carregaria deveres e responsabilidades distintas frente ao particular.

Há, no voto, discussão relevante acerca da figura típica do desacato, que é definido como “a grosseira falta de acatamento, podendo consistir em palavras injuriosas, difamatórias ou caluniosas, vias de fato, agressão física, ameaças, gestos obscenos, gritos agudos etc.”, ou seja, “qualquer palavra ou ato que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao funcionário público” (HUNGRIA, 1959, p. 423).

Ademais, defende-se que, sem a proteção jurídica conferida pela tipificação do delito, “não poderiam os agentes [estatais] exercer de modo eficaz suas funções, por via das quais é atingida a finalidade superior, de caráter eminentemente social, que a administração busca e procura” (NORONHA, 1988, p. 303).

Asseverou o Ministro que o direito nos Estados Unidos da América trabalha com um conceito ainda mais sutil de ofensa a funcionários públicos, o *contempt of court*, estudado, *v.g.*, por Dobbs (1971, p. 186), Moskowitz (1943, p. 780) e Oswald (1985, p. 11).

Finalizando, destacou o voto que apenas os crimes contra a honra não seriam suficientes para proteção da dignidade da função pública, pois, muitas vezes, o comportamento ilícito do indivíduo que desacata não se dirige diretamente ao funcionário público, mas sim às próprias funções do Estado.

Tanto o Ministro Rogerio Cruz quanto Ribeiro Dantas destacaram que é provável que haja, por via legislativa ou até jurisprudencial, uma modificação sobre o tratamento jurídico-penal da matéria, inclusive na construção de um tipo penal mais fechado frente a redação atual do desacato, excessivamente aberta.

Trata-se, sem dúvidas, da decisão levantada que se debruçou com maior profundidade sobre o tema estudado, tanto no que se refere à liberdade de expressão quanto ao controle de convencionalidade da tipificação do desacato, tendo a íntegra do acórdão mais de 70 (setenta) páginas, com intensas e significativas discussões teóricas.

A partir da decisão da Terceira Seção, grande parte das outras 18 (dezoito) decisões posteriores levantadas do STJ se limitaram a invocar o HC 379.269 e seus fundamentos como razão de decidir, podendo-se dizer que restou pacificado, no Tribunal, que a tipificação do desacato não infringe a liberdade de expressão e a CADH.

No sentido de que a questão já estaria pacificada pela Terceira Seção, não reclamando mais rediscussões abrangentes da matéria jurídica: AgRg no HC 402.866, AgRg no AREsp. 1.012.281, HC 420.189, HC 439.936 e HC 462.665.

Já no AgRg no AResp. 1.039.212 destacou-se o caráter não absoluto do direito à liberdade de expressão, que comportaria limitações, assim como ocorre com os demais direitos e garantias previstas no art. 5º da Constituição Federal. No mesmo sentido, AgRg no AREsp. 1.071.275.

Não se ignora o fato que, assim como tantos os outros direitos, a liberdade de expressão comporta limitações. Contudo, há de se perquirir, no caso da criminalização do desacato, se as limitações impostas ao particular frente aos servidores públicos é razoável e proporcional. Nesse sentido, “o requisito de proporcionalidade exige que o objetivo visado pelas restrições seja mais relevante que a limitação imposta à liberdade de expressão” (BENTO, 2016, p. 106).

O Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, vencido na decisão da Terceira Seção do STJ, destacou, quando do julgamento do AgRg no HC 395.364 que, a despeito de seu entendimento pessoal e da decisão da Terceira Seção não ter efeito vinculante, seria inaplicável uma rediscussão da matéria, com novo controle de convencionalidade, pelas Turmas de direito criminal da Corte, que deveriam seguir a orientação do órgão de uniformização. No mesmo sentido é o acórdão proferido no RHC 50.621.

Chamou atenção, no acórdão no HC 396.908, de relatoria do Ministro Felix Fischer, a menção de que o art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos não teria força vinculante no ordenamento vigente, não havendo maiores detalhamentos a respeito de tal interpretação.

Já o acórdão no AgRg no HC 399.666, sob relatoria do Ministro Jorge Mussi e decidido por unanimidade, é ainda mais conservador, consignando expressamente que, embora a Corte IDH tenha emitido recomendações aos Estados signatários da CADH, para fins de proteção dos direitos fundamentais, tais regras seriam desprovidas de qualquer valor jurídico, não possuindo qualquer efeito vinculante, mas tão e somente instrutório.

No mesmo sentido foi a decisão exarada no REsp. 1.717.019, que reformou decisão de Corte estadual que havia afastado a aplicação do art. 331 do Código Penal sob o fundamento de sua violação ao art. 13 da CADH, ante ao caráter supralegal do Tratado.

Entendem os autores deste trabalho, contudo, que possivelmente houve um equívoco em tal razão de decidir dos dois acórdãos supracitados, visto que as recomendações foram emitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e não pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, tratando-se de órgãos distintos e com funções completamente diferentes no bojo do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

No AgRg no AREsp. 1.203.053, datado de 01º de março de 2018, que, novamente, reconheceu a validade do tipo penal na ordem jurídica brasileira, o Ministro Reynaldo Soares pediu licença para ressaltar seu ponto de vista contrário ao entendimento até então prevalecente no Superior Tribunal de Justiça.

Consignou o Ministro que o juiz da Corte IDH Roberto Caldas alertou que o tipo penal foi revogado em países como Argentina, Paraguai, Costa Rica, Chile, Honduras, Panamá, Guatemala, Nicarágua e Bolívia, chamando a atenção para que os tribunais brasileiros respeitem a jurisprudência daquela Corte Internacional.

Já o acórdão no HC 428.422 destacou que o tipo penal não se presta a inibir o pensamento, a liberdade de expressão ou aquilo que se quer dizer, mas serve, pelo contrário, para inibir os excessos e as ofensas indevidas e extremadas que se podem perpetrar contra qualquer servidor público no uso de suas atribuições rotineiras. No mesmo sentido foi a decisão do AgRg no HC 463.638.

Por fim, os acórdãos mais recentes levantados com a pesquisa foram os proferidos no AgRg no REsp 1.791.198 e AgRg no HC 462.482, de abril e maio de 2019, respectivamente. Em ambos, reconheceu-se a convencionalidade do crime de desacato com lastro no precedente proferido no HC 379.269.

3.2. ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Passa-se, agora, à análise das decisões extraídas da base de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Tem-se, inicialmente, o AgRg no REExt. 1.002.697, datado de 15 de setembro de 2017, como o primeiro processo encontrado na busca no qual houve o enfrentamento da temática, de forma direta, pela Suprema Corte. *In casu*, o recorrente pleiteava pela declaração de não recepção do crime de desacato pela Constituição Federal de 1988, tendo em vista a proteção à liberdade de expressão constante no art.5º, inc. IV, da Carta Maior.

Contudo, a Primeira Turma da Corte entendeu, por unanimidade, que inexistia violação ao princípio constitucional, asseverando, ainda, que eventual incompatibilidade do tipo penal com o Pacto de São José da Costa Rica representaria apenas violação reflexa à Constituição, razão pela qual não seria cabível o Recurso Extraordinário.

Não há na decisão, contudo, qualquer discussão, por mínima que seja, acerca da confrontação da tipificação do desacato com a liberdade de expressão, havendo simplesmente a afirmação de inoccorrência de violação ao art. 5º, inc. IV, da CF/88.

Vale destacar, ainda, que a referida decisão menciona diversos acórdãos precedentes, não encontrados na base de pesquisa de jurisprudência, nos quais se asseverou que eventual violação ao art. 13 da CADH seria apenas reflexa à Constituição: AgRg no REExt. 895.011, de fevereiro de 2016; AgRg no REExt. 1.003.305, de fevereiro de 2017; e ARExt. 1.041.241 e ARExt. 1.042.594, ambos de maio de 2017.

Da análise das ementas das duas decisões monocráticas, interpostas contra decisões de turmas recursais, e das duas colegiadas, decididas à unanimidade, constata-se, novamente, que não há o enfrentamento aprofundado da matéria, sempre com lastro na necessidade de apreciação de dispositivo infraconstitucional (art. 13 da CADH) e na impossibilidade de fazê-lo via Recurso Extraordinário.

Passa-se, neste momento, à análise do acórdão do *Habeas Corpus* 141.949, datado de 13 de março de 2018 e decidido pela Segunda Turma da Egrégia Corte, tratando-se da decisão com maior repercussão no que

diz respeito à temática, sendo destacada, inclusive, no Informativo de Jurisprudência nº 894, com transcrição integral do voto vencido do Ministro Fachin.

No caso, se afastou a alegação de infringência à liberdade de expressão e se reconheceu a compatibilidade da criminalização do desacato com o Estado Democrático de Direito.

Peculiaridade a ser considerada na situação concreta é que se tratava de processo no qual um civil foi condenado (com apelação não provida pelo Superior Tribunal Militar, diante da qual se impetrou o HC) por “desacato a militar”, figura prevista no art. 299 do Código Penal Militar, ao ter chamado de “palhaço” um sargento que exercia suas funções no Batalhão da Guarda Presidencial.

Sob relatoria do Ministro Gilmar Mendes, o acórdão consignou que a tipificação do desacato foi recepcionada tanto pela Convenção Americana de Direitos Humanos quanto pela Constituição Federal de 1988, não havendo que se falar em descriminalização ou *abolitio criminis*. Asseverou-se que o crime de desacato se constitui em importante instrumento de preservação da lisura da função pública, preservando, indiretamente, a dignidade de quem a exerce. A decisão no HC estabeleceu que, servindo para resguardar o funcionário público do exercício abusivo de direito pelos particulares, o tipo não é incompatível com a democracia, desde que, por outro lado, haja também legislação que coíba o abuso de autoridade, que no caso brasileiro é precária (o que prejudicaria a eficácia social do tipo do desacato).

Interessante a ser destacado no HC é o voto vencido do Ministro Edson Fachin. Utilizando-se da noção de bloco de constitucionalidade, o Ministro argumentou que é desnecessário falar em controle de convencionalidade no direito brasileiro, tendo em vista que todos os tratados de direitos humanos têm natureza constitucional (posição essa que não prevalece no Supremo Tribunal Federal).

Lembrando Edson Fachin que a Corte Constitucional da Guatemala e o Tribunal Constitucional Boliviano reconheceram a inconstitucionalidade das chamadas leis de desacato, asseverou que as manifestações dos órgãos que compõe o Sistema Americano não são meras recomendações aos Estados-partes, mas, na linha do disposto no art. 31, § 3º, da Convenção de Viena, verdadeira medida de interpretação evolutiva. Concluiu, então, que a criminalização não encontra respaldo na ordem jurídica brasileira, seja diante do texto constitucional ou do bloco de constitucionalidade.

O ministro realizou, ainda, críticas ao julgamento do STJ no HC 379.269, já destacado alhures, asseverando que a função da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ao interpretar as normas do sistema interamericano, corrobora para a escorreita interpretação da Convenção, contribuindo então, de maneira decisiva, com a atividade jurisdicional dos Estados e da Corte Interamericana. Além disso, destacou que limitar a discussão apenas à força vinculante da atividade dos órgãos do sistema interamericano, o que parece ter feito o STJ naquele julgado, seria desmerecer a autoridade do argumento utilizado por aqueles órgãos.

Vale ressaltar que se constata, pela leitura do acórdão, que no HC 141.949 realizou-se efetivo controle de convencionalidade do tipo penal frente ao art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos, analisando-se, assim, matéria que, de acordo com a orientação que prevalece no STF, tem força infraconstitucional. Decidiu-se, contudo, que da leitura do dispositivo do Tratado não se infere qualquer afronta na tipificação do crime de desacato.

Tem-se, ainda, o Agravo Regimental no *Habeas Corpus* 143.968, com acórdão datado de 26 de junho de 2018 e de relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski, decidido de forma unânime.

In casu, tratava-se novamente da figura típica do desacato prevista no Código Penal Militar (art. 299), decidindo a Segunda Turma, com lastro inclusive no precedente exarado no HC 141.949, pela improcedência do remédio constitucional.

Fundamentando-se ainda no HC 379.269 do Superior Tribunal de Justiça, tratado no subtópico precedente, a Corte concluiu que a pretensão do impetrante, pleiteando a declaração da incompatibilidade do desacato com a CADH, não encontrava guarida nos recentes julgados do STJ e do STF.

No referido caso, o Ministro Edson Fachin, em nome do princípio da colegialidade, acompanhou o voto do relator, ressaltando as ponderações traçadas no paradigmático acórdão no *Habeas Corpus* 141.949.

Por fim, destaca-se o AgRg no REExt. 1.061.894 – RJ, decidido à unanimidade pela Primeira Turma e datado de 14 de agosto de 2018, que, a despeito de não enfrentar diretamente a matéria fática que é objeto do presente trabalho, traz conclusão idêntica àquela contida no AgRg no REExt. 1.002.697, primeira decisão mencionada neste subtópico.

O acórdão, de relatoria do Ministro Marco Aurélio, desproveu o agravo interno por entender que a discussão acerca da interpretação do art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos, que teria natureza infraconstitucional, não enseja reclamo ao Supremo Tribunal Federal por não se enquadrar nas hipóteses descritas no art. 102, inc. III, da Constituição Federal.

Dessa forma, verifica-se que em nenhuma das decisões colegiadas da Suprema Corte a tipificação do desacato é afastada, razão pela qual há clara tendência à continuidade do tipo penal na ordem jurídica pátria.

A aferição das tendências de decisão do Supremo Tribunal Federal, nesse caso, é relevante, tendo em vista que a Ordem dos Advogados do Brasil questiona, atualmente, a criminalização do desacato através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 496 (BRASIL, 2017b), já com manifestação da Advocacia Geral da União e com diversos pedidos de ingresso como *amicus curiae* pendentes.

A OAB pleiteia o reconhecimento da inconstitucionalidade da criminalização do desacato, alegando a violação de vários preceitos fundamentais: liberdade de expressão, Estado Democrático de Direito e princípios republicano, da igualdade e da legalidade

Trata-se, nesse caso, de controle concentrado ou abstrato de constitucionalidade, no qual se defende a não recepção do art. 331 do Código Penal pela Constituição de 1988. Isso porque, conforme já mencionado, e segunda orientação atual do STF, a Convenção não serviria como paradigma para o controle concentrado perante o STF por não ter sido aprovada internamente pelo quórum qualificado do art. 5º, § 3º, CF, sendo, portanto, paradigma apenas do controle difuso de convencionalidade (MAZZUOLI, 2011, p. 151-152).

4. CONCLUSÕES

Ante as decisões colegiadas levantadas através do presente trabalho, observa-se que a jurisprudência pátria, notadamente a exarada pelo STJ e STF, ainda hesita em invalidar a tipificação penal do desacato, a despeito do entendimento solidificado da Comissão Interamericana de Direitos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos que compõe o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

Dos acórdãos estudados, percebe-se que argumentos distintos são utilizados para reconhecer a validade do desacato na ordem jurídica interna: caráter não vinculante das deliberações da CIDH ou mesmo da Corte IDH, necessidade de manter a ordem pública e proteger o exercício digno e efetivo dos cargos públicos, existência de limitações legítimas à liberdade de expressão.

Das decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça se percebe, contudo, que o mérito da questão não é mais enfrentado de maneira satisfatória, reconhecendo-se que a temática já se encontra pacificada naquele Tribunal em razão da decisão proferida pela Terceira Seção, na qual se exarou entendimento duramente criticado, tanto pela doutrina quanto pelo Ministro Edson Fachin, em seu voto vencido quando da análise do *Habeas Corpus* 141.949 no Supremo Tribunal Federal.

Já no STF, a despeito de ausência de manifestação a respeito do tema, verifica-se que, até então, tem prevalecido o entendimento de que a tipificação não ofende a liberdade de expressão nem contraria o art. 13 da CADH.

Em nome da própria segurança jurídica, há premente necessidade de posicionamento sólido acerca do desacato pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 496, havendo ainda a possibilidade de futura condenação do Brasil pela Corte IDH no caso de não provimento da ADPF.

Isso porque a Defensoria Pública União (BRASIL, 2013) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (CONJUR, 2015) já peticionaram perante a CIDH requerendo o reconhecimento da situação de infringência à liberdade de expressão no Brasil em razão da criminalização do desacato, não havendo ainda decisão no bojo da OEA quanto ao caso do país em específico.

REFERÊNCIAS

- [1] ALEXY, Robert. *A Theory of Constitutional Rights*. Trad. Julian Rivers. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- [2] BRASIL. Defensoria Pública da União. Defensoria Pública da União denuncia Estado brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Brasília, 03/05/2013. DPU, 2013. Disponível em <

<http://www.dpu.def.br/legislacao/leis?id=10997:defensoria-publica-da-uniao-denuncia-estado-brasileiro-a-comissao-interamericana-de-direitos-humanos&catid=79:noticias>, acesso em 17 jul. 2019.

- [3] _____. Superior Tribunal de Justiça. Pesquisa de Jurisprudência. 2019. Disponível em <<https://scon.stj.jus.br/SCON/>>, acesso em 22 jun. 2019.
- [4] _____. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 496. Rel. atual: Min. Luís Roberto Barroso. Brasília, 2017b. Disponível em <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5300439>>, acesso em 22 jan. 2019.
- [5] _____. Supremo Tribunal Federal. Pesquisa de Jurisprudência. 2019a. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>>, acesso em 22 jun. 2019.
- [6] BENTO, Leonardo Valles. Parâmetros internacionais do direito à liberdade de expressão. Revista de informação legislativa: RIL, v. 53, n. 210, p. 93-115, abr./jun. 2016. Disponível em <http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/210/ril_v53_n210_p93>, acesso em 19 jul. 2019.
- [7] CONJUR – Consultor Jurídico. Defensoria de SP pede à OEA o fim do crime de desacato; advogados elogiam. 27 de março de 2015. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2015-mar-27/defensoria-sao-paulo-oea-fim-crime-desacato>>, acesso em 17 jun. 2019.
- [8] CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. Caso Palamara Iribarne Vs. Chile. Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 22 de noviembre de 2005. Serie C Nº 135, 2005. Disponível em <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_135_esp.pdf>, acesso em 18 jan. 2019.
- [9] DOBBS, Dan. *Contempt of court: a survey*. *Cornell Law Review*, v. 56, 1971.
- [10] GUERRA, Gustavo Rabay; MARCOS, Henrique Jerônimo Bezerra. O drible continental: a margem de apreciação nacional na decisão de convencionalidade do crime de desacato pelo Superior Tribunal de Justiça. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v. 63, n. 2, p. 169-189, ago. 2018. ISSN 2236-7284. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/59194>>, acesso em 17 jan. 2019. DOI: <<http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v63i2.59194>>.
- [11] HUNGRIA, Nelson Hungria. Comentários ao Código Penal. 1959. IX/424.
- [12] MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Teoria geral do controle de convencionalidade no direito brasileiro. Revista de Informação Legislativa, Brasília a.46, nº 181, p. 113-139, jan./mar. 2009.
- [13] _____. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 2ª ed. rev. atual. e amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- [14] MILL, John Stuart. *On Liberty*. Kitchener: Batoche Books, 2001.
- [15] MOSKOVITZ, Joseph. *Contempt of injunctions, civil and criminal*. London, *Columbia Law Review*, v. 43, nº 9, p. 780-824, 1943.
- [16] NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 1988, v. 4, p. 303
- [17] OEA - *Organización de los Estados Americanos. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Declaración de Principios sobre Libertad de Expresión. 2000*. Disponível em <<https://www.cidh.oas.org/basicos/declaracion.htm>>, acesso em 16 jan. 2019.
- [18] _____. *Comisión Interamericana de Derechos Humanos. Informe anual de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos - 1994. OEA/Ser.L/V/II.88, Doc. 9 rev., 17 febrero 1995*.
- [19] OSWALD, James Francis. *Contempt of court, committal, and attachment, and arrest upon civil process, in the supreme court of judicature, with the practice and forms*. 2 edition, London: 1985.
- [20] RUBIO, David Sánchez. Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Autores

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (ORGANIZADOR)

Advogado. Doutorando em Educação pela ULBRA. Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Professor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

ALESSANDRA CARVALHO LEITE

Graduada em Educação Física pelo Centro Universitário Euro-Americano(UNIEURO), pós-graduada em Psicomotricidade e Educação Inclusiva(UniBF). professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal atuando no Programa de Educação Precoce, membra do Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano(UNIEURO) participando como bolsista no ano de 2015 a 2016 do projeto: "O planejamento didático-pedagógico na Educação Física: Adaptação esportiva, interdisciplinaridade e Equidade" e Coautora do livro Produção de conhecimento na Educação Física - Retratos atuais e cenários prospectivos em Revista, Appris editora. Com experiência com Educação Física escolar e inclusiva.

CRISTIANE DE LIMA BARBOSA

Doutora em Ciências da Informação com especialidade em Jornalismo e Estudos Mediáticos pela Universidade Fernando Pessoa (UFP/Portugal) com reconhecimento no Doutorado em Comunicação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/Brasil). Graduada em Comunicação Social habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Amazonas e Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam). É professora adjunta do curso de Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e vice-líder do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Cultura e Amazônia (Trocano/Ufam). Orientadora do Pibic/Ufam.

ERICK NALDIMAR DOS SANTOS

Doutorando em Artes Cênicas - PPGAC/UFBA. Mestre em Estudos Literários - UEFS. Especialista em Educação, Gênero e Direitos Humanos - UFBA. Especialista em Educação Profissional - UNEB. Graduado em Letras- Português - UPE. Professor do Centro Territorial de Educação Profissional - CETEP/PNI. Membro do GRUPANO (Grupo de Pesquisa em Artes Cênicas do Semiárido Brasileiro). Membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades (NUCUS).

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE

Especialista em Ciências Penais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Pós-graduando lato sensu em Advocacia Cível pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Maringá (UniCesumar), Paraná, Brasil, com período de mobilidade acadêmica (2017-2018) em Direito e Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP), Portugal. Advogado (OAB/PR 102.815). Juiz Leigo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

GUILHERME SOUTO MAGRI

Formado em Educação Física, licenciatura, atuei como estagiário em 2018 no Colégio Marista e fui professor na mesma escola por 2 anos. Em janeiro de 2021 fui contratado como Assistente de Professor de Educação Física na Escola Eleva Brasília e atualmente sou professor de Educação Física na mesma. Sou certificado como Google Educator (nível 2), Google Líder no GEG Brasília, Microsoft Innovative Educator Expert 2020-2021, Pós-Graduação em Tecnologia Aplicada a Sala de Aula e Curso de Extensão Universitária em Plurilinguismo e Educação Global. Membro do Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física (GESPEF-UNIEURO).

HELISON FERREIRA E SILVA

Licenciado em Letras - Língua Portuguesa (UEPA), bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (FEAPA); social media, fotógrafo

JADIR PEÇANHA ROSTOLDO

Historiador, Mestre em Economia (UFES) e Doutor em História Social (USP). Professor Visitante no Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisador nas áreas de História do Brasil, História do Espírito Santo e Economia Brasileira. Membro Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

JAYME ROCHA DE JESUS

Graduado em Educação Física pelo Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO), pós-graduada em Psicomotricidade e Educação Inclusiva (UCAM). professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal, membro do Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO) participando como bolsista no ano de 2015 a 2016 do projeto: "O planejamento didático-pedagógico na Educação Física: Adaptação esportiva, interdisciplinaridade e Equidade" e Coautora do livro Produção de conhecimento na Educação Física - Retratos atuais e cenários prospectivos em Revista, Appris editora. Com experiência com Educação Física escolar e inclusiva.

JOSÉ ISAIÁS VENERA

Jornalista, mestre em Educação e doutor em Ciências da Linguagem. Professor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e da Universidade da Região de Joinville (Univille).

LEANDRO DA COSTA FIALHO

Formado em Educação Física (1988) e Administração de Empresas (2000) pela UFSM. Especialista em Docência do Ensino Superior e Mestre em Políticas Públicas. Ministrou aulas de de natação, musculação e ginástica em academias. Concursado, ministrou aulas de Educação Física em escolas municipais. Desenvolveu atividades de coordenação pedagógicas em escolas públicas e na Secretaria Municipal de Santa Maria/RS. Trabalhou no MEC (Ministério da Educação), onde foi responsável por programas como: Saúde na Escola, Mais Educação, Escola Aberta, Escola que protege, entre outros. Atualmente é professor universitário no UNIEURO (Universidade Euro Americana). Participa do GESPEF (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física), com ênfase em gênero e Educação Física.

LINDALVA DE MOURA ROCHA

Doutoranda em Biotecnologia pelo Renorbio (Nucleadora UFPI). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais pela Universidade Federal do Piauí-UFPI (2019), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI. Possui graduação em Nutrição pela UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI (2015), Especialização em Nutrição Esportiva pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER (2016) e Aperfeiçoamento em Fitoterapia Aplicada à Nutrição pela Universidade Cândido Mendes, UCAM (2017).

LUCIANO BORGES DA ROCHA FILHO

Graduando em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI - Campus Senador Helvídio Nunes de Barro

LUIZ GABRIEL CORREIA ELY

Bacharel em jornalismo. Escreve colunas sobre ciência e reportagens que abordam a relação da humanidade e o planeta.

MARIA DE JESUS FERNANDES VIANA

Possui graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Estadual do Piauí (2002). Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Piauí (2011) e Especialista em Atendimento Educacional Especializado pela Universidade Federal do Ceará (2011).

MIRIAM DOS SANTOS BARBOSA

Bacharel em Teologia, Tecnóloga em Gestão Portuária, curso livre intitulado em Mestre em Psicanálise, Em andamento Pós em Psicanálise Clínica e Intervenções Clínicas, Capelã, Missionária

PAULA VIVIANE CHIÉS

Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Processo de Desenvolvimento, sob a linha de pesquisa Processos Educativos e Psicologia Escolar-IP/UNB (2017), tendo desenvolvido o Projeto de Pesquisa: "Gênero, Escola e Formação Docente: apontamentos para a formulação de um método de intervenção". Doutorado em Psicologia (Psicologia Social) pela PUCSP (2009). Mestrado em Pedagogia do Movimento Humano (EEFE/USP-2004). Bacharelado (EEFE-USP) e Licenciatura (UNIEURO) em Educação Física. Licenciada em Pedagogia (Universidade Católica de Brasília). Assessora em gestão de documentos e avaliação institucional (Assessoria de Qualidade/Reitoria-UNIEURO). Docência nos cursos de graduação em Educação Física (bacharelado e licenciatura) do UNIEURO. Líder do Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física (GESPEF) e do Centro de Memória ATALANTE. Desenvolve as linhas de pesquisa: "Diversidade, Gênero e Formação de Professores/as de Educação Física"; e "Memória, Mulher e História da Educação/Educação Física". Membro da REDE CEDES e Pesquisadora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (FEF-UNB). Membro do Centro de Desenvolvimento de Estudos do Esporte e do Lazer no Distrito Federal - REDE CEDES. (Texto informado pelo autor)

RODOLFO SILVA MARQUES

Professor Universitário (UNAMA/FEAPA). Mestre em Ciência Política, pela UFPA. Doutor em Ciência Política, pela UFRGS. Bacharel em Comunicação Social, pela UNAMA. Cientista Político.

RUY JOSÉ DA SILVA RODRIGUES

Bacharel em Educação Física pelo Centro universitário Euro Americana em 2018. Pós graduado em Prescrição de treinamento para grupos de risco (UNIEURO) em 2021. Aluno Especial no curso de Mestrado em Engenharia Biomédica (UNB). Responsável técnico na Academia Arena top Fitness-GO. Atendente Receptivo bilíngue Inglês Disque Direitos Humanos. 2020 à 2022. Membro do Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física (GESPEF-UNIEURO)

SKALETT CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

Graduada em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Faculdade de Estudos Avançados do Pará; Pós-graduada em Desenvolvimento e Gerenciamento de Equipes de Vendas e em Gestão de Marketing e Negócios pela faculdade Focus. Experiência sólida a mais de 6 anos na produção de peças publicitárias para as redes sociais de empresas do Brasil e de Países como Portugal e os Estados Unidos. Atuação a quase 2 anos no Mercado de Marketing Imobiliário.

TAMARA SILVA CHAGAS

Pesquisadora em História da Arte. Atualmente, cursa Doutorado em História Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista Capes. Mestra em Artes e bacharela em Artes Plásticas pela mesma instituição. Graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Vila Velha. Autora do livro “Frederico Moraes: a crítica de arte e seus desdobramentos” (Edufes, 2019). Publicou artigos científicos em diversas revistas acadêmicas nacionais e internacionais. Estuda, principalmente, temas da História da Arte Contemporânea, com ênfase sobre os seguintes tópicos: arte brasileira, arte dos anos 1960/70, crítica de arte, arte conceitual, pop art.

THALITA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS

Graduanda do curso de Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Orientanda e bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/Ufam); Membro do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Cultura e Amazônia (Trokan/Ufam) e atuante no Projeto de Extensão Portal da Ciência.

VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA

Graduanda do curso de Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Atuou em pesquisa como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/Ufam), na edição de 2020/2021. Trabalha na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

VIRGINIA OSORIO FLORES

Doutora em Múltiplos Meios pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Montadora, editora de som e pesquisadora de cinema, professora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no curso de Cinema e Audiovisual. Autora do livro O Cinema: uma arte sonora (Annablume, 2013).

WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO

Policial Penal da Secretaria de Justiça do Piauí - SEJUS/PI. Mestrando no programa de Pós-Graduação em Sociologia/PPGS pela Universidade Federal do Piauí/UFPI. Especialista em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Evolução. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí/UFPI.

WESLEY FERNANDES ARAÚJO

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela - Prodepa/UFPI (2021). Especialista em Gestão Empresarial pelo Instituto de Estudos Empresariais - IEMP / Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof. Camilo Filho (2019). Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Reis Velloso (2014).

YASMIM DA SILVA TABOSA

Graduanda do curso de Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Orientanda e bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/Ufam). Atuou em pesquisa como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/Ufam), na edição de 2020/2021. Atua com divulgação científica e tecnológica no projeto de Pesquisa & Desenvolvimento Academia STEM da Universidade do Estado do Amazonas.

www.poisson.com.br
contato@poisson.com.br



@editorapoisson



<https://www.facebook.com/editorapoisson>

